

DIARIO



OFFICIAL

Indústria de Melhoramentos no
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 64

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 17.215, que approva os projectos e respectivos orçamentos, nas importancias de 52:9298676 e 6:3858534, relativos á construcção de um edificio para a estação de Angahy, entre as estações de Bueno Brandão e Fazendinha, da Rêde de Viação Férrea Sul-Mineira, e ás installações sanitarias do mesmo edificio.

Decreto n. 17.216, que declara a caducidade da concessão feita a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, pelo contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto de 1916, para a construcção, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, entroncas-se com a Estrada de Ferro Araraquara, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacional do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Reccheadoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias dos Serviços de Povoamento e de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Pendas publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.215 — DE 17 DE MARÇO DE 1926

Approva os projectos e respectivos orçamentos, nas importancias de 52:9298676 e 6:3858534, relativos á construcção de um edificio para a estação de Angahy, entre as estações de Bueno Brandão e Fazendinha, da Rêde de Viação Férrea Sul-Mineira, e ás installações sanitarias do mesmo edificio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rêde de Viação Férrea Sul-Mineira, conforme contracto celebrado nos termos do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e á vista do que propoz a Inspectoria Federal

das Estradas, em officio n. 137/S, de 27 de fevereiro ultimo, decretou:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivos orçamentos que com este baixam, publicados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construcção de um edificio para a estação de Angahy, entre as estações de Bueno Brandão e Fazendinha, da Rêde de Viação Férrea Sul-Mineira, os quaes foram apresentados pelo arrendatario da referida Rêde, e as installações sanitarias do mesmo edificio, organizados pela Inspectoria Federal das Estradas.

§ 1.º Serão inscriptas na conta de custeio daquella Rêde as despesas que forem apuradas em regular tomança de contas, até os maximos constantes dos orçamentos ora approvados, nas importancias de 52:9298676 (cincoenta e dois contos novecentos e vinte e nove mil seiscientos e setenta e seis réis), para a construcção do edificio, conforme correção feita no respectivo orçamento pela Inspectoria Federal das Estradas, e 6:3858534 (seis contos trescentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro réis) para as installações sanitarias.

§ 2.º Para a conclusão das obras, fica marcado o prazo de 6 (seis) mezes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

DECRETO N. 17.216 — DE 17 DE MARÇO DE 1926

Declara a caducidade da concessão feita a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, pelo contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto de 1916, para a construcção, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, entroncas-se com a Estrada de Ferro Araraquara, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Attendendo a que, pelo contracto assignado a 11 de outubro de 1916, em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto desse anno, o Governo Federal, autorizado pelo decreto legislativo n. 2.943, de 6 de janeiro de 1915, concedeu a Alberto Alvares de Azevedo de Castro privilegio, durante sessenta annos, para a construcção, uso e gozo, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada de ferro que, partindo da Cuyabá, capital do Estado de Mato Grosso, viria, por São Anna do Paraquayba, entroncar com a Estrada de Ferro Araraquara, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto;

Attendendo a que, pela clausula V desse contracto, o concessionario se obrigou a submeter á approvação do Governo os estudos definitivos da estrada, por secções nunca inferiores a 100 kilometros, sendo os da 1ª secção apresentados até 31 de junho de 1919, e os das outras successivamente, devendo em 31 de dezembro de 1924 estar ultimada a apresentação dos estudos definitivos de toda a estrada;

Attendendo a que os referidos prazos foram, a pedido do concessionario, prorrogados por tres vezes, no total de quatro annos sobre os prazos inicialmente fixados na clausula V, para

(*) Reproduce-se por ter sahido com incorrecções.

apresentação dos estudos da 1ª secção, e no de três annos para os demais, conforme constam dos contractos decorrentes dos decretos pelos quaes se concederam as mesmas prorrogações, ns. 12.981, de 24 de abril de 1918, 14.334, de 28 de agosto de 1920 e 15.201, de 27 de dezembro de 1921;

Mas:

Considerando que o concessionário, no dia 30 de Junho de 1923, data em que terminava a ultima prorrogação dada pelo decreto n. 15.261, de 27 de dezembro de 1921, apresentou ao Governo documentos que, pelos dizeres de seu requerimento, constituíam os estudos definitivos da 1ª secção da estrada, os quaes, entretanto, não podiam, como de facto não foram, ser acceitos com esse característico, a vista das lacunas e imperfeições de que se resentiam, pois não satisfaziam as especificações da clausula VIII, por terem sido omitidos, nelles, dados e informações de caracter tecnico e financeiro, que impossibilitavam um juizo seguro sobre a conveniencia do tracado e do custo provavel dessa 1ª secção, conforme assim declarou o ministro de Estado da Viação e Obras Publicas á Inspectoria Federal das Estradas, em aviso n. 78, de 2 de agosto de 1923;

Considerando, assim, que, — por não ter apresentado os estudos definitivos da 1ª secção da estrada, dentro do prazo marcado no decreto n. 15.201, e por não ter, tambem, nos documentos que, apresentára e que não estavam nas condições exigidas pela clausula VIII, feito as correções necessarias no prazo de 60 dias, marcado na clausula VI e contado da data daquelle aviso, — o concessionário incorreu na penalidade prescripta na clausula XLVII, isto é, na multa de 300\$ a 2:000\$ por mez, até que cessasse, dentro de 12 mezes, o motivo da mesma penalidade;

Considerando que, pela clausula LIII, n. 1, a caducidade da concessão, reservados os casos de força maior, justificados perante o Governo e por elle exclusivamente julgados, se dará do pleno direito, si perdurar, por mais de 12 mezes, qualquer dos motivos para imposição das multas de que trata a clausula XLVII;

Considerando que se verificou a hypothese assim prevista, o que levou o Governo, por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas, a, na conformidade da clausula XLVII, fazer extrahir e remetter ao concessionário as guias relativas ás multas em que incorreu durante 12 mezes, a contar de outubro de 1923 até setembro de 1924, para os fins de serem as respectivas importancias recolhidas ao Thesouro Nacional, o que, aliás, não foi observado pelo mesmo concessionário;

Considerando, finalmente, que de accôrdo com a clausula LIV, a caducidade, em qualquer dos casos da clausula LIII, será declarada por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judiciaria, e não dará direito ao concessionário a indemnização alguma e com perda da caução de que trata a clausula LVI (5:000\$ depositados para garantia da assignatura do contracto, elevados a 30:000\$, por occasião da apresentação dos documentos a que se refere o requerimento já citado, de 30 de junho de 1923);

Decreta:

Artigo unico. De accôrdo com a clausula LIV do contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto de 1916, fica declarada a caducidade da concessão, feita pelo mencionado contracto, a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, para a construção, uso e gozo, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada do ferro que, partindo de Cuyabá, capital do Estado de Matto Grosso, viria, por Sant'Anna do Paranahyba, entroncar com a Estrada de Ferro Araraquara, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto.

Paraphrasis unico. O Ministerio da Viação e Obras Publicas expedirá as providencias necessarias á reversão, aos cofres publicos, da caução de que trata a clausula LVI do mencionado contracto.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 20 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao guarda-civil de 2ª classe Francisco Antonio Callijão.

Requerimento despachado.

Waldemar Faria de Lima, 1º sargento graduado da Policia Militar, pedindo dispensa de estagio.—Indeferido, por ser contrario ao pedido o disposto no art. 17 do regulamento.

Directoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Catharina Mark, natural da Hungria, nascida a 22 de setembro de 1891, filha de Ludwig Berger e Catharina Estern, casada, residente nesta Capital.

Constantino Baron, natural da Allemanha, nascido a 19 de novembro de 1902, filho de Guilherme Baron e Magdalena Baron, solteiro, residente nesta Capital.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 19 de março corrente:

Foram concedidas as licenças:

De seis mezes, na forma do art. 8º numero I, do decreto n. 14.863, de 1º de

fevereiro de 1924, á inspectora de alumnas do Instituto Nacional de Musica, D. Dora Duarte de Queiroz Ribeiro, para tratar de sua saúde;

De um anno, de accôrdo com o artigo 15 do citado decreto, ao inspector de alumnos do Internato do Collegio Pedro II, Oscar de Almeida, para tratar de seus interesses.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1926

AVISOS:

Ao Sr. Ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 86-E — Solicita seja paga por conta da verba 29, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e de accôrdo com o respectivo processo, a inclusa conta da Companhia Auxiliadora de Viação e Obras, na importancia de 11:500\$, proveniente de obras realizadas no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, no anno passado, nos termos do art. 244 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, cujo contracto foi registrado por esse tribunal em sessão de 5 de junho de 1925.

Dia 17 de março de 1926

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 83-E — Solicita que pelo Thesouro Nacional, seja entregue de uma só vez, ao Thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, o adiantamento de 4:700\$, sendo 1:500\$ por conta da sub-consignação n. 11 "Modelos" e 200\$ pela de n. 13 "Impressões", etc., "eventuaes", ambas da verba 24 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorado pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, destinado a attender ás despesas de prompto pagamento e modelos vivos, du-

rante o segundo trimestre do corrente anno.

N. 84-E — Solicita seja entregue, de uma só vez, ao Thesouro Nacional ao director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, por conta da sub-consignação n. 11, da verba 23ª do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, o credito de 200:440\$, correspondente a quatro quotas bimestraes, da parte subvencão deste anno, concedida pelo Governo, destinada a attender ás despesas de pessoal e material pagas, na thesauraria da referida Escola, relativas aos mezes de janeiro a agosto do anno corrente.

N. 85-E — Solicita sejam distribuidos, ao Thesouro Nacional, por conta das sub-consignações ns. 7 e 11 da verba 23ª do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, os creditos respectivamente de 6:000\$ e 612:660\$, destinados ao pagamento durante o anno corrente dos vencimentos do pessoal docente e administrativo da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, constante da relação, rubricada, que recebe vencimentos no Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de março de 1926

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 366 — Comunica que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. Fridel Tschopke, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Credito

Do balanço do anno de 1924	1.176:217\$990
De importancia devida pelo arrendamento..	3.897:648\$930
	5.073:866\$920
Saldo para 1926	1.173:217\$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — C. A. Sylvestre, presidente.

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Em obediencia á lei das Sociedades Anonymas e pelo disposto nos nossos estatutos, cumpre-nos apresentar-vos o relatorio referente ás operações do anno de 1925. Permitti, primeiro, que expressemos o nosso pesar pelo passamento dos nossos saudosos directores Srs. Drs. Luiz de Rocha Miranda e Aprigio Alves de Carvalho, no exercicio ainda dos seus mandatos, occorrido o do primeiro em fevereiro deste anno e o do segundo em novembro do anno findo, o que constituiu para o Banco irreparavel perda, dadas as grandes virtudes, capacidade e descortínio commercial de que ambos eram portadores.

Substituiram os illustres extinctos para o tempo ainda a completar dos respectivos mandatos os Srs. Dr. Octavio da Rocha Miranda, sobejamente conhecido nos circulos commerciaes e industriaes do paiz, e Frederico Bokel, nosso antigo contador que relevantes serviços vem ha longos annos prestando a este banco e que por sua vez foi substituido no cargo pelo nosso auxiliar Sr. Raul da Silva.

As operações do banco correram com a sua habitual normalidade, não havendo especial menção a se fazer, visto ter decorrido o citado anno sempre sob a mesma directriz que ha annos vimos mantendo, conservando assim a nossa clientela constituída na sua maior parte por empresas, ás quaes o banco está ligado.

Pelos documentos que vos são apresentados a exame os lucros do banco deram margem para ser distribuido aos Srs. accionistas o dividendo de Rs. 9\$000 por acção em cada semestre; ao Fundo de Reserva levamos nos dous semestres Rs. 31:629\$928, de accordo com o art. 49 dos nossos estatutos; á Caixa de Auxilios dos Empregados creditamos Rs. 1:200\$; a porcentagem da directoria nos dous semestres attingiu á Rs. 10:472\$334, passando para o anno seguinte o saldo de Rs. 441:239\$768.

Outrosim, findando o mandato dos directores, bem como o dos membros do conselho fiscal e supplentes, cumpre-vos eleger os novos membros para esses cargos. Aos que terminaram os seus mandatos, rendemos agradecimentos pelos bons serviços prestados a este instituto bancario.

Permanecemos, Srs. accionistas, a vossa disposição para ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos que nos solicitardes, além dos balanços e contas annexos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. — Directores: Renato Rocha Miranda. — Octavio da Rocha Miranda. — Frederico Bokel.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO NACIONAL BRASILEIRO

Cumprindo as determinações de nossos estatutos, apresentamos á assembléa o nosso parecer sobre os negocios e operações do Banco Nacional Brasileiro, durante o anno proximo passado, e somos de parecer que tanto o balanço como as contas que vos são apresentadas no relatorio da directoria merecem a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — R. de Castro Maya. — Eugenio Honold. — Nelson de Almeida.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Letras descontadas	5.003:580\$882
Letras e effeitos a receber	3.659:822\$125
Valores em liquidação	29:111\$945
Valores caucionados	4.149:600\$000
Valores depositados	25.296:807\$720
Empréstimos em c/corrente	2.976:709\$157
Agentes no paiz	338:741\$610
Correspondentes no estrangeiro	234:243\$203
Hypotheças	2.937:768\$151

Caixa:

Em cofre e em bancos	1.759:118\$329
Diversas contas	1.322:334\$705
	17.768:828\$655

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva	476:388\$673
Depositos em c/corrente com juros	5.196:955\$473
Depositos em c/corrente s/juros	4.941:643\$476
Títulos em caução e em deposito	29.446:487\$720
Cobranças c/de terceiros	3.659:822\$429
Agentes no paiz	26:667\$000
Lucros e perdas	411:562\$940
45º dividendo e anteriores	30:485\$990
46º dividendo	89:073\$000
Diversas contas	1.488:921\$051
	47.768:828\$655

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Renato Rocha Miranda, director. — Frederico Bokel, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

A despezas geraes	11:048\$262
A despezas judiciaes	2:437\$000
A administração e ordenados	46:342\$000
A impostos	24:255\$828

A conta de movimento:

Caixa Beneficente Empregados	600\$000
A imposto de renda	5:000\$000
A cambias	2:511\$143
	92:194\$233

A fundo de reserva	16:907\$394
------------------------------	-------------

10 % s/ lucro liquido	80:973\$000
---------------------------------	-------------

A 46º dividendo	89:073\$000
---------------------------	-------------

s/ 9.997 acções a 9\$000	6:219\$854
A porcentagem da directoria	113:099\$748

10 % de accordo com os estatutos	111:562\$940
--	--------------

Saldo que passa para o semestre seguinte	616:856\$921
--	--------------

Credito

De juros e descontos	215:628\$674
De comissões	12:173\$500
De alugueis	27:738\$000
De acções e debentures	5:728\$000
	261:268\$174

Saldo do semestre passado	355:588\$747
-------------------------------------	--------------

	616:856\$921
--	--------------

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Frederico Bokel, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	5.776:140\$210
Letras e effeitos a receber	3.529:174\$269
Valores em liquidação	88:678\$116
Valores caucionados	4.296:300\$000
Valores depositados	25.337:987\$720
Empréstimos em c/corrente	2.943:131\$988
Agentes no paiz	54:263\$470
Correspondentes no estrangeiro	63:251\$975
Hypotheças	3.139:912\$101
Caixa: em cofre e em bancos	1.107:647\$700
Diversas contas	1.393:536\$555
	47.730:354\$104

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	491:111\$207	
Depósitos em c/corrente com juros	4.927:626\$326	
Depósitos em c/corrente sem juros	5.007:671\$351	
Titulos em caução e em depósito	29.634:287\$720	
Cobranças c/ de terceiros	3.529:174\$269	
Agentes no paiz	18:375\$800	
Lucros e perdas	441:239\$768	
46º dividendo e anteriores	30:176\$880	
47º dividendo	89:973\$000	
Diversas contas	1.560:718\$280	
	<u>47.730:354\$104</u>	

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1926. — *Renato Rocha Miranda*, director. — *Frederico Bokel*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

A despesas gerais	38:983\$107	
A despesas judiciais	2:400\$000	
A administração e ordenados	44:300\$000	
A impostos	12:988\$288	98:671\$395
A fundo de reserva:		
10 % sobre o lucro liquido	14:722\$534	
A 47º dividendo:		
S/L 9.997 ações a 9\$000	89:973\$000	
A porcentagem directoria:		
10 % de accordo com os estatutos	4:252\$980	
A c/corrente movimento:		
Caixa Beneficente dos Empre- gados	600\$000	
A imposto de renda:		
Importancia que se credita	8:000\$000	117:548\$514
Saldo que passa para o semestre seguinte	441:239\$768	
	<u>657:459\$677</u>	

Credit

De juros e debentures	200:582\$511	
De comissões	18:086\$426	
De alugueis	26:670\$800	
De ações e debentures	557\$000	245:896\$737
Saldo do semestre passado	441:562\$940	
	<u>657:459\$677</u>	

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1925. — *Frederico Bokel*, contador (1.999).

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

RELATORIO PARA SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, NA SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1926 E CORRESPONDENTE AO ANNO DE 1925

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto no art. 27 dos nossos estatutos, vimos á vossa presença prestar contas da nossa administração, durante o anno de 1925, submettendo á vossa apreciação o resultado das operações realizadas.

Receita

A nossa receita foi de 2.854:791\$030, assim discriminada:

Premios Maritimos	565:352\$700	
Premios terrestres	2.016:101\$550	
Apólices	11:734\$000	
Comissões de re-seguros	42:387\$510	
Juros e dividendos	155:114\$120	
Salvados maritimos	41:310\$350	
Salvados terrestres	22:730\$470	2.854:791\$030

Despesa

A despesa, de accordo com o balancete de lucros e perdas, foi de 2.207:226\$670, representando portanto um saldo de réis 647:564\$360, do qual retiramos, 251:175\$221 para amortizar o titulo de Encargos de Reserva Legal, 46:447\$620 aumento das reservas da lei de riscos não expirados, 80:500\$000 para sinis-

tros a liquidar existentes em 31 de dezembro e 1:994\$ para abatimento de moveis e utensilios, fica um excesso de réis 297:447\$519, que distribuimos assim:

1º dividendo 10 %	200:000\$000	
Fundo de reserva 20 %	59:489\$400	
Gratificação á directoria 10 %	29:744\$700	
Saldo que passa para o exercicio vindouro	8:213\$119	297:447\$519

Responsabilidades

As responsabilidades assumidas durante o anno de 1925 foram na importancia de 596.721:035\$835 nos dous ramos de nossas operações, da qual, seguindo a orientação que emprestamos a esse importante assumpto, acautelando interesses dos quaes depende o exito dos nosos negocios, reseguramos a quantia de 59.295:443\$820, ficando portanto as nossas responsabilidades reduzidas a 537.425:592\$015.

Sinistros

Durante o anno pagamos de sinistros maritimos e terrestres a importancia de 1.427:730\$299, recebemos de reseguros 196:887\$700 e sinistros a liquidar que passaram do anno 1924 209:719\$220, accusando portanto um prejuizo de réis 5.021:123\$379, sendo:

Ramo marítimo	107:623\$070	
Ramo terrestre	913:500\$309	1.021:123\$379

Transf. de credito

Com a compra que fizemos de 53 apólices da divida publica 5 % (nominaes), e 46 debentures da Companhia Corcovado elevamos o numero de nossas apólices de 947 a mil e as debentures de 754 a oitocentos.

Transf. de ações

Foram lavrados sete termos de transferencias de ações, sendo:
5 por compra e venda, representando 185 ações;
2 por caução, representando 100 ações.

Agencia.

Durante o anno de 1925, abrimos mais duas agencias — Bello Horizonte, em Minas Geraes e Pelotas, no Rio Grande do Sul. A primeira está entregue ao Sr. Patricio dos Santos e a segunda á antiga e conhecida firma commercial A. Rios & Comp., das quaes esperamos obter bons resultados.

As demais agencias de Manaus, Belém do Pará, Ceará, Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, S. Paulo, Santos, Porto Alegre e Juiz de Fora (representante), continuam a cargo dos antigos agentes, emprestando o seu valioso concurso para o desenvolvimento dos nossos negocios e a quem deixamos patenteado nestas linhas o nosso reconhecimento.

Directoria

Em o dia 24 de agosto do anno findo, reunidos os membros do conselho fiscal e directoria para tomarem conhecimento de um officio do Sr. Gasão da Cruz Ferreira, no qual apresentava a sua renuncia de director secretario-thesoureiro, foi a mesma aceita e convidado o Sr. Bernardo José de Figueiredo, membro do conselho fiscal, para exercer interinamente o cargo de director, de accordo com o que estabelece o art. 11 dos nossos estatutos.

Em 30 de dezembro, tendo pedido dispensa de director thesoureiro o Sr. Bernardo José de Figueiredo, foi convidado o accionista Sr. Antonio Monteiro Valente para exercer interinamente esse logar que aceitou e deverá occupar até o dia em que terá logar a assembleia geral ordinaria, quando se procederá á eleição, de accordo com o art. 11 dos nossos estatutos.

Conselho fiscal

Aos dignos membros do conselho fiscal, que foram do grande valia os seus serviços durante o anno e sempre prestados com a maxima sollicitude, apresentamos os nossos agradecimentos.

De accordo com os estatutos, deveis proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente.

Reforma de estatutos

Em assembléa geral extraordinária, realizada em 14 de setembro do anno que vimos relatando, foram os nossos estatutos reformados, soffrendo pequenas modificações. Pelo decreto n. 17.167, de 23 de dezembro de 1925, foi pelo Governo da Republica approvada a alteração feita, com modificações, as quaes foram ratificadas em assembléa geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1925, entrando desde esse dia em vigor os novos estatutos.

Predio

Em 15 de maio de 1925, conforme escriptura lavrada no 13º Officio de Notas, adquirimos por compra o predio da rua do Rosario n. 116, pertencente á D. Julieta de Moura Muniz pela quantia de 400:000\$000. Tratando-se de um predio antigo, esta directoria, depois de ouvido o conselho fiscal, resolveu mandar demolir o predio para construir outro, que deverá servir para sede da companhia, ficando assim installada condignamente e na altura do conceito em que é tida a "Sagres" e creando uma nova fonte de renda para a companhia. Consultados diversos constructores e convidados a apresentar projecto e orçamento, escolhemos o projecto de Cortez & Brhuns e acceptamos a proposta para a construção dos Srs. J. Pinheiro Irmao & Comp. por ser a mais barata. O preço da construção foi de 292:000\$, tendo já gasto até 31 de dezembro a quantia de 563:833\$600 com o preço da compra, transmissão, correlação e duas prestações de 50:000\$ cada uma aos constructores. Pensamos inaugurar a nossa nova sede em maio proximo, salvo algum imprevisto.

Impostos e sellos

Contribuimos para os cofres do Thesouro, durante o anno, com a quantia de 335:110\$061 de sellos e impostos pagos.

Conclusão

Pensamos ter succintamente dado conhecimento aos Srs. accionistas do que mais importante se passou, durante o anno, na administração da companhia que temos a honra de dirigir, porém, se mais esclarecimentos julgardes vos sejam precisos, estamos á vossa inteira disposição para fornecel-os.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — *Olyntho Bernardi*, presidente. — *Nilo Goulart*, gerente. — *A. M. Valente*, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Seguros "Sagres", tendo examinado os livros e balanço geral, fechado em 31 de dezembro de 1925, e respectivos documentos exigidos pelas leis vigentes, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembléa, que deve reunir-se em 30 de março proximo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — *José Antonio de Souza*. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Papeis de credito	1.616:147\$020
Agentes	197:307\$088
Banqueiros	489:118\$200
Caixa	36:753\$900
Contas correntes	49:137\$170
Juros a receber	52:828\$280
Immoveis	533:833\$600
Movels e utensilios	7:976\$000
Movels e utensilios das agencias	1:474\$000
Segurados maritimos	3:818\$900
Segurados terrestres	31:835\$700
Sellos	953\$200
Avaria grossa	3:777\$589
Thesouro Nacional	406:200\$000
Caução da directoria	50:000\$000
Reseguros a receber	19:900\$100
Total	3.531:431\$048

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Apolices depositadas	400:000\$000
Corretores	20:256\$482
Imposto sobre a renda	20:267\$647
Accões caucionadas	50:000\$000
Contas correntes	22:556\$600
Reserva da lei — ramo marítimo	37:132\$806
Reserva da lei — ramo terrestre	557:344\$214
Imposto de dividendos a pagar	6:200\$000
Sinistros a liquidar	122:925\$780
Fundo de reserva	59:489\$400
Percentagem da directoria	29:744\$700
Dividendos	200:000\$000
Lucros e perdas	8:213\$419
Total	3.531:431\$048

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Director-presidente, *Olyntho Bernardi*. — Contador, *Mario Ferreira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Despesa	
Bonus do 7º anno	60:379\$900
Commissões	512:811\$380
Custeio das agencias	19:062\$907
Despesas geraes	155:749\$321
Despesas judiciais	1:119\$800
Gratificações	11:903\$000
Honorarios	118:800\$000
Imposto da sede	5:459\$200
Imposto das agencias	48:895\$600
Propaganda	15:619\$100
Requções e annullações	26:117\$180
Reseguros maritimos	55:580\$720
Reseguros terrestres	153:718\$120
Sinistros maritimos	107:623\$070
Sinistros terrestres	913:500\$300
Total	2.207:926\$670
Encargos de reserva legal	251:175\$224
Sinistros a liquidar	80:500\$000
Movels e utensilios	1:994\$000
Total	333:669\$224
Reserva da lei — ramo marítimo:	
Exercício de 1925 — 20 %	37:132\$806
Reserva da lei — ramo terrestre:	
Exercício de 1925 — 40 %	557:344\$214
Total	594:477\$020
Excesso, 297:447\$519:	
Aplicação — Dividendo:	
1º dividendo — 10 %	200:000\$000
Fundo de reserva:	
20 % dos estatutos	59:489\$400
Percentagem da directoria:	
10 % dos estatutos	29:744\$700
Saldo para o exercício vindouro	8:213\$419
Total	297:447\$519
Total	3.433:120\$430

Receita

Premios maritimos	565:352\$700
Premios terrestres	2.016:101\$550
Apolices	11:734\$000
Commissões de resseguros	42:387\$540
Juros e dividendos	155:144\$120
Salvados maritimos	41:340\$350
Salvados terrestres	22:730\$470
Total	2.854:791\$030
Reserva da lei — ramo marítimo:	
Exercício de 1924 — 20 %	70:876\$750
Reserva da lei — ramo terrestre:	
Exercício de 1924 — 40 %	498:432\$650
Total	569:309\$400
Total	3.433:120\$430

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Director-presidente, *Olyntho Bernardi*. — Contador, *Mario Ferreira*. (2.004)

SOCIEDADE ANONYMA WHITE MARTINS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 1926

Aos dezesseis dias do mez de março de 1926, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua de São Pedro n. 77, presentes os Srs. accionistas constantes do livro de presença, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente, declarou que, havendo numero legal, a assembleia podia funcionar.

Acclamada presidente, por proposta do Sr. D. D. Keay, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões assumiu a direcção dos trabalhos, convidando o Sr. Fausto B. Martins para primeiro secretario e o Sr. Franklin B. Coppas para segundo.

Declarou o Sr. presidente que a assembleia, segundo a convocação feita pela imprensa, tinha por fim o exame e aprovação do balanço e contas do anno findo e eleição do conselho fiscal.

O Sr. Mark Sutton propoz a dispensa da leitura do relatorio já publicado pela imprensa e distribuido em avulso aos Srs. accionistas presentes. Foi approvado sem debate.

O Sr. David D. Keay passou a ler o parecer do conselho fiscal, que foi posto em discussão e approvado.

Passando-se á eleição dos membros do conselho fiscal, recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos os Srs.: Mark Sutton, Affonso A. Behianno, David D. Keay e Libanio da Rocha Vaz, e supplentes os Srs. Franklin Behianno Coppas, Dr. Ruy Vaccani, Alberto Coppas e Carl Sylvestor. O Sr. presidente declarou-os eleitos e empossados nos seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão e em, Franklin Behianno Coppas, segundo secretario, mandou lavar essa acta, que a essa assigna. — Leopoldo de Bulhões, presidente. — Fausto B. Martins, 1º secretario. — Franklin Behianno Coppas, 2º secretario. (2.007)

F. DE SIQUEIRA & COMP. LTDA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA DE F. DE SIQUEIRA & COMP., LTDA., EM 28 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	9:250\$000
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	2:184\$300
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	8:501\$315
Correspondentes do exterior	61:485\$917
Correspondentes do interior	66:137\$900
Títulos e fundos pertencentes ao banco	100:000\$000
Caixa, em moeda corrente do banco	110:082\$680
Dividas e contas	302:598\$584
Total do activo	693:910\$696

Passivo

Capital	200:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	21:638\$100
Depositos em conta corrente limitada	12:675\$900
Depositos em conta de cobrança do exterior	8:501\$315
Correspondentes do exterior	131:487\$582
Diversas contas	319:637\$799
Total do passivo	693:910\$696

F. de Siqueira & Comp., Ltda. Secção Bancaria, J. A. Moura. (2.016)

ANNUNCIOS

A. Praça

DECLARAÇÃO

Carmen Pereira & Comp., Limitada, tendo alterado seu contracto social, em virtude da retirada dos socios senhores João Augusto Alves, Austrieliniano Carneiro Pereira e Frederico Rodrigues de Menezes, a razão social passa a ser ALVES DE FARIAS & COMP., LIMITADA. "Escritorios de Commercio e Administração de Bens", com o mesmo objectivo anterior e a mesma sede á avenida Rio Branco n. 9, 1º s. 147 e 149, ficando os alludidos socios retirantes exonerados de toda e qualquer responsabilidade pelo passivo social e sem mais nenhum direito sobre o activo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — *Isidoro Joaquim Alves de Farias.* — *João Vicente de Campos.* — *Edmundo Gadelha Borges.* — *Antenor Bezerra.* — Por procuração, *Domingos Gadelha Borges.* — *Deolinda Borges de Serpa.*

Confirmamos a declaração supra. — Por procuração de João Augusto Alves, Dr. Oscar Alves. — *Francisco Rodrigues Moraes.* — *Austrieliniano Carneiro Pereira.* — *Frederico Rodrigues de Moraes.* (2.024)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

TRANSFERENCIAS DE ACCÕES

A partir desta data até ao dia em que se realizar a assembleia geral extraordinaria, ficarão suspensas as transferencias de accões deste Banco.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — O presidente do Banco, *Leonidas Detsi.* (2.020)

Companhia Santa Cruz

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal e supplentes, no dia 17 de abril vindouro, ás 14 horas, á rua Sete de Setembro n. 40, sobrado. Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as tres dias antes da assembleia.

Rio, 20 de março de 1926. — A directoria. (2.010)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo sido subscripto o capital de accção com a deliberação da assembleia geral de 4 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, na sede do Banco, á rua 1º de Março n. 85, para deliberarem sobre a conveniencia da dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — O presidente do Banco, *Leonidas Detsi.* (2.020)

Companhia Nacional de Ceramica

CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Nacional de Ceramica", a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de março corrente, ás 14 horas, em sua sede, á rua Buenos Aires n. 44, 2º andar, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — A directoria. (1.993)

Companhia Chimica "Merck" Brasil

PALMYRA — MINAS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria em sua sede social, em Palmyra, Estado de Minas Geraes, que terá lugar no dia 31 do corrente, ás 12 horas, para aprovação de contas do exercicio de 1925 e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Palmyra, 15 de março de 1926. — A directoria. (1.998)

Auto Mercantil Brasileira, S. A.

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

Os abaixo assignados, incorporadores da Auto Mercantil Brasileira, S. A., tendo cumprido todas as disposições legais, convidam os Srs. subscriptores de accões da referida sociedade a se reunirem em assembleia no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua do Mexico n. 150, loja, para sua instalação e aprovação dos seus estatutos. — Os incorporadores: *Atílio Nunes de Castro.* — *José Felizola Zucchetto.* (2.000)

Companhia Força e Luz Ayrucoá

MINAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, no escritorio da companhia, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1925, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam desde já suspensas as transferencias de accões até o dia da reunião. Ayrucoá, 10 de março de 1926. — A directoria. (2.031)

Companhia Brasileira de Energia Elétrica

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— A directoria. (1.994)

Companhia Fiat Lux**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 22 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvaçao o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como proceder á eleição da directoria, para o triennio de 1926 a 1928 e do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia em que se realizar a assemblea geral, inclusive.

As accões "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— A directoria. (1.536)

Banco do Brasil

De ordem do Sr. presidente, faço publico que se acham á disposição dos Srs. accionistas que os queiram examinar os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— Tavares, secretario. (1.800)

Moinho Fluminense S/A

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 15, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.256)

Companhia Cervejaria Bohemia**(PETROPOLIS)**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 13 horas do dia 31 de março corrente, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

No mesmo dia será iniciado o pagamento do dividendo correspondente ao anno relatao.

Petropolis, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.507)

Sociedade Anonyma Garantia Imobiliária

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 11 horas, na sede desta sociedade, á rua Vieira Fazenda n. 66, para ratificação do emprestimo contratado em 9 de novembro de 1925 e deliberar sobre uma proposta da directoria para novos emprestimos com garantia hypothecaria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— Francisco Dias Allão, presidente. (1.905)

"Lloyd Industrial Sul Americano"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sua sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvaçao das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.730)

Centro Hippico Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. socios a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que se realizará á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tomar conhecimento de uma proposta da directoria, afim de obter a autorização para a permuta de seu terreno.

Nos termos dos estatutos, para a assemblea validamente se constituir, são precisos, pelo menos, um terço de socios que não sejam directores nem fiscaes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— A directoria. (1.878)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as accões ao portador até o dia 24 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das accões nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— Casemiro de Menezes, presidente. (1.833)

Companhia Souza Cruz

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria. (1.280)

Companhia de Publicidade "O Brasil"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminado em 31 de dezembro proximo passado e, bem assim, para a eleição de membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1821)

Companhia Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminado em 31 de dezembro proximo passado e, bem assim, para a eleição de membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.820)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— A directoria. (1.929)

Vera Cruz**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvaçao das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Os accionistas possuidores de accões ao portador, deverão depositar-as na caixa da companhia até tres dias antes da assemblea.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.791)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional

Ficam os senhores socios convidados para a assemblea geral extraordinaria, a realizar-se quinta-feira, 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede do Club dos Funcionarios Publicos Civis, para prestação das contas referentes ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.
— O secretario, Waldemar Barbosa de Souza. (1.920)

Centro Hippico Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral ordinaria, que se realizará á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatório, prestação de contas e elegeren a directoria e conselho fiscal para 1926 e 1927.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— A directoria. (1.878)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Na sede desta companhia, á rua 7 de Setembro n. 190, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

Companhia Brasileira de Empreheimentos Aeronauticos

Na sede desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 117, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Na sede desta companhia, á rua Oito de Dezembro n. 123, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

S. A. Philips do Brasil

Na sede desta companhia, á rua Borja Castro ns. 13 e 15, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana, em liquidação forçada**SEGUNDO RATEIO**

São convidados os Srs. credores da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana a comparecerem ao Banco do Brasil, rua da Alfândega n. 17, 2º andar, com os advogados, para receberem o que lhes for devido.

Rio, 18 de março de 1926. — Os syndics.

Companhia de Madeira Nacionais "Rio Doce"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março do corrente anno, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Venezuela n. 92, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social encerrado em 31 de dezembro ultimo.

Ficam suspensas as transferencias de ações até a realização da assembleia geral ordinaria. As ações ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— A directoria. (1.963)

Moinho Fluminense S/A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo de 1925, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, conselho fiscal e seus suplentes, em consequencia da terminação do mandato e de accordo com o art. 8º dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas ações no escriptorio da sociedade, até 3 dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926.
— A directoria. (1.631)

Aº Praça

Alberto Peixoto Amorim declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Alberto Amorim Ferreira Braga, continuando, porém, a usar o nome primitivo em seus negocios e escriptos particulares.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1926.
— Alberto Peixoto Amorim.

Reconheço a firma de Alberto Peixoto Amorim.

Rio, 15 de março de 1926. Em testemunha (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabelião. (1.946)

Companhia Hanseatica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua Dr. José Hygino n. 115, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório e prestação de contas da directoria, referente ao anno social findo em 31 de dezembro proximo passado, e procederem á eleição da directoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— A directoria. (1.919)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 433, pelo premio maior, 79.433, da loteria de segunda-feira, 15 de março de 1926.

Inscrição 045, pelo premio maior, 47.045, da loteria de terça-feira, 16 de março de 1926.

Inscrição 206, pelo premio maior, 78.206, da loteria de quarta-feira, 17 de março de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE Aº ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

Eº facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

31 — Rua da Quitanda — 81 (2.022)

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos no
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N 64

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.245, que approva os projectos e respectivos organogramas, nas importancias de 52:929\$676 e 6:385\$534, relativos á construcção de um edificio para a estação de Angahy, entre as estações de Bueno Brandão e Fazendinha, da Rede de Viação Férrea Sul-Mineira, e ás installações sanitárias do mesmo edificio.

Decreto n. 17.246, que declara a caducidade da concessão feita a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, pelo contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto de 1916, para a construcção, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, entroncasse com a Estrada de Ferro Araraquara, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacional do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diário Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias dos Serviços de Povoamento e de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio de Contas — Termos do contracto — Noticiario — Parte commercial — Pendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.245 — DE 17 DE MARÇO DE 1926

Approva os projectos e respectivos organogramas, nas importancias de 52:929\$676 e 6:385\$534, relativos á construcção de um edificio para a estação de Angahy, entre as estações de Bueno Brandão e Fazendinha, da Rede de Viação Férrea Sul-Mineira, e ás installações sanitárias do mesmo edificio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Férrea Sul-Mineira, conforme contracto celebrado nos termos do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e á vista do que propoz a Inspectoria Federal

das Estradas, em officio n. 137/S, de 27 de fevereiro ultimo, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os projectos e respectivos organogramas que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construcção de um edificio para a estação de Angahy, entre as estações de Bueno Brandão e Fazendinha, da Rede de Viação Férrea Sul-Mineira, os quaes foram apresentados pelo arrendatario da referida Rede, e as installações sanitárias do mesmo edificio, organizadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

§ 1.º Serão inscriptas na conta de custeio daquella Rede as despesas que forem apuradas em regular tomada de contas, até os maximums constantes dos organogramas ora approvedos, nas importancias de 52:929\$676 (cincoenta e dois contos novecentos e vinte e nove mil seiscientos e setenta e seis réis), para a construcção do edificio, conforme correccão feita no respectivo organograma pela Inspectoria Federal das Estradas, e 6:385\$534 (seis contos trescentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro réis) para as installações sanitárias.

§ 2.º Para a conclusão das obras, fica marcado o prazo de 6 (seis) mezes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

DECRETO N. 17.246 — DE 17 DE MARÇO DE 1926

Declara a caducidade da concessão feita a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, pelo contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto de 1916, para a construcção, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, entroncasse com a Estrada de Ferro Araraquara, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Attendendo a que, pelo contracto assignado a 14 de outubro de 1916, em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto desse anno, o Governo Federal, autorizado pelo decreto legislativo n. 2.943, de 6 de janeiro de 1915, concedeu a Alberto Alvares de Azevedo de Castro privilegio, durante sessenta annos, para a construcção, uso e gozo, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, capital do Estado de Matto Grosso, viria, por Sant'Anna do Paranahyba, entroncar com a Estrada de Ferro Araraquara, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto;

Attendendo a que, pela clausula V desse contracto, o concessionario se obrigou a submeter á approvação do Governo os estudos definitivos da estrada, por secções nunca inferiores a 100 kilometros, sendo os da 1ª secção apresentados até 30 de junho de 1919, e os das outras successivamente, devendo em 31 de dezembro de 1924 estar ultimada a apresentação dos estudos definitivos de toda a estrada;

Attendendo a que os referidos prazos foram, a pedido do concessionario, prorogados por tres vezes, no total de quatro annos sobre os prazos inicialmente fixados na clausula V, para

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

apresentação dos estudos da 1ª secção, e no de tres annos para os demais, conforme constam dos contractos decorrentes dos decretos pelos quaes se concederam as mesmas prorrogações, ns. 12.981, de 24 de abril de 1918, 11.334, de 28 de agosto de 1920 e 15.201, de 27 de dezembro de 1921;

Mas:

Considerando que o concessionario, no dia 30 de Junho de 1923, data em que terminava a ultima prorrogação dada pelo decreto n. 15.201, de 27 de dezembro de 1921, apresentou ao Governo documentos que, pelos dizeres de seu requerimento, constituíam os estudos definitivos da 1ª secção da estrada, os quaes, entretanto, não podiam, como de facto não foram, ser accetitos com esse caracteristico, á vista das lacunas e imperfeições de que se resentiam, pois não satisfazião as especificações da clausula VIII, por terem sido omitidos, nellos, dados e informações de caracter tecnico e financeiro, que impossibilitavam um juizo seguro sobre a conveniencia do tracado e do custo provavel dessa 1ª secção, conforme assim declarou o ministro de Estado da Viação e Obras Publicas á Inspectoria Federal das Estradas, em aviso n. 78, de 2 de agosto de 1923;

Considerando, assim, que, — por não ter apresentado os estudos definitivos da 1ª secção da estrada, dentro do prazo marcado no decreto n. 15.201, e por não ter, tambem, nos documentos que apresentára e que não estavam nas condições exigidas pela clausula VIII, feito as correções necessarias no prazo de 60 dias, marcado na clausula VI e contado da data daquelle aviso, — o concessionario incorreu na penalidade prescripta na clausula XLVII, isto é, na multa de 300\$ a 2:000\$ por mez, até que cessasse, dentro de 12 mezes, o motivo da mesma penalidade;

Considerando que, pela clausula LIII, n. 1, a caducidade da concessão, resalvados os casos de força maior, justificados perante o Governo e por elle exclusivamente julgados, se dará de pleno direito, si perdurar, por mais de 12 mezes, qualquer dos motivos para imposição das multas de que trata a clausula XLVII;

Considerando que se verificou a hypothese assim prevista, o que levou o Governo, por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas, a, na conformidade da clausula XLVII, fazer extrahir e remetter ao concessionario as guias relativas ás multas em que incorreu durante 12 mezes, a contar de outubro de 1923 até setembro de 1924, para os fins de serem as respectivas importancias recolhidas ao Thesouro Nacional, o que, aliás, não foi observado pelo mesmo concessionario;

Considerando, finalmente, que de accôrdo com a clausula LIV, a caducidade, em qualquer dos casos da clausula LIII, será declarada por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e não dará direito ao concessionario a indemnização alguma e com perda da caução de que trata a clausula LVI (5:000\$ depositados para garantia da assignatura do contracto, elevados a 30:000\$, por occasião da apresentação dos documentos a que se refere o requerimento já citado, de 30 de junho de 1923);

Decreta:

Artigo unico. De accôrdo com a clausula LIV do contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto de 1916, fica declarada a caducidade da concessão, feita pelo mencionado contracto, a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, para a construcção, uso e gozo, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada do ferro que, partindo de Cuyahá, capital do Estado de Matto Grosso, viria, por Sant'Anna do Paranahyba, entroncar com a Estrada de Ferro Araraquara, no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto.

Paraphrasis unico. O Ministerio da Viação e Obras Publicas expedirá as providencias necessarias á reversão, aos cofres publicos, da caução de que trata a clausula LVI do mencionado contracto.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 20 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao guarda-civil de 2ª classe Francisco Antonio Callijão.

Requerimento despachado.

Waldemar Faria de Lima, 1º sargento graduado da Policia Militar, pedindo dispensa de estagio.—Indeferido, por ser contrario ao pedido o disposto no art. 17 do regulamento.

Directoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Catharina Mark, natural da Hungria, nascida a 22 de setembro de 1891, filha de Ludwig Berger e Catharina Estern, casada, residente nesta Capital.

Constantino Baron, natural da Alemanha, nascido a 19 de novembro de 1902, filho de Guilherme Baron e Magdalena Baron, solteiro, residente nesta Capital.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 19 de março corrente:

Foram concedidas as licenças:

De seis mezes, na forma do art. 8º numero I, do decreto n. 14.663, de 1 de

fevereiro de 1924, á Inspectoria de alumnas do Instituto Nacional de Musica, D. Dora Duarte de Queiroz Ribeiro, para tratar de sua saúde;

De um anno, de accôrdo com o artigo 15 do citado decreto, ao inspector de alumnos do Internato do Collegio Pedro II, Oscar de Almeida, para tratar de seus interesses.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1926

Avisos:

Ao Sr. Ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 86-E — Solicita seja paga por conta da verba 29, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e de accôrdo com o respectivo processo, a inclusa conta da Companhia Auxiliadora de Viação e Obras, na importancia de 11:500\$, proveniente de obras realizadas no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, no anno passado, nos termos do art. 244 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, cujo contracto foi registrado por esse tribunal em sessão de 5 de junho de 1925.

Dia 17 de março de 1926

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 83-E — Solicita que pelo Thesouro Nacional, seja entregue de uma só vez, ao Thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, o adiantamento de 4:700\$, sendo 1:500\$ por conta da sub-consignação n. 11 "Modelos" e 200\$ pela de n. 13 "Impressões", etc., "eventuaes", ambas da verba 24 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorado pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, destinado a attender as despesas de prompto pagamento e modelos vivos, du-

rante o segundo trimestre do corrente anno.

N. 84-E — Solicita seja entregue, de uma só vez, ao Thesouro Nacional ao director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, por conta da sub-consignação n. 11, da verba 23º do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, o credito de 200:440\$, correspondente a quatro quotas bimestraes, da parte subvencão deste anno, concedida pelo Governo, destinada a attender ás despesas de pessoal e material pagas, na thesouraria da referida Escola, relativas aos mezes de janeiro a agosto do anno corrente.

N. 85-E — Solicita sejam distribuidos, ao Thesouro Nacional, por conta das sub-consignações ns. 7 e 11 da verba 23º do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, os creditos respectivamente de 6:000\$ e 642:660\$, destinados ao pagamento durante o anno corrente dos vencimentos do pessoal docente e administrativo da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, constante da relação, rubricada, que recebe vencimentos no Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de março de 1926

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 366 — Comunica que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. Fridel Tschöepke, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 371 — Communica que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. Ernesto Pedreira Franco de Castro, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro e aos Srs. Directores do Externato e Internato do Collegio Pedro II, Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife, Medicina da Bahia, Instituto Nacional de Musica, Instituto Benjamin Constant, Instituto de Surdos Mudos e Escola Quinze de Novembro:

Circular — N. 378 — Sendo em geral deficientes as informações prestadas pelas repartições subordinadas a este Departamento, ocasionando muitas vezes delongas com successivos pedidos de esclarecimentos sobre o mesmo assumpto, recommenda providencias para que todos os papeis que d'ora avante forem encaminhados para despacho sejam convenientemente elucidados com informes completos, cabendo responsabilidade aos funcionarios que, pela deficiência ou imprecisão de suas informações, induzam as autoridades superiores a erro ou occasionem demora nas soluções de questões de caracter urgente.

Aos Srs. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, directores do Externato e Internato do Collegio Pedro II, Instituto Benjamin Constant, Instituto de Surdos Mudos, Escola Nacional de Bellas Artes, Instituto Nacional de Musica:

Circular — N. 379 — Determina providencias no sentido de que todo e qualquer documento do empenho seja extrahido do respectivo fahão de pedidos, afim de que assim obedeçam a numeração e ordem estabelecendo tambem uma fonte segura para a necessaria verificação.

Outrossim, concedo o prazo de cinco dias, para a remessa de todos os empenhos estimativos já realizados, feitos porém, sob a forma acima indicada.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 372 — Declara em referencia ao officio n. 136, de 6 deste mez, e para os fins convenientes, que foram indeferidos os requerimentos em que Luiz Alvim e Ophyr Ventura Barcellos pediam prestar em segunda época os exames do 5º anno de engenharia civil da Escola Polytechnica dessa universidade, tendo prestado em dezembro do anno proximo findo os exames das disciplinas do 4º anno que lhes faltavam, visto constituir semelhante concessão, flagrantemente aberração do texto legal, sem justa causa e das normas estabelecidas para a prestação de exames em segunda época.

A concessão feita pelo Sr. ministro a Luiz Alberto Watoly so justifica por ter estado o alludido academico prestando servicos em defesa da legalidade.

— Ao Sr. director interno da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 372 — Accusa o recebimento do vosso officio n. 18 de 9 de março, agradeço a communicação de haver sido feito o Dr. Reynaldo Porcari, representante da Congregação dos professores dessa faculdade, no Conselho de Ensino Secundario e Superior.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 375 — Remette a portaria datada de 4 do corrente, pela qual são concedidos tres mezes de licença a porteira da Maternidade Clinico de Oliveiras, dessa faculdade, Anninda Bastos Wirtz.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 363 — Afim de informar a respeito, conforme determina o artigo 295, do Codigo aprovado pelo decreto numero 1.159, de 3 de outubro de 1892, restitue o requerimento, em que Petrus Verdi, professor de esculptura de ornatos dessa escola, pede acrescimo adicional de 5 % sobre seus vencimentos.

N. 364 — Em referencia ao officio n. 116, de 9 deste mez, recommenda seja informada com urgencia a data da primeira matricula, nessa escola, do alumno Eneas Trigueira da Silva, bem como as razões que determinaram sua dependencia na cadeira de Historia das Bellas Artes e o que nessa escola consta a respeito da primitiva petição a que allude em seu requerimento.

Outrossim, recommenda, afim de evitar delongas com successivos pedidos de esclarecimentos sobre o mesmo assumpto, que todos os papeis encaminhados a este departamento sejam elucidados com informações completas, cabendo responsabilidade aos funcionarios que por prestarem informações deficientes e imprecisas induzam a erro as autoridades superiores ou occasionem demora nas soluções de questões de caracter urgente.

N. 376 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do architecto Mario Ruch, expedido por essa escola, recommenda seja informado si o mesmo ali concluiu regularmente aquelle curso, especificando, no caso affirmativo, as datas e os resultados de todos os exames.

— Ao director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 365 — Communica que foi concedida transferencia para esse externato ao alumno do Internato do Collegio Pedro II, Germano Coelho Balestrero, filho de Aristoteles Balestrero.

N. 367 — Communica, para os fins convenientes, que foi autorizada, no caso de haver vaga, a transferencia para o Internato do Collegio Pedro II, de Jacob Lemos, alumno do 2º anno desse externato.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 368 — Communica que foi concedida transferencia para o Externato do Collegio Pedro II, ao alumno desse internato Germano Coelho Balestrero, filho de Aristoteles Balestrero.

N. 377 — Em referencia ao officio n. 30, de 5 de fevereiro proximo findo, que encaminhou o requerimento do inspector de alumnos, Antonio Lino Lopes Ribeiro, pedindo para lhe ser abonada a quantia de 32\$500 mensaes, a partir de janeiro de 1925, de differença em seus vencimentos, declara que foi autorizado esse pagamento somente da parte relativa ao anno de 1925, visto não haver no orçamento para o presente anno verba consignada para tal fim.

— Ao Sr. Dr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 370 — Não tendo a Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro effectuada o necessario deposito para occorrer ás despesas com os exames de preparatorios, declaro que devem ser suspensos esses trabalhos até que seja cumprida essa obrigação legal por aquelle instituto.

Dia 17 de março de 1926

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 390 — Communica que foram visados por esta directoria os diplomas dos Drs. Edgard Alvarenga, Friedel Tschopke, José Mendonça de Almeida, Manoel Rodrigues da Silva Calheiros e Anibal Faller, diplomados em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Circular:

Aos Srs. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, e directores do Externato e Internato do Collegio Pedro II, Escola Nacional de Bellas Artes, Instituto Nacional de Musica, Instituto Benjamin Constant, Instituto Nacional de Surdos Mudos e Escola 15 de Novembro:

N. 391 — Recommendo, de accordo com as determinações do Sr. ministro, que a aquisição de vassouras e espanadores deve ser feita, durante este anno, na Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 388 — Em referencia ao officio n. 95, de 11 de fevereiro do corrente anno, remette os exemplares solicitados, da circular relativa ao Congresso Internacional de Direito Penal.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 380 — Communica, de accordo com o telegramma circular, de 11 do corrente, que foram deferidos os requerimentos em que Heloyna e Aloysio Lago Fernandes pedem inscripção condicional nos exames vestibulares, respectivamente, dos cursos de Pharmacia e Medico dessa Faculdade, dependendo do exame preparatorio de Historia Natural, que estão prestando na presente época.

— Ao Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 387 — Declara que o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores approvou a proposta constante do officio n. 116/A, de 26 de fevereiro ultimo, fixando, nos termos do art. 207 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o numero de 100 para o limite de matriculas no 1º anno do curso geral dessa Escola, no corrente anno.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 385 — Communica que foi autorizada a transferencia de Gerson Levy, alumno do 2º anno do Internato do Collegio Pedro II, para esse externato.

N. 393 — Recommendo que sejam immediatamente expedidos os certificados de exames de que dependerem os preparatorios para inscripção nos exames vestibulares dos estabelecimentos de ensino superior, não sendo licito, sob pretexto algum, demorar a expedição desses documentos, afim de não causar embaraços nem irregularidades na realização dos alludidos exames vestibulares.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 382 — Declara que o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, attendendo ao que solicitaram alumnos do Internato do Collegio Pedro II, que cursaram o 5º anno em 1925, re-

solveu permittir-lhes que concluaem os estudos secundarios no referido estabelecimento, alli cursando o 6º anno, de accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

N. 386 -- Communica que foi autorizada a transferencia de Gerson Levy, do 2º anno desse internato para o Externato do Collegio Pedro II.

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 383 -- Em referencia ao officio n. 213, de 30 de outubro do anno findo, communica que o Sr. ministro por despacho prolatado em 10 do corrente mez, deferiu o pedido de internação nesse instituto, do menor Mario de Almeida Paschoal, de quem remette os documentos exigidos pelas disposições regulamentares, que instruiram o requerimento respectivo.

Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 384 -- Recommenda seja informado de ordem do Sr. ministro qual o material adquirido por essa escola, por conta das verbas destinadas, no orçamento de 1925, á Secção de Reforma, hoje «Escola João Luiz Alves», e qual o que pôde ser entregue ao Patronato de Menores, instituição que se vai encarregar do dirigil-a.

Requerimentos despachados

Suetonio Pires Barbosa, pedindo inscripção do seu tutelado Ruy Barbosa para prestar exame de admissão ao Internato do Collegio Pedro II. -- Indeferido.

Dionisio Ramos Monteiro (filho), pedindo permissão para prestar no Collexio Pedro II o exame de inglez. -- Indeferido.

José Junqueira Schmidt, solicitando inscripção nos exames de portuguez, latim, chorographia e historia do Brasil, no Externato do Collegio Pedro II. -- Deferido de accordo com o parecer.

Enrico de Miranda Gomes, pedindo matricula como examinador de physica e chimica e historia natural, de accordo com o decreto 16.782 A. -- Deferido.

Washington Garcia, pedindo certidão de registro de professor. -- Deferido.

João Roberto Pires de Campos, pedindo inscripção condicional para prestar exame vestibular na Faculdade de Medicina desta capital. -- Deferido.

Alberto Sarlo e Edson Cintra Vidal, pedindo certificados de exames. -- Indeferido. (Declare a idade, filiação e naturalidade).

Aldemario da Rocha Pimentel, pedindo certificados de exames. -- Indeferido. (Declare as datas em que prestou os exames, cujos certificados requer).

Polybio Borges do Espirito Santo, Eliezer Loureiro da Cunha, Antonio Anacleto Spinola da Gama, Mercedes Pimentel de Godoy, José Vaz de Mello e Nestor Rodrigues Perlingeiro, pedindo certificados de exames. -- Deferidos.

Mario de Alvaranga Gabriel Bacila e Carlos Antonio Nogueira, pedindo registro de diplomas. -- Deferidos.

Professor Carlos Passos Pimentel, pedindo matricula como examinador. -- Deferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Expediente do dia 20 de março de 1926

Officios:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 472 -- No sentido de ser posta, no Thesouro Nacional, á disposição do zelador do Laboratorio Bacteriologico, a quantia de 250\$, para occorrer as despesas do prompto pagamento, durante o segundo semestre do exercicio corrente.

Ao Sr. Dr. inspector de engenharia sanitaria:

N. 474 -- No sentido de serem indicadas as obras de que carecem os predios numero 53 da rua Dous Irmãos (avenida), 83 da Praia do Estaleiro (avenida), 5 da rua Santo Antonio, 29 da rua Furquim Wernneck (avenida), 44 da rua São João (avenida), 151 da rua Santo Antonio (avenida), 67 da rua Furquim Wernneck (avenida), 24, 50 e 58 da praia Grossa, 75, 79 e 83 da praia da Ribeira, 49 da rua Pinheiro Freire e 25 da rua Nacional (cocheira), todos na ilha do Paqueta.

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 475 -- Devidamente informado o memorial descriptivo da invenção para que pediu privilegio Morrell-Soule Company.

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 471 -- Os processos instaurados contra os infractores João Gentil Mello Araujo, Francisco Martins de Aguiar, Bahnemam Guimarães e Alfredo Braga.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 473 -- Que tem a data de hoje, o "cumpra-se" apposto á portaria de licença do Dr. Polyminis Dutra.

Ao Sr. Dr. inspector de H. Industrial e Profissional:

N. 470 -- Que, por portaria de 16 do corrente, o Dr. director geral nomeou, interinamente, na vaga de Danton Moreira, para o cargo de auxiliar de escripta, Maria M. Toledo Piza.

Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento:

Numero 463 e 463-A -- Que, por despacho de 13 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição, em que João Freire da Silva Araujo solicitava relevação da multa de 500\$, que lhe fora imposta pela Quinta Delegacia de Saude.

Numero 464 e 469 e de 464 a 469-A -- Que foram multados pela Segunda Delegacia de Saude, em 200\$, cada um, João Teixeira de Abreu Macedo, Dr. Custodio Fernandes Francisco José Gomes Valente e Dr. Oscar Sant'Anna; pela Inspectoria do H. Industrial e Profissional, em 100\$, Estevam F. de Magalhães & Comp. e pela Primeira Delegacia de Saude, em 200\$, Dr. Oscar de Sant'Anna.

INSPECTORIA DE HIGIENIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Manoel Almeida (340-411). -- Indeferido.

Companhia Nacional de Grandes Hojeis (473-753). -- Deferido, desde que

a instalação do bar esteja de accordo com as exigencias regulamentares.

A. Assis Costa (668-909). -- Deferido, por 60 dias.

Machado & Lixa (667-887). -- Indeferido.

Bernardino da Rocha Vieira (666-876). -- Deferido, por 60 dias.

Antonio Baptista Alves (665-867). -- Deferido, por 60 dias.

Alves & Moreira (664-651). -- Deferido, por 30 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

Miguel Seita (662-41). -- Deferido.

Jayne Berna de Pereira (663-42). -- Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Moreira & Campos (333). -- Deferido, devendo, quando vagar o predio, ser adoptada uma das medidas que resolvem o caso, qual a de fazer-se transformar em area interna uma das alcovas existentes no sobrado.

Quarta Delegacia de Saude:

Lincoln Chagas do Almeida Goffa (657-83). -- Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 20 de março de 1926

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 229 -- A folha, em duplicata, na importancia de 65\$, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectoraria, Agenor de Almeida e Francisco Machado Coelho, encarregados do isolamento de um enfermo á travessa Domingos Torres n. 36 (Juliauma), sendo responsavel o Sr. João de Matos.

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

N. 230 -- Restituindo o officio numero 381, da Secretaria Geral, secção de Expediente, datado de 8 do corrente, o relatorio e as segundas vias do desenho relativos a uma nova invenção denominada "um apparelho desinfectador automatico para caixas de descarga de lavagem de vasos sanitarios", para que pedem privilegio, Antonio Pio Gomes, Manoel Soares Loureiro e Joaquim Medeiros Filho, com a informação prestada pelo Sr. Dr. Enygdio de Matos, inspector sanitario desta inspectoraria.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 18 de março de 1926

Officios:

Communicou-se:

Ns. 412 e 413 -- Ao secretario geral do Departamento, que o administrador desta directoria João Felix de Castro e o motorista do Lazareto da Ilha Grande José Felix Corrêa, entraram, respectivamente em gozo da licença de um anno e de seis mezes, que lhes foram concedidas por portarias de 9 e 10 do corrente mez.

N. 416 -- Ao director do Lazareto da Ilha Grande, que o motorista José Felix Corrêa, desse Lazareto, entrou em gozo da licença acima referida.

Ns. 417 e 418 -- Ao inspector de Prophylaxia Maritima, remetteram-se as

portarias de João Felix de Castro, e José Felix Corrêa, de licenças concedidas para tratamento de saúde.

N. 414 — Ao director dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, a lista dos passageiros vindos pelo vapor *Andes*, procedente de Buenos Aires.

N. 415 — Ao guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando cartões de ingresso a bordo dos navios atracados ou não neste porto, para o corrente anno, aos funcionários deste Departamento: Drs. João Pedro de Albuquerque, Jayme Silvado, José Antonio de Figueiredo Rodrigues, Antonio Leão Velloso, Joaquim Vidal Leite Ribeiro e Bento Oswaldo Cruz, que respectivamente, exercem os cargos de director de Defesa Sanitária Marítima, inspector de Prophylaxia Marítima, inspector geral de Saúde do Porto do Rio, secretario desta directoria, secretario da Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e assistente do Instituto Oswaldo Cruz.

Dia 19

N. 419 — Ao secretario geral do Departamento, remetteu-se o quadro demonstrativo da renda produzida pela Directoria de Defesa Marítima, no mez de fevereiro ultimo, na importância de réis 2:3308840.

N. 420 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos desta directoria ns. 41 e 42, datados de 17 de março corrente.

N. 421 — Ao director da Recbedoria do Distrito Federal, o quadro da importância em sellos adhesivos appostos em cartas de saúde das embarcações desembarcadas pela Saúde do Porto desta Capital, durante o mez de fevereiro do corrente anno, e certidões passadas nesta directoria, durante este mez, no importe de 1:8168100.

N. 422 — Ao director da Imprensa Nacional, solicitando providencias no sentido de ser distribuido mais um numero do *Diário Official*, para o almoxarifado desta directoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GERAL DOS ALIMENTOS

Requerimentos Despedidos

Dia 19 de março de 1926

N. 804 — Sant'Anna & Mattos. — Registre-se.

N. 844 — Antonio Pereira da Silva. — Permitto o funcionamento, não podendo a sala contigua á loja servir em hypothese alguma de domicilio.

N. 873 — José de Oliveira. — A vista da informação, deferido.

N. 892 — José Dias Ferreira de Carvalho. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 673.

N. 893 — Antonio da Rocha Labandeira. — A vista da informação, permitto o funcionamento.

N. 897 — Julio Gonçalves Bojailho. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 672.

N. 925 — Ernesto Fernandes da Silva. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 674.

N. 930 — Eugenio Deluca & Costa. — A vista da informação, permitto o funcionamento.

N. 933 — Bernival da Silveira. — A barbearia só poderá funcionar com-

pletamente isolada da outra parte da loja por parede divisoria que vá até o tecto.

N. 934 — Monteiro & Medeiros. — A vista da informação, deferido.

N. 947 — Francisco Ferreira de Mattos. — Indeferido.

N. 968 — Pereira & Fonseca. — Cumpra total e fielmente a intimação expedida.

N. 977 — Octavio de Carvalho e Silva. — Deferido.

N. 980 — Americo Maia de Rezende. — Certifique-se.

N. 992 — Pereira & Fonseca. — Permitto o funcionamento, devendo ser cumprida a exigencia da instalação da copa e cozinha e da agua quente dentro do prazo de 60 dias.

Dia 20 de março de 1926

N. 800 — Maria Augusta de Oliveira. — Cumpra primeiramente a intimação expedida sob n. 677.

N. 845 — Joaquim Pinto. — Cumpra primeiramente a intimação expedida sob n. 675.

N. 889 — Etelvina Rizarro Figueira. — Cumpra primeiramente a intimação expedida sob n. 676.

N. 922 — Alvarés Polier & Comp. — Pode funcionar.

N. 944 — João Baptista Fernandes. — Cumpra primeiramente a intimação expedida sob n. 678.

N. 986 — Sequeira Veiga & Comp. — Certifique-se.

N. 988 — Ingles Pierucci. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 989 — Eduardo Carlió & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 993 — Pereira & Fonseca. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, Leonidas Passos Garcez, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

Por tres mezes, nove mezes e um anno, respectivamente, aos escrivães das collectorias das rendas federaes de Campina Grande, Estado da Parahyba, Atibaia, Estado de São Paulo, e Villa Dourado, Estado do Paraná, José Joaquim de Almeida e Albuquerque Junior, João Alves do Amaral e José Candido da Silva, a partir da data em que as repartições competentes tiverem conhecimento official destas concessões.

Por outra da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde lhes convier, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças, ao remador da mesa de Rendas Federaes do Alto Acre, em Rio Branco, Manoel Pedro da Silva, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Alvaro Salvo de Oliveira Doria e ao guarda encarregado do Registro Fiscal Federal do Acre, no Antimary, Gentil Bastos;

De tres mezes, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde lhes convier,

ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças, ao 2º machinista da Alfandega do Rio de Janeiro, José David de Oliveira, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Santos, Estado de S. Paulo, Luiz de França Mello e ao guarda da policia aduaneira da referida Alfandega de Santos, Innocencio Mello;

De um anno, nos termos do artigo 17, paragrapho 2º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, José Rittes, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, nos termos do artigo 15 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, ao fiscal de clubs de recreadoras no Estado de São Paulo, Joaquim Pacheco e Silva, devendo a mesma licença ser gozada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De noventa dias, na forma da lei ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Francisco Prado Galdiera, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quarenta e cinco dias, em permissão, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado da Bahia, Antostio da Fonseca, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De tres mezes, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Joaquim Pedreira do Couto Pereira, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1926

Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 63 — Solicitando emitir parecer sobre o processo relativo ao aforamento perpetuo do terreno de maritimas sito á Avenida Lima Castro, Freixo de São José, municipio de Recife, pretendido por D. Maria Amalia de Mendonça Vasconcellos, e remittendo planta do alludido terreno.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 38 — Transmittindo o processo referente ao pagamento da importância de 3808, de que é credora a Companhia Interborough do Brasil, S. A., proveniente de serviços prestados em agosto do anno passado, á Directoria de Estatística Commercial e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro aquella despesa, tendo em vista o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTO GERAL

Dia 20 de março de 1926

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 26 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu mandar archivar o processo de aposentadoria, *ex-officio*, do 4º escripturario, Elvino Tito de Oliveira, e ord-

nar que o referido escripturario reassuma o exercício do seu cargo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 10 — Remetendo á portaria de 11 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, ao escripturario Raymundo Brigido Borba.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 5 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o vosso offcio n. 23, de 27 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes, a esta directoria, todos os documentos relativos ao concurso, para provimento dos logares de agente fiscal do imposto de consumo, ultimamente realizado nesse Estado, resolvi, por despacho de 17 do corrente mez, approvar o referido concurso, mantendo a classificação dos candidatos nelle approvados, e que é a constante da relação a este annexada.

Classificação dos candidatos approvados no concurso para provimento de logares de agente fiscal do Imposto de Consumo, realizado no Estado do Espirito Santo, de accordo com a ordem da Directoria Geral do Thesouro, n. 20, de 5 de agosto de 1925, á Delegacia Fiscal no referido Estado:

1º lugar

N. 1 — Fabio Monteiro de Lima.
N. 2 — Narciso Lara de Araujo.

2º lugar

N. 3 — Jacintho Cesar Botelho.

3º lugar

N. 4 — Orlando de Pennafort Caldas.

4º lugar

N. 5 — Omar Carneiro da Cunha.
N. 6 — Oswaldo Kneese.

5º lugar

N. 7 — Luiz de Souza Vaz.

6º lugar

N. 8 — Durval Martel Leão Borges.
N. 9 — José Castello Branco da Cruz.

7º lugar

N. 10 — Frederico Borges.

8º lugar

N. 11 — Renato Carvalho.

9º lugar

N. 12 — José de Campos Caldas.

10º lugar

N. 13 — Carlos de Arruda Carneiro da Silva.

11º lugar

N. 14 — Christodolindo de Moraes.
N. 15 — Manoel Zuany Delpilun Pereira.
N. 16 — Mario Inguitha Couto.
N. 17 — Trajano Dias Cardoso.

12º lugar

N. 18 — Decilides Pereira Fortes.
N. 19 — Orlando Washington de Oliveira.

13º lugar

N. 20 — Adalberto de Oliveira.
N. 21 — Donato Pires dos Reis.
N. 22 — Elyseu Mauricio Doering de Oliveira.
N. 23 — Mario Ten-Brink Chaves Faria.

14º lugar

N. 24 — Hortencio de Moraes Barreto.
N. 25 — Mario de Castro Oliveira.

15º lugar

N. 26 — João da Silva Moreira Junior.
N. 27 — José Pinto Cardoso.
N. 28 — José de Oliveira Motta.

16º lugar

N. 29 — Alfredo Cesar Botelho.

17º lugar

N. 30 — Ornano Lyrio.

18º lugar

N. 31 — João Antonio Coqueiro Watson.
N. 32 — Julio Alves de Brito Filho.

19º lugar

N. 33 — Celso Gaudie Ley.
N. 34 — Jesus Augusto T. Carvalho e Silva.
N. 35 — João do Nascimento Freire.
N. 36 — Octavio Camara.
N. 37 — Romario Ribeiro de Almeida.

20º lugar

N. 38 — Isnard de Castro Neves.

21º lugar

N. 39 — Benami de Mesquita Santos.
N. 40 — Hemetério de Souza Ribeiro.
N. 41 — Neptuno Augusto Paes.
N. 42 — Sindulpho Assumpcao Santiago.

22º lugar

N. 43 — Dioclecio Gonçalves Lima.
N. 44 — Heitor Henrique da Silva.
N. 45 — Sebastião Martins de Carvalho Junior.

23º lugar

N. 46 — Alfredo Afalide.

24º lugar

N. 47 — Amaury Bustamante Fontoura.
N. 48 — Epitacio Bastos Santiago.

25º lugar

N. 49 — Arthur Alves Lumbares.
N. 50 — Asclepiades Coutinho Dias.

26º lugar

N. 51 — Americo Godinho de A. Nobre.
N. 52 — Asdrubal Ismael N. Burlamaqui.
N. 53 — José Gomes Ribeiro Filho.

27º lugar

N. 54 — Affonso Dias Lopes Potafia.
N. 55 — Mario Augusto Loureiro.
N. 56 — Newton Simões.

28º lugar

N. 57 — Orlando Ribeiro Seabra.

29º lugar

N. 58 — Augusto Ruiz.
N. 59 — Caio Neves Coelho.
N. 60 — José Benedicto Gomes.

30º lugar

N. 61 — Ary Monteiro Lindenberg.

31º lugar

N. 62 — Augusto da Costa Ferreira.

32º lugar

N. 63 — Carivaldo Moraes.

33º lugar

N. 64 — Danton Coelho.
N. 65 — Rodolpho Marcelino da Silva.

34º lugar

N. 66 — Admar Bittencourt da Silveira.
N. 67 — Anizio Castello Branco.
N. 68 — Arthur Luz.
N. 69 — Augusto de Azevedo Branco.

35º lugar

N. 70 — Dario Villalba Alvim.

36º lugar

N. 71 — Adelardo Alvares Teixeira.

37º lugar

N. 72 — Waldemar Mello.

38º lugar

N. 73 — Alcebades Guarani Monjar-dim.
N. 74 — Gilberto Bandeira Chagas.

39º lugar

N. 75 — Armando Mulhilo.
N. 76 — Clóvis Soares Dória.

40º lugar

N. 77 — Admar de Azevedo Borges.

Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 57 — Devoivendo o processo em que a Inspectoria da Alfandega de Santos propõe seja declarada sem effeito a nomeação de Francisco Palmeira Martins para o logar de despachante aduaneiro daquela Alfandega, visto não ter o mesmo prestado fôlego no prazo legal, e declarando nada haver que providenciar por já ter sido tornada sem effeito por título de 25 de junho do anno passado, a alludida nomeação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Ao Sr. director da Recbectoria do Distrito Federal:

N. 116 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a troca de estampilhas solicitada pelo National City Bank of New York, em requerimento encaminhado com o offcio n. 352, de 12 de fevereiro de 1926.

N. 117 — Communicando que o fiscal do sello adhesivo José de Albuquerque Maranhão apresentou-se, desistindo de continuar em gozo de licença.

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Sane Publica:

N. 154 — Transmittindo para os devidos fins, tabella de marcas e preços de productos pharmaceuticos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 185 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de reconsideração do despacho feito pela Sociedade Anonyma Martinelli.

N. 186 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Irmã Veronica, procuradora das Missões das Servas de Maria, pede isenção de direitos para «colis-postaux» diversos, consignados ao padre Gregorio K. Del Monte.

N. 187 — Comunicando que o Sr. ministro mandou declarar que a isenção de direitos concedida pela ordem numero 40, para uma estatua do Sagrado Coração de Jesus, comprehendendo não só os direitos da importação e do expediente dos generos livres como as demais taxas aduaneiras.

N. 188 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Costeira.

N. 189 — Remettendo, para os devidos fins, a amostra relativa ao processo que acompanhou a ordem n. 104, de 40 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

N. 204 — Remettendo certidões de divida, para cobrança.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 105 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á The S. Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd.

N. 106 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com a Companhia Electricidade de Taquarilina, para a arrecadação do imposto de energia electrica.

N. 107 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu manter o acto que negou isenção de direitos pedida pela Associação Crèche Asylo «Amalia Franca».

N. 108 — Devolvendo o processo numero 9.083, de 1926, para que a Alfandega de Santos junte a primeira via do conhecimento de carga.

N. 110 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com a Companhia Sul Paulista Electrica e Industrial, em Fátima, para arrecadação do imposto de energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 99 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da firma Luiz & Irmão, encaminhado com o officio n. 49, de 16 de janeiro de 1926.

N. 100 — Devolvendo o processo numero 8.480, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-diretoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 9 — Transmittindo o processo numero 8.250, para os devidos fins.

Portarias:

Aos Srs. sub-directores:

Ns. 53, 54 e 55 — Recomendando que providenciem junto aos respectivos funcionarios, no sentido das juntas de processos já archivados e outros em estudo serem feitas por diligencia dos empregados a que foram distribuidos os ditos processos em estudo.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 152 — Em resposta ao vosso officio circular n. 4, de 6 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que foram distribuidas pelos funcionarios desta directoria as formulas de declaração de rendimento para o lançamento do imposto sobre a renda, que serão opportunamente remettidas a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 2 — Em resposta ao vosso telegramma n. 3, de 16 de janeiro proximo passado, communico-vos que, segundo informa a Imprensa Nacional, as encomendas de livros de expediente para essa delegacia foram entregues ao Lloyd Brasileiro em duas partidas, a primeira em 21 de outubro do anno findo e a segunda em 15 de fevereiro sabendo-se que seguiram o seu destino pelo vapor *Miranda*.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Minas Geraes:

N. 153 — Em resposta ao vosso officio n. 147, de 17 de fevereiro ultimo, communico-vos que a sobretaxa recabo sobre toda a classe 18ª da Tarifa da Alfandega e está incluída no total da arrecadação.

Quanto á remessa do quadro demonstrativo da arrecadação annual de taes artigos ser-vos-ha feita em breve tempo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 109 — Com o officio n. 924, de 11 de setembro de 1925, encaminhastes a esta directoria, o processo em que Ford Motor Company, recorre do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega de Santos que lhe impoz a multa de 2 % sobre o valor das mercadorias despachadas pelas notas de importação ns. 81.449, 81.420, 90.345, 90.347, 91.610 e 91.611, de 1924 e 193 e 211, de 1925.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 10 do corrente, o seguinte despacho: «Dou, em parte, provimento ao recurso, para o fim de mandar que a multa seja calculada sobre o valor official das mercadorias não classificadas como pertencentes para automoveis.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 119 — Em officio n. 50, de 14 de janeiro do corrente anno, consultastes si a taxa judiciaria deve ser cobrada em sellos communis do imposto do sello ou em outros species.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 de corrente, proferiu o seguinte despacho: «A Casa da Moeda para effectuar a impressão do novo sello, devendo a Directoria da Receita indicar os valores das estampilhas absolutamente indispensaveis á cobrança da taxa.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 118 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento de Arlindo Zaroni & Comp. (ficha n. 62.966, de 1925), solicitando a troca de estampilhas do sello adhesivo da taxa de 508, por outras que estejam em circulação, em data de 8 do corrente mez, proferiu o despacho seguinte: «O prazo para a troca solicitada foi prorrogado até o dia 15 do corrente. Dirija-se, pois, a Recebedoria.»

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao officio n. 247, de 27 de novembro do anno findo, do Sr. ministro da Agricultura, resolveu autorizar-vos a effectuar a troca das estampilhas federaes de 108, destinadas a serem appostas nos certificados de registro das marcas que os criadores e fazendeiros domiciliados no interior do paiz usam para assignalar o gado das especies vacum, cavallar e mui de sua propriedade e que em face do art. 100 do regulamento do sello não podem ser empregadas pela Directoria Geral do Serviço de Industrial Pastoral do supracitado ministerio.

N. 47 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com os art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar as tabelas de marcas e preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo fabricados por Miguel Assad Salem, José Pellegrini e José Placido Fontenelle, encaminhadas a esta directoria com o officio n. 158, de 22 de fevereiro de 1926, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Tabella das marcas e preços da fabrica de perfumarias de José Pellegrini, sita no Passo d'Areia, no municipio de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul:

Sabonetes:

Hede, duzia 15\$000.
Nero, duzia 10\$000.
Rio Branco, duzia 10\$000.
Creme de Leite, duzia 10\$000.
Lux, duzia 10\$000.
Bebe, duzia 10\$000.
Opereças, duzia 10\$000.
J. P. em barras, duzia 10\$000.
Glycerina em bolas, duzia 10\$000.
Agua colonia em barras, duzia 15\$000.
Flor da Syria, duzia 5\$000.
Violeta, duzia 5\$000.
Pelle de Hespanha, duzia 5\$000.
With Rosa, duzia 5\$000.
Heliotrop, duzia 5\$000.
Reseda, duzia 5\$000.
Hlang-Hlang, duzia 5\$000.
Glycerina em bolas pequenas, duzia 5\$000.
Abelha, duzia 4\$500.
Rosas, duzia 4\$500.
Maça, duzia 4\$500.
Bergamota, duzia 4\$500.
Bonecos, duzia 4\$500.
Limão, duzia 4\$500.
Coco puro, duzia 3\$000.
Coco commercio, duzia 2\$000.
Perfumarias:
Loção Frou-Frou, duzia 4\$500.
Vegetal, duzia 4\$500.
Petroleo Iris, duzia 4\$500.
Quinina, duzia 4\$500.
Pilo-Captol, duzia 4\$500.
Idilia, duzia 30\$000.
Dorina, duzia 30\$000.
Agua Florida, duzia 30\$000.
Extractos:
Nimphas do Brasil, duzia 4\$500.
Rio Branco, duzia 4\$500.
Mignon, duzia 5\$000.
Cremes:
Creme Iris, duzia 20\$000.
Pasta detificia, duzia 20\$000.
Pós de arroz:
Atala em caixas, duzia 20\$000.
Finissimo em pacotes, duzia 10\$000.

Oleos:

Mamono para cabelo, dúzia 7\$000.
Machinas, dúzia 7\$000.

Santa Maria, 15 de janeiro de 1926. —
José Pellegrini.

N. 58 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, as tabellas de marcas e preços que vão abaixo dos productos fabricados pela «Saboaria Parahybana», de propriedade da firma Seixas Irmãos & Comp., por Ferreira Amorim & Comp., Silva & Irmão, Pinheiro & Irmão, Serejo & Santos, Companhia de Fumos de Santa Cruz, Guilherme Strecker, Isaac Menezes & Comp., Hemetério Leite e Oliveira Irmãos, que foram encaminhadas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados de Parahyba do Norte, Maranhão, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Alagoas e Rio Grande do Norte, com os officios ns. 11, 26, 28, 33, 67, 68, 143, 88 e 56, respectivamente, de 14 de janeiro, 1, 6, 17, 18, 23 e 25 de fevereiro, tudo do anno corrente.

Tabella das marcas, pesos e preços dos productos da fabrica de cigarros de Ferreira Amorim & Comp., sita á rua Maciel Pinheiro n. 133, desta Capital:

Marcas — Pesos — Preços**De fumo picado:**

Roque, 1.800 grammas, 10\$500.
5 de Agosto, 1.700 grammas, 10\$500.
Santo Antonio, 1.700 grammas, réis 10\$500.
Amorim, 1.700 grammas, 7\$500.
Populares, 1.800 grammas, 7\$500.
Santos Dumont, 1.800 grammas, réis 7\$500.

De fumo desfiado:

18 grossos, mistura, 1.500 grammas, 18\$500.
18 finos, mistura, 1.000 grammas, réis 13\$500.
Florinha grossos, mistura, 1.500 grammas, 17\$500.
Florinha finos, mistura, 1.000 grammas, 12\$500.
Isis, 1.300 grammas, 7\$500.
Preciosos, 1.200 grammas, 10\$500.
Venancio Neiva, 1.200 grammas, réis 7\$500.
Victória, 1.000 grammas, 7\$500.
Paramount, palha, 1.200 grammas, 12\$500.
Bouquet, palha, 800 grammas, 10\$500.
Deliciosos, 1.200 grammas, 7\$500.
Simão Leal, 1.200 grammas, 7\$500.
Amorim, 1.200 grammas, 7\$500.
Epitacio Pessoa, 1.200 grammas, réis 7\$500.
Maricota, 1.000 grammas, 7\$500.
Presidente Wilson, 1.200 grammas, 7\$500.
Dulce, 1.200 grammas, 7\$500.
Dalva, 1.200 grammas, 7\$500.
Hilda, 1.200 grammas, 7\$500.
Smart, 800 grammas, 7\$500.
Perolas, 1.000 grammas, 7\$500.
Diva, 1.000 grammas, 7\$500.
Morenos, sem rival, 1.000 grammas, 7\$500.
Electra, 1.000 grammas, 7\$500.
Perlitos, 1.000 grammas, 7\$500.
Wanda, 1.200 grammas, 7\$500.
Lucy, 1.200 grammas, 7\$500.

Venturosos, 1.200 grammas, 10\$500.
Victoriosos, 1.200 grammas, 10\$500.
Sul-Americanos, 1.200 grammas, réis 10\$500.
Tiro Parahybano, 1.200 grammas, réis 10\$500.
Alliados, 1.200 grammas, 10\$500.
Dois Amigos, 800 grammas, 7\$500.
Orion, 800 grammas, 7\$500.
Castro Pinto, 800 grammas, 7\$500.

Nota — Nos preços constantes da presente tabella não estão incluídos os respectivos sellos, bem como as despesas de embalagem e seguro, na conformidade do art. 67, § 2º, do regulamento em vigor.

Parahyba, 30 de janeiro de 1926. —
Ferreira Amorim & Comp.

Tabella das marcas e dos preços da pequena fabrica de perfumarias de Silva & Irmão, registrada sob n. 415, sita á rua Barão do Triumpho n. 266, nesta capital:

Marca — Preço por dúzia — Sello empregado

Pó de arroz Ba-ta-elan, 2\$880, \$060.
Parahyba, 27 de janeiro de 1926. —
Silva & Irmão.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da pequena fabrica de cigarros de propriedade de Pinheiro & Irmão, estabelecidos nesta capital á rua 28 de julho n. 39 A, a saber:

Marcas — Preços por milheiro, na fabrica — Preços por vintena, no varejo — Pesos por milheiro

Tracema, 22\$000, \$540, 1.000 grammas.
Helios, 22\$000, \$540, 1.000 grammas.
Riche, 22\$000, \$540, 1.000 grammas.
Maranhão, 11 de fevereiro de 1926. —
Pinheiro & Irmão.

Tabella de marca, preços e peso dos cigarros fabricados por Serejo & Santos, estabelecidos á praça João Lisboa n. 24, nesta cidade:

Marca — Preços por mil. na fabrica — Por vintena, no varejo — Peso

Banqueiro, 20\$000, \$500, 1.000 grammas.
Maranhão, fevereiro, 1926. — *Serejo & Santos.*

Tabella de marcas, preços e pesos dos cigarros manufacturados pela Companhia de Fumos Santa Cruz, estabelecida nesta cidade de Santa Cruz, á rua Dr. Borges de Medeiros, esquina da rua Ernesto Alves:

Marcas:

Cigarrilhos Schmelz — Peso por milheiro, 1.300 grammas; valor bruto por vintena, \$690; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$450.
Cigarros Ancora — Peso por milheiro 1.100 grammas; valor bruto por vintena, \$690; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$450.
Cigarros "11" — Peso por milheiro, 1.300 grammas; valor bruto por vintena, \$690; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$450.
Cigarros Phryné — Peso por milheiro, 500 grammas; valor bruto por vintena,

\$650; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$410.

Cigarros Epiros — Peso por milheiro, 900 grammas; valor bruto por vintena, \$650; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$410.

Cigarros Kiss-Me — Peso por milheiro, 1.000 grammas; valor bruto por vintena, \$650; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$410.

Cigarros Kios — Peso por milheiro, 1.000 grammas; valor bruto por vintena, \$610; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$400.

Cigarros d'Ouro — Peso por milheiro, 800 grammas; valor bruto por vintena, \$610; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$400.

Cigarros Miramar — Peso por milheiro, 700 grammas; valor bruto por vintena, \$600; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$360.

Cigarros Goyanos chatos — Peso por milheiro, 700 grammas; valor bruto por vintena, \$640; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$400.

Cigarros Vulcão — Peso por milheiro, 1.200 grammas; valor bruto por vintena, \$610; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$400.

Cigarros Lolita n. 1 — Peso por milheiro, 1.000 gr.; valor bruto por vintena, \$520; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$280.

Cigarros Lolita n. 2 — Preço por milheiro, 1.000 gr.; valor bruto por vintena, \$520; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$280.

Cigarros Lolita n. 3 — Preço por milheiro, 1.000 gr.; valor bruto por vintena, \$520; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$280.

Cigarros Goyanos — Peso por milheiro, 700 grammas; valor bruto por vintena, \$590; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$350.

Cigarros Atlas — Peso por milheiro, 700 grammas; valor bruto por vintena, \$310; sellos federaes por vintena, \$070; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$150.

Cigarros Martha — Peso por milheiro, 900 grammas; valor bruto por vintena, \$310; sellos federaes por vintena, \$070; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$150.

Cigarros Kiss-Me luxo, anel dourado — Peso por milheiro, 1.100 grammas; valor bruto por vintena, \$760; sellos federaes por vintena, \$200; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$470.

Cigarros Kiss-Me luxo, anel branco — Peso por milheiro, 1.100 grammas; valor bruto por vintena, \$690; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$450.

Cigarros Lili — Peso por milheiro, 700 grammas; valor bruto por vintena, \$540; sellos federaes por vintena, \$150; sellos estaduais por vintena, \$090; preço liquido por vintena, \$300.

Cigarros Naná — Peso por milheiro, 1.000 grammas; valor bruto por milheiro, \$690; sellos federaes por vintena, \$150;

sellos estadones por vintena, \$090; preço líquido por vintena, \$450.

Santa Cruz, 11 de Fevereiro de 1926. — Companhia de Fumos Santa Cruz. — (Assinatura ilicável, gerente).

Tabella das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de charutos e dos cigarros de propriedade de Guilherme Strecker, nesta cidade de Brusque, Estado de Santa Catharina:

Charutos Parafada, por unidade, até 1.45 o milheiro, sello 10 réis.

Cigarrilhos São João, por vintena ou traccão, do preço de \$450, sello 100 réis.

Brusque, 15 de janeiro de 1926. — *Guilherme Strecker*.

Tabella de preços por milheiro e por vintena e de pesos por milheiro, das marcas de cigarros da Fabrica "Estrella do Norte", de propriedade de Isaac Meneses & Comp., sda á avenida Moedas, 2-4, Maceió, Alagoas:

Marcas:

Marca Olho — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Militares — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Guaranys — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Estrella — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Capitais — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Estrella Azul — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Americanos — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Clodoaldo — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Bijou — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 800 grammas.

200 réis — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Argoanos — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 800 grammas.

John — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Dea — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Zizi — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Floccinos — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Torcedores — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Políticos — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Soberanos — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Aventila — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Alpino — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Allianca Redatistas — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Garoto n. 2 — Preço por milheiro, 118; preço por vintena, \$220; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Clumbados — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Estrella de Ouro — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Vigilantes — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Hermes — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Aida — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Garoto — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Men Eléal — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Suissos — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Kale — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.400 grammas.

Fenianos — Preço por milheiro, 208; preço por vintena, \$400; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Sylphide — Preço por milheiro, 258; preço por vintena, \$500; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Caporal lavado — Preço por milheiro, 258; preço por vintena, \$500; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Fiel — Preço por milheiro, 258; preço por vintena, \$500; peso por milheiro, 1.400 grammas.

C. S. A. — Preço por milheiro, 308; preço por vintena, \$600; peso por milheiro, 1.200 grammas.

C. R. B. — Preço por milheiro, 308; preço por vintena, \$600; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Maceió, 22 de janeiro de 1926. — *Isaac Meneses & Comp.*

Tabella dos preços dos cigarros da Fabrica de Hemetério Leite, estabelecido em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte:

Embalagem Cigarros — Fumo — Marca — Sello de 100 réis:

Maço, cigarros, picado, Leite, 50 vintenas, 208000.

Maço, cigarros, picado, Sertanejo, 50 vintenas, 208000.

Maço, cigarros, dirtp., Rotoel, 50 vintenas, 228000.

Carteiras, cigarros, dirtp., Benedicto, 50 vintenas, 208000.

Carteiras, cigarros, dirtp., Eléal, 50 vintenas, 208000.

Carteiras, cigarros, dirtp., Centenario, 50 vintenas, 208000.

Carteiras, cigarros, dirtp., Tiregraph, 50 vintenas, 118000.

Carteiras, cigarros, dirtp., Sport, 50 vintenas, 118000.

Carteiras, cigarros, dirtp., Tiro, 50 vintenas, 118000.

Tabella dos preços dos cigarros da Fabrica "Primer", de propriedade de Oliveira Frãos, estabelecidos em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte:

Cigarros "Primer" (picado), preço por milheiro, 118500.

Itos Itabú (desfiado), maço, preço por milheiro, 138500.

Itos Itabú (desfiado), maço, preço por milheiro, 128500.

Itos Aguiá de Ouro (desfiado), carteira, preço por milheiro, 118500.

Itos Ivano-ska (desfiado), carteira, preço por milheiro, 228500.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despatchados

N. 54.915 — D. Altina Augusta de Oliveira, sobre concessão de pensão, de que trata o officio n. 268, de 19 de outubro de 1925, da Delegacia Fiscal em Sergipe. — Exija-se a prova do estado civil da mãe da requerente ao tempo do nascimento da supplicante.

N. 6.076 — D. Adelaide de Almeida Duarte, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaca a exigencia do Dr. consultor da Fazenda.

N. 6.957 — D. Hortencia de Mello Cardoso Fernandes, por seu procurador, pedindo expedição de título. — Exijam-se a certidão de baptismo da requerente e a prova de seu estado civil.

N. 47.204 — Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, sobre o pagamento de 1258880, de que trata o aviso do Ministerio da Agricultura n. 3.319, de 16 de setembro de 1925. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição no periodo de 1917-1924.

N. 12.959 — Romualdo Santos, sobre o pagamento de 2558300, de que trata o aviso do Ministerio da Viagem, n. 810, de 17 de março de 1923. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 49 — Remettendo a tabella de distribuição de credits, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926 do Ministerio da Guerra, na importância total de 622.8878500.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 70 — Remettendo a tabella de distribuição de credits, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926 do Ministerio da Guerra, na importância total de 1.120.6708000.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 69 — Remettendo a tabella de distribuição de credits, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926 do Ministerio da Guerra, na importância total de 1.477.5498590.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 44 — Remettendo a tabella de distribuição de credits, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926 do Ministerio da Guerra, na importância total de 1.299.3008000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 24 — Remettendo a tabella de distribuição de credits, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta

das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 538:887\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz?

N. 19 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento do Ministério da Guerra, na importância total de 324:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 35 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 2.329:068\$955.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 43 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 607:891\$875.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 51 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 1.224:847\$555.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 24 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 633:170\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 54 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 2.190:672\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 87 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância de 1.365:769\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 23 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 540:370\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 19 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 586:353\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 122 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 15.282:884\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 40 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 1.280:180\$590.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 26 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento de 1926, do Ministério da Guerra, na importância total de 603:770\$000.

Dia 20

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 75 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30 «Substituições» do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o credito de 3:761\$998, para pagamento, nos termos do art. 240, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade, da diferença de vencimentos aos funcionarios dessa repartição Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga, por terem, nos mezes de novembro a dezembro de 1925, substituído os sub-directores que exercem outras funções.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 76 — Remetendo o processo anexo ao officio n. 4.378, de 23 de junho de 1925, referente ao pagamento por exercícios findos de 85\$214, a que se julga com direito a operaria dessa repartição, Maria da Cruz, afim de ser organizada nova folha com a parte do apuramento provisório devidamente retificado, cumprindo-se, outrossim, o paragrafo unico do art. 328 do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 77 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 26 «Despesas eventuales», do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de réis 1:538\$307, para pagamento de vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 de junho a 21 de julho do anno proximo passado, o fiel, interino, do thesoureiro do sello, Antonio de Padua da Rocha Vianna.

Portaria:

N. 190 — Em aditamento á portaria n. 169, de 3 do corrente recommendando ao senhor collector federal da Barra do Pirahy providencias afim de não se descontar das pensões de D. Maria Candida de Lima e Silva a importância de 40\$000, mensaes, no corrente anno.

Requerimentos despachados

N. 62,086 — D. Candida Duarte Falcão, por seu procurador, sobre funeral e concessão de montepio. — Dirija-se ao Ministério das Relações Exteriores. Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

N. 5.330 — The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de 408\$196. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 1.291, de 1926. Banco Allemão Transatlântico, pedindo pagamento de

1:700\$000. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 55.855 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada, pedindo pagamentos de 17\$500, 108\$500 e 108\$500. — Apresente as primeiras vias dos respectivos empenhos.

N. 41.601 — DD. Magnolia de Castro Soares e outra, pedindo reversão de montepio. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 8.772 — Antonio Eleshão do Rego, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 6.929 — Dr. Candido Caro de Godoy, pedindo pagamento de differença. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Justiça.

N. 6.647 — DD. Raymunda Maria da Conceição Barbosa Meira e outra, sobre concessão de montepio. — Satisfacam as exigencias do parecer.

N. 49.740 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo pagamento de 204\$100. — Junte a 1ª via de empenho.

Recebedoria do Distrito Federal

Portarias

N. 167—Em 22 de março de 1926 — Comunico ao Sr. sub-director interino da 1ª sub-directoria, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o encarregado da venda externa do sello adhesivo—Jorge Augusto Corrêa Junior, solicita sejam justificadas duas faltas que teve no mez de setembro passado, apresentando attestado medico para comprovar molestia grave em pessoa da familia, resolveu, por despacho do 18 do mez findo, que a justificação das faltas dentro de oito dias, seja por motivo de molestia do empregado ou qualquer outro motivo, fica ao criterio do chefe da repartição, devendo, no caso de ser aceita a justificação, soffrer o funcionario o desconto de um terço dos seus vencimentos, durante aquelle periodo de tempo, conforme consta da ordem n. 17, de 18 do corrente, da Directoria Geral do Thesouro.

N. 168—Em 22 de março de 1926 — Comunico ao Sr. sub-director interino da 1ª sub-directoria, para os devidos fins, que, pela Directoria da Despesa Publica foi concedido a esta recebedoria, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o credito de 4:251\$798, para pagamento da diferença de vencimentos que cabe aos 1ºs escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga, por terem substituído, respectivamente, nos mezes de abril e maio de 1925, os sub-directores effectivos Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Flaviano da Silveira Fontes e José Bellens de Almeida, que exercem as funções de director da Recebedoria, ajudante de director da mesma e director geral do Thesouro, conforme consta da ordem n. 67, de 12 do corrente, da Directoria da Despesa Publica.

N. 169—Em 22 de março de 1926—Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importância total de 3:780\$, proveniente de 23.625 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Figueiredo, Marinho & Comp., para o effecto de troca, nos termos do art. 46, § 2º do actual regulamento do imposto de consumo, outrossim, determine-se seja creditada ao thesoureiro do sello identica importância (3:780\$), proveniente de 15.750 das alludidas cintas, porém de differentes taxas, em-

treques a mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 170.—Em 22 de março de 1926—O ajudante do director, em comissão, resolve designar para ter exercício na 3ª sub-directoria desta Recebedoria o 3º escripturário da Alfandega desta Capital Antonio Lisboa Sampaio Barreto, mandando servir nesta repartição, por acto de 9 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, constante da ordem n. 15, da Directoria Geral do Tesouro da mesma data,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1926

Requerimentos despachados:

Sem numero—Benedicto Santos.—Entregue-se ao requerente a quantia de 375\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 14.178—Instituto Central do Povo.—Proceda-se precisa mente de accôrdo com a informação, declarando o numero das certidões canceladas.

Sem numero—Amelia Teixeira Valente.—Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 19.463—João Akin & Clindim.—De accôrdo com o laudo e parecer, archive-se.

N. 20.347—José Rodrigues.—De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 20.252—Almeida & Guimarães.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 9.800\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 1.503—Alberto Guedes Villarinho.—De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

Sem numero—José da Silva.—Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 2.230—Oscar Elycio dos Passos Macedo.—Anote-se o valor locativo de 5.760\$ para os effeitos do pagamento da taxa de penna d'agua do predio em questão no corrente exercicio, de accôrdo com o parecer.

N. 1.350—Maria Cecilia Pereira.—De accôrdo com o parecer, altere-se o valor locativo do predio em apreço para 6.000\$, no lançamento do corrente exercicio.

N. 3.003—Maria Umbellina da Cunha Corrêa.—Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer, no lançamento do corrente exercicio.

Sem numero—Julian Ewigkeit.—Faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero—Clarimundo Veiga.—Representação. Officie-se nos termos propostos em vista da representação.

N. 514—Francisco Augusto Rodrigues.—Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

N. 19.409—Maria Virginia Barbosa da Silva.—Faça prova do allegado.

N. 2.233—S. A. Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto.—Proceda-se á inscripção pela fórmula proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

S'n.—Ricardo Schuster.—Idem.

S'n.—Felippe & Gabriel.—Idem.

N. 3.633—S. Alhanati & Comp.—Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

S'n.—Alfonso Carneiro Brandão.—Entregue-se ao requerente a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

S'n.—Herm Stoltz & Comp.—De accôrdo com a informação e o parecer, deferido, procedendo-se o expediente decorrente.

S'n.—Cortez & Varella.—De accôrdo com as informações e parecer, archive-se.

S'n.—José Leoncio Mouzinho.—Entregue-se ao requerente a quantia de 425\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 1.056—Alvaro Gomes.—De accôrdo com o parecer, indeferido.

S'n.—Napolcão Lustosa & Comp.—De accôrdo com o parecer, recolha, por verba a differença do imposto na importancia de cinco mil quinhentos e vinte réis.

S'n.—Agencia da Companhia União Fabril.—De accôrdo com a informação e parecer, faça-se o fornecimento dos sellos, preenchidas as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

S'n.—Benedicto Leal e outro.—Entregue-se aos requerentes a quantia de 960\$400, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.700—Irmãos Vivaqua & Comp.—De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 421, do Departamento Nacional de Saude Publica — Quadro da importancia de sellos adhesivos.—A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 20, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Constantino Conde, A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 206, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Manoel Alves de Barros Junior.—A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 203, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda—Relação de talões expedidos para pagamento de imposto sobre a renda.—Idem.

Officio n. 210, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Dr. Clovis Corrêa da Costa.—Idem.

Officio n. 212, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Bally Limitada.—Idem.

Officio n. 211, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Dominguez Lourido & Rodriguez.—Idem.

Officio n. 328, da Alfandega do Rio de Janeiro — Alarico José Coelho Cintra.—A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 442, da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Constança Garcia.—A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 439, da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Coronel Getulio de Carvalho e outro.—Idem.

Officio n. 1, da Caixa de Amortização — Mario Fernandes Freire.—A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 2, da Caixa de Amortização — Rita Fernandes Freire.—Idem.

Officio n. 3, da Caixa de Amortização — Zulmira de Alcantara Bastos Gomes.—Idem.

Officio n. 4, da Caixa de Amortização — Lecticia Baeta Neves Jucá.—Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 540\$, a favor de Oswaldo Duque Estrada.—Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa.—Informe a 1ª Sub-directoria.

Vendas mercantis:

Consulta de Jacob Kosinski — Como proceder no caso de uma venda feita a prazo, posteriormente cancelado, por isso que o objecto vendido não chegou a ser entregue ao comprador, tendo, entretanto, extrahido

a factura, na data da venda, a qual foi devidamente copiada no respectivo copiadór ruaricado. O comprador, por motivos imprevisíveis, desistiu da compra. — Verificado, como allega, não ter sido entregue a mercadoria, desfeita deste modo a transacção, da qual foram extrahidas factura e a respectiva duplicata, que se encontram regularmente registradas, deverá ser archivada a duplicata, devidamente inutilizadas as estampilhas á mesma appostas, fazendo-se no copiadór a declaração competente de nenhum effeito haver produzido o documento.

Consulta de Rosa, Sá & Comp.:

Primeiro quesito—Si as alterações das taxas constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, só começam a vigorar 30 dias após a sua publicação official.

Resposta—Os dispositivos legais sobre a alteração ou criação de impostos começam a vigorar 30 dias depois de publicado no *Diário Official*, conforme preceitua o art. 27, § 1º, do decreto n. 4.536, de 26 de janeiro de 1922 e art. 134 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Segundo quesito—Si o punho pregado á propria camisa está sujeito ao imposto separadamente.

Resposta—Quando o punho fôr pregado á propria camisa, cobra-se sobre esta, mais 50 % da taxa que lhe fôr correspondente, como já foi resolvido por esta directoria, em despacho, de 4 de março corrente, e publicado no *Diário Official* de igual data, em solução á consulta feita pela firma Albino Castro & Comp.

Terceiro quesito—Si o sello é pago por guia, como nos tecidos em geral, ou se passa a ser apposto á mercadoria.

Resposta—O imposto é pago por meio de sellos do imposto de consumo, appostos á mercadoria, consoante o estabelecido no art. 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 (Lei da Receita para o exercicio de 1926).

Autos de infracção:

N. 336, lavrado em 19 de junho de 1925 contra Alexandre Rodrigues & Comp. — Em face do allegado á lts. 9, examine e informe o agente fiscal Luiz Mendes.

N. 108, contra Cabral & Mendes. — Informe os autuantes com toda a urgencia.

N. 738, de 1925, contra Joaquim Ferreira de Oliveira. — Foi autuada a firma Joaquim Ferreira de Oliveira, estabelecida á rua General Polydoro n. 278, por ter vendido objectos de adorno sem o pagamento do imposto de 2 %, no total de 211\$800.

A infracção está provada e foi confessada, sob a allegação de ignorancia.

Julgo, portanto, procedente o auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho á firma Joaquim Ferreira de Oliveira a multa de 1.000\$, minimo do art. 10, a, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, obrigada, ainda, ao recolhimento da quantia de 211\$800, do imposto sonegado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, dentro de 30 dias; si o não fizer, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 185, de 1925, contra Caldellas & Irmão — Dou causa á lavratura do auto de fls. 3, contra Caldellas & Irmão, estabelecidos com hotequim á rua do Cattete, n. 132, a apprehensão de cintas do imposto de consumo, pertencentes a mercadoria já consumida.

A infracção está provada materialmente, e foi confessada pela autuada na petição de defesa que apresentou.

Julgo, pois, procedente o auto, e de accôrdo com o parecer, imponho á firma Caldelas & Irmão a multa de 600\$, mínimo do artigo 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, extraia-se a certidão de dívida e, pelos meios legaes, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na fôrma do artigo 229 do decreto citado.

N. 84, de 1925, contra José Pacheco da Rocha — A infracção relatada no auto de fls. 2, lavrado contra a firma José Pacheco da Rocha, está provada e confessada na petição de defesa, sendo a mesma firma reincidente na falta articulada, como consta do processo.

Portanto, imponho á firma José Pacheco da Rocha a multa de 500\$, nos termos do § 2º do art. 30, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, com a obrigação ainda de pagar a revalidação do dobro do imposto devido, na fôrma do art. 30, n. 2, da referida lei.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação, no prazo de 30 dias; se o não fizer, extraia-se a certidão de dívida e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que a autuada poderá interpor, dentro do mesmo prazo, de accôrdo com o art. 34, § 3º do alludido decreto.

N. 765, de 1925, contra A. P. de Aguiar — A infracção do regulamento do imposto de consumo, que o auto de fls. 7 descreve, responsabilizando a firma A. P. de Aguiar, está provada e os documentos de fls. 3 a 7 confirmam-na, não sendo habeis as razões de defesa para invalidarem a acção fiscal.

Julgo, pois, procedente o auto, e de accôrdo com o parecer, imponho á firma A. Pereira de Aguiar a multa de 1:650\$800, com a obrigação de indemnizar a Fazenda Nacional de igual quantia, correspondente ao imposto sonegado, nos termos do artigo 220, combinado com o art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si não o fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, de que se pôde valer a autuada, de accôrdo com o art. 229 do decreto referido.

N. 292, de 1925, contra Ali Saman — As razões do autuado não convencem da inexistência do facto contraviando, que motivou o processo.

Assim, e em vista do que adduz o parecer, julgo procedente o auto e imponho á firma Ali Saman a multa de 600\$ mínimo, do artigo 11, § 9º, letra a e f do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, devendo satisfazer a diferença de imposto a que se refere o auto.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, de que se pôde valer a autuada, dentro de 15 dias, na fôrma do art. 229 do decreto referido.

N. 335, de 1925, contra David & Comp. — Lavrou-se o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo, contra a firma David & Comp., fabricantes de papeis pintados, á rua Visconde de Caravellas n. 79, por ter a referida firma, no periodo comprehendido entre 1 de fevereiro de 1920 e 15 de junho de 1925, dado sahida a productos de seu estabelecimento, sem o pagamento do respectivo imposto, na importância de 992\$090.

A contravenção foi apurada pelos termos de exame procedido na escripta da fabrica (fls. 2 a 5), carecendo de valor os argumentos da defesa offerecida, conforme se conclue da refutação feita pelo autuante, de fls. 11 a 13.

Julgo, pois, subsistente o auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho á firma David & Comp. a multa de 992\$090, com a obrigação de indemnizar a Fazenda Nacional de igual quantia, correspondente ao imposto sonegado, nos termos dos arts. 220 e 224 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na fôrma do art. 229 do decreto citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 22 de março de 1926

Processos despachados

N. 28 — Zulmira Gonçalves Maia Valente. — Transfira-se, de accôrdo com a informação. Imponho á requerente a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 12.974 — Cecília Esteves Costa e outro. — Transfira-se.

N. 7.963 — Valeriano Pinto. — Officie-se, de accôrdo com o parecer.

N. 18.117 — Vitalino Canella. — Averbese a mudança.

N. 20.067 — Companhia Centros Pastorais do Brasil. — Averbese a mudança.

N. 20.066 — Companhia Nacional de Grandes Hotéis. — Averbese a mudança.

N. 20.062 — Banco Nacional Brasileiro. — Averbese a mudança.

N. 443 — Companhia Morro de Mina. — Averbese a mudança.

N. 12.826 — João da Cunha. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e o em cobrança, transfira-se.

N. 1.369 — Silva Cunha & Comp. — A' 2º Sub-directoria.

N. 408 — Carlos Alves & Comp. — Conceda-se a transferência.

N. 12.715 — Jacob Rotstem. — Pago o imposto de 1925 e o em cobrança, transfira-se.

N. 5.784 — Luiz Anacleto. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 3.967 — Sarmiento & Souza. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 7.803 — Miguel Chahim. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 8.338 — Irmãos Fialho. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Em additamento, imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.996 — Companhia Cervejaria Victoriana. — De accôrdo com o parecer supra, e já se tendo pronunciado a 3ª Sub-directoria, transfira-se para a requerente, ficando reservados os direitos da Fazenda e de terceiros, no caso de qualquer reclamação.

N. 2.940 — Martha Dreissigacher. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.131 — Banco Nacional Ultramarino. — Dê-se baixa e faça-se a inscrição proposta.

N. 3.226 — Humberto Magalhães Tavares. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, de accôrdo com o parecer.

N. 19.413 — J. A. Sardinha Succs. — Designo os Srs. Edgar de Oliveira e F. Ayres Tovar.

N. 17.255 — Alberto Nunes de Sá. — Transfira-se.

N. 12.688 — Francisco Gonçalves de Magalhães. — Officie-se de accôrdo com o parecer.

N. 15.121 — Alberto Costa Couto. — Averbese o goso com o hydrometro.

N. 4.998 — Albino Gomes de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 3.371 — Raul Torme de Amoedo. — Averbese a mudança.

N. 13.910 — Schneider & Harovotz. — Averbese a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 3.980 — Diolinda Gomes dos Santos. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 494 — Machado & Verissimo. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 11.024 — Jeronymo Pereira da Silva. — Idem.

N. 5.122 — Daniel Pereira da Fonseca. — Conceda-se a transferencia.

N. 7.100 — Manoel Mathias Peres. — Cumpra-se o despacho anterior.

N. 20.356 — Mauricio Rissin. — Indeferido de accôrdo com o parecer.

N. 317 — Souza Cardia. — Averbese a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 3.214 — Custodio Joaquim Ferreira. — Dê-se baixa.

N. 2.844 — E. Johnston & Comp. Ltd. — Idem.

N. 2.845 — Brazilian Warrant & Comp. Ltd. — Idem.

N. 3.572 — João Kamel. — Transfira-se.

N. 3.570 — Manoel da Silva Leitão. — Transfira-se.

N. 9.992 — Maria José de Siqueira Mesquita. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ mínimo da lei.

N. 14.176 — Beatriz Reed e outros. — Transfira-se. Não ha multa a impor, em vista da petição de fls. 2.

N. 19.207 — Raphael David Cohen. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 15.549 — Manoel Pinheiro. — Archive-se.

N. 17.258 — Macpherssen, Botelho & Comp. — Averbese a mudança.

N. 2.684 — Antonio de Almeida. — Transfira-se.

N. 4.177 — Amelia Garcia Gomes. — Transfira-se.

N. 10.386 — Maria Eugenia de Rezende e outro. — Transfiram-se.

N. 13.039 — Amaro Joaquim Teixeira. — Transfira-se.

N. 21.349 — Moinho Fluminense S. A. — Transfira-se. Não ha multa a impor á vista da petição de fls. 2.

Certidão :

N. 1.263 — Gabriel Bugueri. — Não ha que deferir.

N. 405 — Antonio B. de Almeida. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 1.242 — J. N. Martins. — Conceda-se a transferencia.

Sem numero — J. Pereira & Comp. — Certifique-se em termos.

Processo :

N. 19.637 — Souza & Ferreira. — Transfira-se; pago o imposto em cobrança.

N. 2.538 — Sociedade de Beneficencia Allemã. — Sobre o consumo d'agua já foi providenciado, quanto ao saneamento, dirija-se, querendo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 7.963 — Adriano Dias Cabral. — De accôrdo com o parecer, reconsidere o despacho de 12 de março de 1924, na parte referente á multa imposta, para torual-o de

nullo effeito, por improcedente. Officio-se a Directoria da Receita no sentido proposto.
N. 13.315 — Manoel Duarte Ribeiro. — Rectifiquese, de accordo com o parecer.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 22 de março de 1926

Requerimentos despachados

Francisco de Souza. — Ao cadastro.
Joaquim Rodrigues Pinto. — Ao cadastro.
Batholomeu Giovanini. — Ao cadastro.
Teixeira e Fernandes. — Ao cadastro.
Theodoro André Pachá. — Ao cadastro.
Mottin & Comp. — Façam declaração em formula propria.
Eduardo Ferrero. — Recebida a declaração certifique-se em termos.
Victor Eloy & Soares. — Certifique-se, em termos.
Francisco Maria Debici. — Certifique-se.
A. J. Larrat. — Não ha o que deferir, nos termos do § 1º do art. 18 da vigente lei da receita e art. 57 das instruções baixadas para o lançamento e arrecadação do imposto. O balanço basi o do lançamento do presente exercício, é o encerrado em 30 de junho de 1925, para o caso em apreço.

Offícios expedidos:

N. 219 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo os seguintes talões para pagamento de imposto do corrente anno:

52, Antonio Pereira na Silva Paranhos Filho.

53, Simião Pinto de Mesquita.

54, João Falheiro de Carvalho.

55, A. Martins da Silva.

N. 220 — Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Niteroy — Respondendo ao seu n. 126, de 11 do corrente, declara que o contribuinte Pery Alves foi incluído em lista de cobrança já enviada a essa collectoria.

N. 221 — Sr. presidente do Conselho de Contribuintes, transmittindo devidamente informados, cinco processos originados de recursos interpostos para esse conselho.

N. 222 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Em solução á consulta feita pela Collectoria Federal de Dôres de Indayá, nesse Estado, em officio n. 27, de 9 de fevereiro findo, peço-vos communiqueis ao respectivo collector:

a) Conforme já foi explicado, as sociedades commerciaes, obrigadas ou não ao sello das vendas mercantis, estão sujeitas ao imposto de 6 % sobre os respectivos lucros, nos termos do art. 18, § 3º, da vigente lei da receita.

b) Os contribuintes que tiverem rendimento liquido superior a 6.000\$ devem pagar a taxa proporcional sobre a importancia total dos rendimentos.

c) Para se proceder á cobrança do imposto já foram remetidas as instruções precisas, publicadas no *Diário Officjal* de 6 de março corrente.

— São convidados a comparecer á Directoria dos Serviços no Districto Federal desta repartição, dentro do prazo de 10 dias, os contribuintes Prôcs & Cardos.

Lançamento ex-officio:

A. P. Ribeiro.
A. Ribeiro do Couto.
A. Ribeiro Mass.
A. Seidman.

A. da Silva Bento.
Alfredo dos Santos Henrique
André Heyman.
Angelo Mendes de Moraes.
Antonio de Deus Freitas.
Antonio Lemos Henriques.
Antonio Ribeiro Silva.
Antonio dos Santos Silva.
Antonio Teixeira da Silva.
Antonio Viegas Silva.
Antonio Vieira da Silva.
Armando Carlos da Silva.
Armando Silva.
Ary Catunda.
Augusto Pereira da Silva.
Augusto Rhode da Silva.
Augusto Silva.
Aurelio Odorico Antunes (Dr.).
Avelino Silva.
D. Cardoso Teixeira.
Decio do Amaral Fontoura (Dr.)
Eduardo dos Santos.
Ely Fullel.
Esper Joaquim P.º & Amann.
F. Arentz & Comp.
F. de Carvalho & Comp.
F. Lemos & Comp.
Fernandes & Canario.
Foster Mac Cleman.
Francisco Anselmo das Chagas.
Francisco Carneiro.
Francisco Jorge & Comp.
Francisco Marques Santos.
Francisco Neves Santos.
Francisco de Paiva Boléo & Comp.
Francisco Pereira da Costa.
Francisco dos Santos.
Franco Cuteiro.
Freire Christovão.
Freitas & Irmão.
Freitas Pedrosa & Campos.
Fructuoso Ramos.
Fuentes & Fernandes.
Gastão de Figueiredo (Dr.).
Graciinda da Costa.
Herculano Cunha.
Isabel Carneiro.
Izaac Gonzalez Couto.
J. E. Nascimento Silva.
João de Lemos Ferreira (Dr.).
João de Sá H. Cavalcante.
João dos Santos.
João Urbano Figueira (Dr.).
Joaquim Penalva dos Santos.
Joaquim Pereira dos Santos.
José dos Santos.
Lauro B. da Silva Cavalcante
M. S. Albuquerque.
Manoel Camacho Cruz.
Manoel Tiburcio Cavalcante.
Mario Ennes.
Mario Manoel Franco.
Morgado S. Costa.
Nicolau J. Chichade.
Pedro Freidler.
Pereira Coelho.
Raul Campos.
Regin Id J. Hernes
Rudolf Herbst.
Seixas Castro.
Sertorio Maximiliano de Castro
Thomas Hellowell.
Ursine Campello.
Uzeles Cohen.
Virginia Conrado Cerqueira.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1926

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:
N. 353 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo da Asso-

ciação Beneficente dos Funcionarios Federaes, solicitando approvação da reforma dos seus estatutos.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado de Minas Geraes:

N. 359 — Devolvendo o processo de Borges & Fontoura solicitando autorisação para abrir uma casa bancaria em Conquista, naquella Estado.

Ao coronel chefe da Contadoria da Policia Militar do Districto Federal:

N. 360 — Communicando que o Sr. Felipe Octaciano de Sant'Anna, 1º tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal, obteve quitação do Banco de Credito Rural e Internacional, do emprestimo que fizera em 1921.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 361 — Remettedo o requerimento de Gabriel Alves de Paiva, fiel do armazem, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para influar o Banco Predial do Rio de Janeiro a remetter a sua conta corrente.

N. 362 — Ao corretor de fundos Publicos J. A. Duque-Estrada.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 363 — Submettendo ao conhecimento do Sr. ministro o processo do Banco do Districto Federal solicitando isenção de pagamento da quota da fiscalização, de accordo com a lei n. 4.894, de dezembro de 1925.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 364 — Remettendo o processo da Caixa Central de Auxilios, solicitando o seu registro nesta inspectoría, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 17.146, de 16 do dezembro de 1925.

Requerimentos despachados

The Yokosama Specie Bank, Limited, comunicação de 19 de março de 1926. — Arhive-se.

The Royal Bank of Canada, comunicação de 20 de março de 1926. — A' comissão de exame de listas para anotar.

The Yokosama Specie Bank, Limited, comunicação de 18 de março de 1926. — A' comissão de cadastro.

Requerimento do Banco Portuguez do Brasil, em 19 de março de 1926. — A' comissão de exame de listas para rectificar.

Comunicação de 18 de março de 1926, do Banco Brasileiro Allemão. — A' comissão de exame de listas para rectificar.

Antenor Reis de Assis, requerimento de 20 de março de 1926. — A. Ao fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco para intimar o Banco dos Funcionarios Publicos a fornecer a conta corrente do requerente, allegando o que tiver em sua defesa, no prazo de 15 dias.

Denuncia do 4º escripturario Osorio Lopes em 22 de março de 1926 contra a firma Siqueira Cavalcanti & Comp. — Antuado, volte a despacho.

Luiz Alves da Silva Pinto, requerimento de 19 de março de 1926. — Vontu por meio de requerimentos em separado.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscripção, S. Luiz:

N. 135 — Remettendo cópia da portaria n. 51, de 12 de novembro do anno proximo findo.

N. 136 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 129 C, de 1925, da Caixa Popular, com sede nessa capital.

— Aos Srs. delegados regionaes nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

Ns. 137 a 142 — Remettendo cópia da portaria n. 8, desta data.

Requerimentos despatchados

N. 25 U, de 1926 — Companhia de Seguros L'Union, apresentando procuração outorgada ao Sr. Max Pochon, para representá-la no Estado de S. Paulo. — Complete o sello do documento que apresenta.

N. 7 Y, de 1926 — Companhia de Seguros Ypiranga, apresentando traslado de procuração passada aos seus representantes na cidade de Mossoró. — Satisfaz a exigencia.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 945 — Ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 945 A — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.

N. 946 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, encaminhando a prestação de contas da applicação dada a um supprimento.

N. 947 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando as 1ª e 3ª vias da factura n. 7.957, daquella estrada, com os devidos recibos.

N. 948 — Ao Sr. almoxarife da Prefeitura Municipal de S. Paulo, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 949 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, communicando o custo de uma encomenda.

N. 950 — Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomentos Agricolas, idem, idem.

N. 952 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, communicando que a inspecção de saúde solicitada para Maria Campos de Carvalho é para fins de aposentadoria.

Requerimentos despatchados

Theophilo de Pontes. — Como requer.

Alfredo de Souza Machado. — Sim, em termos.

Mario Marques de Carvalho. — Complete o sello.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despatchados

Dia 20 de março de 1926

N. 145 D a — Caixa Economica — D. Elisa Rigaud de Abreu Souza. — Cancele-se a nota.

N. 19 D — Delmira Magalhães da Cunha. — Cumpra-se o alvará.

N. 19 H — Henriette Rodviche: F. Deferido.

N. 126 J — Joaquim Narcizo da Nobrega Pizarro e Silva. — Deferido.

N. 101 M — Maria Rosa Martins Ramos de Oliveira. — Deferido.

N. 58 L — Luzin Robichez Sanchez. — Deferido.

N. 35 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 36 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 21 — Iracema Ribeiro da Silva. — Deferido.

N. 64 E — Elzira Cardoso Pereira. — Deferido.

N. 156 A — Antonio Vaz de Carvalho. — Deferido.

N. 33 B — Benedicto Vicira Carneiro. — Cumpra-se o alvará.

N. 158 A — Antonio Pinto de Moraes. — Deferido o requerimento de fls. 2, de accôrdo com o parecer.

N. 137 J — José Moreira Bastos Filho. — Deferido.

N. 95 M — Maria Eliza Dias de Amorim e outros. — Cumpra-se o alvará.

Dia 22

N. 50 C — Candida Bernardina da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 42 F — Francisca Saturnina Marques Arantes. — Satisfaz a exigencia.

N. 32 B — Bianor Simões Coelho. — Deferido.

N. 69 R — Roberto Victorino da Silva Guimarães. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 90 M.F. — Contabilidade do Thesouro — Baroneza de Lucena. — Cancele-se a nota.

N. 112 M — Maria José Ferreira de Menezes. — Deferido de accôrdo com o parecer.

N. 214 — Est. Delegacia do Thesouro do Estado de Minas Geraes. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 de março de 1926:

Foram concedidos tres mezes de licença na forma da lei ao 2º tenente do Corpo de Commissarios Waldemar Guaracy de Macedo Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento de 20 de março de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas.

Annexo: Processo.

N. 990 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 66:475\$192, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas com as respectivas importancias, provenientes de fornecimentos de diversos materiais feito ao Deposito Naval desta Capital:

Azevedo Alves — Rodrigues	8:964\$000
& Cia. Limitada	28:911\$301
Beales Garcia & Comp.	8:932\$888
Laport, Froio & Comp.	19:667\$000
Williamson, Navier & Cia.	

Total 66:475\$192

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas: 26º, "Sobresalentes e mobilitários" — Material de consumo", sub-consignação de n. 2, 61:130\$412, e 26º, "Material de

construção Naval — Material permanente de n. 1º, 61\$680, e "Material de consumo", sub-consignação de n. 2, reis 2:275\$, todas do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do Pessoal:

Exclusão do serviço da Armada.

Referencia: Officio n. 176, de 16 de março de 1926, da Auditoria da Marinha (6º C. J. M.).

N. 994 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional S2—Grumete n. 13.396, Antonio Gomes da Silva, absolvido por crime de deserção, visto ter sido julgado irresponsavel, no exame de sanidade mental a que foi submettido.

— Sr. Dr. 1º suplente do auditor, em exercicio (6º C. J. M.):

Communica a exclusão de uma praça do serviço da Armada.

N. 993 — 1. Em referencia a vosso officio n. 176, de 16 do corrente, communico-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional S2—Grumete n. 13.396, Antonio Gomes da Silva, de quem tratastes no citado officio.

— Srs. chefes das repartições da Marinha:

Instruções sobre manuaes.

Referencia: Officio n. 54 — Gabinete, de 4 de março de 1926, do E. M. A.

N. 991 — Circular — 1. Attendendo a que aos departamentos navaes compete implicitamente guiar e dirigir a elaboração dos manuaes technicos, visando a instrução geral da officialidade e o seu doutrinamento, recomendo-vos sejam observadas, a respeito, as instruções abaixo, propostas pelo Estado Maior da Armada:

a) aos departamentos navaes cabem a iniciativa e responsabilidade da preparação cuidadosa e tecnica dos manuaes ou quaisquer publicações descriptivas do material e instruções que se referir a assumptos de suas directas jurisdições e controle;

b) o texto para todas estas publicações deve ser organizado, em regra geral, dentro do departamento respectivo. Contudo, manuscritos originaes podem ser submettidos ao estudo de laes departamentos, por qualquer official. Estes manuscritos assim recebidos devem ser cuidadosamente examinados, e si considerados acceptaveis, antes da publicação devem ser postos de accôrdo com as normas estabelecidas;

c) o pedido de impressão de qualquer publicação official deverá ser submettido, pelo departamento competente, a approvação e autorização do ministro da Marinha. Este pedido deve ser acompanhado de uma cópia do manuscrito proposto para publicação;

d) todas estas publicações devem sair como publicações officinaes do departamento respectivo. Quando for reconhecido merito especial a um official, pela maneira brilhante com que collaborou ou organizou o manuscrito original de quaisquer destas publicações, uma menção especial de tal facto, juntamente com o nome e graduação do tal official, poderá constar da pagina interna da capa. Este facto, tambem, deverá

ser levado ao conhecimento da D. P. para que conste dos assentamentos do tal official;

c) a distribuição dessas publicações, acima referidas, e que absolutamente não tenham o caracter de confidenciaes ou secretas cabe exclusivamente ao departamento que as organizou;

f) todas as publicações *confidenciaes* ou *secretas*, entretanto, devem ser remetidas ao chefe do E. M. A. (Divisão de Comunicações) para a respectiva distribuição;

g) as publicações *secretas* ou *confidenciaes* são entregues mediante recibo.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, 2º tenente, pedindo matricula no curso de contadores. — Indeferido.

Aleides Rozendo Torres, soldado, pedindo prestar concurso na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Sim, sem prejuizo do serviço militar.

Anna Theodora da Silva Cruz, Josephina Bittencourt Peña, (duas petições) pedindo pagamento. — Deferidos.

Antonio Basilio Francisco de Souza, cabo, asylado, pedindo transferencia de residencia. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transportes.

Arthur Xavier Moreira, tenente-coronel, pedindo passagem para desconto de Curitiba ao Rio. Concedo.

Carlos Odorico Antunes, capitão, pedindo ser considerada do accordo com o art. 17º § 1º, do decreto n. 11.663, de 1º de fevereiro de 1921, a licença de seis meses que obteve para tratamento de saúde. — Como pede.

Ezequiel Bispo Celestino, 2º sargento, pedindo passagem para desconto. — Declare quaes as pessoas da familia para que solicite passagens.

Euripedes Faro Marques Henrique, 2º tenente, pedindo um adiantamento. — Indeferido.

Francisco Jobin Lobato, 1º sargento, o Manoel Rangel Borges, pedindo reconsideração de despacho, o primeiro sobre graduação em 2º tenente e o segundo sobre inclusão na Escola Militar. — Mantenho o despacho anterior.

Hermenegildo Teixeira de Farias, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Iberê Leal Ferreira, 1º tenente, pedindo um cavallo para desconto. — Concedo.

José de Aguiar Costa Pinto, major, pedindo inclusão no quadro de saúde. — Indeferido, em vista da informação da E. M. M.

José Mariano da Silva, servente, pedindo passagem de Maceió a Capital Federal. — Concedo.

Livio Borges Castello Branco, capitão, pedindo que seu irmão seja tratado no Hospital Central do Exército. — Não pôde ser atendido em vista das disposições regulamentares.

Mozart Noronha de Siqueira, 2º tenente, pedindo passagens para desconto de Florianopolis a Porto Alegre. — Concedo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

ERRATA (*)

Reproduzem-se a seguir, alguns numeros da tabella de preços publicados incorrectamente no *Diario Official* de 13 de fevereiro findo, paginas 3.907 a 3.919:

64. Argamassa n. 8 A — Cal em pasta, metro cubico	87\$020
120. Alvenaria n. 3 E, de lações de pedra n. 1, nas condições da de n. 115, com argamassa n. 10 A, metro cubico	100\$070
230. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 C, ordinaria, com 0,3 a 0,4 de espessura, metro quadrado	20\$080
E) Madeira de lei serrada e esquadriada em dimensões certas, assente em obra e pregada, sendo as ensamblagens, apilamentos, furos, calhas, juntas, molduras, ferragens grossas, etc., quando houver, contados ou medidos separadamente e pagos pelos preços respectivos:	
329. Com 0,50 x 0,50, metro linear	44\$050
346. Com 0,08 a 0,12 x 0,07 a 0,008, metro linear	2\$820
367. A mesma regua aparelhada a macho e fêmea, com 0,30 a 0,40 de comprimento, para soalho espinhado e encabeirado, metro quadrado	27\$190
368. A mesma regua aparelhada a macho e fêmea, com 0,45 a 0,60 de comprimento para soalho espinhado e encabeirado, metro quadrado	49\$020
393. Encaibramento de telhado com caibros de 0,075 x 0,053 espaçados de 0,40 a 0,50 de eixo a eixo, metro quadrado	3\$200
438. Alizar liso com tres faixas (uma aduela e duas guarnições), de 0,10 de largura, tendo as fasquias e cordões, quando houver, pagos separadamente pelos preços respectivos, metro linear	13\$050
447. Aro curvilíneo e liso, com aduela para caixilho de vidraça da bandeira, metro linear	24\$860
449. Accrescimento do preço para o aro rectilíneo e liso, com aduela, para caixilho de vidraça da bandeira, quando se empregarem cordões e fasquias, metro linear	4\$638
463. Bandeira rectangular fixa, não envidraçada, com dois parâmetros visíveis em painéis, metro quadrado	36\$760
464. Bandeira curvilínea fixa não envidraçada, com tres lados rectilíneos e um curvilíneo e dois parâmetros visíveis em painéis, metro quadrado	130\$110
523. Escoramento de madeira de lei serrada e esquadriada e pranchões, em cavas de fundação e porcos, metro quadrado	8\$430
Servindo o escoramento cinco vezes	2\$020
524. Portão de ferro ornamentado, de 1 ou 2 batentes, formado de barras quadradas, de 1 5/8" a 2" nas peças principais, barras chatas, de 1 1/4" a 1 5/8" x 1/2" a 5/8" nas secundarias, vergalhões redondos ou quadrados, de 5/8" a 7/8", espaçados de 0,100 a 0,150, e ferro chato, de 1 1/2" x 1/4", nos ornamentos, inclusive os gonzos e fechaduras, metro quadrado	21\$140
509. Telhado dobrado com telha tipo Marseliez, metro quadrado	14\$160
591. Raspagem de pintura a colla envernizada, em paredes e tectos lisos, metro quadrado	8\$127
599. Raspagem de pintura a colla envernizada, em madeira com moldura ou obra de talha, metro quadrado	4\$069
613. Pintura a óleo a tres mãos sobre ferro previamente pintado com minio de ferro (N. 612), metro quadrado	4\$380
630. Pintura a óleo fingindo mármore brecha, em trabalho e-morado, sobre paramento liso previamente pintado a óleo a tres demãos e passado a pedra pommes, metro quadrado	5\$250
631. Pintura a óleo fingindo madeira, mármore ou bronze, em tons diferentes dos fundos, sobre ornamentos previamente pintados a óleo, a tres demãos e passados a pedra pommes, metro quadrado	7\$360
632. Fingimento de juntas, de cantaria sobre pintura a óleo em paramento vertical liso, sendo as juntas im-	

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

633. Fingimento de juntas de cantaria sobre pintura a óleo em paramento vertical liso, sendo as juntas imitadas com tres filetes, metro quadrado ... 18580
634. Fingimento de juntas de tijolo sobre pintura a óleo em paramento vertical liso, sendo as juntas imitadas com filetes de um só tom, metro quadrado 38680
701. Revestimento com laivas ao chato, metro quadrado 58870
726. Demolição da cantaria ou alvenaria de aparelho em tunneis, até a altura de 1m.10, incluindo a limpeza e a arrumação da pedra, sendo a carga e descarga e transporte pagos pelos preços respectivos, metro quadrado 349160
718. Cerce de quatro fios de arame farpado e postes de arceira, sendo o arame de fio duplo de dez a doze farpas por metro e os postes espaçados de 2m.50, no maximo, de eixo a eixo, por kilometro.. 2:626850
- Idem, idem, metro linear 253885

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1926

Offício:

Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 21 — De ordem do Sr. ministro passo ás vossas mãos cópia do parecer prestado pela Inspectoria Federal das Estradas acerca do projecto de convenio proposto pela directoria da Rede Sul Mineiro para o trafego do trecho da Estrada de Ferro Machadense entre as estações de Alfenas e Machado.

De accôrda com o referido parecer o Sr. ministro deixou de approvar o projecto do convenio e autorizou a Inspectoria Federal das Estradas a convidar as administrações da Estrada de Ferro Machadense e da Rede Sul Mineira a negociar novo accôrdo, devendo ser previamente examinada pela fiscalização do respectivo districto a linha que vac ser trafegada.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 19 do corrente, foi exonerada D. Maria Rizzo de Castro, do logar de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Goyaz.

— Por outra de 20 do corrente, foi removido, á pedido, Galileo da Penha Franco, auxiliar da Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte, para igual cargo, na Directoria Geral.

— Por portaria do Sr. director geral de 22 do corrente, foi nomeado agente do Correio de Jaboticabal, no Estado de S. Paulo, o ajudante da agencia de Bar-

retos, no mesmo Estado, Gedor Teixeira Martins.

Requerimentos despatchados

Antonio Luger e outros, pedindo a criação de uma agencia em Amparo, no Estado do Rio de Janeiro. — Tendo em vista o estabelecido pelo art. 36, alinea i, da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorrogada para o corrente exercicio, aguardem oportunidade.

Maria Joanna Guimarães Campos, Jorge de Oliveira, pedindo para gozar ferias atrazadas. — Sim, observada a circular 6, de 1924 e sem prejuizo do serviço.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despatchados

Dia 22 de março de 1926

Standard Oil Company of Brazil, pedindo certificado de analyse. — Entregue-se, mediante recibo, a primeira via do certificado.

Conrado de Almeida, Euclides Benedicto da Conceição, Adelina Marques do Oliveira, Joaquim Costa, José Giffoni, Florisbella Belém, pedindo certidão. — Certifique-se.

Derbes Elias Cheble, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Eugenio Medeiros de Saboia e Silva, pedindo registro de procurações. — Attendido, de accôrdo com o pedido.

Izidoro Francisco da Costa, pedindo readmissão. — Idem, como graxeiro extranumerario, para ser effectivado na primeira vaga, conforme parecer da 4ª Divisão.

The Royal Bank of Canada, pedindo registro da inclusa procuração. — Como requer.

Nunes Thomaz & Comp., pedindo entrega de volume. — Entregue-se, mediante pagamento das respectivas despesas.

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, Alcebades Silva, pedindo pagamento de indemnização. — A reclamação acha-se em processo.

João Lourenço Rodrigues, pedindo restituição de excesso de frete. — Providencie-se a restituição da importância de 358200, por conta da Central.

Vasconcellos Ribeiro & Comp., idem, idem. Providencie-se a restituição da importância de 78900, por conta da Central.

Flavio Fernandes dos Santos, idem, idem. — Restitua-se a importância de 38700, de accôrdo com a informação.

Leopoldo de Lima, idem, idem. — Indeferido, de accôrdo com o art. 135, do Regulamento de Transportes.

Francisco Vieira Goulart, pedindo restituição de excesso de imposto. — Dirija-se, querendo, á Secretaria das Finanças do Estado de S. Paulo.

Antonio Lopes, pedindo collocação. — Não ha vaga.

João Rodrigues Barbosa, pedindo readmissão; Paulo José de Souza, pedindo autorização para manter um vendedor de frutas na plataforma da estação da Sapucaia. — Indeferido.

Faustino Rodrigues, pedindo restabelecimento de cereas. — Não ha que deferir.

Ignacia Raposo Cardoso, Antonio Ferreira da Silva, pedindo certidão; Ilka de Medeiros Santos, pedindo collocação;

Carlos Mariano Machado, pedindo relevação de punição. — Compareçam á secretaria.

João Costa Pereira, pedindo collocação. — Complete o sello.

Elpidio de Mattos Guimarães, pedindo restituição de canção. — Junte o recibo de canção.

Abaixo assignados, morar-se m Barra Mansa, no trecho servido pelo trem SP 1. — Sellem o presente.

Compareçam á secretaria os Srs. Benjamin Pinheiro, Leonillo Gomes & Comp., The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Ltd. e Companhia Brasil Industrial.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1926

Aviso:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 112 — Tenho a honra de encaminhar, pela inclusa cópia, uma exposição firmada por 192 pequenos cultivadores do Districto Federal, tornando patente a situação penosa em que se encontram, á vista da azevação das tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil e dos impostos a que estão sujeitas as suas mercadorias, solicitando os bons officios de V. Ex. no sentido de ser, quanto possivel, attendida a justa pretensão dos lavradores deste Districto, a exemplo do que occorreu com os lavradores dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, ouvindo-os por intermedio da Contadoria das Estradas de Ferro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 113 — Attendendo á situação angustiosa em que se encontra a população ribeirinha do Jequitinhonha, victima da enchente do referido rio, tenho a honra de appellar para o Ministerio a cargo de V. Ex. no sentido de ser prestado auxilio áquellas victimas, cuja situação precaria, oriunda do transbordo fluvial, exige prompto e efficaz auxilio por parte do Governo Federal.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 114 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pelas inclusas copias, os officios n. 1.038, do director geral do Serviço de Povoamento e n. 49 da Intendencia de Immi-gração, ambos de 10 do corrente, bem como o original do memorandum de 5 do mesmo mez, do inspector geral da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, aos Srs. inspec-tores de saude do porto do Rio de Janeiro, contendo este ultimo documento uma resolução que contraria expressa disposição da lei de immigração, actualmente em vigor.

Pedindo para o caso a sua attenção e providencias julgadas de acerto, valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 115—Transmittindo pela inclusa cópia o telegramma do Sr. Bernardo Schenini, lavrador re-istrado neste ministério, residente em Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul, e que pretende importar da Republica Argentina alguns debulhadores de milho, tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a taxa alfandegaria a que estão sujeitos os mesmosapparelhos agrícolas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 116—Havendo o chefe do districto das obras contra as secas no Rio Grande do Norte declarado ao Inspector agrícola do 6º districto, no mesmo Estado, só fazer a entrega dos animais de sua propriedade, ali existentes, mediante ordem da Inspectoria Geral de Obras contra as Secas nesta capital, e já tendo sido a referida Inspectoria geral autorizada a fazer a cessão dos mesmos a título precário, conforme o aviso desse ministério n. 47, de 29 de dezembro, em resposta ao de n. 324, de 14 de novembro do anno proximo passado, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias para que se torne effectiva a alludida entrega.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 117—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquias telegraphicas aos Srs. José Rozendo da Silva e agronomo Diomedes Wallerslein Pacca, respectivamente director e chefe da secção de biologia da Estação Geral de Experimentação de Cacaú de Goytacazes, em Linhares, no Estado do Espirito Santo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1926

Offícios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 748 A—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 768, de 19 de dezembro do anno passado, haver a The Leopoldina Railway Co. em re. ue ao escripturário dessa estação, Sr. João Pestana, a auto-ção n. 6.377, que vos habilita a requisitar passagens e transportes, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 739—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 221, de 22 de janeiro proximo passado, haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a aceitar os telegrammas que lhe forem apresentados, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, pelo Inspector federal de imigração no Estado da Bahia, Sr. Cesar de Andrade Bahia.

—Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 790—Em referencia ao vosso officio n. 46, de 11 de janeiro proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a aceitar como officias os telegrammas que, no corrente anno e em objecto de serviço publico, lhe forem apresentados por vós e os vossos auxiliares Srs. Afonso Celso Parreiras Horta e Abel de Almeida.

—Sr. director do Jardim Botânico:

N. 791—Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Mograna de Estradas de Ferro providenciou no sentido de ser satisfeito o pedido constante do vosso officio n. 837, de 22 de dezembro do anno passado.

—Sr. director presidente da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro:

N. 792—Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo director da Estação Rural de Experimentação de Cacaú em Goytacazes, com sede em Linhares, no Estado do Espirito Santo, Sr. José Rozendo da Silva, correndo as despesas por conta da referida estação, que de accordo com o disposto no Código de Contabilidade, as supprirá.

Idêntico—Costeira, Madeiras Nacionais, Rio Doce, Leopoldina e Victoria á Minas.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 793 a 816—Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material e mudas de plantas que forem apresentadas pelo Sr. Francisco de Assis Iglezias, director do Serviço Florestal do Brasil, correndo as despesas por conta do referido serviço, que as empenhará, de accordo com o Código de Contabilidade.

Idênticos aos demais citados no processo.

—Sr. director da Empresa de Navegação a vapor do Rio Parahyba:

Ns. 817 a 849—Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitos, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material e mudas de plantas, que forem apresentadas pelo Sr. Francisco de Assis Iglezias, director do Serviço Florestal do Brasil, correndo as despesas por conta do referido serviço que as empenhará de accordo com o Código de Contabilidade.

Idênticos aos demais citados no processo.

Segunda Secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve, de accordo com o art. 76 combinado com os arts. 79 e 93, do regulamento que baixou com o decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915, suspender por 30 dias do exercicio do seu cargo o veterinario do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Emilio Monteiro Brasil, designado para exercer as funções de delegado do mesmo Serviço no Estado do Pará, pelo facto de haver feito em jornal diario desta capital publicação aggressiva contra seu superior hierarchico, o director geral do Serviço de Industria Pastoral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1926

Armando Fragoso, ex-preparador de taxidermia da secção de zoologia do Museu Nacional, pedindo reintegração no cargo do qual fôra exonerado em agosto de 1913, mediante desistencia de vencimentos atrasados.—Deferido por equidade, renunciando, porém, o requerente aos vencimentos ou

quacsquer vantagens referentes ao periodo em que esteve afastado do cargo.

Emilio Monteiro Brasil, veterinario do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral e ex-inspector do Matadouro Frigorifico de Mendes, pedindo a abertura de um inquerito administrativo para verificação de uma denuncia contida em um jornal diario desta capital. — Mantenho a transferencia do Inspector Emilio Monteiro Brasil e suspendo-o por 30 dias, em vista da publicação feita contra o director da Industria Pastoral no jornal *A Noite*, desta capital, que constitue acto de grave indisciplina. Abra-se o inquerito solicitado, nomeando o director da Industria Pastoral a respectiva commissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 431—Communico-vos, para os fins convenientes que, por avisos ns. 45, 46, 61, 63 e 65, de 9 do corrente foram dispensados Luiz Antonio Barboza Nogueira, medico do Patronato Agrícola Visconde da Graça em Pelotas, Joaquim Pacheco Bastos—Diarista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores dessa directoria, Silvio Lima—Professor do Patronato Agrícola José Bonifacio, Felicio do Nascimento Silva—Professor do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, Idalino Rosa—Diarista da Delegacia Regional desse Serviço, da commissão que se achavam incumbidos.

—Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes:

N. 432—Communico-vos, para os fins convenientes que, por aviso n. 52 de 9 do corrente foi dispensado Diomedes Wallerslein Pacca—Chefe da Secção dessa Estação, da commissão que se achava incumbido.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 433—Communico-vos, para os fins convenientes, que por avisos ns. 42, 43, 44, 47, 50, 53, 57, 58, 59, 65, de 9 do corrente foram dispensados respectivamente os seguintes funcionarios: agronomo Manoel Deodoro da Fonseca Hermes, ajudante de 1ª classe desse directoria, Jaime Nery Stelling, mecanico do Campo de Sementes de Rezende; Lafayette Pereira da Silva, jardineiro; José Fernandes, jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de Sete Lagoas; Antonio de Arrada Camara, inspector agricola do 6º districto; Nilo de Souza, escrevente da Inspectoria Agrícola de Pernambuco; Rosalba Rego Moreira da Silva, escrevente dactylographo dessa directoria; Raul Ferreira Ribeiro, ajudante da Inspectoria Agrícola do 11º districto; Clovis de Abreu, ajudante da Inspectoria Agrícola do 2º districto; Eduardo Claudio da Silva, inspector agricola do 19º districto; Antonio Gonçalves de Carvalho, mecanico agricola do Campo de Sementes de Lorena desse Serviço, da commissão de que se achavam incumbidos.

—Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 434—Communico-vos, para os fins convenientes, que por avisos ns. 48, 49, 51, 54, 55, de 9 do corrente foram dispensados respectivamente os seguintes funcionarios: Octavio Campos de Fontes Pitanga, escrevente dactylographo da delegacia desse Serviço; Alfredo Augusto Borges, auxiliar de 1ª classe do mesmo Serviço; Octavio Coelho de Magalhães, ajudante do Posto Experimental Veterinario de Bello Horizonte; Francisco de Paula Alvarenga, 1º official da

directoria desse Serviço; Cylleneu de Araujo, escripturario da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, da commissão de que se achavam incumbidos,

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 435 — Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 64, de 9 do corrente, foi dispensado Annibal Revault de Figueiredo, lente da 8ª cadeira dessa escola, da commissão de que se achava incumbido.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 436 — Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 62, de 9 do corrente, foi dispensado Arethyno de Carvalho, escripturario dessa estação, da commissão de que se achava incumbido.

— Sr. director do Aprendizado Agricola do Joazeiro, Estado da Bahia:

N. 407 — Tendo o Sr. ministro determinado que, sob pena de exoneração por abandono de emprego, sigam para a cidade de Barreiras nesse Estado, afim de reassumirem alli até 25 de abril proximo, o exercicio dos respectivos cargos no Aprendizado Agricola da mesma cidade, Dr. João Baptista Ferreira Tourinho, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, José Argilão da Silva, João Pitanguy Albano, Christino Francisco de Souza Neves, Arthur Gonçalves de Sá, Manoel da Silva Araujo, Dionysio Deonesy Pinto, Oswaldo Tanajura Guimarães de Souza e Pedro Augusto de Queiroz, respectivamente, medico, auxiliar-agronomo, escripturario, chefe de culturas, professores, economo, inspector de alumnos, pratico de industrias agricolas e porteiro-contiuo do mesmo aprendizado, communico-vos que ficais autorizado a fornecer aos referidos funcionarios as necessarias passagens, correndo a despesa por conta da verba competente do referido aprendizado que fará o competente empenho.

Deveis informar por telegramma a esta directoria geral até 25 de abril vindouro quaes dentre os funcionarios acima indicados os que se utilizaram das passagens para aquelle fim por vós concedidas.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1926

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 4.402 — Communica haver o Sr. Henrique Victor Morize apresentado, em 18 de março corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 2:860\$, que recebeu no dia 31 de dezembro ultimo, em virtude do aviso n. 4.333,1, de 17 de dezembro de 1925.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1926

Manoel F. Pina, Correia & Comp., Egisto Collini e José Calixto Barreto. — Lavre-se o termo.

Egisto Collini, Alexandre de Rounguê, Granado & Comp., e J. Esteves. — Concedo o prazo. — Lavre-se o termo.

Société Anonyme Eternit. — Junta-se ao processo.

A. Vignal. — Dê-se certidão.

The B. F. Goodrich Company. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Dr. Raul Ferreira Leite. — O requerente foi attendido por despacho desta data (processo n. 1.381, de 1925).

Pedidos de registro de marcas:

Maerz & Sacchi, da marca, representada por um rotulo com os dizeres «Papell Carbono» e as letras «E. U. B.», para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Bernardino Marques da Silva, da marca representada por uma etiqueta representada pela figura de um homem luctando com uma pulga e os dizeres «Electro x Tres o mais poderoso desinfectante», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Companhia Antartica Paulista, da marca representada por uma etiqueta com a figura de uma mulher junto a um leão e os dizeres «Bavaria Cerveja München», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Carlos Martins Catharino, da marca «Hormo-Renal», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Société Anonyme Eternit, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Société Anonyme Eternit», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

Willmann, Xavier & Comp., da marca «Lokolighting», para distinguir artigos das classes 6 e 12. Registre-se.

Maximiliano de Arczynski, da marca «Ara», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Apresente descripção de accordo com o clichê.

Albertino Mendes Maia, da marca representada pela figura de um globo terrestre vendo-se sobre o mesmo a figura de uma agulha e os dizeres «Productos Alka», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1925.

Joseph Nathan & Co., Limited, da marca «Ostelin», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 21.491, desta capital.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 40.826 a 40.907, comprehendidas na notificação n. 1.379, do «Bureau International de la Propriété Industrielle», de Berna, sendo aceita em parte e recusada quanto a pneumáticos a de n. 40.896, por imitar a de numero 6.854, dos Estados Unidos.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um aparelho frigorifico portatil» para a qual pediu privilegio Alexandre de Rounguê, (deposito n. 2.283, de 20 de março de 1926):

Em resumo, reivindicado como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um aparelho frigorifico portatil, caracterizado por comprehender um vaso metallico de paredes duplas, tendo entre ellas amianto ou cortica; uma tampa de construcção igual tendo uma saliencia provida de rosca ou em lugar desta uma rolha presa a ella ou solda para fechar o dito vaso metallico;

2º, um aparelho frigorifico portatil como reivindicado em 1, caracterizado

por conter no seu interior dous vasos de vidro collocados um dentro do outro, sendo o interno ou menor para o liquido a gelar e o externo ou maior para levar, uma solução salina;

3º, em um aparelho frigorifico como reivindicado em 2, um vaso para conter o liquido a gelar tendo na sua borda um flange annular para que este arrolhe o vaso externo ou de maior diametro;

4º, em um aparelho frigorifico como reivindicado em 1 a 3, uma solução salina constituída de agua, nitrato de ammoniaco industrial, chlorureto de ammoniaco e carbonato de sodio crystalisado moído;

5º, em um aparelho frigorifico como reivindicado em 1 a 4, um tripé de mola para substituir os vasos de vidro, quando se tratar de gelar liquidos engarrafados.

Pontos característicos da invenção de «um economizador de gasolina e aspirador de ar lubrificante automatico, denominado «Collisto», para que pretende privilegio Egisto Collini, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, (deposito n. 2.284, de 20 de março de 1926):

Um «economizador de gasolina e aspirador de ar lubrificante automatico, denominado «Collisto», constituído por uma peça (3), base do aparelho, tendo uma rosca externa na extremidade inferior que se fixa no tubo de entrada do gaz proprio dos motores a gasolina. Na mesma peça, na parte superior, tem uma tampa com rosca dupla (2) e um cubo perfurado que guia a valvula automatica (4) a qual fecha quatro orificios por onde entra o ar. Finaliza o aparelho a tampa (1), que protege a valvula contra qualquer possivel corpo extranho, tendo lateralmente uma entrada de ar (A) que é levado por um tubo ligado á base do motor.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho» protector contra roubos de automoveis Ford e outros, denominado: «Collisto», para o qual pediu privilegio Egisto Collini. (Deposito numero 2.285, de 20 de março de 1926):

1º, um aparelho protector contra roubos de automoveis Ford e outros, denominado «Collisto», feito em metal, cylindrico ou não, de qualquer tamanho, hermeticamente fechado, caracterizado por ter na parte posterior tubular excentrica os discos (figs. 5 e 6) e na extremidade uma tampa rosqueada (fig. 3), munida de um tubo (7) soldado na mesma peça, protegendo os fios isolados (8 e 9), conductores de energia electrica;

2º, na reivindicación da invenção anterior, o tubo (7), protege dous fios (8 e 9). O fio 8 leva a corrente que entra pela extremidade. A directamente ao aparelho, impedindo a penetração da mesma na caixa de bobinas, a qual só receberá a corrente pelo fio 9 que liga o aparelho ás bobinas. Deste modo, fechada ou retirada a chave da fechadura, fica completamente isolado o motor do carro;

3º, na invenção acima referida, na parte posterior tubular excentrica, existem dous discos de fibra isolante, um movel (fig. 5) e outro fixo (fig. 6) providos, cada um, de dous contactos (C D e E F), sendo que o disco movel (fig. 5) tem os contactos ligados entre si pelo fio G.

Os contactos do disco movel tem as cabeças arredondadas e salientes; os do disco fixo tem as cabeças concavas.

Estes discos ligam-se por compressão na mola espiral (fig. 1), recebendo o disco fixo a corrente pelo contacto E, ligado pelo fio 8 à entrada da corrente A, tudo como acima descripto no presente memorial e representado nos desenhos annexos para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de um triturador denominado «Triturador São José», para trituração, para o qual pede privilegio José Galixto Barreto (deposição n. 2.286, de março de 1926):

Reivindico como pontos característicos da presente invenção:

1.º, a roda trituradora de ferro fundido (fig. 5-P, fig. 6 e fig. 7) com quatro raios e 16 barras de aço, sendo oito barras de 0m,04 x 0m,01, presas às primeiras por parafuso, isto é, sendo oito barras de 0m,04 x 0m,01, fixadas com rebites na roda trituradora, e oito barras de 0m,06 x 0m,01, presas às primeiras por parafusos;

2.º, conforme a reivindicação do ponto característico 1.º, a roda trituradora de ferro fundido com a originalidade de possuir oito barras de aço fixadas e oito barras de aço presas apenas por parafusos afim de serem substituídas facilmente no caso de se estragarem;

3.º, a cruzeta (fig. 14), sem raios, constituída, como na roda trituradora, de 16 barras de aço, de 0m,15 x 0m,15 x 0m,10, e nas extremidades, em um martello de ferro fundido com pontas de diamantes, com 0m,10 x 0m,10 x 0m,10, e oito barras presas às primeiras apenas por parafusos para serem substituídas quando se estragarem.

Pontos característicos da invenção de um processo para produzir coke, para o qual pede privilegio Milton James Truante (deposição n. 1.489, de 28 de julho de 1925):

1.º, um processo para produzir coke, que consiste em carregar uma retorta com materias carbonadas susceptíveis de se decompor pelo calor; em injectar vapores quentes dentro da carga em temperatura sufficiente para privar essa carga do seu conteúdo volátil; em injectar hydrocarboneto liquido na carga porosa já; e em manter a temperatura da mesma carga no grau preciso para provocar a decomposição do hydrocarboneto liquido, e a deposição do carbono, tal como se descreveu;

2.º, o processo accorde com o ponto 1, em que se emprega vapor de agua como vapor quente para injectar na carga;

3.º, o processo segundo os pontos 1 ou 2, em que a injeção do vapor quente continua durante a injeção do hydrocarboneto liquido, substancialmente como se descreveu e para os fins estabelecidos;

4.º, o processo de accôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, em que a injeção do hydrocarboneto liquido continua até, que o seu carbono encha os poros da carga porosa, substancialmente como se descreveu;

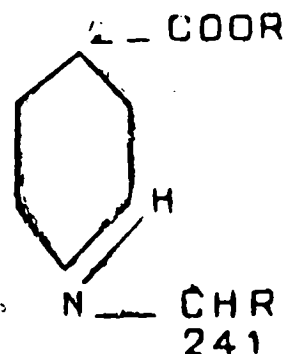
5.º, o processo conforme os pontos anteriores, em que os vapores produzidos são retirados e utilizados, substancialmente como se descreveu;

6.º, o processo aperfeiçoado para produzir coke, substancialmente como se descreveu, e com referencia aos desenhos annexos.

Publicam-se novamente de accôrdo com os desenhos, respectivamente, de 1.º a 14.º o seguinte:

Pontos característicos da invenção da «Processo para fabricar esteres de alkamina dos acidos p-Aminobenzoicos monosubstituidos no nitrogenio», para a qual pediu privilegio Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning. — Depósito n. 991, de 7 de fevereiro de 1925.

1.º, um processo de fabricar esteres de alkamina dos acidos p-aminobenzoicos monosubstituidos no nitrogenio, de formula:



na qual R é um residuo de alkamina e H um resto de alkyla ou alkyloxyalkyla, caracterizado pelo facto de substituir no acido p-aminobenzoico, em qualquer ordem de seguimento, o atomo de hydrogenio do grupo carboxyla, por um residuo de alkamina e um atomo de hydrogenio do grupo amina, por um residuo de alkyla ou alkyloxyalkyla, com mais de dois atomos de carbono; e as bases assim conseguidas, transformadas em seus sais.

2.º, processo de fabricar esteres de alkamina do acido p-N-methoxyethylaminobenzoico, caracterizado pelo facto de substituir no acido p-aminobenzoico, em qualquer ordem de seguimento, o atomo de hydrogenio do grupo carboxyla, por um residuo d'alkamina; e um atomo de hydrogenio do grupo amina, por um residuo de methoxyethyl, transformando então as bases conseguidas em seus sais;

3.º, processo de fabricar ester ethylco-piperidino do acido p-N-alkylaminobenzoico, caracterizado pelo facto de substituir no acido p-aminobenzoico, em qualquer ordem de seguimento, o atomo de hydrogenio do grupo carboxyla, por um residuo de thylpiperidina, e um atomo de hydrogenio do grupo amina, por um residuo de alkyla ou de alkyloxyalkyla, com mais de dois atomos de carbono, e as bases assim conseguidas transformadas em seus sais;

4.º, processo de fabricar esteres ethylco-piperidino do acido p-N-methoxyethylaminobenzoico, caracterizado pelo facto, de substituir no acido p-aminobenzoico, em qualquer ordem de seguimento, um atomo de hydrogenio do grupo carboxyla por um residuo de ethylpiperidina; e um atomo de hydrogenio do grupo amina, por um residuo de methoxyethyl, e as bases assim obtidas transformadas em seus sais;

5.º, processo de fabricar ester ethylco-piperidino do acido p-N-methoxyethylaminobenzoico, caracterizado pelo facto, de substituir no acido p-aminobenzoico, em qualquer ordem de seguimento, o atomo de hydrogenio do grupo carboxyla, por um residuo de ethylpiperidino; e um atomo de hydrogenio do grupo amina, por um residuo de methoxyethyl, e transformando as bases assim obtidas, em seus sais.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMERCIO

(Artigo n. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro J. Esteves, destinada a artigos da classe n. 42, (deposição n. 4.550, de 20 de março de 1926):

Consiste do nome «Casa Plus Ultra» sobre tres traços horizontaes, estando o nome «Plus Ultra» entre duas aspas. A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir molhados comprehendidos na classe numero 42, do regulamento em vigor, de seu commercio, de importação do estrangeiro, sendo tambem usada em notas, cartões, facturas, annuncios e rotulames dos mesmos artigos.

Descrição da marca para que pediu registro Correia & Comp., destinada a artigos da classe n. 50, letra j, (deposição n. 4.551, de 20 de março de 1926):

Correia & Comp., pretendem usar para trabalhos typographicos, lytographicos e Jorpal a marca «Novidades» como acima está podendo porém variar as dimensões e cor da impressão.

Poderá ser usada a referida marca em facturas, circulares, envelopes, recados, taboletas. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel K. Pina, destinada a artigos da classe n. 41, (deposição n. 4.552, de 20 de março de 1926):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida de palmas e cruzes equidistantes e alternadas, vendo-se na parte superior, em uma faixa recta horizontal a palavra «Bellejo», seguida de duas outras curvas com as palavras «Uma de - Paraná», respectivamente. Abaixo vê-se uma grande faixa curva com a palavra Malte, uma cruz de fantasia, e as iniciais M. P. P. no centro, guarnecida por uma corça feita de galhos de cana, unidos na parte inferior por um laço e outra grande faixa curva tambem, com o nome característico «Seda Chá», seguindo-se a direita e a esquerda, duas pequenas faixas curvas com as palavras «Produto garantido - Qualidade extra fina», respectivamente e na base da etiqueta em uma outra faixa horizontal, as inscrições «A melhor herva malte para chá». Acima do emblema da cruz achase a palavra «Malva» e abaixo a palavra «Registrada».

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir herva malte de seu commercio, comprehendida na classe n. 44, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe n. 3, (deposição n. 4.553, de 20 de março de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de um filete, no qual se lê superiormente, o nome «Prophyllal» e abaixo os dizeres Granado & Comp., Rio de Janeiro, separados por um pequeno traço.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe n. 3, do regulamento em vigor.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

O director geral do Serviço de Industria Pastoral, em nome do ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, nos termos do § 2º, art. 14 do regulamento que baixou com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, exonerar por abandono de emprego, Pery Sampaio de Padua, do cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — Dr. Armando Alves da Rocha, director geral.

Resolve, nos termos do § 2º, art. 14 do regulamento que baixou com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, exonerar, Abel Macedo, do cargo de guarda de material da Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — Dr. Armando Alves da Rocha, director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1926

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 830 A — Remetto a V. Ex. para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos ns. 1764, 1965, 2067, 2168 e 2269, respectivamente nas importancias de 233\$334, 2:516\$200, 1:200\$, 2:500\$ e 1:600\$ deduzidos nas sub-consignações 21 e 22 da consignação — Pessoal — rubrica IV e V da verba deste serviço para o corrente exercicio, cujas folhas para pagamento, acompanhadas das primeiras vias de empenho foram encaminhadas a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, com os officios desta directoria sob os ns. 456, 455, 738, 772 e 774.

Sub-consignação 22..... 233\$334
Sub-consignação 21..... 7:816\$000

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 864 — Communico-vos, para os devidos fins que por portaria de 13 do corrente foi exonerado, a pedido, João Baptista Leite de Souza do cargo de escrevente dactylographo da delegacia desse Serviço no Estado de São Paulo.

N. 865 — Communico-vos, para os devidos fins, que por acto de 27 de fevereiro passado, do respectivo delegado, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao auxiliar de 2ª classe deste serviço no Estado do Rio Grande do Sul, Leonel Barreto Sá, a contar da mesma data.

N. 866 — Communico-vos, para os devidos fins, que o veterinario da Inspeção de Carnes e Derivados, deste serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, Paulo Fróes da Cruz, tendo terminado a licença em cujo gozo se achava, apresentou-se e reassumiu as funções de seu cargo em 25 de fevereiro passado.

Sr. director geral de Agricultura:

N. 867 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 13 do corrente foi exonerado, a pedido, João Baptista Leite de Souza do cargo de escrevente dactylographo da delegacia desse serviço no Estado de São Paulo.

N. 868 — Communico-vos, para os devidos fins, que por acto de 27 de fevereiro pas-

sado, do respectivo delegado, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao auxiliar de 2ª classe deste Serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, Leonel Barreto Sá, a contar da mesma data.

N. 869 — Communico-vos, para os devidos fins, que o veterinario da Inspeção de Carnes e Derivados, deste Serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, Paulo Fróes da Cruz, tendo terminado a licença em cujo gozo se achava, apresentou-se e reassumiu as funções de seu cargo em 25 de fevereiro passado.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Pará, Belém:

N. 870 — Tendo em vista as informações prestadas pelo Dr. Lima Mendes, no requerimento em que o auxiliar de 2ª classe Mariano de Freitas pede cancellamento da suspensão que lhe foi imposta, resolvo torná-la sem effeito, o que vos communico para os devidos fins.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

N. 871 — Transmitto-vos incluso, além de que providenciéis no sentido de ser entregue ao interessado o attestado de Inscrição no registro de lavradores e criadores pertencente ao Sr. Dr. Arthur Ferreira Vianna Bandeira, cujo pedido foi remetido a esta directoria geral com o vosso officio n. 560, de 21 de outubro do anno proximo passado.

N. 872 — Para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos do interessado, incluso vos remetto o attestado de inscrição no registro dos lavradores e criadores pertencente ao Sr. Ruy Barsanuphio da Silva Pereira, cujo pedido foi enviado a esta directoria geral com o vosso officio n. 555, de 15 de outubro do anno passado.

N. 873 — Rogo vossas providencias no sentido de ser entregue ao interessado o attestado de inscrição no registro de lavradores e criadores pertencente ao Sr. Manoel Leoncio Ribeiro, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 569, de 24 de outubro do anno passado.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de março de 1926

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.229 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, Diarias, etc. — rubrica III — Pessoal variavel, etc. — consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 140\$, de diarias a que fez jus no mez de fevereiro ultimo, o bacharel João de Mesquita Barros, intendente de imigração interino, por serviços fora da sede, durante sete dias do referido mez.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 61, cabe-me informar que no mez anterior foram-lhe abonadas 14 diarias.

N. 1.230 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, Diarias, etc. — rubrica III — Pessoal variavel, etc. — consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de ja-

neiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 200\$, de differença de vencimentos, que compete ao bacharel João de Mesquita Barros, 1º official, por haver substituído o intendente de imigração, no mez de fevereiro de 1926.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 58.

N. 1.231 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das seis inclusas contas da Companhia Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia total 559\$, de transportes effectuados no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 2:500\$, que, com o pagamento de que se trata, fica reduzido a 1:941\$000.

A 2ª via do conhecimento de serviços n. 15, foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 951, de 26 de fevereiro do anno passado.

N. 1.232 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das quatro inclusas contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importancia total de 905\$310, provenientes de transportes, no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 3:000\$, do qual existe o saldo de 2:739\$830, como consta do officio numero 4.505, de 23 de outubro proximo passado, ficando elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 1:934\$520.

A 2ª via do conhecimento de serviços foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 950, de 26 de fevereiro do anno passado.

N. 1.233 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das tres inclusas contas da São Paulo Railway Company, na importancia total de 363\$600, de transportes effectuados no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 1:500\$, como consta do conhecimento de serviços n. 7, cuja 2ª via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 951, de 26 de fevereiro do anno findo.

Existindo o saldo de 413\$200, como consta do officio n. 4.507, de 23 de outubro proximo passado, fica elle reduzido a réis 49\$600.

N. 1.234 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 28\$600, de transportes effectuados no anno passado.

Existindo do empenho de 1:000\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 191\$600, conforme consta do officio n. 881, de 26 de fevereiro findo, fica elle reduzido a réis 68\$300.

N. 1.235 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das

tres inclusas contas da The Great Western of Brasil Railway Company, na importância total de 526\$570, de transportes effectuados no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 2:000\$, conforme o conhecimento de serviços n. 3, cuja 2ª via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 951, de 26 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 1:595\$320, como consta do officio n. 3.592, de 31 de agosto p.p., fica elle, com o pagamento requisitado, reduzido a 1:068\$750.

N. 1.236—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8—Drogas e medicamentos, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da Casa Lohner S. A., na importância de 282\$500, proveniente de fornecimento, no anno passado, de utensilios para gabinete medico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa realisada nesta directoria em 4 de maio de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio numero 4.105, de 30 de setembro, e a 2ª via do pedido n. 606, com o officio n. 5.396, de 18 de dezembro.

N. 1.237—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22, rubrica 111—Diversas despesas—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das cinco inclusas contas da Companhia Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importância total de 584\$300, proveniente de transportes do anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 35:000\$000, conforme o conhecimento de serviços n. 14, cuja 2ª via foi remetida a esse Tribunal, com o officio numero 950, de 26 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 28:492\$200 como consta do officio n. 479, de 11 de fevereiro proximo passado, fica elle reduzido a réis. 27:907\$900.

N. 1.233—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13. Vestuario, calçado, etc rubrica II—Material de consumo, consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de José Ignacio Coelho & Cia., na importância de 1:010\$600, proveniente de fornecimento, no anno passado, de calçado para menores dos Patronatos Agricolas.

O processo da concorrência administrativa effectuada nesta directoria geral, em 28 de abril de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 2.579, de 20 de junho de 1925, e a 2ª via do pedido n. 706, com o officio n. 55 de 5 de janeiro.

N. 1.239—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc., rubrica I—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Oscar Faves & Comp., na importância 2:630\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de machinas agricolas ao Patronato Agrícola «Pereira Lima».

O processo da concorrência administrativa realisada nesta directoria em 8 de maio de 1925, para o fornecimento acima citado, foi

enviado a esse Tribunal com o officio numero 3.607, de 31 de agosto e a 2ª via do pedido n. 459, com o officio n. 4.018, de 25 de setembro.

Dia 16

N. 1.250—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc.—rubrica I—Material permanente—Consignação—Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Pilomena F. Gargiulo, na importância de 4:400\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de utensilios para dormitório á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo de concorrência administrativa realisada nesta directoria geral, em 9 de dezembro de 1925, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse Tribunal, com o officio n. 5.481, de 21 de dezembro, e a 2ª via do pedido n. 671, com o officio n. 5.395, de 18 de dezembro.

N. 1.251—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc., rubrica I—Material permanente, consignação—Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Walter Schmidt & Comp., na importância de 51\$600, proveniente de fornecimento, no anno passado, de ferramentas para officina de carpinteiro do Patronato Agrícola Manoel Barata.

O processo da concorrência administrativa realisada nesta directoria geral, em 6 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 4.218, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 4.521, de 23 de outubro.

Dia 17

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.256—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3—Postes, etc., rubrica I—Material permanente, consignação—Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Soltau & Gonçalves, na importância de 2:365\$, proveniente de concertos de machinas, desta directoria, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realisada nesta directoria geral, em 5 de dezembro de 1925, para os concertos acima referidos, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 5.482, de 21 de dezembro.

N. 1.257—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22, rubrica III—Diversas despesas, consignação—Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da Empresa de Navegação Hoepcke, na importância de 123\$200, de transportes effectuados no anno passado.

Existindo conforme consta do officio numero 690, de 23 de fevereiro ultimo, o saldo de 8:486\$040, no empenho de 10:000\$; feito por estimativa, naquella sub-consignação, fica elle, com o pagamento em questão, reduzido a 8:362\$840.

A 2ª via do conhecimento de serviços numero 17, relativo áquelle empenho, foi remetida a esse Tribunal, com o officio numero 950, de 26 de fevereiro do anno passado.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1926

Officios:

Sr. inspector agricola federal—Parahyba:

N. 493—Levo ao vosso conhecimento que a Estação de Pomicultura de Deodoro vos remetterá 10 nucleos de abelhas, unico material de que póde dispôr para a installação de um curso pratico de apicultura na fazenda Simões Lopes.

Com essa remessa fica satisfeito o pedido constante do vosso officio n. 479, de 23 de junho de 1925.

— Sr. inspector agricola federal—Porto Alegre:

N. 496—Com este, remetto-vos o resultado do exame a que foram submettidos no Instituto Biologico de Defesa Agrícola as espigas de arroz colhidas na propriedade do Sr. Mario Centeno, municipio de Camaquã, e encaminhadas por essa Inspectoria.

— Sr. director do Campo de Sementes de S. Simão.

N. 499—Tenho a satisfação de vos enviar as minhas congratulações pelos resultados alcançados com a experiencia levada a effecto nesse campo com as variedades de milho norte-americano *Yellow-Dent* e *County White Dent*, que demonstram mais uma vez a vossa competencia e dedicação ao trabalho.

Esta Directoria recebeu o vosso officio n. 80, de 25 de fevereiro ultimo e bem assim as espigas de milho e o quadro elucidativo.

— Sr. director da Estação de Pomicultura—Deodoro.

N. 501—Em solução ao vosso officio n. 134, de 11 do corrente, communico-vos que podeis remetter á Inspectoria Agrícola da Parahyba do Norte os 10 nucleos de abelhas e as instrucções para a confecção de colmeias desmontaveis.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 17 de março de 1926

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.529—Remettendo, para os devidos fins, as primeiras vias das contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importância de 17\$245.

N. 2.531—Remettendo, para os devidos fins, as primeiras vias das contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importância de 15\$830.

N. 2.533—Remettendo, as primeiras vias da folha de pagamento, na importância total de 532\$587, das gratificações a que fizeram jus no mez de fevereiro varios funcionarios desta directoria que foram promovidos interinamente durante a licença do meteorologista Alexandre Valentim Magalhães.

— Ao director do Patronato Agrícola Visconde da Graça, Estação Climatologica de Pelotas—Rio Grande do Sul:

N. 2.445—Pedindo providenciar junto ao encarregado dessa estação no sentido de serem saluadas senões emcontrados nos trabalhos referentes ao mez de janeiro.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Igarapé-assu — Pará: N. 2.416 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos dessa estação, referentes aos meses de julho a dezembro de 1925.

— Ao Sr. encarregado da estação climatológica de Turyassu — Maranhão:

N. 2.417 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações dessa estação, referentes aos meses de julho a dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação termo-pluviométrica de Cananéia — São Paulo:

N. 2.506 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação termo-pluviométrica de Caraguatuba — Estado do Rio:

N. 2.507 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação termo-pluviométrica de Itajubá — Santa Catharina:

N. 2.508 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação climatológica de Clevelandia — Pará:

N. 2.509 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações dos meses de julho a dezembro de 1925.

— Ao chefe da estação climatológica de Florianópolis — Santa Catharina:

N. 2.510 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação climatológica de Paranaguá — Paraná:

N. 2.511 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação climatológica de Belém — Pará:

N. 2.512 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação climatológica de Manaus — Amazonas:

N. 2.513 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação climatológica de Ilhéos — Bahia:

N. 2.514 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação climatológica de Macahé — Estado do Rio:

N. 2.515 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação climatológica de Piqueto — São Paulo:

N. 2.516 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação termo-pluviométrica de Aracaty — Ceará:

N. 2.517 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos

de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao encarregado da estação termo-pluviométrica de Maracá — Rio Grande do Norte:

N. 2.518 — Chamando a atenção para enganos encontrados nos trabalhos de observações referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao director do Campo de Sementes de Lorena — São Paulo:

N. 2.501 — Respondendo ao officio n. 75, de 5 do corrente, instruo sobre o modo de obter médias mensaes de termometro humido, pressão, temperatura, humidade absoluta e relativa, nebulosidade e vento.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de março de 1926

Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 299 — Accusando o recebimento do officio do Sr. director-secretario sob n. 370, de 27 de fevereiro ultimo, no qual é dada sciencia a esta Superintendencia de haver esse instituto mantido novamente as decisões anteriores que negaram o registro á despesa de 1:974\$800, de que é credora a Atlantic Refining Company of Brasil, proveniente de fornecimentos de gasolina e oleo á Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, sob o fundamento de não ter ficado provado que a companhia é a unica fornecedora dos artigos, nego licença para dizer a V. Ex. que, em declaração feita pela mesma, na carta de 18 de novembro do anno proximo findo, e respectivo catalogo que se encontram annexos ao presente officio, se verifica claramente que se lhe foi dada autorização para funcionar na Republica, pelo decreto n. 15.551, de 7 de novembro de 1922, segundo publicação no *Diário Official* de 19 do mesmo mez e anno, por ser a unica corporação commercial que pôde usar o nome e a marca Atlantic, sendo por conseguinte os productos em questão de sua exclusiva fabricação.

Tenho ainda a acrescentar que os artigos constantes da factura alludida são os unicos que se prestam para o bom funcionamento dos tractores e outras machinas adquiridas para os serviços da Estação Experimental de Piracicaba, não se encontrando nesta praça outros que os possam substituir, razão por que resolveu o Sr. ministro autorizar a sua aquisição, de conformidade com o art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A vista da exposição acima, rogo se digne V. Ex. submeter novamente o assumpto á deliberação desse instituto, que naturalmente reconsiderará as suas decisões anteriores.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes em Coroadá:

N. 300 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 18, de 25 de janeiro ultimo, acompanhado do relatório referente aos trabalhos executados durante o anno passado nessa dependencia, cabe-me salientar que, de sua leitura, feita aqui, attentamente, se verifica que despendestes grande somma de esforços, contendo elle informes muy precisos não só sobre os serviços em geral, como em relação ao custo da produção, pelo que vos louvo e felicito; certo de que, com a continuação dos esforços, até agora empregados, essa fa-

zenda não pôde deixar de attingir os fins que se tem em mira.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 301 — Recommendando uma inspecção nas propriedades agricolas do Sr. Tiberitino Augusto dos Santos, situadas em Bom Jesus dos Meiras, nesse Estado, com o fim de poder o Serviço oriental-o no sentido de melhorar a sua produção algodoeira.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 303 — Accuso o recebimento do relatório referente aos trabalhos realizados nessa delegacia, no correr do anno de 1925.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 17 de março de 1926

Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 336 — Cabe-me communicar á V. Ex. que, tendo o Sr. ministro Dr. Camillo Soares de Moura reassumido hoje o exercicio de seu cargo, cessa, por esse motivo, a substituição do mesmo ministro, passando V. Ex. a substituir o Sr. ministro Dr. Alfredo Vialadão, que se acha em gozo de férias.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 337 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal tendo presente o vosso aviso numero 574, de 14 de janeiro ultimo, solicitando seja paga a N. P. Gonçalves & Comp. a importancia de 6:878\$138, proveniente de trabalhos executados em proveito da Directoria de Meteorologia, em 1925, conforme os inclusos documentos, resolver, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á despesa, porque não decorrendo da concorrência publica, não foi invocado o disposto no art. 267 da lei da despesa do anno passado, que continúa em vigor.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 338 — Solicitando á conta da consignação «Diversas despesas», do «Material», da verba 7ª, do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1925, o pagamento á firma J. G. Pereira & Comp., da importancia de 1:105\$, proveniente de despesas de remessa, carretos e emballagens de artigos do expediente para as delegações deste tribunal nos Estados, no anno proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 17 de março de 1926

Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 475 — Comunicando recusa de registro ao pagamento á International Business Machines Company of Delaware, da importancia de 900\$, proveniente do fornecimento de um relógio «Time Stamp», estilo A. n. 7 605, por impropriedade de classificação na sub-consignação n. 2.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 476 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo, de que faz parte o aviso do Ministerio da Jus-

tiça, n. 3.910, de 30 de novembro do anno proximo passado, solicitando a restituição de dez apolices ao portador, caucionadas pelo engenheiro Firmo Ribeiro Dutra, em garantia do contracto celebrado em 12 de setembro de 1923, para a administração das obras de construção, adaptação e instalações do Palácio Monroe, para funcionamento do Senado Federal, resolveu, em sessão de 29 de janeiro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do assumpto, que escapa á sua competência, uma vez que o contracto a que se refere a caução não veio ao exame do mesmo tribunal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Santa Catharina:

N. 477 — Remettendo a portaria de 31 de dezembro de 1925, com o "cumpra-se" de 7 de janeiro proximo findo, nomeando o terceiro escripturario Frederico Diniz Martins, para o lugar de membro dessa delegação.

— Sr. 3º escripturario bacharel Manoel Ferreira da Silva:

N. 478 — De posse dos vossos officios n. 380 e 381, dirigidos a esta directoria e ao Sr. ministro presidente, fico sciende de haverdes assumido, interinamente, o lugar de chefe dessa delegação, em virtude de o ter deixado o 3º escripturario Manoel Luiz Barbosa, que seguiu afim de assumir o de membro da delegação no Rio Grande do Sul, para o qual foi transferido.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Santa Catharina:

N. 479 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 354, de 30 de setembro do anno proximo passado, encaminhando o de n. 436, de 29 do mesmo mez, em que o engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de S. Francisco recorre do acto dessa delegação, em sessão de 19 de agosto anterior, pelo qual, sob o fundamento de impropriedade de classificação, foi recusado registro ao pagamento a Hoepeke & Comp., da importância de 320%, de transportes effectuados em 1925, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 3 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 480 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 10.337, de 28 de novembro do anno proximo passado, relativo ao pagamento a M. P. Gonçalves & Comp., da quantia de 5218842, proveniente de fornecimento e trabalhos executados na torre meteorologica, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) terem sido feitas as obras mediante concorrência administrativa, quando o valor total das mesmas é superior a 10:000\$, hypothese em que é indispensavel a concorrência publica;

b) determinar aquella concorrência que seja o material necessario ao serviço adquirido pelo empreiteiro á firma Amâraes Pimentel & Comp., a que importa em dar á mesma firma o fornecimento do dito material, sem a necessaria concorrência;

c) porque, sendo a concorrência uma só e uma só a proposta aceita, no valor de 7:500\$, a despesa, foi bipartida pelas verbas 18ª e 23ª, arbitrariamente.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 481 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 723, de 27 de fevereiro proximo findo, com a cópia do contracto celebrado em 17 do mesmo mez, com a Dra. Emilie Snelhage, para servir na qualidade de naturalista viajante do Museu Nacional, resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 482 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 43, de 4 de fevereiro proximo findo, encaminhando o de n. 60, de 18 de janeiro anterior, em que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil recorre do acto dessa delegação, pelo qual foi recusado registro ao pagamento da indemnização ao Dr. R. A. Sampaio Vidal, da importância de 1:054\$, proveniente do extravio verificado no despacho n. 6.626, de 23 de abril de 1925, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 3 do corrente, dar provimento ao recurso, tendo em vista as razões allegadas pela recorrente.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 483 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo n. 61.102, de 1925, relativo á restituição á Caixa Filial do Banco Pelotense em S. Vicente, Estado do Rio Grande do Sul, da importância de 1:652\$810, correspondente a 5 % do imposto sobre hypothecas, que foi pago por Candida Alves Jardim e Carlos Maria del Rios, na Collectoria Federal de Jaguar, naquella Estado em 1922 e 1924, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro a despesa por ter sido expedida a ordem de pagamento a favor da Caixa Filial do Banco Pelotense, sem que esta esteja habilitada por aquelles credores a receber a referida importância.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

EXPEDIENTE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1926

Despachos do chefe da delegação

Dia 3 de fevereiro de 1926

Officios:

N. 104, de 21 de janeiro ultimo, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas — Comunicando o registro dos creditos de 499\$999 e 471\$766, á conta, respectivamente, da verba 5ª, do Ministerio da Fazenda, e do dec. n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, para attender ao pagamento de pensões que competem a Marianna Alves Barata e filhos. — Escrip-turem-se no livro de creditos o distribuem-se á Delegacia Fiscal.

N. 75, de 16 de janeiro proximo findo, da Secretaria do Tribunal de Contas — Remettendo os processos de tomada de contas de Vicente Gonçalves de Araujo e Elias Sympso da Costa, respectivamente collectores e escripturarios da Collectoria Federal de S. Benedicto, neste Estado, para que sejam os mesmos intimados a dizer sobre os alcauces encontrados na to-

mada de suas contas. — Publiquem-se editaes convidando os responsaveis a allegarem o que lhes convier em sua defesa ou recolherem, aos cofres publicos, a importancia de seus alcauces.

N. 139, de 26 de janeiro ultimo, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas — Comunicando o registro do credito de réis 1:132\$258, á conta do credito aberto pelo dec. n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, para attender ao pagamento de pensões a Maria Amelia Saboya e Maria Felicia Saboya, relativamente ao periodo de 8 de agosto de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

N. 142, da mesma data e procedencia — Comunicando o registro do credito de 47:732\$217, á conta do credito aberto pelo dec. n. 16.940, de 10 de junho de 1925, para attender ao pagamento de gratificações extraordinarias e percentagens ao pessoal mensalista e diarista do Ministerio da Fazenda, neste Estado.

Escrep-turem-se no livro de creditos e distribuem-se á Delegacia Fiscal.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 86 — REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 81, de 17 do corrente, da Escola de Aprendizizes Marinheiros, requisição do adiantamento de 1:800\$, a ser entregue ao 2º tenente commissario Aleides de Oliveira, para despesas diarias de verduras e fructas, durante o primeiro trimestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Officio n. 83, de 22 do andante, da Escola de Aprendizizes Marinheiros, solicitando providencias no sentido de ser destacada, do credito destinado á compra de generos alimenticios, a quantia de 7:200\$, que deverá ser applicada exclusivamente á compra de verduras e fructas. — A delegação resolveu que se procedesse nos termos propostos pelo Sr. delegado-relator.

Officio n. 84, de 22 deste mez, da Escola de Aprendizizes Marinheiros, solicitando a distribuição do credito de réis 2:400\$, á delegacia fiscal, para attender este anno, ao pagamento de gratificação ao medico contractado da escola. — A delegação resolveu autorizar a distribuição do credito de 2:400\$, á delegacia fiscal, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 220, de 8 do fluente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, com a tabella de distribuição do credito do Ministerio da Guerra, para o actual exercicio. — A delegação resolveu autorizar a escripturação dos creditos, de accordo com o parecer do relator.

Ministerio da Vição:

Officio n. 48, de 10 de fevereiro corrente, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, com uma cópia da tabella do

Distribuição do credito da verba 3ª — Telegraphico. do Ministerio da Vição, para o exercicio actual. — A delegação resolveu autorizar a escripturação dos creditos, na forma indicada no parecer do delegado-relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bundeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Visto. Em 10 de março de 1926. — *Orlando Villela.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 3 — SESSÃO REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presentes os senhores delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros,

Ministerio da Vição:

Distrito Telegraphico:

Officio n. 13, de 26 de janeiro findo, solicitando reconsideração do despacho de 20 do mesmo mez que recusou registro á despesa de 5228, proveniente de diarias da auxiliar Odette Loureiro, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officio n. 15, de 26 de janeiro findo, solicitando reconsideração do despacho de 20 do mesmo mez que recusou registro á despesa de 27288, proveniente de diarias de 11 telegraphistas de 5ª classe, no mez de dezembro do anno passado. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 4 — SESSÃO REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros,

Ministerio da Vição:

Distrito Telegraphico:

Processos de comprovação dos adiantamentos de 31:000\$ e 110:000\$, entregues ao escripturario, pagador Rodrigo Affonso da Costa. A conta, respectivamente, do credito aberto pelo decreto numero 16.937, de 10 de junho de 1925 e verba 3ª do orçamento do anno proximo passado do Ministerio da Vição. Para pagamento da gratificação do au-

mento definitivo do anno de 1923 e despesas de pessoal e material no quarto trimestre do citado anno de 1925. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Processo de comprovação do adiantamento de 758, entregue ao official de justiça, servindo de porteiro, Odilon Manso Pegado, em 31 de outubro de 1925, para attender ás despesas com o asseio do edificio onde funciona a justiça federal no 1º trimestre do mesmo anno. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação, e ordenar a baixa na responsabilidade.

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa,

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de comprovação do adiantamento de 500\$, feito ao porteiro cartorio Faustino Gomes de Leiros para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento no quarto trimestre do anno proximo passado. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 3, de 4 de janeiro findo, remetendo uma conta de Gurgel Luck & Comp., na importancia de 799\$260, de fornecimento de material no mez de dezembro do anno proximo passado. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, por insufficiencia de saldo, na sub-consignação por onde a mesma devia correr.

Inspectoria Agricola do 6º Distrito:

Officios:

N. 66, de 1 deste mez, solicitando reconsideração do despacho de 28 de janeiro findo, que recusou registro á despesa de 17\$700, á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de transporte de material no mez de novembro do anno passado. — A Delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

N. 84, deste mez, remetendo uma folha de diarias, do mecanico Aureliano de Araujo, na importancia de 28\$600. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, de accordo com o parecer.

Estação Experimental do Seridó:

Processo de comprovação do adiantamento da importancia de 7:500\$, feito ao director Octavio Lamartine de Farias, para attender ás despesas de transporte de pessoal, etc., no 3º trimestre do anno proximo passado. — A Delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza.* — *Pedro Leiros.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 5 — SESSÃO REALIZADA NOS 27 DO MEZ DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os senhores delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a

sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios:

N. 67, de 26 do corrente mez, remetendo uma conta de F. Casado, na importancia de 11:633\$250, proveniente de fornecimento de generos neste mez. — Registre-se.

N. 63, de 25 deste mez, remetendo uma conta de M. Machado & Comp., na importancia de 14:130\$50, de fornecimento de generos neste mesmo mez. — Registre-se.

N. 65, de 25 deste mez, remetendo uma conta de M. Machado & Comp., na importancia de 7508, proveniente do fornecimento de lenha neste mesmo mez. — Registre-se.

Ministerio da Vição:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 27, de 1 deste mez, remetendo uma conta de Julio Ramalho, na importancia de 120\$, proveniente do fornecimento de luz electrica á estação de Ceará-Mirim, durante o anno proximo passado. — Registre. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 2 de fevereiro de 1926

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 3, de 5 de janeiro de 1926, remetendo concorrência administrativa para fornecimentos aos estabelecimentos da Marinha e navios da Armada neste anno. — Archive-se para ultteriores consultas.

Dia 5.

Ministerio da Justiça:

Servico de Saneamento Rural:

Officio n. 23, de 1 de fevereiro de 1926, conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de 11\$300, proveniente de transporte o anno passado. — Registre-se.

Dia 6

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Segunda Directoria:

Officios:

Ns. 33, de 11 de janeiro de 1926, comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 80\$, á conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — 1 — Antigas concessões", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento de pensões a Maria Alves de Sant'Anna, relativos ao anno passado. — Escriptrue-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se á delegacia fiscal.

N. 102, de 21 de janeiro de 1926, comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 21\$998, á conta da verba 3ª, "Substituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento de differença de vencimentos a que fez jus, João Pereira do Nascimento, no periodo de 1 a 28 de janeiro do anno passado. — Escriptrue-se no livro competente, de

acôrdo com o parecer. Officie-se a delegacia fiscal.

Delegacia Fiscal:

Processo:

De pagamento de 10:000\$, ao Governo do Estado, proveniente da quota de fiscalização e arrecadação do imposto do sal de produção do Estado, relativo aos mezes de novembro e dezembro findos.

— Registre-se.

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 25, de 6 de fevereiro de 1926, folhas de pagamento de diarias ao chefe do Serviço de Saneamento Rural, Dr. Waldemar da Silva Sá Antunes, na importância de 12:000\$, relativos ao mezes de janeiro a dezembro do anno passado. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Distrito:

Officio n. 25, de 14 de janeiro de 1926, conta da Companhia Great Western, na importância de 39\$780, proveniente de transporte de pessoal, no mez de janeiro do anno passado. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 290, de 31 de dezembro de 1925, conta de Fortunato Aranha, na importância de 195\$700, proveniente de fornecimento no mez de dezembro do anno passado. — Registre-se.

Serviço de Industria Pastoral:

Officios:

N. 19, de 5 de janeiro de 1926, conta de Sebastião José Leite, na importância de 30\$, proveniente de assignatura do *Boletim Estatístico* nos mezes de outubro a novembro do anno passado. — Registre-se.

N. 39, de 2 de fevereiro de 1926, conta da Companhia Great Western, na importância de 9\$940, proveniente de passagens no mez de novembro do anno passado. — Registre-se.

Dia 12

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios:

N. 29, de 11 de fevereiro de 1926, conta de J. Adolpho Araújo, na importância de 6:470\$000, proveniente de fornecimentos — anno passado. — Registre-se.

N. 30, de 11 de fevereiro de 1926, conta de M. Machado & Comp., na importância de 62:000\$, proveniente de fornecimentos de 10.000, dormentes, de accordo com o contracto registrado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro findo. — Registre-se a despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do Sexto Distrito:

Officio n. 51, de 23 de janeiro de 1926, conta da Companhia Lloyd Brasileiro, na importância de 68\$, proveniente de uma passagem deste porto ao do Recife ao ajudante de inspector Agricola Pedro Ferreira Pinto o anno passado. — Registre-se.

Dia 15

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Primeira Directoria:

Officio n. 20, de 2 de fevereiro de 1926, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 1:614\$395, por conta do credito aberto

pelo decreto n. 17.163, de 23 de dezembro de 1925, para occorrer ao pagamento de addicionaes a que tem direito, no periodo de 11 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922, a juiz substituto Celestino Carlos Wanderley. — Escripature-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se a Delegacia Fiscal.

Dia 18

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Segunda Directoria:

Officio n. 182, de 3 de fevereiro de 1926, remetendo a tabella de distribuição dos creditos do orçamento do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1926. — Escripature-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se a Delegacia Fiscal.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 67, de 10 de fevereiro de 1926, remetendo concorrência administrativa permanente para fornecimento de mantimentos e combustivel no 1º semestre deste anno. — Archive-se para ultteriores consultas.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 31, de 18 de fevereiro de 1926, conta de Luiz Lins, na importância de 2:119\$, proveniente de transporte no mez de dezembro do anno passado. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 86, de 18 de fevereiro de 1926, folha de pagamento de pharoleiros, patrão e remadores, na importância de 1:674\$, proveniente de rações em dinheiro, no mez de janeiro findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de 374\$, a Repartição dos Serviços Urbanos, proveniente de luz e agua, o anno passado. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas:

Processo de pagamento de 20\$ a João Argílio, proveniente de encaixetação de minutas o anno passado. — Registre-se.

Dia 27

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Primeira Directoria:

Officio n. 47, de 10 de fevereiro de 1926, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito da verba 3ª — Telegraphos do vigente orçamento do Ministerio da Viação. — Escripature-se no livro competente de accordo com o parecer. Officie-se a Delegacia Fiscal.

N. 75, de 12 de fevereiro de 1926, remetendo a copia da tabella de distribuição de credito da verba 12ª do vigente orçamento do Ministerio da Justiça. — Escripature-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se a Delegacia Fiscal.

N. 35, de 9 de fevereiro de 1926, remetendo copia da tabella de distribuição do credito da verba 21ª do vigente orçamento do Ministerio da Justiça. — Escripature-se no livro competente de accordo com o parecer. Officie-se a Delegacia Fiscal.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 5 — SESSÃO ORDINARIA AOS 10 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1926

Sob a presidencia do chefe da delegação bacharel Edgard de Brito Chaves, presentes os delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, tendo sido lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Inspectoria Agricola do 15º districto:

Officio n. 39, de 9 de fevereiro findo, pagamento de 10\$100 a Companhia E. S. P. R. Grande, de transportes de material, no mez de dezembro do anno passado.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 50, 61 e 63, de 12 e 22 de fevereiro ultimo, pagamentos de 300\$ 160\$ e 238\$500, respectivamente, a F. Maia & Irmão, Companhia Navegação Lloyd Brasileiro e Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, de aluguel de casa no mez dezembro e de transportes no anno proximo passado.

a enda Modelo de Criação Ponta Grossa:

Officios ns. 49, 51, 52, 53 e 56, de 25 de fevereiro ultimo, pagamentos de 41\$200, 25\$, 62\$600 11\$600 e 18\$800, respectivamente, a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia E. F. P. R. Grande, de transportes do anno proximo findo.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 119 e 127, de 8 e 9 do mez findo, pagamentos de 9:892\$020 e 1:697\$, respectivamente, a Fernando Malanowski e Cunha & Nodolny, de fornecimentos aos nucleos Candido de Abreu e Cruz Machado, no anno proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas acima referidas.

N. 177, de 4 do corrente, remetendo processo de concorrência administrativa para o fornecimento de alimentação de imigrantes nesta capital, durante os mezes de março a dezembro de 1926. — A delegação resolveu aprovar a concorrência em apreço, procedida nos termos dos arts. 757 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, mandando archivar-a, para os devidos fins.

Serviço de Protecção aos Indios:

Inspectoria do Paraná e Santa Catharina:

Officio n. 23, de 27 de fevereiro ultimo, remetendo processo de concorrência administrativa para o fornecimento a mesma inspector, durante o exercicio de 1926. — A delegação resolveu aprovar a alludida concorrência, procedida nos termos dos artigos 757 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenando o seu archivar, para os devidos fins.

Ministerio da Fazenda:

Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina:

Officio n. 57, de 13 do mez proximo findo, pagamento de 1:800\$ a Fernandes Loureiro & Comp., de aluguel de casa onde funciona a referida repartição, em 1925. — A delegação ordenou o registro da despeza em causa.

Ministerio da Guerra:

Quinta Região Militar (Hospital Militar):

Officio n. 63, de 25 de fevereiro ultimo, pagamento de 3:500\$, como indemnização por no indemnização de despesas effectuadas por conta das diversas massas destinadas ao mesmo hospital, no anno proximo pas-

sado.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata, como indemnização à Caixa do Hospital Militar, nos termos do parecer.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos no Estado do Paraná:

Officio n. 30, de 3 do mez findo, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 15 de janeiro deste anno, no officio n. 6, de 6 também de janeiro, pelo qual se recusou registro á despesa de réis 3:861\$, de fornecimentos diversos á mesma capitania em 1925. — A delegação, reconsiderando a sua anterior decisão, resolveu ordenar o registro da despesa em causa, bem como a escripturação do reforço do credito, nos termos do § 3º do art. 241 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Secretaria Geral do Estado do Paraná:

Officio n. 721, de 9 do mez findo, solicitando pagamento de 12:299\$342, de quotas da Companhia de Loterias Nacionais que cabem ao Gynnasio Paranaense. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da solicitação em apreço, por independe de seu registro, porque o pagamento deve ser effectuado pela Delegacia Fiscal, por movimento de fundos.

Processos de comprovação:

N. 11.265, com o officio n. 20, de 17 de outubro do anno findo, do Sr. Paulino Franco de Carvalho, geologo contratado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, remetendo documentos de prestação de contas do adiantamento de 19:450\$, para despesas com pessoal e material, no 3º trimestre de 1925. — A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento em apreço, de accordo com o parecer.

O parecer é do seguinte theór: «O presente processo trata da comprovação do adiantamento de 19:450\$, concedido ao Sr. Paulino Branco de Carvalho, geologo contratado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para despesas com pessoal e material, no 3º trimestre de 1925. O adiantamento foi registrado por despacho singular de 24 de julho daquelle anno, sendo recebido em 28 do mesmo mez. A parte destinada ao pagamento do pessoal está devidamente comprovada, no total de 11:500\$000. Com relação á parte material, encontra-se o documento de n. 5, factura de Maximo & Comp., no valor de 223\$, que se prende a periodo diverso aquelle para que recebera o adiantamento, tendo uma ressalva feita pelo interessado. Tratando-se de despesas realizadas á vista, em consequencia de adiantamento em poder do responsável, parece-me que não procede a referida ressalva e opino para que a delegação, pelos fundamentos expostos, mande glosar a mencionada importancia.

N. 12.856, com officio n. 312 da Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, remetendo documentos para prestação de contas do adiantamento recebido para occorrer ás despesas do 3º trimestre do corrente anno, na importancia de 4:302\$492. — A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento em apreço, de accordo com o parecer.

O parecer é do seguinte theór: «O presente processo trata da comprovação do adiantamento de 4:302\$492, concedido ao Sr. Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, para despesas de custeio da mesma fazenda, durante o 3º trimestre de 1925. O adiantamento em causa foi registrado por esta delegação, por despacho singular de 29 de agosto do citado anno, tendo sido recebido em 3 de setembro seguinte. Pelo exame dos documentos, verifica-se que apenas o da importancia de

2:100\$, firmado por João Hoffmann & Comp., está em condições de ser acceito, porquanto os restantes, no total de 2:200\$190, referem-se a despesas realizadas em periodo differente daquelle para que fora concedido o adiantamento. Essas importancias accrescidas do saldo recolhido, no valor de 2\$302, conforme conhecimento n. 1.698, de 20 de novembro de 1925, perfazem a quantia solicitada por adiantamento. Assim, proponho que esta delegação accite como boa e legal a applicação da quantia de 2:100\$, tomo em consideração o saldo recolhido, na importancia de 2\$302, por não ter tido applicação, e mande glosar a quantia de 2:200\$190, relativa aos documentos de ns. 2 a 8, constantes do presente processo.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastil:

Officio n. 57, de 18 do mez proximo findo, pagamento de 250\$ a Leopoldo Klein, de fornecimento á Inspectoria de Fabricas de Carnes e Derivados, em dezembro do anno passado.

Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa: Officios ns. 46, 47, 50, 55 e 59, de 23, 25 e 27 de fevereiro ultimo, pagamentos de 13\$200, 20\$600, 43\$600, 185\$800 e 1:000\$175, respectivamente á Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia E. F. S. R. Grande e Companhia Prada de Electricidade, de transportes e fornecimentos, em 1925.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 118 e 120, de 8 do mez findo, pagamentos de 11:028\$900 e 1:185\$ a Fernando Malanowski e Pogorzelski & Skowron, de fornecimentos ao nucleo Candido de Abreu, no anno proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas acima mencionadas.

N. 192, de 6 do corrente, remetendo o processo de concorrência administrativa, para fornecimento de drogas, medicamentos, etc., no exercicio de 1926. — A delegação resolveu aprovar a referida concorrência, procedida nos termos dos arts. 757 e seguintes do Regulamento do G. C. Publica, mandando archivar-a, para os devidos fins.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 24, de 27 do mez passado, remetendo o processo de concorrência administrativa, para o fornecimento de artigos de expediente, em 1926. — A delegação resolveu aprovar a concorrência em apreço, procedida nos termos dos arts. 757 e seguintes do Regulamento G. C. Publica, ordenando o seu archivamento, para os devidos fins.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaguá — Officios:

N. 117, de 26 do mez findo, pedindo pagamento de 170\$ ao porteiro cartorio da mesma Alfandega, Arthur Rodrigues Traujas, como indemnização de despesas miudas e de prompto pagamento effectuadas no mez de dezembro do anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa em causa, sendo voto vencido o Sr. delegado Werneck de Lacerda, de accordo com a informação constante do processo.

N. 127, de 5 do corrente, pagamento de 103\$100, á Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, proveniente de consumo de luz electrica no mez de dezembro de 1925. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Quinto Regimento de Cavallaria Divisoria:

Officio n. 21, de 1 do corrente, pagamento de 305\$ ao sargento ajudante Ante-

nor Meirelles Fortes, de quantitativo de fardamento no 2º semestre do anno passado.

Processo n. 13.790, com requerimento de 11 dezembro de 1925, de D. Herculina de Oliveira Mello, pedindo pagamento de 300\$, de quantitativo de funeral.

A delegação ordenou o registro das referidas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Officios:

N. 35, de 10 do mez findo, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 2 do citado mez, no officio n. 30, de 28 do mez anterior, pelo qual se recusou registro á despesa de 414\$500, proveniente de fornecimento feito pelos Srs. Alberto Veiga & Comp., no mez de dezembro de 1925. — A delegação resolveu, reconsiderando a sua decisão anterior, ordenar o registro da despesa de que se trata.

N. 36, de 10 do mesmo mez, pagamento de 89\$ a Frederico Rosetti, de fornecimento em dezembro do anno findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa solicitada, por insufficiencia de saldo no credito respectivo.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná:

Officio n. 41, de 10 do mez findo, satisfazendo as exigencias do despacho proferido em sessão de 2 do mesmo mez, no officio n. 25, de 29 de janeiro anterior, relativo aos processos de concorrências administrativas para o fornecimento á mesma escola e aos navios da esquadra que se encontraram no porto de Paranaguá, durante o anno de 1926. — A delegação, satisfeitas as exigencias do seu despacho anterior, resolveu aprovar as concorrências em apreço, procedidas nos termos dos arts. 757 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, mandando archivar-a, para os devidos fins.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Porto de Paranaguá:

Officio n. 17, de 2 do corrente, remetendo uma proposta apresentada pela firma Alberto Veiga & Comp., para o fornecimento de material de construção durante o exercicio de 1926. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da solicitação em apreço, por não constituirem os documentos apresentados regular processo de concorrência, nos termos dos arts. 757 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como por aberrar das praxes e normas regulamentares vigentes.

Processo de comprovação:

N. 8.775, com officio n. 230 de 8 de agosto de 1925, do Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, prestação de contas do adiantamento concedido para despesas com pessoal e material durante o 1º semestre de 1925, na importancia de 31:966\$500. — A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a comprovação em apreço, nos termos do parecer.

O parecer é o seguinte: «Trata o presente processo da comprovação do adiantamento de 31:966\$500, concedido ao Sr. Dr. Paulo Leitão, director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, para despesas com pessoal e material, durante o 1º semestre de 1925.

O adiantamento em causa foi registrado em sessão de 25 de maio do anno supra citado e recebido em 2 de junho seguinte.

Antes de entrar no exame dos documentos annexos, devo deixar patente que esta delegação, inadvertidamente, concedeu o adiantamento, para periodo superior a um trimestre, registrando também a importancia de 2:000\$, á conta da sub-consignação n. 11. — Para pagamento de diarias, etc., da verba

16º, do Ministério da Agricultura, para 1925, quando as despesas dessa natureza não podem ser processadas, por adiantamento.

Examinando, agora, os documentos comprobatorios da applicação dada ao mesmo adiantamento, encontram-se as seguintes irregularidades:

1, na folha de pagamento do pessoal diarista, relativa ao mez de janeiro, ha um engano de calculo no pagamento a trabalhadora Victoria Tren, sendo 103\$850 e não 103\$750, ficando o importe da dita folha alterado para 3:513\$626:

2, na folha do mez de março, foi paga ao arador Abel de Almeida a importancia de 124\$ em vez de 104\$, ficando o total reduzido a 3:013\$646;

3, a folha do mez de abril importa em 2:926\$230 e não em 2:826\$230;

4, na folha do mez de maio, além de erro de calculo, no valor de 1\$ a favor do trabalhador Guilherme Hauser, que recebeu 12\$750 em vez de 13\$750, a somma não está certa, ficando o importe alterado para 2:611\$992;

5, no documento n. 7, folha de diarias, foram incluídas as diarias de 14 a 23 de julho no total de 250\$, que não podem correr á conta do adiantamento em apreço, destinado ás despesas do 1º semestre;

6, o documento n. 8, pagamento de diarias a Alcides Bruno, não pôde a meu ver, ser aceito como legal, porque não existe dispositivo de lei que permita a concessão de diarias a funcionarios para tomar posse de qualquer cargo de que seja investido e, mais ainda, porque o total das diarias, no valor de 190\$, refere-se quasi todo a periodo fora do limite do adiantamento, conforme se verifica pelas observações á margem do documento em questão;

7, o documento n. 11, pagamento de assignatura do «Diário dos Campos», abrange todo o anno de 1925, não podendo a despesa total de 25\$, correr á conta do adiantamento de que se trata;

8, o documento n. 12, pagamento de 15\$, provenientes de assignatura da revista «Ceres», do mesmo modo que o precedente excede ao periodo de applicação do adiantamento e afflige até mediados de 1926;

9, no documento n. 14, pagamento de 223\$ a Primo Pettio, a ultima parcela no valor de 25\$, despesa realizada em 30 de julho, não pôde ser aceita; além disso a sua classificação não se enquadra na sub-consignação n. 43, como erroneamente foi feita no verso e sim na de n. 42, como figura na demonstração junta ao processo;

10, o documento n. 33, pagamento de 83\$400 a Milasek & Comp., refere-se a despesas de junho e julho, devendo ser glosada a parte do ultimo mez, no valor de 13\$400;

11, o documento n. 34, pagamento de 18\$ a Trils Helmmelmeier está impropriamente classificado na sub-consignação numero 49;

12, no documento n. 54, pagamento de 329\$500 a Alberto Ricetti, as duas ultimas parcelas de 20\$ e 12\$ respectivamente no total de 32\$ devem ser glosadas, porque são despesas do mez de julho;

13, o documento n. 42, pagamento de 530\$100 a Fernando Haschradt & Comp., referindo-se a despesas do julho, tambem deve ser glosado;

Em resumo:

Por conta da sub-consignação n. 10, —Pessoal—Pessoal variavel— da verba 15ª, foram dispendidas as seguintes importancias, conforme documentos, depois de feitas as

rectificações indicadas nas presentes informações:

Folha do mez de janeiro.....	3:513\$626
Idem, idem de fevereiro.....	2:880\$798
Idem, idem de março.....	3:013\$646
Idem, idem de abril.....	2:926\$230
Idem, idem de maio.....	2:611\$992
Idem, idem de junho.....	194\$808
	15:141\$120

Como ao responsavel foram apenas concedidos 15:000\$ para a realização dessas despesas, parece-me que o excesso não se justifica e não deve ser tomado em consideração.

Por conta da sub-consignação n. 11, foram dispendidas legalmente, feitas assim as glosas mencionadas nos ns. 5 e 6 desta informação:

Diarias ao Dr. Pauto Leitão...	1:525\$000
Saldo recolhido, conforme talão n. 1.170, de 4/8/25.....	45\$000
Glosas propostas ns. 5 e 6...	430\$000
	2:000\$000

Com referencia ás diversas sub-consignações da parte «Material» foram dispendidos legalmente 14:124\$300 e recolhida a quantia de 152\$700 aos cofres publicos, conforme talão n. 1.170, de 4 de agosto de 1925 e demonstração constante do processo, sendo o restante, no valor de 688\$500, considerado como glosas, constantes dos ns. 7 a 13 desta informação.

Além de tudo isso, verifica-se do processo que foram lavrados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado varios autos de infracção, por falta de declaração de duplicatas em diversos documentos e, mais ainda pelo documento n. 5 constantes do processo n. 13.873, originado pelo officio n. 313, de 23 de dezembro de 1925, da autoridade em questão, sobre prestação de contas do adiantamento subsequente, concedido para despesas do terceiro trimestre do referido anno, ora em meu poder para o devido exame, evidencia-se que as diarias de 14 a 24 de julho, a que allude o n. 5 da presente informação, foram novamente comportadas entre as despesas do terceiro trimestre.

Assim, proponho que esta delegação mande glosar as importancias de 430\$ na parte «Pessoal» e 688\$500 na parte «Material» no total de 1:118\$500, constantes dos itens desta informação.

Resumo dos trabalhos;	
Processos relatados.....	37
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	28
Concurrencias.....	6
Comprovações.....	3
Registrados.....	31
Recusas.....	6

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente e chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, 10 de março de 1926.—Edgard de Brito Chaves.—Huscar Castro.—Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 6 de março de 1926

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios:

N. 29, de 2 do corrente, communicando que empenhada a importancia de 2:400\$,

para attender as despesas com aluguel de casa, durante o corrente anno.

N. 32, de 2 do corrente, idem idem na importancia de 91\$, idem de luz electrica durante o corrente anno.

N. 40, de 3 do corrente, idem idem de 112\$, para attender a aquisição de medicamentos necessarios ao tratamento de indios e pessoal operario em serviço, adquirido aos Srs. Maximo & Comp.

N. 38, de 3 do corrente, idem idem de 51\$600, para aquisição de medicamentos necessarios ao tratamento de indios e pessoal operario, adquirido aos Srs. Sigel, Etzel & Comp.

N. 25, de 2 do corrente, idem por estimativa, idem de 300\$, 50\$, 350\$ e 100\$, para despesas no corrente anno, a Estrada de Ferro Sorocabana, Santa Catharina, Companhia Nacional de Navegação Costeira e Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 27, idem idem, á Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, Sorocabana, Santa Catharina e Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 630\$000.

N. 33, de 3 do corrente, idem idem de 5:560\$, para pagamento de diarias ao pessoal em commissão durante o corrente anno.

—Foram arquivadas as 2 vias de empenhos de despesas.

Sub-direcioria de Saude dos Portos:

N. 42, de 26 de fevereiro proximo findo, remetendo a 2ª via do empenho global do aluguel de predio no anno corrente, na importancia de 2:400\$, a Manoel Nunes Barranco. — Archive-se.

Dia 8

Sub-inspectorio de Saude dos Portos no Estado do Paraná:

N. 54, de 6 do corrente, remetendo as segundas vias dos empenhos dos pedidos feitos a firma Frederico Rossetti, de fornecimento de combustivel e lubrificantes, de mercadorias diversas, no mez de fevereiro proximo findo, nas importancias de 421\$ e 426\$000. — Archive-se.

— Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 18, de 5 do corrente, remetendo a segunda via do empenho n. 1, que é credor firma Alberto Veiga & Comp., na importancia de 897\$400, de fornecimento feito a esta fiscalização no corrente mez. — Archive-se.

— Directoria Geral de Contabilidade:

N. 261, de 10 de fevereiro proximo findo, Miguel Calmo, declara que resolveu delegar competencia ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios, José Maria do Paulo e ao 1º official do mesmo serviço, Humberto de Oliveira, para requisitarem não só pagamento, como adiantamentos, durante o corrente anno, para os serviços de que se acham encarregados. — Archive-se.

— Directoria da Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Inspectoria Agricola do 15º Distrito:

Ns. 52 e 58, de 23 e 26 de fevereiro proximo findo, communicando que foram empenhadas por estimativas, as importancias de 365\$, 365\$, 4:000\$ e 700\$, 180\$, 7:200\$ e 150\$, 47\$500 e 260\$, a Alvaro Albuquerque, a Jayme Santos, a Companhia E.F.S. Grande, a Camara Municipal de Curitiba, a Joaquim Augusto de Andrade, Max Roesener & Filhos Limitada e Estrada de Ferro Sorocabana, de diversos fornecimentos. — Archivem-se.

— Mesa de Rendias Alfandegadas de Antonina:

N. 377, de 31 de dezembro proximo passado, remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 7, de aluguel de casa, aos Srs. Fernandes Loureiro & Comp., na importancia de 1:800\$000. — Archive-se.

— Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes :

N. 14, de 9 de fevereiro findo, remetendo a cópia da tabella de distribuição de crédito.

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Protecção aos Indios:

N. 41, de 3 do corrente, communicando que foi empenhada a importância de 180\$000, para attender as despesas com o serviço telephonico que for fornecido pela Prefeitura Municipal de Curitiba. — Archive-se.

— Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina :

N. 43 B, de 5 de fevereiro proximo findo, remetendo a 3ª via da conta apresentada por Fernandes Loureiro & Comp., na importância de 1:800\$, de aluguel de predio no anno de 1925. — Em face do estabelecido na ultima parte do art. 261 referido presente, deixa esta delegação de tomar conhecimento da solicitação em apreço. — Archive-se.

— Escola de Aprendizizes Artifices :

Ns. 1.953, 1.954 e 1.955, de 12 de fevereiro findo, remetendo as primeiras vias dos empenhos que acompanharam as contas nas importancias de 73\$200, 738\$ e 205\$900, de fornecimento de luz electrica, de merendas, de lampadas e outros concertos na iluminação, no mez de dezembro proximo proximo passado, a South Brazilian Railways & Co. Ltd. e a José Fontana. — Devolvam-se os documentos juntos e reitere-se a autoridade officiante os termos do officio n. 45, de 8 do mez proximo findo, desta delegação. — Archivem-se.

Dia 9

Inspectoria Agricola do 15º Districto :

N. 82, de 8 do corrente, remetendo a 2ª via do empenho n. 10, na importancia de 1:300\$, feito a inspectorie e a favor do Sr. Roberto Machado P. de Oliveira. — Archive-se.

Dia 12

Alfandega do Paranaguá:

N. 150, de 10 do corrente, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 1 a, referente a diversas despesas relativas ao corrente exercicio, nas importancias de 1:300\$, 300\$, 300\$ e 1:000\$000. — Archive-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Ns. 53, 54 e 56, de 10 do corrente, communicando que foram empenhadas as importancias de 88\$300, 88\$3200 e 50\$, proveniente de aquisição de material de expediente, de medicamentes necessarios ao tratamento de indios e pessoal operario, pelos Srs. Placido e Silva & Comp., Max Roesner & Filhos Ltda., e Sigel, Etzel & Comp. — Archivem-se.

Dia 13

Delegacia do Serviço de Industria Pastil:

N. 95, de 11 do corrente, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 1, 2 e 3, nas importancias de 600\$, 100\$ e 600\$, respectivamente, para attender as despesas com o transporte do pessoal desta delegacia e suas dependencias, com carros e fretes na Estrada de Ferro Sorocabana e São Paulo Rio Grande. — Archivem-se.

Processo organizado pela delegacia fiscal sob n. 3.023, de 12 do corrente, remetendo officio n. 30 da Capitania dos Portos deste Estado, pedindo pagamento da importancia de 3:80\$000.

Foi devolvido a delegacia fiscal pelo seguinte: tendo em definitivo se pronunciado sobre o assumpto do presente processo com o registro da despesa solicitada, por esta delegação em sessão collectiva realizada em 10 do corrente, documento de folhas, desta repartição, nada mais justifica audiencia solicitada pelo despacho da delegacia fiscal, pelo que devolva-se-lhe o processo em apreço para os fins de direito.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL.

Termo do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene e o doutor Mozart Gurgel Valente, para locação de parte da loja do predio n. 516 da rua Copacabana.

Aos dezoito (18) dias de março do mil novecentos e vinte e seis (1926), compareceu na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil, o doutor Mozart Gurgel Valente, locatario por contracto do predio numero quinhentos e dezeses (516), da rua Copacabana, o perante o doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, declarou que aluga parte da loja do mencionado predio, para na mesma ser installado um consultorio da referida inspectorie, mediante as condições seguintes:

Primeira -- O aluguel será de quatrocentos e sessenta mil réis (400\$000), mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda -- As obras que disserem respeito á segurança do predio, serão effectuadas pelo doutor Mozart Gurgel Valente.

Tercera -- A parte da loja ora contractada refere-se a duas salas e copa, incluido o consumo de gaz e electricidade, que correrá por conta do doutor Mozart Gurgel Valente.

Quarta -- O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), e será renovado nos dois (2) annos subsequentes, si o Congresso Nacional votar credito para a respectiva despesa, sendo rescindido immediatamente, si não forem votados os precisos quantitativos, sem que dahi resulte onus de especie alguma para a União.

Quinta -- Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar a parte da loja nas mesmas condições, por mais seis (6) mezes, ficando livre aquella inspectorie o direito de retirar as installações de lavatorios e aparelhos que fizer no predio, não deixando avarias no mesmo por essas deslocações.

Sexta -- O contracto ora assignado, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justica e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica á vista no disposto do artigo numero duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro do mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sétima -- A despesa com o presente contracto, no total de quatrocentos trezentos e trinta e dois mil novecentos e tres réis (432\$903), correrá por conta da sub-assignação numero cento e vinte e quatro (124), da rubrica dez (X), da Inspectoria de Hygiene Infantil, da verba vinte e um (21), do artigo segun-

do (2º), da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), revigorada pelo decreto numero dezeseto mil cento e oitenta (17.180), de dois (2) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), da qual foi deduzida.

Por ocasião da assignatura do presente termo, o doutor Mozart Gurgel Valente, apresentou cópia do contracto celebrado em 27 de agosto de 1925, no tabellião Lino Moreira, com a senhora D. Ernestina dos Santos Velho, proprietaria do predio, e bem assim a autorização desta para sublocar parte do imóvel a esta inspectorie, documento esse que ficou archivado nesta repartição.

Es por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo que vai assignado pelas partes contractantes: doutor Mozart Gurgel Valente, locatario por contracto; doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, e pelas testemunhas: doutor Octavio Carlos Pinto Guedes e Mauro Lobo Martins, que se achavam presentes ao acto e se comprometteram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas no valor de dez mil réis (10\$000) devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. -- Dr. Mozart Gurgel Valente. -- Dr. Antonio Fernandes Figueira. Testemunhas: Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes. -- Mauro Lobo Martins.

Nada mais consta do presente termo lavrado á folhas trinta e sete, do primeiro livro de contractos desta Inspectorie, do qual foi extrahida a presente cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 20 de março de 1926. Visto, F. Figueira. -- Rodolpho Machado, escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

No vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda, das folhas dez verso a folhas doze, consta o termo do teor seguinte:

Termo do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Industrias Matarazzo do Matto Grosso.

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, compareceu a Sociedade Anonyma Industrias Matarazzo de Matto Grosso, pessoa juridica brasileira com sede na capital do Estado de São Paulo, á rua Direita numero 15, autorizada a funcionar na Republica, pelos decretos numeros dezeses mil quatrocentos e quarenta, de dois de abril, e dezeses mil seiscentos e noventa e dois, de dois de dezembro do mil novecentos e vinte e quatro, representada neste acto pelo doutor Octavio da Costa Marques, conforme a procuração passada em vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, no Terceiro Tabellião da Capital de São Paulo, a folhas quatorze, do livro numero duzentos e setenta e oito, cujo instrumento fica annexo ao requerimento da referida sociedade, pedindo a concessão dos favores do regulamento que baixou com o decreto numero dezeses mil cento e oitenta e quatro, de vinte e cinco de outubro do mil novecentos e vinte e tres, approvado pelo artigo

cincoenta e seis da lei numero quatro mil setecentos e noventa e tres, do seto do janeiro do mil novecentos e vinte e quatro, e reconhecido como sendo o proprio, por mim e pelas testemunhas abaixo assignadas. Perante o senhor contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, director geral da Fazenda, a Sociedade Anonyma Industrias Matarazzo do Matto Grosso, pelo seu mencionado representante, foi dito que, tendo se constituido para, entre outros fins, explorar a industria da pesca e a extracção do graxa e oleos de productos aquáticos, no Estado do Matto Grosso, o que sendo a sua direcção administrativa, na parte referente á pesca e industrias correlatas exercida exclusivamente por brasileiros, como prescreve o paragrafo unico do artigo setimo dos seus estatutos, vinha assignar o presente contracto, autorizado pelo senhor ministro da Marinha, conforme despacho de dez do corrente, dado no respectivo processo, afim de que possa gozar de todos os favores do regulamento a que se refere o citado decreto numero dezesseis mil cento e oitenta e quatro, de vinte e cinco de outubro do mil novecentos e vinte e tres, que lhe fica extensivo e em virtude do que se reconhece e considera obrigada:

Primeiro -- A sujeitar-se a todas as disposições do regulamento acima referido.

Segundo. -- A receber, sustentar (proverendo de alimento e vestuario) como aprendiz de doze filhos orphãos do pescadores que forem mandados admittir tres annos de idade no minimo e quinze no maximo.

Terceiro -- A alphabetizar esses menores e prestar-lhes a instrucção pratica da pesca e industrias correlatas exercidas pela sociedade.

Quarto -- A pagar a esses menores, independentemente das condições anteriores, no segundo anno, quinhentos reis por dia, no terceiro, seiscentos reis, o do quarto em diante, o salario a que fizerem jus pela sua capacidade reconhecida para o serviço, tornando-se nessa occasião, emancipados das obrigações assumidas pela sociedade, no presente contracto, devendo nessa época serem matriculados na Capitania do Porto local ou repartição della dependente. Tendo o senhor contra-almirante director verificado que a Sociedade Anonyma Industrias Matarazzo do Matto Grosso havia preenchido todas as condições exigidas pelo regulamento a que se refere o decreto numero dezesseis mil cento e oitenta e quatro, de vinte e cinco de outubro do mil novecentos e vinte e tres, e á vista das obrigações pela mesma contrahidas no presente contracto, na conformidade do mesmo regulamento, em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, concede á Sociedade Anonyma Industrias Matarazzo do Matto Grosso todos os favores a que o mesmo regulamento se refere, inclusive a isenção de todos os direitos aduaneiros para os motores marinhos, machinas, appparelhos e mais material necessario ao infcio do serviço da pesca e de conserva do pescado e do aproveitamento industrial dos productos aquáticos, desde que sejam importados pela Directoria da Pesca. O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle Instituto denegar o

registro. O Governo se reserva o direito do rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude do faltar a contractante ao seu fiel e exacto cumprimento. A residencia legal da sociedade é na capital do Estado do São Paulo, bem como o fóro. Para firmeza e validade das obrigações assumidas, pela Sociedade Anonyma Industrias Matarazzo do Matto Grosso e effectividade dos favores que lhes são concedidos pelo Governo, foi por mim, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta directoria, lavrado este contracto, a que as partes convencionaram para effectos fiscaes, dar o valor de cem contos de reis (100:000\$), e que assignam com as testemunhas abaixo, depois de lhes ter sido lido e ás partes contractantes, já referidas. Pagará de sello, de accordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro do mil novecentos e vinte, o lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importancia de duzentos mil reis (200\$). -- Alberto de Barros Raja Gabaglia. -- Por procuração, Octavio da Costa Marques. -- Nelson Guimarães Vianna de Barros. -- Como testemunhas: Diogo Leite da Silva e Roberto de Souza Imenes Junior. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes, no valor de duzentos mil reis (200\$). Está conforme, Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official. -- Pedro Graça de Araujo Franco, 4º official.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu do Sr. Calvin Coolidge, Presidente dos Estados Unidos da America, um telegramma, em data de hontem, agradecendo a S. Ex. as condolencias que lhe dirigiu por occasião da morte de seu progenitor.

A manifestação nacional promovida ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, por motivo da actuação do Brasil na Liga das Nações, realizada no domingo em Petropolis, culminou pela sua grande expressão de civismo e pela espontaneidade com que todas as classes sociaes a ella adheriram, dando á mesma um cunho de verdadeira conagração ao Governo.

Os trens que partiram de Praia Formosa, desde pela manhã, chegavam a Petropolis cheios de muita gente de representação social que para ali seguia afim de se associar ás justas homenagens que á tarde se iam prestar ao Chefe da Nação e seu Governo.

As altas autoridades da Republica, as delegações e os membros da grande comissão organizada para levar ao Sr. Presidente da Republica, as congratulações da nação, seguiram em trens especiaes.

A gare do Petropolis se encheu desde logo não só de representantes de todas as classes sociaes, como de todas as delegações e autoridades locais, aguardando a hora do desfile para o Palacio Rio Negro, que se effectuou ás 14.30.

No Palacio Rio Negro era grande o numero de pessoas que já ali se achavam,

quando chegou a grande comissão, precedida de bandas da musica e grande massa popular que encheu todo o jardim do Palacio.

O Chefe de Estado, rodeado dos Srs. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica; dos senhores ministros de Estado, excepção do Sr. ministro da Marinha que se fez representar pelo Sr. commandante Muniz Barreto, chefe de seu gabinete; do Sr. general Santa Cruz, chefe de seu Estado Maior; Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia; commandante Moraes Rego, sub-chefe do seu Estado Maior; e demais membros do seu Estado Maior e de seu gabinete; de todas as altas autoridades da Republica, que compareceram á manifestação; senadores, deputados, do Sr. Prefeito do Districto Federal; do Sr. Prefeito de Petropolis; e comissão de vereadores da Camara Municipal desta cidade, recebeu na escadaria do Palacio que dá para o jardim, as aclamações da multidão que constituia o cortejo.

Após poucas palavras pronunciadas pelo Sr. Senador Lauro Müller, que deu a palavra ao academico José Eusebio Filho, esse pronunciou o discurso em nome da mocidade academica, entrecortado de applausos; seguiu-se então o discurso do Dr. Oliveira Passos, orador do Centro Industrial; Dr. Araújo Jorge, representante da zona rural do Districto Federal; Sr. José Soutello, em nome das classes operarias; Dr. Luiz Carlos, em nome dos ferro-viarios, na ausencia justificada do Sr. Luiz de Oliveira. Fallon após o Sr. Senador Paulo de Frontin, em nome da grande comissão promotora da manifestação, e o Sr. Nilo de Figueiredo, em nome dos funcionarios da Prefeitura.

Terminados os discursos, qual dellas mais vibrante e mais patriotico, dirigiu-se ao povo e aos manifestantes que alli se encontravam, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, que, agradecendo a manifestação, pronunciou o seguinte discurso:

Depois do discurso do Chefe da Nação, S. Ex. retirou-se para o salão de honra do Palacio Rio Negro, onde recebeu pessoalmente todas as pessoas que lhe quizeram levar os seus cumprimentos e congratulações.

Tivemos occasião de, entre a grande massa de povo que se acotovelava para render um preito de homenagem ao Sr. Presidente da Republica, ver os Srs. Senadores Lauro Müller, Paulo de Frontin, Vespucio de Abreu, Eusebio de Andrade, por si e pelo Governador Costa Rego; Senador Joaquim Moreira, e Deputados Horacio de Magalhães e Sylvio Leitão da Cunha, representando o Presidente Feliciano Sodré; Deputados Arnolfo Azevedo, presidente da Camara; Heitor de Souza, Augusto da Lima, Prado Lopes, Bianor de Medeiros, Cornelio Vaz de Mello, Nelson do Sena, Zoroastro Alvarenga, Francisco Peixoto, Lindolpho Collor, Ferreira Braga, Olyntho de Magalhães, Armando Burlamaqui, Nogueira Penido, Eugenio de Mello, Gilberto Amado, Joaquim de Salles, Georgino Avelino, Eurico Valle, Lyra Castro, Luiz Guarana, Alfredo Ruy, Celso Bayma, Alberto Maranhão, Oscar Loureiro, Galdino da Valle, Emilio Jardim, Fonseca Hermes, Nicenor Nascimento, Ranulpho Bocayuva, Dorval Porto, por si e pelo Governador Ephigenio Salles; Afranio Peixoto, por si, pelo Governador Góes Calmon e pelo povo baiano; ministros do Supremo Tribunal

Federal Drs. Pires e Albuquerque, Muniz Barreto, Pedro Santos, Geminiano da Franca, Bento de Faria; ministros do Supremo Tribunal Militar Drs. Arroxellas Galvão e Rulcão Vianna; Dr. Washington Vaz de Mello, desembargador Ataulpho de Paiva, presidente da Corte de Appellação, desembargadores Francisco Cesarino Alvim, Alfredo Russell e Cesarino Pereira; generaes João de Deus Menna Barreto, João José de Lima, Pará da Silveira e Ramos de Andrade Neves; comissões de todos os corpos da guarnição do Rio e dos diversos departamentos da Guerra; coronel Julio Azevedo, comandante do 1º Regimento de Infantaria, coronel Novaes, comandante do 2º regimento de artilharia; coronel Rego Monteiro, comandante do 1º de caçadores aquartellado em Petropolis e officialidade; embaixador Oscar de Toffé, ministros plenipotenciarios Epaminondas Chermont, Guerra Duxal, José Rodrigues Alves, Belfort Rios e Cavalcanti de Lacerda; secretarios de legação Muniz de Aragão, Octavio de Toffé, Roislain Lishon; directores da Secretaria das Relações Exteriores, Raul Campos, Araújo Jorge e Peçogueiro do Amaral; Dr. Sylvio Romero Filho, consules Villares, Fragozo, Amythas de Lima, Demétrio Toledo, Pinheiro de Vasconcellos, Eduardo Agostini, Mario Fernandes, Antonio Bastos, José Fabriço, Lucina Ferreira, Ivan Galvão, Mequios Muniz, Mauro Bentes e Mario Costa; Dr. James Darcy, presidente do Banco do Brasil; Dr. Carlos Chagas, director do Departamento Nacional de Saúde Publica e uma comissão de seus auxiliares; Dr. Rocha Vaz, director do Departamento Nacional do Ensino; Dr. Henrique Morize, director do Observatorio Nacional e na qualidade de presidente da Radio Sociedade do Rio de Janeiro e presidente da Academia Brasileira de Sciencias; Dr. Aloysio de Castro, membro da Comissão Intellectual da Liga das Nações; Drs. João Felipe, Almino Chavantes, Floresta de Miranda, Alphen Diniz, pelo Club de Engenharia; Gilberto Sayão, Ribeiro Franco, Guido Bezzi e Antonio de Barros, pelo Lloyd Brasileiro; capitão Anapio Gomes e tenentes Aldemaro Cabral Costa e Baptista Freire, pela Intendencia da Guerra; capitão João Baptista de Souza e 1º tenente Arthur Pereira de Almeida, pelo Corpo de Bombeiros do Rio, e tenente Sant'Anna de Alcantara, pela secção de Bombeiros de Petropolis; tenente-coronel Cunha Pitta, e capitães Dutra e Felix, pela 1ª Região Militar; comissão de officiaes e alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro; comissão da Associação de Moças Solteiras; L. M. de Barros Roxo, pela Junta de Corretores; Cesco Braga, secretario geral da Sociedade Fluminense de Agricultura; Dr. Severino Neiva, director geral dos Correios e comissão composta dos Srs. Dr. Hortencio de Carvalho, Valle Junior, Vellasco da Silva, Zeferino Neiva, J. Pereira, Zacharias Maia e Pedro Pollet; e Walter Bretz, agente do Correo de Petropolis; Drs. Crissiuma Filho, Henrique Jorge, Figueira de Mello, Alfredo Rudge, Napoleão Olive, vereadores municipais de Petropolis; representação da Fraternidade Luzitana Brasil; Dr. Luiz Carlos, Dr. Humberto Antunes, Dr. Pires Ferreira, Dr. Hernani Cotrim, Dr. Lucas Neiva, e Dr. Pereira da Silva; Dr. Dias Martins, Dr. Arnando Rocha, Dr. Herbert Pereira, Dr. Mario Telles, Dr. Domingos Vanzolotti; comissão do Club de São Christovão;

comandante Pinto da Luz, comandante Celso Guimarães, do gabinete do chefe do Estado-Maior da Armada; Dr. Paulo Azevedo, representando o Botafogo Football Club; Dr. Delphin Carlos, Gastão Soares de Moura, comandante Carlos Alves de Souza, comandante Freitas de Castro, Dr. Humberto Botuzzo, Dr. Alvaro de Carvalho, Dr. Edmundo Luz, Dr. Solferi de Albuquerque, Dr. Alberto Moreira da Rocha, representando o presidente do Estado do Ceará; Dr. Brito Cunha, Dr. Luiz de Faria, coronel Barbosa da Paixão, tenente-coronel Rocha Silveira e capitão Henrique Gomes, pela Policia Militar do Distrito Federal; Dr. Angelo Bevilacqua, Dr. Genolpho Freire, Mucio Leão, Mario Camara, Eugenio Pouchet, João Domingues, coronel Alexandre Fontoura, comandante do 15º regimento de cavallaria; directoria do Centro Industrial; Pedro Coelho, Dr. Mello e Souza, Dr. Mozart Lago, Dr. Edmundo Cardão, Dr. Mario Lisboa, Dr. Léo de Alencar, Dr. Xavier da Silveira e tenente Marques Polonia, Dr. Eduardo Santos, coronel Damasco Proença Gomes, Dr. Bulhões Carvalho, pela Escola Militar do Realengo; coronel Liberato Bittencourt, capitão Carolino de Azevedo, capitão Soares do Lago e 1º tenente Alves Magalhães; coronel J. D. Machado, Luiz de Paula, coronel Fridolino Cardoso, Dr. José Carlos de Figueiredo, pela directoria do Jockey Club; coronel Americo Guimarães, Dr. Oscar Varady, pelo Derby Club; Dr. Lindolpho Xavier, vice-presidente da Sociedade de Geographia; Pedro Calmon, Dr. Dilemardo de Assis, Dr. Paulo Gomide, Dr. Gustavo Barroso, comendador Luiz Liberal, Dr. Thomé Reis, Dr. Edgar Monte, Dr. Raymundo Araújo Castro, Dr. Paulo Vidal, Dr. Francisco Coelho, Adhemar Martinho, Custodio Coelho, Christovão Franco, A. Boavista, pela Associação Bancaria; deputado Cesar Magalhães, por si e pela Academia de Sciencias Economicas e Sociais; Dr. Raymundo Mello Vianna, J. Nunes Pereira, Dr. Borgia do Alameda, Simões Ayres, Dr. Washington Garcia, Dr. Aristides Mendes, João Eosio, Leoncio de Castro, coronel Hyppolito Dutra, Felix Telhuillet, Herminio Lyra, Sebastião Guarany, Emygdio Luz e Carlos Teixeira, da Repartição Geral dos Telegraphos; Jacintho Vera, telegraphista-chefe do Palacio do Catete e todos os seus auxiliares; Dr. Delamare São Paulo, Dr. Alberto Blois, Godofredo Meirelles, Samuel Azevedo, José C. Martins, Luciano Rigby, J. Bittencourt Sá, Antonio Casaca, Bernardino de Barros, Adalberto Campos, Aristide Reis, Alvaro Mayrink, Antonio Magalhães, Orlando Guerra, da 2ª divisão da Central do Brasil; capitão de mar e guerra Pedro Manoel Sarral, capitão do fragata Amibal Gama, capitão de corveta Francisco Xavier da Costa, Dr. Paulo Rudge, capitão J. Baptista de Castro Junior, Alfredo Pinto da Silva, Raul de Araújo Gomes, Francisco Dutra da Rocha, por si e pelo coronel Pio Dutra; Frederico José Berço, representando o Centro Politico Republicano Dr. Arthur Bernardes; Mario Loureiro, Virgilio Negreiros, Olegario Prado de Carvalho, J. Malta Guimarães, Octavio Malta Guimarães, Julio Corrêa Bittencourt, Vicente Giudice, Alberto Haas, Dr. Brantio Eugenio Muller e Dr. Francisco de Souza; Dr. Sebastião de Carvalho, Antonio G. Maz, Pery Jucá, Arlindo da Costa Val, Christovão Lopes de Carvalho, Alvaro de Freitas Guimarães, Ruy Barbosa Netto, e grande numero de

utilas outras pessoas, que seria impossível enumerar.

O Dr. Alfredo Rudge, vereador municipal, representou tambem a União Beneficente dos Chauffours do Rio de Janeiro, de cuja associação é advogado, que mandou ao Chefe da Nação uma linda corbeille de flores naturaes.

Entre as lindas corbeilles remetidas ao Chefe da Nação se encontrava uma remetida pelo Club Tenentes do Diabo.

Entre o grande numero de senhores que se achavam no Palacio Rio Negro tivemos occasião de ver as Sras. Arthur Bernardes, Alves de Souza, Felix Pacheco, Affonso Penna, Edmundo da Veiga, J. D. Machado, Luiz de Paula, Waldemiro Gomes, José Reis, Renato Machado, Moraes Rego, Daltro Filho, e senhorinhas Arthur Bernardes, Edmundo da Veiga, Felix Pacheco e Paulo de Frontin.

Tomaram parte na manifestação as bandas de musica do Batalhão Naval, Corpo de Bombeiros, Exército, bem como os alumnos da Escola Quinze de Novembro, com banda de musica; os escolteiros da Gloria e do Fluminense e grande numero de alumnos de outras escolas, inclusive do Collegio S. Vicente de Paulo e Athenou Brasileiro, ambos de Petropolis, que compareceram com os seus respectivos directores.

Mais concidadãos:

E para mim altamente consolador sentir as palpações da alma nacional com tanto entusiasmo e espontaneidade trazidas a esta cidade de verão por grande numero dos homens mais eminentes do nosso paiz e das figuras mais representativas da sociedade brasileira.

Encontram-se aqui, de facto, os maximos representantes dos poderes politicos e de todas as classes que constituem a realidade pensante e actuante do Brasil: Suas Excellencias os Srs. Vice-Presidente da Republica, presidentes do Senado e da Camara, ministros de Estado, presidente e ministros do Supremo Tribunal Federal, senadores e deputados, sua excellencia o reverendissimo archbispo coadjutor, representantes dos governos dos Estados, do Exército, da Marinha, da Policia Militar, do Corpo de Bombeiros, da imprensa, da Associação Commercial, do Centro Industrial, do Club de Engenharia, da Sociedade Nacional de Agricultura, da Corte de Appellação, da Liga da Defesa Nacional, das federações desportivas, das Associações dos Empregados no Commercio, o operarios, nas suas varias modalidades, dos institutos scientificos e litterarios, do funcionalismo publico em todos os seus ramos e do povo em geral, animado, todo elle, pela vibração da mocidade academica, vigilante na defesa do futuro da patria.

A attitudo que o Brasil acaba de assumir em Genebra resultou de condições inevitaveis e imperiosas a que não podiamos escapar.

A indole pacifica do povo brasileiro e o seu extremo idealismo pela paz levaram-no a inscrever em sua constituição politica a obrigatoriedade da arbitragem. E o Brasil, em todo o mundo, o paiz que celebrou maior numero de tratados dessa natureza. Somos signatarios do tratado de Versalhes e como taes, membro fundador da Sociedade das Nações. Desde a primeira hora occupamos em seu seio o posto que nos foi designado e em que por vezes temos sido

confirmados pelos suffragios e a honrosa confiança das Nações.

A prova de como temos entendido os compromissos assumidos com a fundação da Liga está na criação de uma delegação permanente em Genebra e na cooperação que temos dado ao instituto, para consecução de seus fins e para patentear a sua utilidade.

Como o Brasil, 19 outras nações americanas fazem parte da Sociedade e lhe prestam um concurso de assistência, colaboração e solidariedade que não pôde, sem injustiça, ser julgado lesalioso.

Somos, portanto, 20 nações americanas na Liga sem que nenhuma figure no quadro permanente do seu conselho, do qual, como da Liga, se afastaram na muito, os Estados Unidos.

Ora, somos um grande Continente, cuja importância não se pôde mais obscurecer e cuja influencia nos destinos do mundo se desenvolve cada dia, em proveito da civilização e em benefício da humanidade.

Já em 1921, o Brasil reclamara contra a injustiça feita à America e contra a desigualdade no tratamento dispensado às nações do Velho e às do Novo Mundo.

Dizia elle então, pela voz do seu representante em Genebra:

«Não me opponho á entrada da Hespanha como membro permanente do conselho. Opponho-me sómente a que essa entrada se realize com a exclusão da America nesse Conselho Permanente».

Eis porque tivemos agora, no seio da Liga, o mesmo procedimento. O Brasil não variou de politica. Não fazia distincção entre a Alemanha e outras nações europeias: mantinha coherencia com o ponto de vista em que se collocara desde 1921.

Não se conceberia que deixassemos de ver com real satisfação a sua entrada para a sociedade e para o conselho como membro permanente, e nós lho significamos, embora ponderando, como do nosso dever, que não lhe podíamos dar o voto senão com a condição de não ingressar ella só como membro permanente e de não ser embaraçada a aspiração do Brasil.

Dizemos, pois, da Alemanha agora em Genebra, o que fomos forçados a dizer da Hespanha em 1921: Não combatemos a entrada da Alemanha como membro permanente no conselho; combatemos, sim, essa entrada com exclusão da America.

Tão visível e clamorosa se patenteava já em 1921 a injustiça, contra a qual ainda hoje reclamamos, que um eminente americano, Sr. Edwards, então representante do Chile no seio da Liga, suggerira a entrada da Hespanha e do Brasil para lugares permanentes do Conselho.

Movido por estas considerações e na falta de outra candidatura americana, que teriamos accedido de bom grado, e que, em 1923, o Brasil tornou mais explicito o seu desejo e renovou o pedido de um lugar permanente no Conselho Executivo da Sociedade das Nações.

Sua candidatura não preferia a de nenhum outro país e se inspirava no sentimento de fidelidade com que se propunha servir a causa da propria Liga, conservando-lhe a feição, que a deve caracterizar, de instituição universal para preservação da paz entre todos os povos da terra. Essa candidatura permanecia á espera de que a marcha dos acontecimentos facilitasse o seu exame e

juizamento, e nós não podíamos quedar-nos indifferentes em face da oportunidade que ia permittir o ingresso da quarta nação europeia no quadro permanente do Conselho, onde actualmente só tem assento uma nação não europeia.

O nosso interesse pela Liga e o nosso aprego pelos pactos de Locarno são grandes na verdade; mas não era lícito subordinar a politica mundial a um accordo sem duvida relevante, mas regional ou mesmo continental, nem aquelle interesse podia levar-nos á cumplicidade na pratica de um acto que importava em desconsideração pelo nosso direito.

Quanto a quem a paz e o desejo o prestígio da Liga, e de animo sereno acompanharem os factos de Genebra, hão de approvar a conduta do Brasil e reconhecer a justiça da sua causa.

A Sociedade das Nações foi fundada para desenvolver a cooperação entre os povos e para garantir-lhes a paz e a segurança. Mas a paz e a segurança, para serem duraveis, precisam estar associadas á justiça. Sem esta, que gera a conformidade, a existencia daquellas é precaria. Sem justiça, as maiorias numericas poderão ás vezes forçar a mão, mas não conseguem dirigir a consciencia.

É possível que se estranhe tenha o Brasil pleiteado um lugar permanente no Conselho, sem interesses directos nos casos politicos e nas questões immediatas ou remotamente dependentes da Liga. Resultará dessa estranheza uma differença de ponto de vista: O Brasil (e de nenhuma affirmacão me senti até hoje mais ufano) é uma nação que não se bate só pelo interesse; ao entrar para a Liga das Nações era de seu dever acreditar que a Liga é tambem uma obra de desinteresse. Nessa concepção ainda nos mantemos e é por isso que, sem idea de magoarmos nações amigas, lutamos sem pensamento preconcebido, á luz dessa concepção, pelo que chamamos o nosso direito.

Tenhamos, contudo, senhores, os corações aquecidos por um raio de esperanza: o de que a Liga não julgue dispensavel o concurso das nações da America na grande obra de concordia internacional.

En lhes renovo os meus agradecimentos por essa manifestação em que o povo brasileiro tão esplendidamente se representa, exprimindo a identidade do seu sentir com a attitudem do governo nas memoraveis dias que acuramos de viver.

No Internato do Collegio Pedro II realizam-se amanhã, 24, ás 10 horas, no edificio do Internato, campo de S. Christovão n. 125, as provas oraes do exame de admissão para os seguintes candidatos:

Turma effective: Antonio Costa da Silva Porto, Attila Paiva, Carlos Fonseca Neto, David Nusman, Ernani Pereira da Fonseca, Eduardo de Lemos Marinho, Eduardo Landim Ribeiro, Francisco Camillo Corrêa de Paula, Nilo Borges Graciosa, Mario Martins Rodrigues, Mario Pereira Duarte, Moacyr Whitaker Cohn, Murillo Braga de Carvalho, Milton Whately de Assumpção, Nelson Seabra de Souza, Nazareth Braga Peixoto, Nicoláo Antonio Nob, Osiris Raymundo de Araujo e Osmar Paulo de Miranda Nunes.

Turma supplementar: Oscar Meira, Olavo de Campos Pinto, Oswaldo Baptista Alves, Pericles de Faria Mello de Carvalho, Pedro Peixoto Rebello Costa, Paulo Israelio de Figueiredo Pessoa,

Paulo Samuel Santos, Paulo C. Ribeiro, Pylades do Livramento e Raul Corrêa de Mello.

Provas escriptas dos exames de admissão:

Serão chamados amanhã, 24, ás 9 horas, no edificio do Internato, campo de S. Christovão n. 125, para os exames escriptos de admissão, os candidatos que ainda não prestaram essas provas.

Escola Polytechnica — Resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente:

Descriptiva — Approvados plenamente, gráo 9, José Rodrigues Leite e Otica Filho e Francisco de Assis Basilio.

Chimica industrial — Approvados simplesmente, gráo 1, Antonio de Moura Abud e José da Costa Monteiro.

Desenho cartographico — Approvado simplesmente, gráo 5, Jussara Fausto de Souza.

Desenho de Aguadas — Approvados, simplesmente, gráo 3, Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves e Nelson Rodrigues; simplesmente, gráo 2, Mario Penanha de Carvalho, Nilton Norberto de Oliveira, Constancio Deschamps Cavalcanti Filho, Enoch Pereira da Silva, Elthron Teixeira da Silva; simplesmente, gráo 1, Raul Jorge Gonçalves, Exerardo Nobrega Dias e Alberto Rodrigues da Costa.

Astronomia — Approvados plenamente, gráo 8, Antenor da Fonseca Rangel Filho; plenamente, gráo 7, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira; simplesmente, gráo 6, Milton Camargo da Silva Rodrigues e Carlos Hermann Otto Nielsen Kopteck; simplesmente, gráo 3, Virgínio Marques de Santa Rosa e João Poncê de Arruda.

Architectura — Approvado simplesmente, gráo 2, Sigismundo Martins Fontes.

Resistencia — Approvados simplesmente, gráo 4, Manoel Raposo dos Santos; simplesmente, gráo 3, Alberto de Souza Nazareth; simplesmente, gráo 2, Pantaleão José Pinto de Moraes; simplesmente, gráo 1, Ernani de Souza Machado. Retirou-se, um. Não compareceram, um. Reprovados, dois.

Economia politica — Approvados plenamente, gráo 9, Manoel Pacheco de Carvalho, gráo 8, Flavio Monteiro Amaral, Gilberto Argenta e José Carlos de Mello e Souza; gráo 7, Israel Gonçalves dos Santos Filho, Raymundo Cladio Corrêa Leitão, Raymundo Theotonio de Moraes Quadros, Adhemar Benevolo e Jacintho Xavier Martins Junior.

Desenho topographico — Approvados plenamente, gráo 6, Luiz Giosetti Januzzi; simplesmente, gráo 5, Luciano Cesar Vareda, Moyses Azulay, Mario Willington, Nelson Rubens Monte e Oswaldo Corrêa de Sá e Benevides; simplesmente, gráo 3, Marcos Valdetaro da Fonseca; simplesmente, gráo 2, Arnaldo Servulo da Rocha, Daniel Paes de Almeida, Geraldo Barroso da Amaral e Luiz Gonzaga Pereira de Andrade.

Postos de mar — Approvados plenamente, gráo 7, Miran Monteiro de Barros Latif; gráo 6, Mauro Santos; simplesmente, gráo 4, Oscar Carvalho do Toledo; gráo 1, Hilmar Tavares da Silva.

Physica experimental — Approvados, plenamente gráo 6, Gaspar da Silveira, Martins Rodrigues Pereira; simplesmente,

to grão 4, Dilson Lessa Alves Camara; foram reprovados dois.

Physica industrial — Approved simplesmente grão 2, Francisco Ribeiro Junqueira. Não compareceu um.

Electrotechnica — Approved: plenamente grão 9, Luiz Onofre Pinheiro Gomes; plenamente grão 6, Carmen Vespago Portinho; simplesmente grão 4, José de Oliveira Reis; simplesmente grão 2, Adalberto Guimardes de Sant'Anna; reprovado um, foi reprovado um.

Hydraulica — Approved simplesmente grão 3, Antonio Paulino Cavalcanti; foram reprovados dois.

Mecanica racional — Approved simplesmente grão 5, Alberto da Silva Porto; simplesmente grão 3, José Carlos de Chermont; simplesmente grão 2, Alberto Sá Freire Paes; simplesmente grão 1, Alfredo Ramos Ferreira.

Exercícios práticos:

Electrotechnica — Approved distincção grão 10, Raymundo Barbosa de Carvalho Netto.

Portos de mar — Approved plenamente grão 9, Luiz Burlamaqui Mello e Domingos Ramos Paiva; plenamente grão 8, Gentil Ferreira de Souza.

Estradas — Approved plenamente gr. 8, Alberto Amante Peixoto de Azevedo, plenamente grão 6, Vinicus Cesar da Silva Berredo, Luiz Nogueira de Paula e Adhemar de Mello Franco Filho; simplesmente grão 5, Raymundo Bezerra Santiago.

Hydraulica — Approved plenamente grão 6, Pericles Moreira Senna, Paulo Meirelles Reis e André dos Santos Dias Filho.

Química industrial — Approved plenamente grão 8, Roneu Andrade Duffles Teixeira.

Astronomia — Approved plenamente grão 9, João Carlos Restier Backheuser; plenamente grão 8, Heleiro dos Santos Jordão; plenamente grão 7, Octavio da Costa Monteiro; plenamente grão 6, José Pedro Escobar, Luiz Ribeiro Soares, Joaquim Theodoro de Farias e Jayme P. Sampaio; simplesmente grão 2, Vasco Henrique d'Avila; simplesmente grão 1, Antonio Alves C. Nunes.

Mineralogia — Approved plenamente grão 9, Alfredo Bruno Gomes Martins, Jonathan Castellar e João Carlos Restier Backheuser; plenamente grão 8, Mauricio Monte Mór, José Pedro Escobar, Antonio Ferreira e Renato da Justa Menescal Fiezas; plenamente grão 7, Frederico Guilherme de Castilho Lisboa; plenamente grão 6, Alfredo Paula Bandeira de Mello, Mario Antunes da Silva Pinto e Fabio Penna da Veiga.

Curso de Química industrial:

Hoje, terça-feira, 23 do corrente, às 11 horas da manhã, serão chamados todos os candidatos inscritos nos exames de preparatórios de Algebra e Geometria.

Exame vestibular:

Serão chamados hoje, 23, às 9 1/2 horas, os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

Sylvio Gouto Prado, Decio Saverio Oddone Ezequiel Dias Junior, João Baptista Guimarães, Othon Ferreira de Barros, Nestor Gargel de Souza Gomes, Eduardo Guidão da Cruz, Heitor Alvaranga, Francisco Ignacio de Araújo Silva, Octavio Dias Moreira, João Vicente de Faria Lima e Benedicto de Gouveia Serra.

Turma suplementar:

Antonio Belisario Tavora, Thiers de Lemos Florentino, Mario Souza Martins, Sylvio de Albuquerque Antunes, Francisco da Costa Guimarães, Abelardo de Mello Xavier da Silveira, Renato Dias de Avila Pires, Gilberto Ferrez, Mario Torres de Andrade Ramos, Haroldo Lisboa da Cunha, José Rodrigues Leite Pittanga e Lauro Dantas Leite.

Exames de 2ª época:

Realizam-se hoje, 23, as provas das seguintes cadeiras:

Às 10 horas:

Mecanica applicada — Milton Camargo da Silva Rodrigues, Sylvio Lisboa da Cunha, Reynaldo Ramos de Saldanha da Gama, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Pedro Paulo Martins Guimarães e Vasco Henrique de Avila.

Turma suplementar:

Renato da Justa Monescal Fiezas Sebastião Silva, Virginio Marques Santa Rosa, Roberto Fernandes Moreira, Arnaldo Ferreira da Silva, Antonio Ferreira e José Luiz da Silva Bastos.

Astronomia — Henrique Medeiros de Saboia e Silva, Israel Gonçalves dos Santos Filho (2ª chamada), Jonathan Castellar, Mauricio Monte Mór, José Carlos Mello Souza e Petronio Barcellos.

Turma suplementar:

Moacyr Teixeira da Silva, Manoel Pacheco de Carvalho, Claudio Corrêa Leitão, Jacobino Xavier Martins Junior, Alfredo Paula Bandeira de Mello, Carlos Hermann Otto Nielsen Korteck, Edgard Machado Werneck, Felipe Henrique Carpenter Ferreira e Gastão Pereira Godleiro.

Physica experimental (última chamada) — Decio Silvano de Faria, Luiz Gonzaga de Mello Palhares, Nilton Norberto de Oliveira (2ª chamada).

Construção — Antonio de Moura Abbud, Armando Ribas Leitão, Erenani de Souza Machado, Ney Rebelo Tourinho, Luiz Augusto Confúcio, José da Costa Monteiro.

Turma suplementar — Alcindo Guimarães Filho, Cyro Mariante da Silveira, Assis Scatfa, Herculanio Antonio Pereira da Cunha, (2ª chamada).

Estradas (1ª turma) — Raul de Albuquerque, Odilon Tavares, Pauladeo José Pinto de Moraes e Alfredo Kempf Fiezas Guimarães, (2ª chamada).

Turma suplementar — Tito Livio de Sant'Anna, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Victor Stavianschi, Pedro Sinisgalli, Othir Vianna e José Joaquim Tavares Belford.

Hydraulica (1ª turma) — Oswaldo Campos, Alberto de Souza Nazareth, Paulo Ozorio Jordão de Brito e Zepherino Avila da Silveira.

Turma suplementar — Luiz José Martins Rometi, Hugo Mello Mattos de Castro, Mario Pinheiro Motta, Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos, (2ª chamada).

Architectura — Arnaldo da Silva Monteiro Junior.

Electrotechnica — Raymundo Theodoro de Moraes Quadros, Raulnel Loreo, Floriano Peixoto de Souza Franca, Luiz Baptista Pereira, Ophyr Ventura Barcellos e Octavio da Costa Monteiro, (2ª chamada).

Turma suplementar — Roberto da Costa Pereira, Luiz Burlamaqui de Mel-

lo, José Souza de Miranda, Hortencio Pereira Gonçalves, Emiliano dos Reis Gomes Macieira e Augusto Teixeira Alvares (2ª chamada).

Às 11 horas:

Mecanica racional — Ernesto Luiz Greve, Waldemar Pereira Lima, José de Souza Carvalho Sampaio, Marcos Valdetaro da Fonseca, Moyses Azulay, Moacyr Meirelles Bastos, (2ª chamada).

Turma suplementar — Nelson Rubens Monte, Paulo de Bittencourt Sampaio, José Gomes de Lemos, Walmy Demitropoulos, Waldemar Gonrado Veiga e Paulo Gomes Braga.

Mecanica applicada (2ª turma) — Hilton Jesus Gadrat, João Ponce de Arruda, Joaquim Theodoro de Faria, Jayme Ferreira Sampaio, Luiz Pereira Teixeira e Alfredo Ramos Ferreira.

Turma suplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Desenho cartographico — Aristeu de Assis, Aristides Visconti, Alberto Puchon, Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, Christiano Teixeira Lobão, Frederico Guilherme Castilho Lisboa, Feliciano Penna Chaves, Guilmar de Macedo Soares, Gilberto Argenta, Odilon Benévolo Trajano de Mello Moraes.

Desenho topographico — João Felipe Sampaio de Lacerda, Oswaldo Gonçalves Chaves, Pedro de Alcantara Taques Horta, Philonillo Pereira, Roberto Carlos Colho da Rocha e Renato Vieira Willington.

Turma suplementar — Roberto de Carvalho Pires Ferrão, Renato Ozenda, Valdir Acaluassú Nunes e Hely Franco Belmiro da Silva.

Physica industrial — Charles George Pavio, Floriano Jameji Thompson Esteves, José João Figueiredo Almeida e João Ferreira Lopes (2ª chamada).

Desenho de architectura — João Evangelista de Bulhões Carvalho, Joacy Nunes de Almeida, Luciano de Souza Frazoso, Mauro Santos, Marino Rangel Reigido, Paulo Duviolier, Roberto Mendes de Oliveira Castro, Samuel Cantarino Motta, Sigismundo Martins Fontes, Thomaz Marinho Albuquerque de Andrade, Victor Rosse de Gouvêa e Gentil Ferreira de Souza.

Estradas (2ª turma) — João Rodrigues do Lago Junior, Iader Lessa Cesar, Bô Jobim Meirelles, Alcindo Cruz Guimarães.

Turma suplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Hydraulica (2ª turma) — Nestor do Araujo Góes, Manoel Raposo dos Santos, Jeronymo de Barros Cavalcanti, Paulo de Moraes Costa (2ª chamada).

Turma suplementar — Os mesmos da 1ª turma.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro — Realizam-se no dia 23 do corrente, às 11 horas da manhã, os seguintes exames:

1º anno (admissão), para os seguintes candidatos: Antonio de Oliveira Paes, Edgar Cordovil Vianna, José Pinto de Araújo Rabello, José Seabra Nunes, Luiz Francisco Monteiro de Barros, Manoel Doodato Henrique de Almeida, Mario de Magalhães Padilha, Petronio Fontoura, Raul Emilio Pereira da Silva, Vicente Leal, Walter Geraldo Bastos, Wilson Ballad Barros, Zalmir Cassio Cavalcanti, Gonde de Paula Santos, Walter Maia Braun, Sup: Darcy Dias Carvalho Rocha, Othon da Silva Senderman, Walter Menezes e John Reginaldo Goetm, Banca: Drs. Feisberto, P. Rosa e Garcez.

2º anno (oral de francez), alumnos ns. 423, 563, e para o candidato a re-admissão, ao 3º anno, Ideleac Campos. Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glenadot.

3º anno, escripto de algebra para o alumno n. 67. Banca: Drs. Docmon, Dario e Fiuza.

4º anno, algebra, alumnos ns. 473, 482, 494, 529, 600, 657, 794, 803, 833 e 295. Banca: Drs. Alonso, Agricola e Müller.

Francez, escripto parcellado, para as praças de pret. que tiveram permissão do Sr. ministro da Guerra. Banca: Drs. Curiacio, Mundim e Glenadot.

7º anno escripto de latim para os alumnos deste Collegio, que tiveram permissão do Sr. ministro da Guerra. Banca: Drs. Rozendo, P. Guimarães e Archimínio.

Realizam-se no dia 24 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno, admissão, para os seguintes candidatos: Cesar Augusto Diniz Chagas, Manoel de Rosa Machado, Milton de Almeida, Leonardo, Milton de Araujo, Darcy Dias de Carvalho, Othon da Silva Sanderman, Walter Menezes, John Reginaldo Cotrim, Raymundo Cavalcanti de Aragão. Banca: Drs. Felisberto, F. Rosa e Garcez.

2º anno, arithmetica, alumnos numeros 342, 437, 497, 529, 532, 707, 615, 767, 770, 772, 788, 796, 818, e para o candidato a readmissão Ideleac Campos. Banca: Drs. Reis, Pires e Dario.

3º anno, algebra, alumnos ns. 60, 77, 89, 96, 113, 149, 176, 312, 357, 422, 438, 464. Banca: Drs. Alonso, Agricola e Müller.

Parcellado de inglez, escripto. Banca: Drs. P. Pinto, Jonathan e Penelon.

Parcellado de arithmetica, escripto. Banca: Drs. Julio, Cintra e Fiuza.

Avisos: O ponte oral para os exames de mathematica, para os alumnos que faltaram em 1ª epocha, por motivo justificado, será dado, ás 9 horas da manhã, na Secretaria.

Os alumnos que não estiverem quitos com o Collegio, não serão submettidos a exame oral.

Os actuaes alumnos internos devem comparecer do dia 22 ao dia 31, das 11 ás 14 horas, afim de conferir os respectivos envelopes. Aluno algum terá sua informação effectivada, sem que seu envelope esteja completo.

Pela thesouraria do Papel Moeda, da Caixa de Amortização, foram trocadas hontem 9.695 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e substituidas, na importância de 188:374\$000.

Durante a semana finda a mesma thesouraria trocou 58.216 notas, no valor de 1.033:456\$000.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil - Loterias da Capital Federal - Lista geral dos premios da 81ª loteria do plano 37, 63ª extracção do anno de 1926 realizada em 22 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924 na Procuradoria Geral

da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

77.151.....	100\$000	62.180.....	100\$000
16.463.....	100\$000	37.592.....	100\$000
57.257.....	2:000\$000	13.305.....	100\$000
57.086.....	200\$000	9.035.....	200\$000
7.960.....	100\$000	10.306.....	200\$000
57.172.....	100\$000	39.259.....	100\$000
63.958.....	200\$000	44.650.....	100\$000
3.415.....	200\$000	23.161.....	1:000\$000
2.028.....	100\$000	918.....	100\$000
44.661.....	100\$000	77.693.....	100\$000
70.876.....	200\$000	33.374.....	500\$000
74.759.....	100\$000	78.673.....	100\$000
36.395.....	200\$000	35.667.....	100\$000
24.582.....	100\$000	2.305.....	100\$000
47.113.....	100\$000	73.567.....	100\$000
77.351.....	5:000\$000	2.149.....	200\$000
42.284.....	100\$000	66.730.....	100\$000
114.....	100\$000	37.033.....	100\$000
79.210.....	500\$000	67.972.....	200\$000
54.979.....	100\$000	47.309.....	100\$000
52.557.....	100\$000	8.404.....	100\$000
65.218.....	100\$000	41.310.....	100\$000
17.754.....	100\$000	44.399.....	100\$000
73.020.....	200\$000	1.217.....	2:000\$000
8.739.....	100\$000	19.202.....	100\$000
23.126.....	100\$000	28.871.....	100\$000
48.989.....	100\$000	25.154.....	3:000\$000
25.320.....	100\$000	72.267.....	100\$000
1.515.....	200\$000	77.306.....	100\$000
37.324.....	100\$000	59.890.....	100\$000
57.710.....	100\$000	76.589.....	100\$000
10.533.....	500\$000	25.236.....	20:000\$000
63.034.....	100\$000	77.676.....	100\$000
37.012.....	100\$000	Approximações	
43.662.....	100\$000	25.235 e 25.237.....	100\$000
47.356.....	100\$000	77.350 e 77.352.....	300\$000
25.034.....	100\$000	25.153 e 25.155.....	200\$000
52.457.....	500\$000	57.256 e 57.258.....	100\$000
58.657.....	100\$000	1.216 e 1.218.....	100\$000
27.034.....	100\$000	2.202 e 2.204.....	50\$000
37.918.....	200\$000	55.213 e 55.216.....	50\$000
27.874.....	100\$000	23.160 e 23.162.....	50\$000
2.203.....	1:000\$000	Pezenas	
68.316.....	500\$000	25.231 a 25.240.....	60\$000
73.953.....	100\$000	77.351 a 77.360.....	40\$000
73.337.....	100\$000	25.151 a 25.160.....	30\$000
29.269.....	100\$000	57.251 a 57.260.....	20\$000
73.188.....	200\$000	1.211 a 1.220.....	20\$000
32.371.....	500\$000	2.201 a 2.210.....	10\$000
8.909.....	100\$000	55.211 a 55.250.....	10\$000
49.306.....	100\$000	23.161 a 23.170.....	10\$000
52.166.....	100\$000	Terminação	
1.738.....	100\$000	Os numeros terminados em 6 tem	
55.245.....	1:000\$000	2\$000.	
65.104.....	100\$000	O fiscal das loterias do Governo da	
1.578.....	100\$000	União, Pereira de Albuquerque. — Polo	
		director assistente, Antonio de Almeida	
		Castanheira, chefe da contabilidade.	
		O escrivão, Firmão de Contarino.	

RECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de março de 1926

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura declinou. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuas de Opyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de março de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria.....	758.5	25.0	—	E	2	9	—	I. (i. manhã)	28.9	21.0	—	C. am. i. pm.
Bello Horizonte.....	61.2	22.0	-3.9	NE	2	9	—	M.ch.(i.manhã)	28.0	19.0	1.0	I. am. c. pm.
Theophilo Ottoni...	60.2	24.0	0.0	E	2	6	—	B. (c. manhã)	29.0	21.0	9.0	I. am. c. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambú.....	62.1	20.0	-1.0	SE	2	10	—	M. ch. (ch. m.)	26.0	18.0	10.6	Ch. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	62.6	28.0	1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (T.)												
Meteorologica)....	62.6	24.0	-2.8	C	0	10	Chão.	M. ch. (ch. m.)	28.8	22.2	2.6	I. am. c. t. pm.
Campos.....	61.8	26.0	-2.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	29.0	23.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	63.5	19.0	-3.0	C	0	9	—	I. (ch. manhã)	29.0	17.0	—	I. am. pm.
Petropolis.....	62.3	19.0	-4.0	SE	2	9	—	M. ch. (i. m.)	28.0	18.0	41.0	B. am. c. t. pm.
Rezende (X).....												
Cabo Frio.....	62.6	26.0	0.0	NE	2	9	Pqs. vagas.	I. (i. manhã)	29.0	22.0	—	B. am. i. pm.
Therzopolis.....	62.8	23.0	-2.0	N	2	9	—	M. ch. (c. m.)	27.0	18.0	14.0	B. am. t. pm.
S. Paulo.....	61.3	20.0	0.0	E	2	9	—	I. (c. manhã)	21.0	19.0	9.0	C. am. pm.
Santos.....	61.3	25.0	0.0	C	0	9	—	I. (ch. manhã)	30.0	23.6	1.0	Ch. am. pm.
Paranaquá.....	60.6	24.0	0.0	—	—	9	Tranquillo.	I. (c. manhã)	28.0	21.0	1.0	Ch. am. pm.
Guarapirava.....	58.5	18.0	-0.6	E	2	9	—	I. (ch. manhã)	22.0	16.0	—	I. am. ch. pm.
Curityba.....	61.6	20.0	0.0	E	2	9	—	M. ch. (ch. m.)	24.0	17.0	12.0	C. am. pm.
Florianopolis.....	61.3	27.0	5.0	NE	2	6	Tranquillo.	I. (c. manhã)	28.0	22.0	8.0	C. am. i. pm.
Lages.....	60.3	18.0	1.0	—	—	6	—	B. (b. manhã)	29.0	14.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	60.2	26.0	1.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	33.0	21.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	57.5	25.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	35.0	21.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	56.0	22.0	2.0	N	5	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	56.1	23.0	2.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	61.2	19.0	—	NE	2	9	—	M. ch. (c. m.)	26.0	17.0	21.0	I. am. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, sargiva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 cal na a 12 tufoes. A pressão bário-metrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas).....	—	23,5	21,5	Santa Cruz.....	1,0	33,0	22,0
Bangu.....	12,5	31,8	22,4	Madreireira.....	2,0	32,4	22,9
Niteroy (X).....	—	—	—	Villa Isabel (X).....	—	—	—
Rio Comprido (X).....	—	—	—	Olaria.....	13,4	33,2	21,8
Penha.....	2,2	31,1	21,9	Jacatépaga (fechado).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	2,5	25,8	22,8	Realengo.....	8,0	—	—
Encantado.....	17,0	31,6	22,6	Haddock Lobo.....	5,0	31,0	23,0
Ilha de Ilha (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	3,0	32,8	22,2
Decodero.....	8,2	33,2	21,2	Aldena Campista (X).....	—	—	—
Corcovado: Temp. 20,4. Hum. rel. 83 %. Vento: Leste, 2m.	—	—	—	—	—	—	—

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 21, às 7 horas. A máxi da corresponde a máxima e a mínima a mínima registrada.

O tempo. Boletim da Directoria de Meteorologia. Previsões para o período de 18 horas do dia 21 até 18 horas do dia 22:

Distrito Federal e Niteroy: Tempo entre instavel e ameaçador com chuvas; probabilidades de trovoadas.

Temperatura. Leve declínio à noite; em ascensão de dia; aumento possível. Ventos, predominarão os do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio: Tempo entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura. Leve declínio à noite; em ascensão de dia; aumento possível.

Estados do Sul: Tempo perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura em ascensão em São Paulo, continuando elevada nos demais Estados.

Ventos variáveis, predominando os do norte a leste, com rajadas.

Nota. Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30m. e 10h. dos Estados da Bahia, Mato Grosso e Goyaz.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem às 15 horas de hoje). Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura foi instavel à noite, declinando sensivelmente de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 25,9 e 22,4 e as temperaturas extremas do Observatório Meteorológico foram: maxima, 25,2 e minima, 22,2, verificadas, respectivamente, às 12h.55m. e 2h.30m. Os ventos foram de sul a leste.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem às 9 horas de hoje):

Zona Norte: Devido a absoluta falta dos despachos usuais, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã às 4 horas, o tempo esteve instavel com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura declinou. Devido a quasi absoluta falta

dos despachos usuais de Goyaz e Mato Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande e foi instavel nos demais Estados.

Chuvas fortes: Chuva fortemente montou em Paracabana, Passa Quatro e em algumas localidades do Estado do Rio de Janeiro.

Estações de aguas: Nas 24 horas, o tempo foi instavel em São Lourenço e Caxambu e Passa Quatro. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos. A temperatura declinou ligeiramente. As temperaturas extremas foram: 26,0 e 18,0, em Caxambu; 26,0 e 17,0, em Passa Quatro; e 26,0 e 18,2, em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuais de Araxá e Pocos de Caldas.

Maiores temperaturas: 36,0, em Coxim e 35,0 em Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 80mm, em Mendes e 70mm, Valença.

Estado do mar na costa do paiz: Grandes vagas: em Itabapoana; vagas: no Rio Grande; pequenas vagas em Macahé, Cabo Frio e Angra dos Reis; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Paranaguá e na costa do Estado de Santa Catharina.

Tendencia do nivel das aguas do Parahyba: Baixando em Jacarety, São Fidelis e Campos; estacionario em Caxapava, Guaratinguá e Cachoeira; subindo lentamente no resto do paiz. Não recebemos despacho de Roraima.

Dados aerologicos:

Nota. Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9h.30m., no Distrito Federal, em Campos, Florianopolis, Curitiba e Mendes e bem assim, a das 14 hs. do Distrito Federal. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

A Republica (para os Correios) pode receber cartas e telegrammas até às 12 horas.

Hoje:

Comandante Alvaro de Santos: mais portos do Sul, recebendo impressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 4 horas; cartas para o exterior da Republica até às 4 horas.

Araxá, para Bahia, Recife, Paracabana, Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 horas; cartas para o exterior da Republica até às 7 horas.

Itabapoana, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo impressos até às 12 horas; objectos para registrar até às 11 horas; cartas para o interior da Republica até às 12 horas; cartas para o exterior da Republica até às 12 horas.

Cubatão, para Bahia, Macaé, Paracabana e Recife, recebendo impressos até às 11 horas; objectos para registrar até às 10 horas; cartas para o interior da Republica até às 11 horas; cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Matte, para Dakar, Telexes, La Paz, Lima, Havre e Hamburgo, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Nota. Vales internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de março de 1926

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo, foi chuvoso, mantendo-se ainda chuvoso esta manhã, ás 9 horas. A temperatura declinou. Devido a absoluta falta dos despachos usuas de Goyaz e Mato Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande, chuvoso em S. Paulo e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel em S. Paulo e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de março de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m.m.	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m.m.	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão de Açúcar (X)											
Aracaju (X)											
Bahia (X)											
Caculé (X)											
Januária	700.0	22.0	-3.0	E	2	9	M. ch. (c. man.)	30.0	22.0	15.0	l. am. pm.
Bello Horizonte	62.3	23.0	1.0	C	0	9	I.	24.0	18.0	9.0	C. am. i. pm.
Theophilo Ottoni	59.9	24.0	0.0	S	2	9	B. (i. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Uberaba	56.1	23.0	—	NE	2	9	I. (i. manhã)	—	—	—	Ch. am. c. t. v. pm.
Caxambú	62.6	17.0	-3.0	SE	2	10	M. c.	21.0	17.0	15.6	C. am. pm.
Poços de Caldas	68.1	17.4	—	NE	2	10	M. c.	19.2	17.2	4.1	C. am. pm.
Goyaz (X)											
Santa Luzia (X)											
Cuyabá (X)											
Corumbá (X)											
Victoria	63.5	25.0	-3.0	C	0	9	I. (ch. manhã)	29.0	22.0	11.0	B. am. i. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	61.8	24.2	0.2	SE	2	10	Chfco.	25.5	23.0	1.4	C. am. pm.
Campos	62.6	25.0	-1.0	C	0	9	I. (c. manhã)	29.0	23.0	5.0	B. am. pm.
Piriburgu	62.2	20.0	1.0	C	0	9	I. (ch. manhã)	24.0	18.0	3.0	Ch. am. pm.
Petropolis	62.3	19.0	0.0	N	2	9	I. (c. manhã)	23.0	18.0	2.0	C. am. pm.
Rezende	61.6	21.0	—	E	2	9	M. ch. (i. m.)	22.0	19.0	52.0	C. am. c. t. v. pm.
Cabo Frio	61.9	25.0	-1.0	NE	2	9	Peqs. vagas.	27.0	23.0	1.0	l. am. pm.
Therzopolis	62.5	20.0	0.0	N	2	9	M. ch. (ch. m.)	23.0	16.0	1.0	l. am. c. pm.
S. Paulo	60.9	20.0	0.0	NE	2	9	I. (i. manhã)	24.0	18.0	—	Ch. am. i. pm.
Santos (X)											
Paranaguá	50.0	26.0	2.0	C	0	2	B. (c. manhã)	28.0	22.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	58.5	20.0	2.0	NE	2	6	B. (b. manhã)	24.0	17.0	—	B. am. pm.
Curitiba (X)											
Florianópolis	63.4	26.0	-1.0	NE	2	9	Tranquillo.	29.0	24.0	—	l. am. b. pm.
Lages	61.0	17.0	-1.0	NE	5	9	I. (c. manhã)	27.0	13.0	5.0	B. am. t. pm.
Porto Alegre	58.7	23.0	2.0	C	0	2	B. (b. manhã)	35.0	23.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	56.2	27.0	2.0	E	2	0	B. (b. manhã)	35.0	22.0	—	B. am. pm.
Montevideo	58.2	19.0	-3.0	NW	5	5	—	—	—	—	—
Buenos Aires	58.9	19.0	-4.0	S	2	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro	61.2	18.0	-1.0	NE	2	9	Mc. (c. manhã)	—	15.0	—	C. am. pm.
Araxá	60.9	19.0	—	NE	2	10	M. c.	24.0	17.0	74.2	C. pm.

Estado do Céu em décimos de Céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; 11, totalmente encoberto e instavel do Tempo; b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro ténue; r, relâmpagos; t, trovoadas; tr, trovoadas com relâmpagos; i, trovoadas; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 furacão.

A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	24.5	22.0	Santa Cruz.....	1.0	25.0	20.0
Bangú.....	2.7	29.1	22.5	Madureira.....	9.0	33.0	22.9
Nitheroy.....	1.0	26.8	23.2	Villa Isabel.....	1.8	—	—
Rio Comprido.....	—	28.4	22.0	Olaria.....	1.8	25.8	22.8
Penha (X).....	—	—	—	Jacarépaquá (fechada).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	1.4	—	21.4	Realengo.....	4.5	—	—
Encantado.....	0.5	25.1	23.4	Haddock Lobo.....	4.0	30.0	22.6
Gavea.....	1.8	25.4	21.2	Campo dos Afonsos.....	2.6	26.0	22.4
Deodoro.....	2.8	26.0	21.6	Aldeia Campista.....	6.0	27.0	23.9
Corcovado: Temp. 23.5. Hum. rel. 85 %. Vento calmo.	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 22, às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 22 até 18 horas do dia 23:

Distrito Federal e Nitheroy:

Tempo: entre instável e ameaçador com chuvas; probabilidade de trovoadas. Temperatura: estável à noite; em ascensão de dia; morninho.

Ventos: variáveis, frescos.

Estado do Rio:

Tempo: entre instável e ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura: estável à noite; em ascensão de dia; morninho.

Estados do sul:

Tempo: perturbado com chuvas; trovoadas esparsas.

Temperatura: estável até Paraná; em declínio nos demais Estados.

Ventos: variáveis em S. Paulo e Paraná, rondando progressivamente para sul, nos demais Estados.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados da Bahia, Mato Grosso e Goyaz.

— Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatório Meteorológico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador durante todo o período, com raras chuviscos hoje de dia. A temperatura foi estável à noite, sofrendo ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 27.6 e 22.0 e as temperaturas extremas do Observatório Meteorológico foram: máxima 26.3 e mínima 23.0, verificadas às 13 horas e 55 minutos e 6 horas e 50 minutos, respectivamente.

Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, fracos.

Em todo o país (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje):

Zona norte — Devido à absoluta falta dos despachos usuais, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso, mantendo-se ainda chuvoso esta manhã, às 9 horas. A temperatura declinou. Devido à absoluta falta dos despachos usuais de Goyaz e Mato Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande, chuvoso em S. Paulo e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instável em São Paulo, e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável em S. Paulo e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu fortemente em Lavras e Rezeude.

Estações de águas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Caxambu, Passa Quatro, Poços de Caldas, São Lourenço e Araxá. Esta manhã, às 9 horas, o tempo ainda conservou-se chuvoso. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 21.0 e 17.0 em Caxambu; (faltou a máxima) e 15.0 em Passa Quatro; 19.2 e 17.2 em Poços de Caldas; 24.0 e 17.0 em Araxá, e 22.3 e 15.6 em S. Lourenço.

Maiores temperaturas — 35.0 em São Luiz Gonzaga, Uruguayana, Porto Alegre e Bagé, e 33.0 em Urussanga.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 53m/m0 em Lavras e 52m/m0 em Rezeude.

Estado do mar na costa do país — Vagas: em Macahé; pequenas vagas: em Cabo Frio, Laguna, e Rio Grande; tranquillo e chão: no Distrito Federal, An-

gra dos Reis, Itaboraia, Florianópolis e São Francisco.

Tendência do nível das águas do Rio Parahyba — Baixando lentamente entre Caçapava e Pindamonhangaba e em Campos; subindo lentamente entre Guararema e Jacarehy e entre Guaratinguetá e Rezeude, e rapidamente no resto do curso. Não recebemos o despacho de Itachoeira.

— Dados aerológicos:

Nota — Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens habituais das 9 horas e 30 minutos no Distrito Federal, em Campos, Curitiba, Florianópolis e Mendes; das demais estações não recebemos os nossos despachos aerológicos.

No Distrito Federal às 11 horas. Corrente do quadrante N com velocidade média de 5 metros.

Na corretoira da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 44 termos de transferência de apolices da dívida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 521 transferidas por venda e 93 por transmissão causa mortis. Ambos os tipos tiveram a cotação de 690\$000.

Durante a semana que se findou a mesma corretoira lavrou 158 lavras, correspondentes a 1.883 apolices transferidas.

Sob a presidencia do Sr. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, e com a presença dos Srs. Drs. Pires Brandão, Monteiro de Salles, Zeferino de Faria, Carvalho Mourão e Claudio da Silva, esteve reunida hontem, em sessão ordinaria, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndic
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	7 5/32	7 3/32
Sobre Paris	8245	8249
Sobre Italia	---	8283
Sobre Hamburgo (rent-mark)	---	18667
Sobre Portugal	---	8365
Sobre Belgica	---	8284
Sobre Hespanha	---	8991
Sobre Suissa	---	18350
Sobre Suecia	---	18882
Sobre Noruega	---	18500
Sobre Dinamarca	---	18810
Sobre Syria e Palestina	---	8250
Sobre Tcheco-Slovaquia	---	8208
Sobre Nova York	---	78008
Sobre Montevideo	---	78123
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	---	28767
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	---	68300
Sobre Hollanda (florin)	---	28811
Sobre Japão (yen)	---	38210
Sobre Rumania	---	8034
Sobre Canada	---	---
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	---	8995

Moedas

Escudos (papel)	\$350
Liras (papel)	\$299

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, mudas	6208000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	6958000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	6958000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6288000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	8508000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	8188000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	1468000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1598000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1718000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1488000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 1008, 4 %, port.	1008750
Debentures Companhia Confiança Industrial	1758000
Debentures Companhia Manufactora Fluminense	1758000
Debentures Companhia Nacional de Tecidos Nova America	9908000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de Março de 1926, — Antonio Vaz de Carvalho Junior, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de março de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	Total de vendas Saccas
Março	258500	258500	258600	258350	1.000
Abril	258600	258500	258600	258600	---
Maio	258550	258425	258600	258350	---
Junho	258425	258300	258400	258250	2.000
Julho	258450	248900	258100	248900	---
Agosto	248850	248625	258625	258000	248600
Vendas	3.000	saccas	---	---	3.000

Mercado, 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralisado.

Disponível base tipo 7, 378700.

Mercado, firme

Vendas, 6.493.

O syndico, J. Severino

COTAÇÕES DE ASSO

Dia 22 de março de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccas
Março	618000	618000	618000	618000	2.000
Abril	658500	618500	658500	618600	---
Maio	658000	658000	658000	658000	2.000
Junho	618800	618400	618800	618200	3.000
Julho	568700 (*)	578200	578200	578200	5.000
Agosto	548500 (*)	548500	558000	548500	---
Vendas	7.000	saccas	5.000	saccas	12.000

Mercado, 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponível branco crystal bom 658 a 67 por sacco.

Mercado, sustentado

O syndico, J. Severino

COTAÇÕES DO CAFÉ

Termo

Semana de 15 a 20 de março corrente

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS Saccas
Março	258100 a 258375	258000 a 258325	25.000
Abril	258300 a 258525	258100 a 258475	20.000
Maio	258250 a 258500	258000 a 258450	12.000
Junho	258200 a 258500	258150 a 258425	6.000
Julho	248800 a 258400	248600 a 258250	5.000
Agosto	248450 a 258250	248400 a 258000	3.000
Vendas	50.000	21.000	71.000

Mercado: na 1ª cotação, abriu calmo e fechou estavel; na 2ª cotação, abriu e fechou calmo.

Disponível base tipo 7, 378700.

Mercado abriu e fechou firme.

Vendas 27.244 saccas.

O syndico, J. Severino

(*) Vendedor federal — Comprador mercantil.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Termo

Semana de 15 a 20 de março corrente

MESES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
			Sacos
Março	62\$900 a 65\$500	63\$900 a 65\$000	1.000
Abril	61\$300 a 66\$500	61\$500 a 65\$800	3.000
Maió	65\$200 a 66\$800	65\$000 a 67\$500	18.000
Junho	60\$500 a 63\$100	61\$200 a 63\$100	45.000
Julho	56\$300 a 59\$000	56\$800 a 59\$000	9.000
Agosto	54\$200 a 56\$000	51\$000 a 55\$500	7.000
	Sacos	Sacos	Sacos
Vendas	53.000	30.000	83.000

Mercado: na 1ª cotação, abriu estável e fechou calmo; na 2ª cotação, abriu sustentado e fechou calmo.

Disponível base tipo 7, 66\$000.

Mercado abriu e fechou sustentado.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 22 de março de 1926

Termo

Por 10 kilos

MESES	1ª COTAÇÃO VENDE- POR	2ª COTAÇÃO COMPR- POR	2ª COTAÇÃO VENDE- POR	COMPR- POR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Março	30\$000	28\$250	29\$000	28\$000	—
Abril	29\$900	29\$500	29\$500	29\$200	—
Maió	29\$500	30\$500	30\$300	30\$000	—
Junho	30\$900	30\$700	S/V	31\$000	—
Julho	31\$000	30\$500	31\$500	30\$300	—
Agosto	31\$500	30\$000	N/Citado	—	—
Vendas	80.000 kilos				80.000

Disponível base tipo 5, dia 20 de março de 1926, 30\$ a 31\$ por 10 kilos.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar

	Sacos
Entradas da Bahia	2.500
Entradas de Campos	391
Total	2.891
Saídas	8.237
Existencia	235.675

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 65\$ a 67\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Ceará	271
Entradas do Pará	60
Total	431
Saídas	630
Existencia	21.008

Mercado paralisado.

Preços por 10 kilos

Serões	38\$000 a 39\$000
Primeiras serões	36\$000 a 37\$000
Medianos	30\$000 a 31\$000
Paulista	31\$000 a 32\$000

Café

	Sacos
Entradas	1.581
Saídas	11.946
Existencia	208.498

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	40\$600
Typo 4	39\$800
Typo 5	39\$000
Typo 6	38\$200
Typo 7	37\$400
Typo 8	36\$600
Preço do tipo 7, hoje	37\$700

Mercado hoje firme.

O syndico, J. Severino.

Semana de 15 a 20 de março de 1926

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos	70\$000 a 75\$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos	50\$000 a 60\$000
Arroz especial, 60 kilos	68\$000 a 70\$000
Arroz superior, 60 kilos	66\$000 a 69\$000
Arroz bom, 60 kilos	16\$000 a 55\$000
Arroz regular, 60 kilos	40\$000 a 45\$000
Assucar refinado de 1ª, kilo	18\$00
Assucar refinado de 2ª, kilo	18\$20
Assucar refinado de 3ª, kilo	18\$100
Facalhão especial, 58 kilos	130\$000 a 145\$000
Facalhão superior, 58 kilos	100\$000 a 125\$000
Batatas espinhos, kilo	8\$00 a 8\$20
Banana, kilo	22\$800 a 230\$000
Carnê de porco salgada, kilo	38\$200 a 38\$500
Xarque, manta, Rio da Prata, kilo	28\$00 a 38\$000
Xarque nacional, kilo	28\$000 a 28\$500
Xarque superior, kilo	18\$00 a 28\$400
Xarque regular, kilo	18\$500 a 28\$400
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos	28\$000 a 29\$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	20\$000 a 23\$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	18\$000 a 19\$000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos	16\$000 a 17\$000
Feijão preto especial, 60 kilos	36\$000 a 37\$000
Feijão preto regular, 60 kilos	28\$000 a 30\$000
Feijão mulatinho, 60 kilos	35\$000 a 38\$000
Feijão branco comum, 60 kilos	40\$000 a 45\$000
Feijão manteiga, 60 kilos	58\$000 a 60\$000
Feijão de cores não especificadas, 60 kilos	30\$000 a 40\$000
Milho vermelho superior, 60 kilos	11\$500 a 15\$500
Milho misturado e regular, 60 kilos	10\$000 a 13\$000
Toucinho, kilo	8\$200 a 38\$400

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 22 DE MARÇO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	252:754\$828	266:047\$565	518:802\$393	—	—	—
Renda até 21.....	4.467:576\$165	4.568:265\$540	9.035:841\$705	4.244:307\$899	3.781:779\$078	8.026:086\$977
Total.....	4.720:330\$993	4.834:313\$105	9.554:644\$098	—	—	—
Diferença para mais.....	476:023\$094	1.052:534\$027	1.528:557\$121	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (34823).....

936:231\$707

Renda-papel.....

266:047\$565

Total.....

1.232:329\$272

Papel e ouro convertido.....

21:338:075\$220

Total em papel.....

22.620:404\$492

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 20 de março de 1926.....	14.819:382\$478
Renda arrecadada em 22 de março de 1926.....	770:676\$439
Em igual período de 1925.....	15.520:558\$017
Diferença para mais em 1926.....	13.176:097\$192
Diferença para mais em 1925.....	2.414:461\$725

EDITAES E AVISOS

Junta Apuradora do Distrito Federal

O Dr. Victor Manoel de Freitas, juiz federal da Segunda Vara etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou dello tiverem conhecimento que, aos 21 de março de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sala das sessões do conselho Municipal, onde se achavam os membros da junta apuradora das eleições municipais, ás 11 horas, foi, pelo presidente aberta a sessão, prosseguindo-se nos trabalhos de apuração para intendentes municipais. Foram apuradas: 1ª a 3ª de Jacarépanga; 1ª a 4ª, 6ª e 7ª de Campo Grande; 1ª a 3ª de Santa Cruz. A junta resolveu apurar a 1ª de Jacarépanga, porque verificou que os eleitores Euclides Macedo e José D. Martins Junior, que se diziam excluídos de alistamento, tinham os seus nomes na lista de chamada incluídos no anexo das respectivas listas de eleitores excluídos; não apurou a 5ª de

Campo Grande, porque a acta não contém os nomes de todos os votados; não apurou a 2ª de Santa Cruz, porque a mesa eleitoral recebeu votos de eleitores sem declarar as secções a que pertencem e os englobou; apurou a 1ª de Santa Cruz, porque a mesa se utilizando de lista de chamada, para eleição, agiu, de accordo com a lei; não prevalecendo a allegação de que pelo facto do eleitor ter seu nome publicado, na véspera da eleição, na lista das exclusões, não possa votar; conservar em separado os votos por divergencia de nome, recebidos pelas mesas da 3ª de Jacarépanga, 2ª de Campo Grande; os recebidos na 6ª e 7ª de Campo Grande, os eleitores cujos nomes não constam da lista de chamada. Foi adiada a apuração da 1ª de Santa Cruz, a pedido do Dr. juiz substituto em exercício.

Por occasião da apuração da 1ª secção de Santa Cruz, quando fallava o Dr. Azevedo Lima, travou-se discussão entre esse e outros candidatos, resultando tumulto e em consequencia, a suspensão dos trabalhos por alguns minutos. Serenados os animos, foi reaberta a sessão.

O resultado de hoje foi o seguinte: Mario Barbosa, 1.669 votos e 20 em separado; C. de Alvarenga, 1.623 votos e 19 em separado; Nelson Cardoso, 1.582 votos e 20 em separado; Antonio Teixeira, 1.453 votos e 14 em separado; Salles Filho, 1.399 votos e 14 em separado; Paulo de Faria, 1.262 votos e 14 em separado; Henrique Lagden, 1.192 votos e 19 em separado; Arthur Menezes, 825 votos e 7 em separado; Alberto Beaumont, 760 votos e 12 em separado; A. Silveira, 758 votos e 7 em separado; Mauricio de Lacerda, 542 votos e 2 em separado; Mario Piragibe, 445 votos e 1 em separado; João B. Pereira, 433 votos e 6 em separado; Mario Peixoto, 432 votos; M. Crespo, 373 votos e 6 em separado; M. Julia dos Santos, 318 votos

e 2 em separado; E. Bonen, 301 votos e 1 em separado; José A. V. de Castro, 343 votos; Moura Nobre, 263 votos; Bruno Lobo, 243 votos e 1 em separado; Mario Monteiro, 224 votos; Sylvio e Silva, 216 votos; Alberto Nunes, 92 votos; Carlos Leite, 79 votos; Epal da Nobrega, 60 votos e 1 em separado; Sebastião Hugo, 55 votos; Fausto Carvalho e Silva, 53 votos; Theoneste Prado, 51 votos; José Cateio P. da Silva, 49 votos; Astor Quadros de Sá, 48 votos; Manoel Malrugá, 44 votos; João de Oliveira Sá, 41 votos; Benjamin Mugalhães, 29 votos; Fortunato C. da Medeiros, 24 votos; João Damasceno, 22 votos; Antenor Bravo dos Santos, 17 votos; José Antonio Vianna, 32 votos; José de Magalhães, 16 votos; Francisco Paula Martins, 14 votos; Agostinho J. Oliveira e Manoel M. Gralha, 9 votos; Altamiro de Oliveira, 8 votos; Francisco de Oliveira e São João José da Costa, 6 votos cada um; Francisco P. Fonseca Telles, 5 votos; Granadeiro Junior, 4 votos; Levy P. Rocha, Carlos Ferreira Borges, Augusto A. Santos e Belizario Penna, 3 votos cada um; Custodio Pedrosa, João de Oliveira Flores, Isape Garçon, Carlos Pessoa, José Soares Barbosa Junior, Manoel Nobrega, João de Oliveira, José Joaquim A. Carvalho, Frederico Faulhaber, Candido Martins e Honorio Figueira, 2 votos cada um; Delphija L. Ribeiro, Francisco Torres, Roten Silva, Manoel Dias, Pedro Borges, João Clapp, José Drummond, José Penelope, Pereira Lessa, Leitão da Rocha, Antonio P. Barbosa, Alamiro A. Cabral, Adalberto Gomes, Alexandre B. Couto, Cellatino, Gusmão, Souza Barrós, Candido Pessoa, Jupy de Oliveira, Roque Pálmira, Dr. Cunha Junior, Manoel P. Lima, Alberto P. Brandão, Carlos de Paiva, Marcelino Andrade, Evalisto de Moraes, Antonio Vaz Torres, Cyro Lopes Manoel Nunes, Luiz P. Rocha, Isaac A. Garçon, Pedro P. Antuan

o Nelson Tavares, 1 voto cada um. E para constar, mandou expedir o presente edital que será publicado na imprensa. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1926. E eu, Pedro de Sá, secretário da Junta, escrevi. — **Victor Manoel de Freitas**, título, em exercício.

Junta Apuradora do Distrito Federal

O Dr. Victor Manoel de Freitas, juiz federal da Segunda Vara, presidente da Junta Apuradora do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente vierem ou delle tiverem conhecimento que, aos 22 de março de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sala das sessões do Conselho Municipal, onde se achavam os membros da junta apuradora das eleições municipais, às 11 horas, foi, pelo presidente, aberta a sessão prosseguindo-se nos trabalhos da apuração das eleições para intendentes municipais. Foram apuradas: 1.ª a 3.ª de Guaratiba. A junta resolveu: não apurar a 4.ª de Santa Cruz porque da acta não constava terem sido observadas as disposições do art. 21, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e decreto n.º 17.192, de 15 de janeiro de 1926, artigo 5.º e 6.º. Não apurar os votos em separado da 1.ª a 3.ª de Guaratiba porque as actas não dão o motivo porque separavam os votos e nem tão pouco enviaram as respectivas cartelas. O resultado de hoje foi o seguinte: Francisco Caldeira de Alvarenga 716 votos, Mario Monteiro Alves Barbosa 702 votos, Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho 702 votos, Antonio José Teixeira 691 votos, João de Castro Pacheco de Faria 638 votos, Alberto Beaumont de Abreu 596 votos, Mario Crespo Pereira de Souza 595 votos, João Baptista Pereira 593 votos, Nelson de Almeida Cardoso 98 votos, Alfredo Muniz Peixoto 82 votos, Sylvio e Silva 81 votos, Mario Ferreira Piragibe 65 votos, Mauricio de Paiva Lacerda 55 votos, Vellozo de Castro 28 votos, Edgard Fontes Romero 22 votos, Mario Julio dos Santos 18 votos, Henrique Tavares Lagden 17 votos, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes 16 votos, Bruno Lobo 13 votos, Honorio Santos Pimentel seis votos, João de Oliveira e Sá cinco votos, Alberto Silveira, Miguel Monteiro e Oswaldo de Moura Nobre, quatro votos, cada um; Alberto Nunes e Jolyso de Sá, tres votos, cada um; Benjamin de Magalhães dois votos, Theonesto do Prado, João Damasceno, Manoel Madruga, Fonseca Telles, Sebastião Hugo de Souza, José Antonio Viana, Alberto do Prado, Candido Martins, João Geraldo da Silva, José S. Ramos, José Felix da Silva, Ernesto da Costa Alcerim, Rodrigo Vaz Camargo, Victor E. Alves, Nelson Teixeira, Manfredo R. de Souza, Antonio Soares de Assumpção e Deolindo Daltro, um voto cada um.

Finda a apuração da ultima seção eleitoral foram presentes a Junta para serem encaminhados ao Poder Verificador, os seguintes protestos: um do deputado Bergamini e outros contra o modo por que se desenvolveu o pleito eleitoral; outro do advogado Joaquim Rodrigues, por ter permanecido preso no dia da eleição, e outro do deputado Alencar de Moraes, contra o procedimento do candidato Alberto Silveira, contra as decisões da Junta relativas ás actas da 6.ª seção de Inhamã, 11.ª de Trajã e 4.ª de Santa Cruz. E para constar, man-

dou expedir o presente edital, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1926. E eu, Pedro de Sá, secretário da Junta, escrevi. — **Victor Manoel de Freitas**.

JUNTA APURADORA DO DISTRITO FEDERAL

O Dr. Victor Manoel de Freitas, juiz federal da 2.ª Vara, presidente da Junta Apuradora, etc.:

Faz saber aos que o presente vierem ou delle tiverem conhecimento que, a acta geral da apuração das eleições para intendentes municipais, realizadas em 1 de março de 1926 no Distrito Federal, é do teor seguinte: Aos 22 de março de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na sala das sessões do Conselho Municipal, onde se achavam reunidos os senhores doutores Victor Manoel de Freitas, juiz federal da 2.ª Vara, em exercício; João Baptista Ferreira Pereira, juiz substituto federal, em exercício e Joaquim Henrique Mafr de Laet, procurador geral do Distrito Federal, interino, presidente e mais membros da Junta Apuradora das eleições para intendentes municipais, realizadas no dia 1.º de março de 1926, depois de ultimados os trabalhos da apuração, que tiveram inicio no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, proseguindo nos dias, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, como tudo consta das respectivas actas, mandou o presidente, de conformidade com o artigo 32 da lei n.º 3.208, de 27 de dezembro de 1916, lavrar a presente acta geral em que se consignassem as ocorrências havidas no processo da apuração, o resultado final da mesma e os protestos offerecidos. Foi este o resultado geral das eleições para intendentes municipais, 1.º Distrito:

1. Candido Pessoa.	6.382	59
2. Jeronymo Penido.	6.184	66
3. Lourenço Mega.	5.620	45
4. Henrique Maggioli.	5.458	82
5. João da Costa Pinto.	5.457	53
6. João Clapp Filho.	5.390	65
7. Francisco Vieira de Moura.	5.192	45
8. Luiz de Oliveira.	4.737	39
9. Mario Henrique Antunes.	4.679	44
10. Pio Dutra da Rocha.	4.637	59
11. Felisdero Gaia.	4.357	62
12. Edgar Teixeira.	4.280	50
13. Malher de Baellar.	4.280	60
14. Alberto Ribeiro.	4.192	37
15. Zoroastro Cunha.	4.080	45
16. Martinho de São Anna.	4.048	27
17. Dario Ferreira Pinto.	3.952	46
18. Jeronymo Bereta.	3.945	42
19. Victor M. Bastos.	3.852	38
20. Ernesto Garcez.	3.276	56
21. Evaristo de Moraes.	2.642	24
22. Augusto Pinto Lima.	2.430	37
23. Belizario Penna.	2.268	33
24. Brenno dos Santos.	2.208	24
25. Bartlett James.	2.203	26
26. Raul Pedernoiras.	1.644	14
27. Jorge Santos.	1.041	10
28. Joaquim Barbosa de Souza.	988	10
29. Honorio Bialho.	808	14
30. Djalma de Jesus.	716	12
31. Drumond Camargo.	691	3
32. Manoel Rodrigues Alves.	669	6
33. Hugo Martins Ferreira.	448	6
34. Luiz G. Nogueira.	398	2

34. Mario Limoeiro. 394 14
35. Alfredo O. Flores. 341 9
36. José do S. Laurindo. 331 24
e outros menos votados.

Resultado do 2.º districto: Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 5.760 votos e 30 em separado; Mauricio de Paiva Lacerda, 5.689 votos e 22 em separado; João Baptista Pereira, 5.564 votos e 28 em separado; Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, 5.319 votos e 28 em separado; João de Castro Pacheco de Faria, 5.278 votos e 23 em separado; Nelson de Almeida Cardoso, 4.915 votos e 36 em separado; Antonio José Teixeira, 4.865 votos e 27 em separado; Mario Monteiro Alves Barbosa, 4.648 votos e 20 em separado; Francisco Caldeira de Alvarenga, 4.602 votos e 27 em separado; Henrique Tavares Lagden, 4.598 votos e 35 em separado; Mario Crespo Pereira de Souza, 4.482 votos e 22 em separado; Mario Ferreira Piragibe, 4.263 votos e 12 em separado; Alberto Silveira, 4.103 votos e 21 em separado; Alberto Beaumont de Abreu, 3.767 votos e 26 em separado; Mario Julio dos Santos, 3.562 votos e 9 em separado; Edgard Fontes Romero, 3.509 votos e 9 em separado; Bruno Alves da Silva Lobo, 3.137 votos e 9 em separado; Oswaldo de Moura Nobre, 2.907 votos e 9 em separado; Miguel Monteiro, 2.873 votos e 7 em separado; Alfredo Muniz Peixoto, 2.774 votos e 5 em separado; Sylvio e Silva, 764 votos; Sebastião Hugo de Souza, 756 votos; Manoel Madruga, 436 votos; Carlos Leite, 346 votos; Alberto Nunes, 326 votos; João Oliveira e Sá, 307 votos e 1 em separado; Antenor Bravo dos Santos, 205 votos; Fortunato Campos de Medeiros, 185 votos; Astor Quadros de Sá, 163 votos; Fausto de Carvalho e Silva, 162 votos; José Sylvio Leal da Nobrega, 130 votos e 2 em separado; Benjamin Magalhães, 119 votos; João Damasceno, 104 votos; José Magalhães, 101 votos; Deolinda Daltro, 92 votos, e José Alexandre Velloso de Castro, 68 votos, e outros menos votados.

A junta resolveu quanto ao 1.º districto: a) não apurar, contra o voto do Dr. procurador geral do districto, a 2.ª seção da Gavena, porque do livro não consta a acta de instalação; b) a 5.ª e 9.ª da Gloria, 8.ª de São José, 4.ª de Santa Rita, 3.ª da Gamboa, porque as assignaturas dos eleitores estão lançadas antes da referenda do comêço da eleição; c) não apurar ainda a 14.ª do Sacramento, 6.ª do Santo Antonio e 11.ª do Sacramento, porque as actas não contêm os nomes de todos os votados; a 9.ª da Candelaria, por ter sido remetida á junta contra a expresso disposição do § 13, do art. 17, do decreto n.º 3.208, de 27 de dezembro de 1916; a 2.ª das Ilhas, porque a transcrição não resalva as rasuras e emendas da acta; d) apurar a 4.ª de São José e 8.ª de Santa Rita, porque verificou que os nomes dos eleitores que se diziam excluidos do alistamento constavam da lista do chamada, e não estavam incluídos na dos excluidos, enviada á mesa eleitoral pelo Dr. juiz federal; a 7.ª da Gloria, embora só estivessem reconhecidas as firmas do presidente, mesarios e fiscaes, na acta da eleição, contra o voto do Dr. juiz substituto, em exercício; a 11.ª da Gloria, porque na transcrição está resalvada a entrelinha existente na acta; a 11.ª de Santa Rita, porque não teve denegação para constatar si o livro de actas foi posto no Correio fóra do prazo legal; a 15.ª de Santo Antonio, porque o vicio apontado, ter vindo o livro envolto em

papel, não procede, verificado como foi com o involucro lacrado e rubricado em todos os feixes, pelo presidente, mesários e secretário da mesa; a 17ª de Sant'Anna, porque aceitou como início da eleição os dizeres logo abaixo da acta de instalação; e) adicionar os votos em separado na 3ª de Copacabana por serem de eleitores da 4ª, que não funcionou; na 8ª da Lagoa os da 3ª; e na 1ª de São José, por serem eleitores, cujos nomes constam do *Diário Official*; os da 4ª, 8ª e 13ª de Santo Antonio, por verificar que não funcionaram, respectivamente, a 5ª, 10ª, 14ª e 14ª; os da 2ª de Santa Theresza, e 1ª de Sant'Anna, por serem de eleitores de seções que não funcionaram; f) não adicionar os em separado da 1ª da Lagoa; 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 12ª da Glória; 1ª, 3ª, 8ª e 11ª da Candelária; 2ª, 3ª e 5ª de Santa Rita; 3ª de Ilhas; 1ª de Santa Theresza; 2ª, 13ª, 14ª, 15ª e 19ª de Sant'Anna e 1ª de Cambou; por divergência de nomes na lista de chamada e *Diário Official*; conservar em separado: a) os votos dados eleitoral não enviou a Junta as carteiras na 9ª de Santo Antonio, porque a mesa dos eleitores da 11ª que ali votaram; os da 16ª de Santo Antonio, por não constar o nome do eleitor, na lista de chamada; apurar apenas os votos dados pelos eleitores da 6ª de Cambou, deixando de apurar os de outras seções que ali votaram porque a mesa não enviou a Junta os títulos e carteiras.

Quanto ao Segundo Districto a Junta resolveu: a) não apurar a 4ª do Espírito Santo, 1ª de Andarahy, 9ª do Engenho Novo, 10ª de Irajá, 5ª de Campo Grande, porque as actas não constam os nomes de todos os votados; b) a 1ª de São Christovão e 8ª do Meyer porque não coincidem os números de cédulas apuradas com os de eleitores que votaram; c) a 8ª do Espírito Santo, porque pela lista de chamada se evidencia terem votado 10 eleitores excluídos do alistamento; d) a 7ª de São Christovão contra o voto do Dr. promotor geral do Districto, porque as assignaturas dos eleitores estão baseadas antes da referenda no começo da eleição; e) a 1ª de Andarahy, porque a acta não foi precedida da de instalação; f) a 2ª de Santa Cruz porque a mesa eleitoral recebeu votos de eleitores sem declarar as seções a que pertenciam e os englobou; g) a 6ª e 10ª de Inhamã porque não foram apurados em separado pela mesa eleitoral os votos dos eleitores da 4ª seção, e não foram enviadas as carteiras aprehendidas a junta; h) a 3ª de Irajá, porque a acta de instalação declarou terem sido iniciados os trabalhos às 9 horas e 30 minutos; i) a 4ª de Engenho Novo porque a mesa eleitoral, tomando o voto de eleitor de seção que não funcionou pelo englobar com os votos da seção e não enviou a junta a carteira do mesmo eleitor; j) a 1ª de Santa Cruz, porque os votos dos eleitores omitidos da lista de chamada foram tomados englobadamente e sem as formalidades do art. 24 e §§ 2º, 6º, 7º e 8º do decreto n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923; apurar: a) a 10ª de Andarahy, porque verificou estar a mesa revestida do que determina o § 3º do art. 17 da lei n. 3.209, de 1916; b) a 11ª de Irajá, porque não consta da acta si os votos riscados estavam nas cédulas cujos votos foram apurados em branco, ou si era cédulas completas; c) a 1ª de

Jacarapaguá, porque verificou que os eleitores Euclides Macedo e José Duarte Martins Junior, que se diziam excluídos tem os seus nomes na lista de chamada e não se acham na de exclusão anexa a esta; d) a 1ª de Santa Cruz, porque a mesa se utilizando da lista de chamada para eleição agiu de accordo com a lei, não prevalecendo a allegação de que pelo facto do eleitor ter o seu nome publicado na véspera da eleição, na lista de exclusão, não possa votar. Adicionar: a) os votos da 3ª e 8ª de Engenho Velho, porque não funcionaram, na 2ª e 9ª da mesma parochia; b) na 5ª de Engenho Novo o voto dos eleitores da 10ª e 11ª seções que não funcionaram; c) os da 1ª, 2ª e 6ª do Meyer, 1ª, 5ª, 9ª e 11ª de Inhamã, 4ª e 7ª de Irajá, por serem de eleitores de outras seções que não funcionaram e terem as mesas enviado as respectivas carteiras; d) os da 3ª de Inhamã, porque são de eleitores cujos nomes constam da lista de chamada e do *Diário Official*; não adicionar: a) os votos da 1ª do Espírito Santo, por terem sido formados pela mesa, sem declaração; b) os da 1ª e 4ª do Engenho Velho, 4ª do Meyer, 1ª e 3ª de Inhamã, 2ª de Irajá, 5ª de Jacarapaguá e 2ª de Campo Grande por divergência de nomes e não coincidirem com os da lista de chamada; c) os da 2ª de Andarahy, por serem de eleitores cujos nomes não constam da lista de chamada; d) os recebidos na 6ª e 7ª de Campo Grande de eleitores cujos nomes não constam da lista de chamada; não apurar: 2 cédulas, enviadas pela 6ª de Espírito Santo, porque não estavam rubricadas pela mesa; não apurar os votos em separado na 1ª e 3ª de Guaratiba, porque não foram enviadas as carteiras; apurar, conservando em separado, na 9ª de Engenho Novo, os 4 votos dados por eleitores cujos nomes não constam da lista de chamada; deferir: o pedido do Deputado Adolpho Bergamini para que ficasse consignado na acta que o candidato Mauricio de Paiva Lacerda não comparecia às reuniões da junta para pugnar pelos seus direitos porque se achava recolhido a prisão; o pedido do candidato Mauricio de Paiva Lacerda, para ficar constando da acta que dirigiu um requerimento ao juiz federal da 2ª Vara, presidente da Junta Apuradora, no sentido de ser requisitado o seu comparecimento aos trabalhos da mesma junta. Foram presentes a junta para gerem encaminhadas ao Poder Verificador as seguintes protestos: um do Deputado Adolpho Bergamini e outros contra o modo por que se desenvolveu o pleito eleitoral; outro do advogado Joaquim Rodrigues, por ter permanecido preso no dia da eleição; e outro do Deputado Alherico Dias de Moraes, como promotor do candidato Alberto Silveiras, contra as decisões da junta relativas as actas da 6ª seção de Inhamã; 11ª de Irajá e 4ª de Santa Cruz. Nada mais havendo, foi encerrada esta acta, da qual se extrahirão as cópias necessarias que servirão de diploma aos candidatos. E eu, Pedro de Sá, secretário da junta, o escrevi. — *Victor Manoel de Freitas*. — *João Baptista Ferreira Pedreira*. — *Joaquim Henrique Mafra de Lact*. E para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1926. E eu, Pedro de Sá, secretário da Junta, o escrevi. — *Victor Manoel de Freitas*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 29 do março corrente, propostas para fornecimento, durante o presente anno de 1926, ás repartições do pendentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 2 — Generos da padaria; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 7 — generos alimenticios; 9 — Calçados, e 11 — Gazolina e kerozene, de conformidade com o edital de 9 deste mez, publicado no *Diário Official* de 11 e rectificado no *Diário Official* de 13, á fls. 5.787 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 15 de março de 1926. — Director geral, em commissão.

Escola Nacional de Bellas-Artes

MATRICULAS

De 15 a 25 do corrente, de accordo com o regulamento em vigor, estarão abertas as matriculas para todos os cursos da escola.

Para a matricula no 1º anno do curso geral, os candidatos deverão apresentar os seguintes certificados: *Portuguez*; (uma lingua viva estrangeira) *Francez*, *Inglez*, *Italiano* ou *Allemao*, á escolha do candidato; *Arithmetica*, *Geometria*, *Geographia*, *Historia Geral e do Brasil*.

Os certificados acima poderão ser de exames prestados na escola, nos collegios militares, Pedro 2º ou em outros a elle equiparados.

Os diplomados pelas escolas superiores da Republica poderão, igualmente, se matricular mediante a apresentação do respectivo diploma.

Os antigos alumnos da escola, que não estiverem na dependencia de exames de 2ª época, deverão requerer matricula no periodo acima.

Informações mais detalhadas serão dadas na secretaria da escola, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 15 de março de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas e 14 horas e meia, respectivamente, os predios ns. 145, avenida, da rua Mariz e Barros, e 28, fundos da rua Pereira de Almeida, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, em 18 de março de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente editam-se os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Francisco Alves.....	457	Automóvel	17	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Armando Chiari.....	632	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
J. A. B. Silva.....	926	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Araujo.....	1.078	"	"	"	"	"	"
Democracino Andrade.....	1.631	"	"	"	"	"	"
F. Joseph.....	1.645	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Corrêa Azevedo.....	2.041	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista
A. Sergio.....	2.152	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Cabral.....	2.182	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Ribeiro Pinto.....	2.282	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Heitor P. Cunha.....	2.613	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. Miguel.....	2.639	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Silva.....	2.941	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
P. Krames.....	3.366	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
M. F. Motta.....	3.363	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Mendes.....	3.384	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Almeida.....	3.611	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
J. M. Nascimento.....	4.163	"	"	"	"	"	Motorista.
Auto Brasil Ltd.....	4.292	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. S. Corrêa.....	4.525	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
J. B. Moura.....	4.690	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
E. Lucas.....	4.739	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Companhia Fornecedora.....	5.556	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. P. Rocha Paranhos.....	5.567	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Francisco A. Mello.....	5.632	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
José F. Zucarino.....	5.753	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio G. Pereira.....	5.912	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. A. Carvalho.....	5.914	"	"	"	"	"	"
A. A. Gonçalves.....	5.935	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Carvalho.....	5.958	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. Francisco Rip.....	6.114	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. José Raymundo.....	6.124	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José F. Zucarino.....	6.178	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Oscar Martins.....	6.23	"	"	"	"	"	"
Armando Fazzio.....	6.583	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Pereira.....	7.051	"	"	"	"	"	"
Rodrigues.....	7.062	"	"	"	"	"	Proprietario.
Wm de Castro.....	7.091	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Stemmerg & Comp.....	7.204	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Silva Ramos.....	7.370	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Luiz Silva.....	7.488	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eloy de Oliveira.....	7.793	"	"	"	"	"	"
A. Brandão Vianna.....	8.003	"	"	"	"	"	"
J. M. Teixeira.....	8.053	"	"	"	"	"	"
José A. Abreu.....	8.075	"	"	"	"	"	Proprietario.
Wilson King & Comp.....	8.210	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. S. Mesquita.....	8.342	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. A. Barros.....	8.383	"	"	"	"	"	Motorista.
S. Allevato.....	8.389	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Souza Pinto.....	8.422	"	"	"	"	"	"
A. Valle A. Vasconcellos.....	8.529	"	"	"	"	"	"
Domingos Marques.....	8.875	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Gastão Palma.....	8.890	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Mortinho.....	9.009	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
R. Mattos & Comp.....	9.046	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Luiz Ribeiro.....	9.075	"	"	"	"	"	Motorista.
W. Barbosa.....	9.195	"	"	"	"	"	"
A. José Carvalho.....	9.520	"	"	"	"	"	"
G. Cunha Ribal.....	9.833	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
E. Pereira da Silva.....	38	"	18	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Ignacio Gomes.....	243	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Moreira.....	509	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Baptista & Irmão.....	750	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da Infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Ribeiro.....	877	Automóvel	18	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Armando Chiari.....	953	"	"	"	"	"	Proprietario.
Francisco A. Mello.....	1.354	"	"	"	"	"	"
J. G. Oliveira.....	1.384	"	"	"	"	"	"
J. G. Rodrigues.....	1.308	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Ferreira Amaro.....	1.401	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. F. Loureiro.....	1.457	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. S. Paranhos.....	1.657	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Deocleciano Lisboa.....	1.831	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	2.527	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	Proprietario.
						mitido.....	Motorista
M. F. Motta.....	3.363	"	"	"	"	Idem.....	"
Eurico Macedo.....	3.389	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Luiz B. Souza.....	3.923	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Souza Ramos.....	3.997	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Baptista.....	4.261	"	"	"	"	"	Motorista.
R. G. Aila.....	4.632	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Mathias.....	4.712	"	"	"	"	"	"
Edilberto Luz.....	5.151	"	"	"	"	"	"
Paulino Rodrigues.....	5.603	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. F. Amaral.....	5.616	"	"	"	"	"	"
Francisco Duarte.....	5.630	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. Antonio Areas.....	5.979	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Seraphino Santos.....	6.452	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Alvaro Villas Boas.....	6.565	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Norival Moraes.....	6.571	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
J. M. Ferreira.....	6.636	"	"	"	"	"	"
Avelino J. Pires.....	6.693	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
João Gomes.....	6.763	"	"	"	"	"	Motorista.
Benedicto Costa.....	6.930	"	"	"	"	"	"
A. Bernardo Ferreira.....	6.964	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.223	"	"	"	"	"	Proprietario.
João Pereira Azevedo.....	7.272	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Elias A. Pereira.....	7.313	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
João Gimenez.....	8.481	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Pacifico Palma.....	8.571	"	"	"	"	Desuniformizado.....	Motorista.
Amaral Celeste.....	9.071	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. A. Figueira.....	9.701	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Fernando Matos.....	9.777	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
Manoel Duarte.....	293	"	19	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. S. Motta.....	623	"	"	"	"	"	"
J. G. Mello Couto.....	774	"	"	"	"	"	"
João Antonio.....	1.164	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Pedro Simões.....	1.279	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
P. Silva Pinto.....	1.525	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Gomes da Cruz.....	1.849	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Matcellino Pinto.....	1.950	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. Enilio Vieira.....	1.979	"	"	"	"	"	"
Eloy Baptista.....	2.103	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	2.229	"	"	"	"	Contra mão.....	"
José da Silva.....	2.259	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
V. Mattos.....	2.255	"	"	"	"	"	Proprietario.
Oscar F. S. Galvão.....	3.415	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. A. Figueira.....	3.643	"	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Joaquim.....	3.667	"	"	"	"	"	"
Gastão Nunes.....	3.901	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
Paulino Alvaro.....	4.002	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Antonio Baptista.....	4.261	"	"	"	"	"	"
J. F. Ramos.....	4.542	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Mestre Blatgé.....	4.633	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. J. Ferreira.....	4.976	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Ivan Rocio.....	5.258	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Pereira Neves.....	5.749	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. J. Rodrigues.....	5.755	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Silva Mello.....	5.959	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Eloy Baptista & Cia.....	6.059	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. J. Caldas.....	6.073	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Reynaldo Silva.....	6.130	"	"	"	"	"	Motorista.
Delphin Azevedo.....	6.140	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Lopes Santos.....	6.151	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Fernandes Santos.....	6.171	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia Hidraulica.....	7.100	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Mendes Adão.....	7.120	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Waldemar Sá.....	7.443	Automovel	19	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Villar Gomes.....	7.457	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Expresso Federal.....	7.551	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
T. L. Wright.....	7.590	"	"	"	"	"	"
A. Fonseca.....	7.607	"	"	"	"	"	"
B. Costa Araujo.....	7.732	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Alves Santos.....	7.844	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. T. L. Wright.....	7.870	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Dias Guimarães.....	7.910	"	"	"	"	"	Motorista.
Wilson King & Comp.....	8.210	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mestre Blatge.....	8.448	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Mestre Blatge.....	8.603	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia Commercial Maritima.....	8.665	"	"	"	"	"	"
Antonio Braz.....	8.940	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Lopes Paredes.....	9.154	"	"	"	"	"	"
O. José Menonça.....	9.159	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
A. Pinto Portella.....	9.574	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alvaro Carneiro.....	9.937	"	"	"	"	"	"
M. José Pereira.....	9.994	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regular para a cobrança executiva, nos termos do art. 361 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de março de 1926.—O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUESE DA SECRETARIA DA POLICIA

De ordem do Sr. marechal chefe de Polícia, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que a prova escripta de arithmetica terá lugar amanhã, 23 do corrente, ás 15 horas, na sala da Escola da Guarda Civil, no edificio da Polícia Central.

Rio, 22 de março de 1926. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorveiro

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta Inspectoria:

José Maria da Silva Valente, Francisco Alves de Souza, José Maria Fernandes Gonçalves, Francisco Cordeiro dos Santos, Daniel Jorge, Antonio Augusto Loureiro, Innocencio Monteiro, Ernesto Antonio Rosa, Abilio Pinto de Aguiar e José Porfirio Saraiva.

Resultado dos exames effectuados em 19 e 20 do corrente

Motorveiros approvados:

Marino Machado de Oliveira, Joaquim Machado Borges, Olegario de Oliveira Macedons, João Baptista Santoro, José Dias Alves, Jorge Alves do Souza, Rubeens Pereira da Fonseca, João Reis e Rodolpho Ortenblad.

Inhabilitados e reprovados:

Elpidio de Oliveira Maia, Luiz Santanillo, Severino Rodrigues de Carvalho, Antonio dos Santos Cunha, Sebastião Alves da Silva, Avelino Baptista Corqueira, Justino Pinto Moreira, Antonio Almino do Rego, e Antonio Abrantes da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de março de 1926. O inspector geral. — *D. Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. marechal chefe de Polícia, faço publico que, na 1ª secção de Contabilidade desta secretaria, serão recebidas, no dia 1 de abril proximo, propostas para o fornecimento a esta repartição, de um motor Thornycroft M 4, tipo moderno, de 40 H. P.

Condições:

1ª—As propostas devem ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados, com indicação: proposta para o fornecimento de 1 motor Thornycroft M 4, tipo moderno, H. P.

2ª—As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina, em papel de 0,33x0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e reserwa, em algarismo e por extenso, o respectivo preço do artigo, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço, e aquellas cujo preço esteja acima da estabelecido como maximo da base constante deste edital.

3ª—Os proponentes pedindo inscripção apresentarão, para julgamento de sua

idoneidade até ás 15 horas do dia 4 de abril proximo, em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, declarando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até a data deste edital, bem como, o imposto de renda do ultimo anno.

4ª—Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição, mediante guia expedida pela 1ª secção de Contabilidade, a qual se dará sómente até ás 11 horas do dia 3 de abril, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou lettras do Thesouro Nacional: essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto deixar de apresentar a proposta.

5ª—Lavar-se-ha, opportunamente, na Secretaria da Polícia, um contracto, obrigando-se, então, o contratante ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento em questão.

6ª—As propostas serão recebidas abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. marechal chefe de Polícia e realizada na secretaria da Polícia do Distrito Federal, ás 11 horas do dia 7 de abril, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

7ª—Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

8ª—Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital que esta secretaria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

9º—A inscrição encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 1 de abril; o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o depósito na thesouraria desta repartição e não exhibir nessa secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

10 — O proponente acceto ficará obrigado a satisfazer o pedido do fornecimento no prazo de quarenta e oito (48) horas, que seguirém ao recebimento do mesmo, e entrar com o artigo na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 %, sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição do artigo.

11 — O contracto poderá ser rescindido, que haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, si se recusar a satisfazer o pedido, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional.

12 — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

13 — O fornecimento será entregue, á custa do contractante, no local designado por esta repartição.

14 — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

15 — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

16 — A conta será apresentada a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento, incorrendo o contractante na multa de 100\$000, si não o fizer.

17 — O contractante sujeitar-se-ha ao desconto da importancia da multa na quantia que tiver de receber, ou na caução feita para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigado a complementa-la logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

18 — O contractante fica obrigado a pagar a sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas no contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 19 de março de 1926. — O secretario geral, *Damasq. de P. Gomes*.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscrição do

concurso para professores cathedraticos de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos dos outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — *João Torres*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 e meia horas do dia 31 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno ou no 3º, deverão os requerentes declarar se desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 5º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo para o requerimento

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II (deixar oito linhas em branco) — O abaixo assignado, morador na rua n..... (bairro), pae, tutor ou correspondente do menor F..... nascido no dia..... de..... 19....., no Estado de..... alumno (gratuito ou contribuinte) desse collegio e approved nas materias do..... anno, requer a matricula do referido menor no..... anno do curso.

(Datar e assignar sobre 2ª de estampilha federal.)

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1926. — *João Torres*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1926

Fica aberta nesta administração, a partir de 20 do corrente, pelo prazo de trinta dias, a concorrência publica para o fornecimento de material á esta repartição durante o anno de 1926.

A concorrência será presidida pelo contador desta administração, como representante do Sr. administrador, e as propostas serão recebidas até o dia 19 de abril, ao meio-dia, no Gabinete do Contador da administração, a sua Visconde do Rio Branco n. 481, nesta capital, observando a respeito o seguinte:

OBJETO DE CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, sendo a primeira convenientemente sellada e as demais datadas e assignadas, todas sem rasuras, emendas ou o que duvida faça.

Anteriormente á apresentação das propostas, os proponentes depositarão na thesouraria desta administração a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, fará a administração.

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros. Antes de qualquer deci-

são, serão as ditas propostas publicadas, na íntegra, no *Diário Oficial*.

IV

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço, conforme ficou estabelecido. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Cada proposta, devidamente selada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: «Proposta de... (nome do proponente) para fornecimento de... (natureza da concorrência). Em um segundo involucro, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI

A preferência para o fornecimento obedecerá às normas gerais das concorrências públicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições na qualidade do material a ser fornecido. Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento) dos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando estas condições não serão tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VIII

Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas caberá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

Para garantia da execução do contracto de cada concorrente, será depositada, como caução, no Thesouro Nacional, quantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em apólices da Dívida Publica Federal. Esta quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importâncias de que fôr sendo desfalçada, sob pena de caducidade do contracto e, em consequência, da perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

X

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

XI

Para a presente concorrência só serão accitos preços em moeda nacional.

XII

Os proponentes deverão fazer entrega do material no almoxarifado desta administração, em Nitheroy, á rua Visconde do Rio Branco n.º 181, onde se verificará a quantidade e a qualidade do mesmo material, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectiva, ficando estabelecido que o fornecimento do total do material será feito dentro do prazo de trinta dias, improrogavelmente, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, sob pena de rescisão do mesmo contracto, com perda da caução feita pelo contractante.

XIII

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20 % (vinte por cento) do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados ou sejam de qualidades inferiores ás dos que forem contractados, hypothese em que serão recusados, multa essa que será applicada em dobro no caso de reincidência.

XIV

As amostras do material constantes da relação que acompanha este edital podem ser examinadas no almoxarifado acima citado.

XV

A repartição adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigências do serviço dentro dos recursos do orçamento, reservando-se, porém, o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma proposta das apresentadas ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o presente edital será rejeitada.

XVII

Esta concorrência será encerrada ás 12 horas do dia 19 de abril de 1926. O julgamento da idoneidade dos concorrentes será feito no dia 20 de abril de 1926, ás 13 horas, devendo os interessados comparecer a esse acto, que se realizará no gabinete do contador, pessoalmente ou representados por procuradores com os necessários poderes. O dia em que se deverá realizar a abertura e leitura das propostas será annuciado mediante publicação no *Diário Oficial*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Nitheroy, 19 de março de 1926. — O administrador, José de Assumpção Santiago.

Relação do material a que se refere este edital

Natureza — Unidade

Grupo para ferragens:

Balança de 25 kilos, uma.

Balança decimal, pesos e conchas reforçadas para 2 kilos, uma.

Baldes de ferro zincados, tamanho 14 polegadas, um.

Barbante T2/3, fino superior, novello 200 grammas, peso liquido, kilo.

Borracha em lingot para esmagamento, kilo.

Bisnaga para duplicador Evans D-39, grande, uma.

Bandeira nacional de cinco panos, uma.

Bandeira nacional de quatro panos, uma.

Cagarola de ferro estandado de 0m,08 alt. x 0m,18 boca, uma.

Dita, idem, idem, de 0m,08 alt. x 0m,14 boca, uma.

Capacho de couro, de 0m,60 x 0m,50, um.

Dito, idem, de 1m,00 x 0m,50, um.

Cestas de vime para papel, uma.

Copo de vidro polido para agua, um.

Escova para roupa superior, uma.

Escovas para tipos de machinagem de esprever, uma.

Espiradores de penas n.º 30, um.

Espirulas de aço "Griffith", uma.

Espiriteiras de folha n.º 2, uma.

Ditas, idem n.º 3, uma.

Espumas grandes de 1.ª qualidade, uma.

Estopa alvejada de 1.ª qualidade, kilo.

Filtro "Fiel", n.º 1, completo, um.

Dito, idem, n.º 2, um.

Furadores de aço, grandes, um.

Lampadas electricas de 50 volts, 120 volts, uma.

Ditas idem de 100 volts, 120 volts, uma.

Ditas idem de 200 volts, 120 volts, uma.

Polassa, um.

Rex, em lata de vidro, latr.

Rupa, em lata de 1/2 kilo, kilo.

Sabão nacional especial, kilo.

Sabonete especial em barras de 50 grammas, barra.

Sapólio, um.

Soda caustica granulada em latas de kilo, kilo.

Talha n.º 2, longas, com filtro e suporte de ferro, uma.

Ditas n.º 3, idem, idem, uma.

Toalhas felpudas para rosto, duzia.

Tesoura "Rodger", com 8" unq.

Torcida n.º 2, para espiriteira, uma.

Dita n.º 3, idem, uma.

Tubo de borracha inglesa, de 5/8 diam., revestido de arame, metro.

Vasos sanitarios, de louca, marca "Savoy — New Burnas", um.

Vassouras de cabello, uma.

Ditas de palha com cinco fios, uma.

Ditas de piassava "Cattete", uma.

Ditas idem tipo escova, uma.

Ditas idem pequenas, uma.

Velas "Brasileiras", pacote.

Escarradeiras de ferro esmaltado, acta, uma.

Grupo para papelaria:

Alfinetes nacionais de 1.ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa.

Ditos, idem, idem, em caixas de folha de 200 grammas, sortidos, caixa.

Bercos para mata-borrão, com rosea de metal, dimensão 12 cent., comprimento por 3/4 cent., largura, um.

Bobina de papel aspero para machina de calcular, uma.

Borracha "União" de Eberhardt Faber n.º 210, para dots, um.

Cadernos alphabeticos papel meio Hollanda, n.º 5, formato 0m,46 x 0m,265, com 50 folhas, um.

Ditos idem idem idem, formato de 0m,40 x 0m,265, um.

Canetas "Magie Penell" n.º 1, duzia.

Ditas idem n.º 2, duzia.

Ditas idem n.º 3, duzia.

Coletores para papeis "The Holmes Boat & Haydon Co.", n.º 1 e 2, com 100 coletores, caixa.

Ditos idem idem idem, n.º 3 e 4, caixa.

Espanjetas de vidro com esponja, uma.

Tinta preta "Alfred Original" (alemã), para máquinas Underwood, Royal e Remington, uma.

Estas para máquinas "Burroughs", de calculas, ns. 5-700.127 e 9-162.813, uma.

Gomina arabica nacional "Sardinha", vidro de 200 grammas, vidro.

Uma idem em grão, clara espolada, vidro.

Gomina dextreina em pacotes de 500 grammas, kilo.

Lapis tinta "Radiant" n. 8.500, W. W. Faber, dúzia.

Lapis J. Faber, pretos, com letreiro dourado, números 2 e 3, dúzia.

Ditos idem, n. 860, dúzia.

Ditos idem, grossos, n. 860, pretos, dúzia.

Limpa-pennas de longa com esova, uma.

Lapis J. Faber graphite da Silveira, números 2 H e 3 H, dúzia.

Aliferos de 100 fls., capa de pano, para escripturação de monteio, um.

Ditos idem, idem, para notas de concorrentes, um.

Ditos em papel flume assestado de 12, 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um.

Ditos idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um.

Ditos idem, idem, idem, com 125 folhas numeradas, um.

Ditos idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um.

Ditos idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um.

Ditos em papel 1/2 Hollanda, assestado de 12, 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, uma.

Ditos idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, uma.

Ditos idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, uma.

Ditos idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, uma.

Ditos idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, uma.

Máquinas "Universal" de numerar, com 5 rodas partes eguaes, dimensões dos caracteres 0m,05, com 5 movimentos, uma.

Olho para machina de escrever "Mary Rose Oil", americano, vidro de uma onça, um.

Papel Kraft com 1m,30 x 0m,92, resma de 400 folhas, peso 34 kilos, para acondicionamento, resma.

Dito idem, com 1m,16 x 0m,71, idem, peso 30 kilos, idem, resma.

Dito almásso de primeira, qualidade, pontado, timbrado nas duas paginas, "Service Postal", resma de 400 folhas, peso 6 kilos, resma.

Dito idem, idem, idem, em 1/2 folhas, timbrado, para officios de negocios, peso 3 kilos, resma.

Dito para cartidão, apertaminhado, com 33 folhas, 30 kilos a resma de 400 folhas, timbrado "Service Postal", nas duas partes, resma.

Dito apertaminhado para cartas, com envelopes, timbrado, "Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro" — Gabinete do Administrador, caixa com 50 folhas, caixa.

Dito para contas correntes, apertaminhado, resma de 400 folhas, peso de 30 kilos, folhas inteiras, resma.

Dito quadriculado Hollanda, de 0m,90 x 0m,70, folha.

Dito idem, formato almásso, resma de 400 folhas inteiras, resma.

Dito para machina de escrever, apertaminhado, resma de 400 folhas inteiras, peso 18 kilos, timbrado, resma.

Dito idem idem, idem, em 1/2 folhas, idem, resma.

Dito parafinado, para mimeographo "Dermatype Stencil" n. 860, caixa.

Dito chupão para duplicador, resma de 400 folhas, formato almásso, resma.

Dito polygraph "Derby", caixa com 400 folhas, caixa.

Dito mata-borrão "Azora", com 0m,52 x 0m,72, 120 libras a resma de 400 folhas, resma.

Dito para machina de escrever, apertaminhado, 18 kilos a resma de 1/2 folhas, timbrado, "Agencia Especial do Correio de Campos", resma.

Dito idem, idem, idem, timbrado "Agencia Especial do Correio do Petropolis", resma.

Pasta para papéis, com moia de aço, dimensão 0m,36 x 0m,27, uma.

Pennas para escrever "Geo W. Hughes", números 197 e 426, caixas de 100 pennas, caixa.

Ditas, idem, "J. Leonard", n. 510, caixa de 100 pennas, caixa.

Ditas, idem, idem, douradas, caixas de 75 pennas, caixa.

Ditas idem "Perry" n. 420, caixas de 100 pennas, caixa.

Ditas idem "Mallat", n. 12, caixas de 100 pennas, caixa.

Ditas idem "M. Turner" (J), caixas de 100 pennas, caixa.

Pesos de vidro para papais, de 400 grammas, uma.

Raspadeiras-canivete Rodger, cabo de madeira, P-571, uma.

Reguas de borracha com 0m,50, J. Faber, uma.

Ditas idem, idem, com 0m,70, idem, uma.

Ditas de madeira com filete de metal, graduadas, J. Faber, 0m,60, uma.

Tinta nacional "Sardinha" para sapinhos de borracha, vidro de 30 grammas, vidro.

Tinta preta em pó, em pacotes de 1/2 litro, litro.

Dita idem nacional "Sardinha", para escrever, vidros de 200 grammas, vidro.

Dita idem, idem, "Guanabara", idem, idem, vidro.

Dita idem, idem, "Atlas" idem, idem, vidro.

Tinta carmin "Sardinha", para escrever, vidros de 200 grammas, vidro.

Dita idem, "Guanabara", idem, idem, vidro.

Dita idem "Atlas" idem, idem, vidro.

Tinteiros de vidro com tampa de metal, base 6 cent. quadrados, alt. 6 cent., capacidade 30 grammas de tinta, um.

Tinteiros escriptinha de ferro, duplos, com guarnição para caneta, numero 620, um.

Ditos idem "Paragon", duplos, n. 160, um.

Ditos idem, idem, simples, n. 459, um.

Tympano de metal movido a corda, um.

Cresolina nacional ou seus substitutos, primeira qualidade, lata.

Livros de papel 1/2 Hollanda, capa de pano, com 50 folhas, dimensão de 0m,60 x 0m,45, para registro de consignações, documentarias, um.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 20 de março de 1926. — O administrador, José de Assumpção Santiago.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 21, PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Transferência da concorrência publica n. 21

De ordem da directoria, faço publica que fica transferida para as 14 horas do dia 24 do corrente mez, a intendência desta estrada, na Estação Maritima, a

concorrência publica n. 21, para o fornecimento, no corrente anno, de aço e ferro para a 5ª Divisão, convocada por editaes desta secretaria de 23 de janeiro e 4 do fevereiro deste anno, e que deveria realizar-se hoje.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de março de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 17

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas, do dia 30 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrência desta intendência, na estação Maritima, a concorrência administrativa de emergência n. 17, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Quarta Divisão desta estrada, dos artigos abaixo mencionados:

Caixas pequenas com typos de ferro de esquadria

2 (duas) de 1/2", uma.
2 (duas) de 5/8", uma.
2 (duas) de 3/4", uma.
2 (duas) de 7/8", uma.
2 (duas) de 1 1/4", uma.
2 (duas) de 1 1/2", uma.

6 (seis) grifhos de apertar, n. 3, um.

6 (seis) grifhos de apertar, n. 4, um.

1 (um) jogo de brocas até 3/8" para machina de furar madeira, tipo L. David, de 1/4" a 1/2" do diametro, sendo uma de cada, por.

1 (um) jogo de brocas para furar com caixa paralela, de 1/16" a 5/16", inclusive para machina de esmerilhar, typó M. Davidson, catalogo n. 8.807, por.

Serras de fita para serrar ferro, do fabricante "Napier"

6 (seis) de 10 dentes por pollegada, uma.

6 (seis) de 12 dentes por pollegada, uma.

6 (seis) de 14 dentes por pollegada, uma.

6 (seis) de 18 dentes por pollegada, uma.

6 (seis) de 24 dentes por pollegada, uma.

Serras circulares marca balança Penicot ou Simonds

1 (quatro) de 0,80 x 0,003, uma.

12 (doze) de 0,46 x 0,0025, uma.

4 (quatro) de 0,50 x 0,0025, uma.

12 (doze) de 0,80 x 0,0035, uma.

1 (um) jogo de alargadores de alta velocidade, Pratt & Whitney Locomotive Taper Reams White Morse n. 439 Shankles List n. 2, a começar de 1/4" a 2", em um total de 33 alargadores, por.

Os proponentes deverão declarar o prazo da entrega, sendo o mais urgente possível, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo de caução de 20.000\$, cifrado no referido edital, ou a da de 500\$ feita na Thesouraria da Estrada até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 14000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1926. — Benjamin Jacob, Intendente

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 26

De ordem da Directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas e lidas hoje, nesta intendencia, na concorrência publica n. 26, para o fornecimento de dormentes de madeiras brancas, para a 5ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA N. 26, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRAS BRANCAS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Aos vinte e dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da intendencia, na Estação Maritima, o senhor bacharel ajudante de intendente, Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do doutor intendente e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero vinte e seis, para o fornecimento de dormentes de madeiras brancas para a 5ª divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de vinte e sete de fevereiro e quinze de março, este corrigindo aquelle, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dous involucros com propostas e dous com documentos de idoneidade, os quaes estão devidamente fechados e lacrados e são numerados na seguinte ordem:

Um — José Mercadante & Comp.;

Dous — Joaquim Alves Nogueira.

Em seguida o senhor bacharel ajudante de intendente abre os envelopes dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara serão os das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitos após a sua publicação na integra, no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um; e a leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. O senhor bacharel ajudante de intendente verificando haver empate nos preços de seis mil réis e quatro mil réis, convida os licitantes a fazerem em baixo de suas propostas declarações necessarias para os desempates dos referidos preços, para o que entrega a cada um a sua proposta, sendo ellas restituídas com essa formalidade e verificando-se serem menores os preços de Joaquim Alves Nogueira. Estas declarações são também rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor bacharel Francisco Lins da Nobrega ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos o por mim, segundo escrivão interino. — Francisco Lins da Nobrega. — Por procuração de José Mercadante & Comp., Paschoalino Panza. — Joaquim Alves Nogueira. — Octavio Monteiro Bittencourt. Confere. — Martinho Alves da Silva Filho, escrevente. — Conforme. — Octavio Monteiro Bittencourt, 2º escrivão, interino. Visto. — F. Nobrega, pelo intendente.

N. 1

José Mercadante & Comp., negociantes e industriaes, estabelecidos em Porto Novo do Cunha, Minas, com escriptorio no Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano n. 41, sobrado, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência, datado de 27 de fevereiro proximo findo e sua primeira correção, datada de 15 do corrente mez, publicados no *Diario Official*, o seguinte:

70.000 (setenta mil) dormentes de madeiras brancas, para bitola larga, de 0m,65 x 0m,20 x 0m,13, sendo:

30.000 (trinta mil), tres mil réis 68000
40.000 (quarenta mil), um, cinco mil novecentos e noventa réis 58999

30.000 (trinta mil) dormentes de madeiras brancas, para bitola estreita, de 0m,85 x 0m,18 x 0,13, sendo:

20.900 (vinte mil), um, tres mil novecentos e noventa réis 39990
10.000 (dez mil), quatro mil réis 48000

Os proponentes exhibem em separado os seus documentos de idoneidade e bem assim o recibo da caução provisoria de

8:0008, que fizeram na thesouraria dessa estrada e declararam submeter-se inteiramente ás condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — José Mercadante & Comp.

Declaramos que para os respectivos empates de 68 (seis mil réis) e 48 (quatro mil réis), damos os seguintes: de 58999 (cinco mil novecentos e noventa e nove réis) e 48999 (quatro mil novecentos e noventa e nove réis) para cada dormente.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — Por procuração, Paschoalino Panza.

N. 2

Joaquim Alves Nogueira, industrial, residente em Lafayette, á rua Affonso Penna n. 6, antigo fornecedor desta estrada, vem, de accordo com o edital de concorrência n. 26, datado de 27 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official* de 28 do referido mez, propôr o seguinte fornecimento, de dormentes de madeiras brancas, nas condições e dimensões exigidas no referido edital e no novo caderno de encargos:

30.000 (trinta mil) dormentes de bitola larga ao preço de seis mil réis cada dormente. 68000
10.000 (dez mil) dormentes de bitola estreita, ao preço de quatro mil réis cada dormente 48000

Os dormentes serão entregues nas 6ª e 7ª Residências do Centro.

O proponente declara sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — Joaquim Alves Nogueira.

Declaro que para desempate faço o preço de 58998 (cinco mil novecentos e noventa e oito réis), os dormentes de bitola larga, e 38997 (tres mil novecentos e noventa e sete réis), para os de bitola estreita.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — Joaquim Alves Nogueira.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas no dia 15 do corrente abertas e lidas hontem, 19, nesta intendencia, na concorrência publica n. 16, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão, em 1926, bem como as respectivas actas de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de março de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Acta da concorrência publica n. 16, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão, em 1926.

Aos quinze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da intendencia, na Estação Maritima, o senhor intendente, engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor, declara aberta a concorrência publica numero dezoito, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de dezoito de janeiro, dezoito de fevereiro e dezoito de março, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dezoito involucros, devidamente fechados e lacrados, com propostas e dezoito nas mesmas condições, com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Amaro da Silveira & Comp.

Dous — Ribeiro, Costa & Comp.

Tres — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A.

Quatro — Hime & Comp.

Cinco — Pinto, Guimarães & Comp.

Seis — Barilho Maia & Comp.

Sete — Mayrink Veiga & Comp.

Oito — Dias Garcia & Comp.

Novo — Companhia Nacional de Electricidade.

Dez — Willmann, Xavier & Comp.

Onze — Souza Baptista & Comp.

Doze — Bronne & Comp.

Treze — Foussea, Almeida & Comp.

Quatorze — Sociedade Finlandeza Limitada.

Quinze. — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil".

Dezesseis. — Moniz de Aragão & Comp.

Dezesseite. — Theodor Wille & Comp.

Dezoito. — Almeida Lisboa & Comp., Limitada.

Em seguida o senhor doutor intendente, abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos todos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas abertos no dia dezanove do corrente mez, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, na estação Maritima, e colloca os ditos involucros em um outro que é fechado, lacrado e rubricado por todos os presentes.

Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão, interino. — Benjamin Jacob. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., Arthur Monteiro de Oliveira. — Ribeiro Costa & Comp. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, W. Valle. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Pinto Guimarães & Comp. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., Arthur Barbosa. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, V. Sá. — Por procuração de Willmann Xavier & Comp., F. Lopes. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., A. L. Costa. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Luiz F. Pimentel. — Por procuração da Sociedade Finlandeza, Limitada, Kalle Appro. — Por procuração de Cobrazil, Oity Lage. — Por procuração de Moniz Aragão & Comp., Francisco Paula de Oliveira Guimarães. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., Victor Mattos. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., José de Lima Compello. — Octavio Monteiro Bittencourt. Confere. — Martinho Alves da Silva Filho, escrevente. Conforme. — J. Canosa, ajudante de escrivão, interino. Visto. — F. Nobrega, pelo intendente.

Acta da abertura das propostas apresentadas na concorrência publica n. 16, para o fornecimento de artigos diversos, para a 5ª divisão.

Aos dezanove dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências publicas da intendência, na estação Maritima, o senhor bacharel, ajudante do intendente, Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do senhor intendente, as firmas e companhias que apresentaram propostas na concorrência publica numero dezesseis, em quinze do corrente mez, para o fornecimento de artigos diversos para a quinta divisão, e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara que os senhores Souza Baptista & Comp., pediram, em requerimento de dezesseis deste mez, (processo cento e cinco S. da Intendencia), não fosse tomado em consideração o preço de cincoenta réis, ouro, dado para cada pé de zinco, rugado, de oito gomos, numero dezoito; e os senhores Brenno & Comp., em petição tambem de dezesseis (processo cincoenta e dous B da Intendencia), solicitarão não fossem tomados em consideração os preços dados para o artigo "correia de pello de camello-belling camel", visto que os referidos concorrentes se enganaram nos mesmos; e que os senhores Pinto Guimarães & Companhia, nesta occasião, pedem por scripto, em impresso de sua casa, em tres vias, rectificação para dous mil e quarenta réis, ouro, o preço dado para cada enxada de aço de quatro libras, polidas, "Jacaré". O senhor doutor ajudante de intendente, declara que si se verificar que os preços em questão eram os menores obtidos, não serão tomados em consideração quaesquer outros, sendo os respectivos artigos excluidos da presente concorrência e adquiridos em outra, publica ou administrativa, conforme foi resolvido pela autoridade superior. O mesmo senhor ajudante de intendente, convida os interessados a verificarem si o involucro onde foram collocados os das propostas está devidamente fechado e lacrado, o que é feito por todos, e declara que os das propostas serão immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitas após a sua publicação, na integra, no *Diário Official*, procede, então, á abertura daquelle e de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor bacharel ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos, com excepção de Amaro da Silveira & Comp., Limitada, da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., e Mayrink Veiga &

Comp., que não compareceram, e por mim, segundo escrivão interino, que a escrevi. Resalvo as entrelinhas "declara" e "daquelle" e "mil". — Francisco Lins da Nobrega. — Ribeiro Costa & Comp. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Pinto Guimarães & Comp. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., Arthur Barbosa. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., F. Lopes. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., A. L. Costa. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo. — Por procuração de Fonseca, Alucioia & Comp., L. Pimentel. — Por procuração da Sociedade Finlandeza, Limitada, Kalle Appro. — Por procuração de Cobrazil, Oity Lage. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., Francisco Paula de Oliveira Guimarães. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., Victor Mattos. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., José de Lima Compello. — Octavio Monteiro Bittencourt. Confere. — Martinho Alves da Silva Filho, escrevente. Conforme. — J. Canosa, ajudante de escrivão, interino. Visto. — F. Nobrega, pelo intendente.

Amaro da Silveira & Comp., Limitada, commerciantes, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 89, com representantes em S. Paulo, Porto Alegre, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de 18 de janeiro, proximo passado, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer a essa Estrada de Ferro os materiais abaixo pelos preços que se seguem:

5.000 (cinco mil) róis de arame farpado para cercas, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, cada rolo, quatro mil oitocentos e quarenta réis, ouro 5.810

Cano de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diametro interno:

500 (quinhentos) kilos de 3/8".
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 1/2".
10.000 (dez mil) kilos de 3/4".
10.000 (dez mil) kilos de 1".
5.000 (cinco mil) kilos de 1 1/2".
10.000 (dez mil) kilos de 2".
25.000 (vinte e cinco mil) kilos de 2 1/2".
40.000 (quarenta mil) kilos de 3".
50.000 (cincoenta mil) kilos de 4".
Ao preço médio de cento e oitenta e oito réis, ouro, o kilo. 5.185
45.000 (quinte mil) barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, peso bruto, cada barrica, quatro mil oitocentos e oitenta réis, ouro 5.880

Ita de Janeiro 15 de março de 1926. — Amaro da Silveira & Comp., Limitada.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes analmentados, estabelecidos á Rua de S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concorrência n. 16, para o fornecimento de artigos diversos, para a 5ª divisão, em 1926, de accordo com o edital e suas correções:

Arame farpado para cercas, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, quatro mil quinhentos e noventa e oito réis, ouro 5.805

Arame de ferro galvanizado:

De 1/2 m/m, kilo, seiscentos e oitenta e seis réis, ouro 5.086
De 4 m/m, kilo, quinhentos e dous réis, ouro 5.502
De 2 m/m, kilo, trescentos e quarenta réis, ouro 5.340
De 3 m/m, kilo, duzentos e sessenta e um réis, ouro 5.261
De 4 m/m, kilo, cento e setenta e nove réis, ouro 5.170
Alvado de zinco, "Lielle Montagne", em barricas de 100 kilos, kilo, trescentos e noventa e quatro réis, ouro 5.394
Aliaes "Universal", de 8", um mil quatrocentos e vinte réis, ouro 5.420
Azul ultramar R. U., kilo, oitocentos e setenta e dois réis, ouro 5.871

Brochas de cabelo, A. P., encastoadas, com anel de cobre, francezas:

N. 6, uma, duzentos e noventa e oito réis, ouro...	\$298
N. 8, uma, quatrocentos e quarenta e três réis, ouro...	\$143
N. 10, uma, seiscentos e cinquenta e três réis, ouro...	\$659
N. 12, uma, novecentos e vinte e sete réis, ouro...	\$927
N. 14, uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro...	1\$185
N. 16, uma, dois mil duzentos e dez réis, ouro...	2\$210

Cadeados de ferro galvanizado de 4" com duas chaves, alça e corrente para desvio, um, mil duzentos e setenta e cinco réis, ouro...	1\$275
Cano de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diâmetro interno e de acordo com as especificações do edital, preço médio para o kilo, de qualquer das dimensões, kilo, cento e oitenta e dois réis, ouro...	\$182

Correia balata, tres dobras:

De 2", metro, quinhentos e oitenta e sete réis, ouro...	\$587
De 2 1/2", metro, setecentos e sete réis, ouro...	\$707
De 3", metro, oitocentos e cinquenta réis, ouro...	\$850
De 3 1/2", metro, novecentos e oitenta e cinco réis, ouro...	\$985

Correia balata, quatro dobras:

De 4", metro, mil trescentos e noventa e cinco réis, ouro...	1\$395
De 4 1/2", metro, mil seiscentos e oitenta e cinco réis, ouro...	1\$685
De 5", metro, mil oitocentos e oitenta e cinco réis, ouro...	1\$885
De 5 1/2", metro, dois mil cento e trinta réis, ouro...	2\$130
De 6", metro, dois mil trescentos e vinte réis, ouro...	2\$320

Correia balata, seis dobras:

De 8", metro, cinco mil duzentos e oitenta réis, ouro...	5\$280
De 10", metro, seis mil trescentos e noventa e quatro réis, ouro...	6\$394

Correia, pelo de camello (Betting Camell):

De 3", metro, mil e trescentos réis, ouro...	1\$300
De 4", metro, mil setecentos e trinta e três réis, ouro...	1\$733
De 5", metro, dois mil cento e sessenta e seis réis, ouro...	2\$166
Enxadas de quatro libras, calcadas de aço, uma, mil oitocentos e dez réis, ouro...	1\$840
Enxadas de aço de quatro libras, polidas, "Jacaré", C. 10, uma, mil novecentos e sessenta e nove réis, ouro...	1\$969

Espoletas para dynamite:

N. 1, milheiro, vinte e tres mil e quatrocentos réis, ouro...	23\$400
N. 3, milheiro, dezesseis mil quatrocentos e sete réis, ouro...	16\$407
N. 4, milheiro, dezesseis mil novecentos e trinta e cinco réis, ouro...	16\$935
N. 6, milheiro, dezoto mil trescentos e cinquenta e oito réis, ouro...	18\$358
N. 8, milheiro, vinte e seis mil cento e trinta réis, ouro...	26\$430
N. 5, milheiro, dezoto mil cento e oitenta réis, ouro...	18\$480
Espoletas electricas, seis pés fios, uma, cento e quarenta e um réis, ouro...	\$141

Estopim branco em fita, metro, trinta réis, ouro...	\$030
4.000 metros de fillete, sendo 1.000 metros branco, 1.500 metros encarnado e 1.500 metros verde, preço médio de metro, quatrocentos e quinze réis, ouro...	\$415
Lixa branca, em papel superior, de acordo com as especificações do edital, preço médio para a folha, vinte e tres réis, ouro...	\$023
Lixa esmeril, em panno superior, de acordo com as especificações do edital, preço médio para a folha, quarenta e sete réis, ouro...	\$047

Oleo de linhaga cru, kilo, trescentos e cinquenta e dois réis, ouro...	\$352
Picaretas de cavar, superiores de seis libras, uma, oitocentos e seis réis, ouro...	\$806
Picaretas de bico e soca, de 3" x 1", peso de 6 1/2 libras, superiores, uma, novecentos e noventa e dois réis, ouro...	\$902
Pás de bico, reforçadas, n. 4, com os respectivos cabos, uma, mil duzentos e cinquenta e dois réis, ouro...	1\$252

Pebolos de esmeril Carborundum, Norton Cerindon:

De 8" x 3/8", um, tres mil oitocentos e vinte réis, ouro...	3\$820
De 8" x 5/8", um, quatro mil novecentos e trinta réis, ouro...	4\$936
De 8" x 3/4", um, cinco mil e duzentos réis, ouro...	5\$200
De 8" x 7/8", um, seis mil réis, ouro...	6\$000
De 8" x 1", um, seis mil quinhentos e trinta réis, ouro...	6\$530
De 10" x 7/8", um, oito mil quatrocentos e noventa réis, ouro...	8\$490
De 12" x 3/8", um, seis mil trescentos e noventa réis, ouro...	6\$390
De 12" x 7/8", um, dez mil e seiscentos réis, ouro...	10\$600
De 14" x 1", um, quinze mil setecentos e cinquenta réis, ouro...	15\$750
De 24" x 4", um, cento e setenta e tres mil réis, ouro...	123\$000

Zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo, quinhentos e vinte e dois réis, ouro...	\$522
Zinco em barra, para fundição, kilo, quinhentos e dois réis, ouro...	\$502
Zinco corrugado de oito gomos, n. 18, de acordo com as especificações do edital, preço médio para o pé, trescentos e cinquenta e sete réis, ouro...	\$357

Em tempo declaramos: que o preço para as brochas de cabelo, n. 10 é de seiscentos e cinquenta e tres réis, ouro; o preço para a correia de balata, quatro dobras, de 4 1/2" é de mil seiscentos e oitenta e cinco réis o metro; de 5 1/2", é de dois mil cento e trinta réis, ouro o metro; e de seis dobras, de 10" é de seis mil trescentos e noventa e quatro réis o metro; o preço da correia de pelo de camello de 5" é de dois mil cento e sessenta e seis réis o metro. Rectificamos o preço do oleo de linhaga cru, para quinhentos e dezotto réis, ouro, o kilo, \$418.

Declaramos mais: os preços desta proposta entendem-se para entrega dentro dos vagões, são em moeda brasileira; e que nos sujeitamos a todas as cláusulas do edital e Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Ribeiro, Costa & Comp.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital, à rua 1ª de Março numero 88, de accordo com o edital de concorrência publica numero 16, para o fornecimento de artigos diversos, para a 1ª divisão, em 1926, propõe-se a fornecer a essa estacao o seguinte:

5.000 (cinco mil) rolos de arame farpado para cercas, 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diâmetro, peso liquido 36 kilos, rolo, quatro mil quatrocentos e setenta e cinco réis...	18\$175
--	---------

Cano de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diâmetro interno:

500 (quinhentos) kilos de 3/8"	
2.500 (duos mil e quinhentos) kilos de 1/2"	
10.000 (dez mil) kilos de 3/4"	
10.000 (dez mil) kilos de 1"	
5.000 (cinco mil) kilos de 1 1/2"	
10.000 (dez mil) kilos de 2"	
25.000 (vinte e cinco mil) kilos de 2 1/2"	
40.000 (quarenta mil) kilos de 3"	
50.000 (cincoenta mil) kilos de 4"	
Total 153.000 kilos pelo preço de cento e oitenta e quatro réis...	\$184

Zinco corrugado de 8 gomos, n. 13:

1.500 (mil e quinhentas), folhas de 6 pés x 0,00127 m.	
2.500 (duas mil e quinhentas) folhas de 7 pés x 0,00127 m.	
2.000 (duas mil) folhas de 8 pés x 0,00127 m.	
Total 6.000 folhas pelo preço médio de trezentos e sessenta e cinco réis por pé.	\$365

A proponente declara sujeitar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência e sua correção.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., por procuração, (assinatura ilegível).

Hime & Comp. propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue no Cais do Porto, de acordo com as cláusulas do edital.

Concorrência n. 16

Preço em réis, outro

3.000 rolos de arame farpado para cercas, 2 fios e 4 farpas, distancia de 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, quatro mil trezentos e trinta e cinco réis	\$835
1.000 kilos de arame de ferro galvanizado, de 3 m/m, kilo, cento e nove réis	\$109
5.000 kilos do arame de ferro galvanizado, de 4 m/m, kilo, cento e nove réis	\$109
20.000 kilos de alvaia de zinco V. Montagne, em barricas de 100 kilos, kilo, trezentos e setenta e nove réis	\$379
Canos de ferro galvanizado, quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, cento e oitenta e cinco réis	\$185
15.000 barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, peso bruto, barrica, quatro mil duzentos e cinquenta réis	\$4250
500 kilos de cobre em barra para fundição, kilo, setecentos e quarenta réis	\$710
Cobre em chapa para calhas e condutores:	
800 kilos de 14" e 16", kilo, setecentos e noventa e cinco réis	\$795
Cobre em chapa:	
500 kilos de 1m,00 x 1m,00 x 1/2 m/m, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	\$795
2.500 kilos de 1m,37 x 1m,37 x 1 m/m, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	\$795
Cobre redondo em vergalhões:	
Quantidades e dimensões, conforme o edital, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	\$795
2.500 enxadas de 4 libras, calcadas de aço, uma, mil e dezoito réis	\$4018
1.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacaré", C 40, uma, mil novecentos e doze réis	\$18912
Enchós da Ribeira "Greaves":	
150 n. 2, uma, dois mil cento e cinquenta réis	\$2450
150 n. 3, uma, dois mil duzentos e quarenta réis	\$2840
Fita de esmeril, em panno, superior:	
Quantidades e numeros, conforme o edital, folha, quarenta e tres réis	\$013
20.000 kilos de óleo de linhaça, cru, kilo, trezentos e oitenta e nove réis	\$389
1.500 picaretas de cava, superiores de 6 libras, uma, setecentos e setenta e seis réis	\$776
1.000 picaretas de bico e soca, de 3 x 1", peso de 6 1/2 libras, uma, novecentos e sessenta e um réis	\$961
3.000 kilos de pregos de ferro zincado, para marcar dormentes, para 1927, em baixo relevo, conforme o desenho, kilo, seiscentos e cinquenta e sete réis	\$657

2.000 pás de bico, reforçadas, n. 1, com os cabos, uma, oitocentos e quarenta e cinco réis \$815

Registros de passagem de ferro galvanizado, diametro interno, para cano de:

30 de 1/2", um, mil trezentos e dez réis	\$8310
40 de 3/4", um, mil oitocentos e quarenta réis	\$840
50 de 1", um, dois mil trezentos e sessenta réis	\$2360
20 de 2 1/2", um, nove mil e novecentos réis	\$9900
30 de 3", um, quatorze mil réis	\$14000
20 de 4", um, vinte e nove mil e novecentos réis	\$29900
6 serras bracas, de 1m,80, "Greaves", uma, treze mil réis	\$13000

Serrolões de mão, "Greaves":

10 de 0m,50, um, dois mil e seiscentos réis	\$2600
80 de 0m,65, um, tres mil e setecentos réis	\$3700

Tela de metal "Déployé":

250 metros quadrados, de n. 6, metro quadrado, setecentos e noventa réis	\$790
200 metros quadrados, de n. 8, metro quadrado, mil trezentos e trinta réis	\$1330
1.500 kilos de zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo, quatrocentos e setenta e cinco réis	\$175
2.000 kilos de zinco liso, de 2m,00 x 1m,00 x 1/2 m/m, kilo, quinhentos e trinta réis	\$530

Declaramos estar inteiramente de acordo com todas as cláusulas do edital e suas alterações as quaes nos submettemos. Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Por procuração, João Garcia.

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça à rua da Candelaria, n. 40, 1º andar, de acordo com os editaes de 18 de janeiro, 12 e 26 de fevereiro proximo findos, todos publicados no *Diário Official* e referentes à concorrência publica n. 16, para o fornecimento de artigos diversos, para a 5ª divisão, em 1926, vem propôr os seguintes artigos:

5.000 (cinco mil) rolos de arame farpado para cercas, 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, cinco mil e cinquenta e cinco réis	\$8055
1.000 (mil) kilos de arame de ferro galvanizado, de 3 m/m, kilo, cento e vinte e oito réis	\$128
5.000 (cinco mil) kilos de arame de ferro galvanizado, de 4 m/m, kilo, cento e cinco réis	\$105
500 (quinhentos) kilos de cobre em barra para fundição, kilo, setecentos e trinta e cinco réis	\$735
500 (quinhentos) kilos de cobre em chapa de 1m,00 x 1m,00 x 1/2 m/m, preço médio por kilo, oitocentos e trinta e nove réis	\$839
2.500 (duas mil e quinhentas) kilos de cobre em chapa de 1m,37 x 1m,37 x 1 m/m, preço médio por kilo, oitocentos e trinta e nove réis	\$839
2.500 (duas mil e quinhentas) enxadas de 4 libras, calcadas de aço, uma, oitocentos e sessenta réis	\$860
1.000 (mil) enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacaré", C 40, uma, mil cento e vinte e cinco réis	\$18125
150 (cento e cinquenta) enchós da Ribeira "Greaves", sem cabo, n. 2, uma, dois mil quatrocentos e sete réis	\$2407
150 (cento e cinquenta) enchós da Ribeira "Greaves", sem cabo, n. 3, uma, dois mil quatrocentos e sete réis	\$2407
1.000 (mil) metros de filile, branco, preço médio por metro, quatrocentos e cinco réis	\$405
1.500 (mil e quinhentos) metros de filile, encarnado, preço médio por metro, quatrocentos e cinco réis	\$405

1.500 (mil e quinhentos) metros de filhete verde, prego médio por metro, quatrocentos e cinco réis	\$105
1.200 (mil e duzentos) kilos de gesso cru, inglês, kilo, sessenta réis	\$60
20.000 (vinte mil) kilos de óleo de linhaga, cru, kilo, quatrocentos e trinta e quatro réis	\$134
1.500 (mil e quinhentas) picaretas de cavar, superiores, de 6 libras, uma, setecentos e sessenta réis	\$760
1.000 (mil) picaretas de bico e soca, de 3" x 1", peso de 6 1/2 libras, superiores, uma, novecentos e oitenta e oito réis	\$988
2.000 (duas mil) pás de bico, reforçadas, n. 4, com os respectivos cabos, uma, oitocentos e sessenta e cinco réis	\$865
1.500 (mil e quinhentos) kilos de zarcão genuíno, em cylindros de ferro, kilo, quatrocentos e sessenta e oito réis	\$168
2.000 (duas mil) kilos de zinco liso de 2m,00 x 1m,00 x 1/2 m/m, kilo, quatrocentos e quarenta e tres réis	\$443

Os proponentes declaram que os preços acima são todos em moeda brasileira, ouro, e que se entendem para a entrega feita dentro dos vagões da estrada, no Cães de Porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta dos proponentes.

Declaram também sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos, nesta capital, às ruas do Rosario n. 55 e 1.º de Março n. 41, propõem fornecer os materiais abaixo:

5.000 rolos de arame farpado para cerca, dois fios e quatro farpas, distancia entre ellas de 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diâmetros, peso liquido 36 kilos, rolo, cinco mil duzentos e setenta e quatro réis ouro	\$527,40
--	----------

Arame de ferro galvanizado:

1.000 kilos de 3 millímetros, kilo, cento e quatorze réis ouro	\$114
5.000 kilos de 4 millímetros, kilo, cento e trinta e oito réis ouro	\$138
20.000 kilos de alvaide de zinco, W. Montaigne, em barricas de 100 kilos, kilo, quatrocentos e tres réis ouro	\$413
25 arcos de serra Wilkinson de 8" de altura para serras de 14", um, mil cento e vinte e cinco réis ouro	\$125
25 arcos de serra Wilkinson de 8" de altura para serras de 12", um, mil e vinte e sete réis ouro	\$1027
50 alicates Universal de 8", um, quinhentos e quarenta e tres réis ouro	\$543
500 kilos de arsenico branco inglês, em pó, kilo, oitocentos e trinta réis ouro	\$830
15.000 barricas de cimento de 1.ª qualidade, em barricas de 150 kilos, peso bruto, barrica, quatro mil oitocentos e vinte réis ouro	\$820

Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam para encanamentos de diametro interno:

50 de 3/8", uma, noventa e oito réis ouro	\$988
50 de 1/2", uma, cento e vinte réis ouro	\$120
50 de 3/4", uma, cento e sessenta e oito réis ouro	\$168
50 de 1", uma, duzentos e sessenta e quatro réis ouro	\$264
20 de 1 1/2", uma, quinhentos e setenta e seis réis ouro	\$576
20 de 2", uma, oitocentos e quarenta réis ouro	\$840
20 de 2 1/2", uma, mil quinhentos e sessenta réis ouro	\$1560
50 de 3", uma, mil novecentos e noventa e nove réis ouro	\$1999

50 de 4", uma, quatro mil quinhentos e setenta e dois réis ouro	\$572
2.500 enxadas de 4 libras, calçadas de aço, uma, mil duzentos e setenta e seis réis ouro	\$1276
1.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, Jacaré C 40, uma, dois mil cento e dez réis ouro	\$2110
150 enxós da Ribeira, Greaves, sem cabo, n. 2, uma, dois mil seiscentos e noventa e dois réis ouro	\$2692
150 enxós da Ribeira, Greaves, sem cabo, n. 3, uma, dois mil novecentos e setenta e sete réis ouro	\$2977

Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de diametro interno:

50 de 3/4", uma, cento e vinte réis ouro	\$120
30 de 1", uma, cento e setenta e um réis ouro	\$171
40 de 1 1/2", uma, dois mil quinhentos e vinte réis ouro	\$2520

Junções de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam para encanamentos de diametro interno:

12 de 1/2", uma, duzentos e oitenta e quatro réis ouro	\$284
12 de 1", uma, quatrocentos e trinta e dois réis ouro	\$432
6 de 2 1/2", uma, mil novecentos e onze réis ouro	\$1911
6 de 3", uma, dois mil novecentos e noventa e tres réis ouro	\$2993
6 de 4", uma, seis mil réis ouro	\$6000

Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de diametro interno:

10 de 1/2", uma, cem e quatro réis	\$64
10 de 3/4", uma, sessenta e tres réis, ouro	\$638
30 de 1", uma, oitenta e um réis, ouro	\$981
10 de 1 1/2", uma, cento e setenta e quatro réis, ouro	\$1
10 de 2", uma, duzentos e cinquenta e seis réis, ouro	\$256
20 de 2 1/2", uma, quatrocentos e vinte e tres réis, ouro	\$423
12 de 3", uma, seiscentos e sessenta e cinco réis, ouro	\$655

Linhas chatas bastardas, Black, Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves, etc. K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil setecentos e sete réis, ouro	\$1877
4 duzias de 5", duzia, mil novecentos e cem e sessenta réis, ouro	\$1956
4 duzias de 6", duzia, dois mil cento e noventa réis, ouro	\$2190
10 duzias de 8", duzia, dois mil novecentos e vinte réis, ouro	\$2920
15 duzias de 10", duzia, tres mil e novecentos réis, ouro	\$3900
20 duzias de 12", duzia, cinco mil duzentos e quarenta réis, ouro	\$5240
25 duzias de 14", duzia, sete mil trescentos e dez réis, ouro	\$7310
25 duzias de 16", duzia, dez mil quatrocentos e oitenta réis, ouro	\$10480
10 duzias de 18", duzia, quatorze mil seiscentos e vinte réis, ouro	\$14620

Linhas chatas murgas:

15 duzias de 4", duzia, dois mil trescentos e vinte réis, ouro	\$2320
8 duzias de 5", duzia, dois mil seiscentos e oitenta réis, ouro	\$2580
6 duzias de 6", duzia, tres mil e quarenta réis, ouro	\$3410
4 duzias de 8", duzia, quatro mil e vinte réis, ouro	\$4020
40 duzias de 10", duzia, cinco mil duzentos e quarenta réis, ouro	\$5240

10 duzias de 12", duzia, seis mil quatrocentos e sessenta réis, ouro	6\$460
10 duzias de 14", duzia, oito mil seicentos e setenta réis, ouro	8\$770
10 duzias de 16", duzia, doze mil seicentos e setenta réis, ouro	12\$670

Linhas tres quinas bastardas:

5 duzias de 3", duzia, dois mil e setenta réis, ouro	2\$070
5 duzias de 4", duzia, dois mil e oitenta réis, ouro	2\$080
5 duzias de 6", duzia, tres mil e quarenta réis, ouro	3\$010
5 duzias de 8", duzia, quatro mil e vinte réis, ouro	4\$020
5 duzias de 10", duzia, quatro mil novecentos e noventa réis, ouro	4\$090

Linhas tres quinas murchas:

2 duzias de 3", duzia, dois mil e oitocentos réis, ouro	2\$800
10 duzias de 4", duzia, dois mil oitocentos e vinte réis, ouro	2\$820
10 duzias de 5", duzia, tres mil e duzentos réis, ouro	3\$200
10 duzias de 6", duzia, tres mil e setecentos réis, ouro	3\$700
10 duzias de 8", duzia, quatro mil e novecentos réis, ouro	4\$900
10 duzias de 10", duzia, seis mil e duzentos réis, ouro	6\$200
10 duzias de 12", duzia, sete mil e quinhentos réis, ouro	7\$500
10 duzias de 14", duzia, dez mil réis, ouro	10\$000
10 duzias de 16", duzia, quatorze mil e oitocentos réis, ouro	14\$800

Linhas 1/2 canna bastardas:

5 duzias de 4", duzia, dois mil réis, ouro	2\$000
5 duzias de 6", duzia, dois mil e novecentos réis, ouro	2\$900
5 duzias de 8", duzia, tres mil e novecentos réis, ouro	3\$900
5 duzias de 10", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro	4\$500
5 duzias de 12", duzia, seis mil réis, ouro	6\$000
12 duzias de 14", duzia, oito mil e cem réis, ouro	8\$100
12 duzias de 16", duzia, doze mil e cem réis, ouro	12\$100
2 duzias de 18", duzia, dezesseis mil e duzentos réis, ouro	16\$200

Linhas 1/2 canna murchas:

2 duzias de 4", duzia, dois mil e seicentos réis, ouro	2\$600
3 duzias de 6", duzia, tres mil e cem réis, ouro	3\$100
5 duzias de 8", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro	4\$500
10 duzias de 10", duzia, seis mil réis, ouro	6\$000
10 duzias de 12", duzia, sete mil e duzentos réis, ouro	7\$200
10 duzias de 14", duzia, dez mil réis, ouro	10\$000
5 duzias de 16", duzia, quinze mil réis, ouro	15\$000
1 duzia de 18", duzia, dezoito mil e oitocentos réis, ouro	18\$800

Linhas facas bastardas:

2 duzias de 4", duzia, tres mil réis, ouro	3\$000
2 duzias de 6", duzia, quatro mil réis, ouro	4\$000
3 duzias de 8", duzia, cinco mil e cem réis, ouro	5\$100
3 duzias de 10", duzia, seis mil e duzentos réis, ouro	6\$200
3 duzias de 12", duzia, nove mil e cem réis, ouro	9\$100
3 duzias de 14", duzia, treze mil réis, ouro	13\$000

Linhas facas murchas:

2 duzias de 4", duzia, quatro mil e vinte réis, ouro	4\$020
--	--------

6 duzias de 6", duzia, cinco mil e vinte réis, ouro	5\$020
6 duzias de 8", duzia, seis mil e trezentos réis, ouro	6\$300
6 duzias de 10", duzia, oito mil réis, ouro	8\$000
5 duzias de 12", duzia, onze mil réis, ouro	11\$000
3 duzias de 14", duzia, dezesseis mil réis, ouro	16\$000

Linhas paralelas bastardas:

5 duzias de 8", duzia, quatro mil réis, ouro	4\$000
5 duzias de 10", duzia, quatro mil e cem réis, ouro	4\$100
5 duzias de 12", duzia, seis mil e cem réis, ouro	6\$100
5 duzias de 14", duzia, oito mil e duzentos réis, ouro	8\$200
5 duzias de 16", duzia, onze mil e novecentos réis, ouro	11\$900

Linhas paralelas murchas:

2 duzias de 8", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro	4\$500
2 duzias de 10", duzia, seis mil e duzentos réis, ouro	6\$200
2 duzias de 12", duzia, sete mil e trezentos réis, ouro	7\$300
2 duzias de 14", duzia, dez mil réis, ouro	10\$000
2 duzias de 16", duzia, quinze mil e cem réis, ouro	15\$100

Linhas redondas bastardas:

2 duzias de 4", duzia, mil e setecentos réis, ouro	1\$700
5 duzias de 6", duzia, dois mil e cem réis, ouro	2\$100
6 duzias de 8", duzia, dois mil e oitocentos réis, ouro	2\$800
10 duzias de 10", duzia, tres mil e setecentos réis, ouro	3\$700
10 duzias de 12", duzia, cinco mil e cem réis, ouro	5\$100
10 duzias de 14", duzia, sete mil réis, ouro	7\$000
6 duzias de 16", duzia, dez mil réis, ouro	10\$000

Linhas redondas murchas:

2 duzias de 4", duzia, dois mil e trezentos réis, ouro	2\$300
5 duzias de 6", duzia, tres mil réis, ouro	3\$000
10 duzias de 8", duzia, tres mil e novecentos e oitenta réis, ouro	3\$980
10 duzias de 10", duzia, cinco mil e vinte réis, ouro	5\$020
10 duzias de 12", duzia, seis mil e duzentos réis, ouro	6\$200
10 duzias de 14", duzia, oito mil e quatrocentos réis, ouro	8\$400
6 duzias de 16", duzia, doze mil e cem réis, ouro	12\$100

Linhas quadradas bastardas:

2 duzias de 6", duzia, dois mil e cem réis, ouro	2\$100
3 duzias de 8", duzia, dois mil e oitocentos réis, ouro	2\$800
4 duzias de 10", duzia, tres mil setecentos e cincoenta réis, ouro	3\$750
5 duzias de 12", duzia, cinco mil e duzentos réis, ouro	5\$200
5 duzias de 14", duzia, sete mil e cem réis, ouro	7\$100
3 duzias de 16", duzia, dez mil e oitenta réis, ouro	10\$080

Linhas quadradas murchas:

4 duzia de 6", tres mil réis, ouro	3\$000
2 duzias de 8", duzia, quatro mil e cinquenta réis, ouro	4\$020
3 duzias de 10", duzia, cinco mil e quarenta réis, ouro	5\$040
2 duzias de 12", duzia, seis mil e cem réis, ouro	6\$100

Machos de aço para porcas:

12 jogos de 3/16", jogo, quatrocentos e quatro réis, ouro	\$104
12 jogos de 1/4", jogo, quatrocentos e quarenta réis, ouro	\$140
12 jogos de 5/16", jogo, quinhentos e quinze réis, ouro	\$515
12 jogos de 3/8", jogo, quinhentos e oitenta réis, ouro	\$580
12 jogos de 7/16", jogo, seiscentos e noventa e cinco réis, ouro	\$695
24 jogos de 1/2", jogo, oitocentos e setenta réis, ouro	\$807
24 jogos de 5/8", jogo, mil e sessenta réis, ouro	\$1060
24 jogos de 3/4", jogo, mil trescentos e quinze réis, ouro	\$1315
24 jogos de 7/8", jogo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis, ouro	\$1615
24 jogos de 1", jogo, dois mil cento e vinte e cinco réis, ouro	\$2125
20.000 kilos de óleo de linhaça cru, kilo, quatrocentos e treze réis, ouro	\$413
1.500 picaretas de cavar, superiores, de 6 libras, uma, setecentos e vinte e cinco réis, ouro	\$725
1.000 picaretas de bico e soca de 3" x 1", peso de 6 1/2 libras, uma, oitocentos e oitenta e cinco réis	\$885
2.000 pás de bico, reforçadas, n. 4, com os respectivos cabos, uma, setecentos e sessenta e oito réis, ouro	\$768

Rebolos de esmeril carbundon, Norton ou Corindon:

24 de 8" x 3/8", um, tres mil trescentos e vinte e cinco réis, ouro	\$3325
12 de 8" x 5/8", um, quatro mil e duzentos réis, ouro	\$4200
12 de 8" x 3/4", um, quatro mil seiscentos e setenta réis, ouro	\$4670
6 de 8" x 7/8", um, cinco mil e noventa réis, ouro	\$5090
6 de 8" x 1", um, cinco mil e quinhentos réis, ouro	\$5500
12 de 10" x 7/8", um, sete mil duzentos e vinte réis, ouro	\$7220
20 de 12" x 3/8", um, cinco mil quinhentos e oito réis, ouro	\$5508
12 de 12" x 7/8", um, nove mil cento e noventa e cinco réis, ouro	\$9195
12 de 14" x 1", um, quatorze mil e oitocentos réis, ouro	\$14800
2 de 24" x 4", um, cento e quarenta e sete mil e duzentos réis, ouro	\$178200

Serra de fita:

50 metros de 5,00 x 0m,012, metro, trescentos e dezenove réis, ouro	\$319
50 metros de 5,00 x 0m,020, metro, quatrocentos e quarenta e um réis, ouro	\$441
60 metros de 5,00 x 0m,030, metro, quinhentos e oitenta e nove réis, ouro	\$589
60 metros de 5,00 x 0m,040, metro, setecentos e oitenta réis, ouro	\$780
30 metros de 5,00 x 0m,050, metro, novecentos e oito réis, ouro	\$908
30 metros de 5,00 x 0m,060, metro, mil e setenta réis, ouro	\$1070
30 serrates de mão, Greaves, de 0,50, um, dois mil quinhentos e vinte e oito réis, ouro	\$2528
80 serrates de mão, Greaves, de 0,65, um, dois mil novecentos e vinte e cinco réis, ouro	\$2825

Farrachas em caixa rosca Withworth:

6 de 1/8" até 1", uma, trinta e seis mil e trescentos réis, ouro	\$36300
6 de 1/4" até 1 1/4", uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis, ouro	\$34800
6 de 1/4" até 1 1/2", uma, noventa e sete mil e novecentos réis, ouro	\$97800

1.500 kilos de zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo, quinhentos e vinte e tres réis, ouro	\$2020
2.000 kilos de zinco liso de 2 metros x 1 metro x 1/2 m/m, kilo, quatrocentos e sessenta e seis réis, ouro	\$160
200 kilos de zinco em barra, para fundição, kilo, quinhentos e vinte réis, ouro	\$520

Zinco corrugado de oito gomos n. 18:

1.500 folhas de 6 pés x 0m,00127;	
2.500 folhas de 7 pés x 0m,00127;	
2.000 folhas de 8 pés x 0m,00127, preço medio por pé, quatrocentos e dezenove réis, ouro	\$412

Cano de ferro galvanizado com as respectivas luvas, diametro interno:

500 kilos de 3/8";	
2.500 kilos de 1/2";	
10.000 kilos de 3/4";	
40.000 kilos de 1";	
5.000 kilos de 1 1/2";	
10.000 kilos de 2";	
25.000 kilos de 2 1/2";	
10.000 kilos de 3";	
50.000 kilos de 4", preço por kilo, qualquer das dimensões, duzentos e quatro réis, ouro	\$204

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 19 de janeiro de 1926.

Os preços acima, entendem-se para o material entregue nos vagões da estrada, no Cais do Porto, correndo os direitos alfandegarios por conta da estrada, e os demais por conta. Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. Por procuração, Arthur Barbosa.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia publica n. 16, para o fornecimento de artigos diversos para a 3ª Divisão, em 1926

5.000 cinco mil) rolos de arame farado para cercas, 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0024 de diametro, peso liquido 35 kilos, rolo, seis mil quatrocentos e oitenta réis,	\$6880
--	--------

Arame de ferro galvanizado:

50 (cincoenta) kilos de 1/2 m/m, kilo, duzentos e quarenta e dois réis,	\$242
100 (cem) kilos de 1 m/m, kilo, duzentos e quarenta e dois réis,	\$242
100 (cem) kilos de 2 m/m, kilo, duzentos e quarenta e dois réis,	\$242
1.000 (mil) kilos de 3 m/m, kilo, duzentos e quarenta e dois réis,	\$242
5.000 cinco mil) kilos de 4 m/m, kilo, duzentos e quarenta e dois réis,	\$242
20.000 vinte mil) kilos de alvaia de zinco, "Vigille Montagne", em barricas de 100 kilos, kilo, quinhentos e cincoenta e quatro réis,	\$554
50 (cincoenta) alicates "Universal", de 8", um, setecentos e vinte réis,	\$720
500 quinhentos) kilos de arsenico branco, inglez, em pó, kilo, trescentos e oitenta e sete réis	\$507

Cano de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diametro interno:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, duzentos e vinte e cinco réis	\$225
15.000 quinze mil) barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, para bruto, barrica, cinco mil seiscentos e sessenta e sete réis	\$5607

Cobre em chapas:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, mil cento e setenta e quatro réis	48174
1.000 ensadas de aço de 1 libras, polidas, "Jacaré", C. 40, uma, dois mil seiscientos e cincoenta réis	28350
50 (cincoenta) ensadas de 3 1/2 libras, uma, mil duzentos e onze réis	18211

Entós da Ribeira, "Greaves", sem cabo:

150 (cento e cinquenta) n. 2, uma, tres mil cento e quarenta e cinco réis	38115
150 (cento e cinquenta) n. 3, uma, tres mil trezentos e setenta réis	38370
800 (oitocentos) kilos de estanho em vergulhas, marca "Carneiro", legitimo; kilo, quatro mil duzentos e vinte e sete réis	48227
1.700 (mil e setecentos) kilos de gesso cre, inglez, kilo, sessenta e sete réis	5067

Limas chatas bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, dois mil trezentos e dezeseis réis	28317
4 (quatro) duzias de 5", duzia, dois mil seiscientos e quarenta e sete réis	28347
4 (quatro) duzias de 6", duzia, dois mil novecentos e oitenta réis	28980
10 (dez) duzias de 8", duzia, tres mil novecentos e setenta e quatro réis	38974
20 (vinte) duzias de 12", duzia, sete mil cento e dezeseis réis	78117
15 (quinze) duzias de 10", duzia, cinco mil e trezentos réis	58360
25 (vinte e cinco) duzias de 11", duzia, nove mil novecentos e trinta e quatro réis	98934
25 (vinte e cinco) duzias de 16", duzia, quatorze mil duzentos e quarenta réis	148240
10 (dez) duzias de 18", duzia, dezoito mil oitocentos e setenta réis	188870

Limas chatas nuças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

15 (quinze) duzias de 4", duzia, tres mil e duzentos réis	38200
6 (seis) duzias de 5", duzia, tres mil seiscientos e quarenta réis	38340
6 (seis) duzias de 6", duzia, quatro mil cento e quarenta réis	48130
10 (dez) duzias de 8", duzia, cinco mil quatorcentos e quarenta réis	58130
10 (dez) duzias de 12", duzia, oito mil seiscientos e sessenta e sete réis	88767
10 (dez) duzias de 14", duzia, doze mil réis	128000
10 (dez) duzias de 18", duzia, dezoito mil duzentos e quatorze réis	188214

Limas 3 unhas bastardas Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

3 (tres) duzias de 3", duzia, dois mil oitocentos e dez réis	28810
3 (tres) duzias de 4", duzia, dois mil oitocentos e dez réis	28810
3 (tres) duzias de 6", duzia, quatro mil cento e quarenta réis	48130
6 (seis) duzias de 8", duzia, cinco mil quatorcentos e quarenta réis	58130
6 (seis) duzias de 10", duzia, seis mil seiscientos e oitenta réis	68780

Limas 3 unhas nuças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

3 (duas) duzias de 3", duzia, tres mil e oitocentos réis	38800
--	-------

10 (dez) duzias de 4", duzia, tres mil e oitocentos réis	38800
10 (dez) duzias de 5", duzia, quatro mil quatorcentos e sessenta e sete réis	48407
10 (dez) duzias de 6", duzia, cinco mil cento e trinta e quatro réis	58134
10 (dez) duzias de 8", duzia, seis mil seiscientos e sessenta réis	68760
4 (quatro) duzias de 10", duzia, oito mil e seiscientos réis	88700
5 (cinco) duzias de 12", duzia, dez mil e quatrocentos réis	108400
2 (duas) duzias de 14", duzia, dez mil quinhentos e sessenta e sete réis	108567
3 (tres) duzias de 16", duzia, vinte mil e oitocentos réis	208800

Limas 1/2 cana, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, dois mil oitocentos e dez réis	28810
2 (duas) duzias de 6", duzia, quatro mil cento e sessenta e sete réis	48167
2 (duas) duzias de 8", duzia, cinco mil quatorcentos e sessenta réis	58460
5 (cinco) duzias de 10", duzia, seis mil seiscientos e oitenta e sete réis	68787
5 (cinco) duzias de 12", duzia, oito mil e seiscientos réis	88300
12 (doze) duzias de 14", duzia, doze mil réis	128000
3 (tres) duzias de 16", duzia, dezesseis mil e seiscientos réis	168600
2 (duas) duzias de 18", duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis	228500

Limas 1/2 cana, nuças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, tres mil e oitocentos réis	38800
4 (quatro) duzias de 6", duzia, cinco mil trezentos e trinta e quatro réis	58334
5 (cinco) duzias de 8", duzia, seis mil seiscientos e sessenta réis	68760
10 (dez) duzias de 10", duzia, oito mil quatorcentos e trinta e quatro réis	88434
10 (dez) duzias de 12", duzia, dez mil e quatrocentos réis	108400
10 (dez) duzias de 14", duzia, treze mil e novecentos réis	138900
6 (seis) duzias de 16", duzia, vinte mil oitocentos e sessenta e sete réis	208867
1 (uma) duzia de 18", por vinte e sete mil e oitocentos réis	278800

Limas facas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, nove mil trezentos e trinta e quatro réis	98334
2 (duas) duzias de 6", duzia, treze mil réis	138000
3 (tres) duzias de 8", duzia, dezoito mil e duzentos réis	188200

Lixa esmeril, em paauo, superior:

Nas quantidades e numeros pedidos no edital, folha, cincoenta e dois réis	8032
20.000 (vinte mil) kilos de óleo de linhaca, cru, kilo, quinhentos e trinta e quatro réis	5384
2.000 (duas mil) pás de bico, reforçadas, n. 4, com os respectivos cabos, uma, mil e trinta e quatro réis	18034

Rebôlos de esmeril "Carbocundum, Norton ou Corindon:

24 (vinte e quatro) de 8"x3/8", um, tres mil cento e sessenta e sete réis	38167
12 (doze) de 8"x5/8", um, quatro mil réis	48000

12 (doze) de 8"x3/4", um, quatro mil quatrocentos e sessenta e sete réis.....	48457
6 (seis) de 8"x3/4", um, quatro mil oitocentos e vinte réis.....	48820
12 (doze) de 10"x7/8", um, seis mil novecentos e trinta e cinco réis.....	68935
20 (vinte) de 12"x3/8", um, cinco mil duzentos e sessenta e sete réis.....	58267
12 (doze) de 12"x7/8", um, oito mil e oitocentos e sessenta e sete réis.....	88300
12 (doze) de 14"x1", um, doze mil e oitocentos e sessenta e sete réis.....	128800
2 (dous) de 24"x4", um, cento e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e sete réis.....	1298700

Rebôlos de amolar:

6 (seis) de 0m.40x0m.08, um, quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e sete réis.....	488200
12 (doze) de 0m.60x0m.10, um, cento e vinte mil e quatrocentos e sessenta e sete réis.....	1208400
12 (doze) de 0m.80x0m.12, um, duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e sete réis.....	2668000

Registros do passagete de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno:

30 (trinta) de 1/2", um, mil quinhentos e oitenta e sete réis.....	18580
40 (quarenta) de 3/4", um, mil oitocentos e setenta e oito réis.....	18878
50 (cincoenta) de 1", um, dois mil e oitenta e sete réis.....	28087
20 (vinte) de 2 1/2", um, seis mil e oitocentos e setenta e oito réis.....	78614
30 (trinta) de 3", um, oito mil e oitocentos e setenta e oito réis.....	118776
20 (vinte) de 4", um, doze mil e oitocentos e setenta e oito réis.....	268980
1.500 (mil e quinhentos) kilos de zinco granulado, em cylindros de ferro, kilo, seiscentos e oitenta e sete réis.....	8687

Zinco corrugado de 8" gammas, n. 18.

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, pó, quinhentos e oitenta e sete réis.....

8554

Os preços da presente proposta são em réis, ouro, conforme pede o edital.

A entrega será em Rio de Janeiro, dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, diretos por conta da Estrada.

Sujeitamos-nos a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. - Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 28 de janeiro e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Concurrença publica n. 16

Concurrença para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão.

Arame farpado:

3.000 rôlos de arame farpado, especificação de accordo com o edital, peso liquido de 36 kilos, rôlo, quatro mil seiscentos e noventa e sete réis, ouro.....	48640
---	-------

Arame de ferro galvanizado:

De 1/2 mm., kilo, duzentos e sessenta e cinco réis, ouro.....	8265
De 1 mm., kilo, duzentos e sessenta e cinco réis, ouro.....	8200
De 2 mm., kilo, cento e noventa e sete réis, ouro.....	8190
De 3 mm., kilo, cento e dezoito réis, ouro.....	8118

De 4 mm., kilo, cento e dez réis, ouro.....	8110
Alvaide de zinco Vielle Montagne, em barrias de 100 kilos, kilo, trescentos e sessenta e cinco réis, ouro.....	8365
Alicates Universal de 8", um, dous mil e quatrocentos e trinta e cinco réis, ouro.....	28400
Azul ultramar "Ru", kilo, setecentos e oitenta e sete réis, ouro.....	8780
Arsenico branco inglez, em pó, kilo, trescentos e quarenta e sete réis, ouro.....	8340

Brochas de cabelo A. P. encastoadas, com anel de cobre, francezas:

N. 6, uma, trescentos e oitenta e sete réis, ouro.....	8380
N. 8, uma, quinhentos e dez réis, ouro.....	8510
N. 10, uma, setecentos e noventa e sete réis, ouro.....	8790
N. 12, uma, mil cento e oitenta e sete réis, ouro.....	18180
N. 14, uma, mil setecentos e trinta e sete réis, ouro.....	18730
N. 16, uma, dous mil seiscentos e trinta e sete réis.....	28630

Canos de ferro galvanizado, com as luvas respectivas, diametro interno, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, cento e oitenta e quatro réis, ouro.....

8184

Barrias de cimento de 1ª qualidade, em barrias de 150 kilos, peso bruto, barrica, quatro mil e setecentos e sessenta e sete réis, ouro.....

48700

Cobre em barra para fundição, kilo, oitocentos e cinquenta e sete réis, ouro.....

8850

Cobre em chapa para calhas e conductores, de accordo com o edital, kilo, novecentos e quarenta e sete réis, ouro.....

8940

Cobre em chapa, de accordo com o edital, kilo, novecentos e sessenta e sete réis, ouro.....

8900

Cobre redondo em vergalhões de accordo com o edital, kilo, mil e duzentos e sessenta e sete réis, ouro.....

18200

Correias batata de tres dobras:

De 2", metro, quinhentos e oitenta e sete réis, ouro.....	8580
De 2 1/2", metro, setecentos e trinta e sete réis, ouro.....	8730
De 3", metro, oitocentos e sessenta e sete réis, ouro.....	8875
De 3 1/2", metro, mil e duzentos e sessenta e sete réis, ouro.....	18020

Idem de quatro dobras:

De 4", metro, mil quinhentos e oitenta e sete réis, ouro.....	18580
De 4 1/2", metro, mil e oitocentos e sessenta e sete réis, ouro.....	18800
De 5", metro, mil novecentos e sessenta e sete réis, ouro.....	18960
De 5 1/2", metro, dous mil duzentos e sessenta e sete réis, ouro.....	28260
De 6", metro, dous mil quatrocentos e sessenta e sete réis, ouro.....	28180

Correia batata de seis dobras:

De 8", metro, cinco mil quinhentos e sessenta e sete réis, ouro.....	58500
De 10", metro, seis mil seiscentos e trinta e sete réis, ouro.....	68630

Correia pello de camello (Belling Camel):

De 3", metro, mil e novecentos e sessenta e sete réis, ouro.....	18900
De 4", metro, dous mil quinhentos e quarenta e sete réis, ouro.....	28540
De 5", metro, tres mil e duzentos e sessenta e sete réis, ouro.....	38260

Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que servem em encanamento de diametro interno:

De 3/8", uma, duzentos e sessenta e sete réis, ouro.....	8200
De 1/2", uma, duzentos e quarenta e sete réis, ouro.....	8240
De 3/4", uma, trescentos e trinta e sete réis, ouro.....	8330
De 1", uma, quinhentos e sessenta e sete réis, ouro.....	8500
De 1 1/2", uma, mil e oitenta e sete réis, ouro.....	18080
De 2", uma, mil duzentos e cinquenta e sete réis, ouro.....	18250
De 2 1/2", uma, dous mil duzentos e oitenta e sete réis, ouro.....	28280
De 3", uma, tres mil duzentos e sessenta e sete réis, ouro.....	38260
De 4", uma, seis mil e trescentos e sessenta e sete réis, ouro.....	68300

Enxadas de 4 libras calçadas de aço, uma, mil duzentos e oitenta réis, ouro.....
Enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacaré", C. 40, uma, mil duzentos e cinquenta réis, ouro

18280

18250

Enxós de Ribeira "Greaves", sem cabo:

N. 2, uma, dous mil e quatrocentos réis, ouro....
N. 3, uma, dous mil e seiscentos réis, ouro.....

28400

28600

Espoletas para dynamite:

N. 1, milheiro, quinze mil e quatrocentos réis, ouro
N. 3, milheiro, dezeseite mil e quinhentos réis, ouro
N. 4, milheiro, dezoito mil e duzentos réis, ouro..
N. 6, milheiro, dezoito mil e novecentos réis, ouro
N. 8, milheiro, vinte e sete mil réis, ouro.....
N. 5, milheiro, dezoito mil e novecentos réis, ouro

15\$400

17\$500

18\$200

18\$900

27\$000

18\$900

Espoletas electricas (seis pés fios), uma, cento e sessenta réis, ouro

\$160

Estanho em verguinhas, marca "Carneiro", legitimo, kilo, tres mil cento e cinquenta réis, ouro

38\$150

Estanho em lingotes (barras para fundição), kilo, tres mil e cem réis, ouro

38\$100

Estopim branco, em fita, metro, quarenta e oito réis, ouro

\$048

Fillele branco, metro, quinhentos e quarenta réis, ouro

\$510

Fillele encarnado, metro, quinhentos e sessenta réis, ouro

\$560

Fillele verde, metro, quinhentos e oitenta réis, ouro (Preço médio, quinhentos e setenta réis, ouro (\$570)).

\$580

Folha de Flandres C. Charcoal, de 20" x 28", em cunhetes, de 56 folhas:

De duas cruzes, caixa, vinte mil réis, ouro.....

20\$000

De tres cruzes, caixa, vinte e cinco mil réis, ouro

25\$000

Gesso cré, inglez, kilo, cento e quarenta réis, ouro

\$110

Joelhos de ferro galvanizado, que se adapte em encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

De 3/4", um, cento e oitenta réis, ouro.....

\$180

De 1", um, duzentos e cinquenta réis, ouro.....

\$250

De 4", um, tres mil e quatrocentos réis, ouro....

38\$400

Junções de ferro galvanizado, que se adapte em encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

De 1/2", uma, quatrocentos réis, ouro.....

\$400

De 1", uma, seiscentos réis, ouro.....

\$600

De 2 1/2", uma, dous mil e seiscentos réis, ouro..

28\$600

De 3", uma, quatro mil e trescentos réis, ouro....

48\$300

De 4", uma, sete mil e oitocentos réis, ouro.....

78\$800

Luvas de ferro galvanizado, que se adaptem em encanamentos de ferro galvanizado, de diametro interno:

De 1/2", uma, cem réis, ouro

\$100

De 3/4", uma, cento e trinta réis, ouro

\$130

De 1", uma, cento e sessenta réis, ouro.....

\$160

De 1 1/2", uma, trescentos e cinquenta réis, ouro..

\$350

De 2", uma, quinhentos réis, ouro

\$500

De 2 1/2", uma, oitocentos e trinta réis, ouro.....

\$830

De 3", uma, mil trescentos e trinta réis, ouro.....

18\$330

Limas chatas bastardas (dos fabricantes do edital):

De 4", duzia, mil trescentos e sessenta réis, ouro..

18\$360

De 5", duzia, mil quinhentos e vinte réis.....

18\$520

De 6", duzia, mil setecentos e sessenta réis, ouro..

18\$760

De 8", duzia, dous mil trescentos e vinte réis, ouro

28\$320

De 10", duzia, tres mil cento e vinte réis, ouro....

38\$120

De 12", duzia, quatro mil cento e sessenta réis, ouro

48\$160

De 14", duzia, cinco mil oitocentos e quarenta réis, ouro

58\$840

De 16", duzia, oito mil trescentos e vinte réis, ouro

88\$320

De 18", duzia, onze mil seiscentos e oitenta réis, ouro

118\$680

Limas chatas murças (dos fabricantes do edital):

De 4", duzia, mil oitocentos e quarenta réis, ouro

18\$40

De 5", duzia, dous mil cento e sessenta réis, ouro

28\$160

De 6", duzia, dous mil e quatrocentos réis, ouro..

28\$400

De 8", duzia, tres mil e duzentos réis, ouro.....

38\$200

De 10", duzia, quatro mil cento e sessenta réis, ouro

48\$160

De 12", duzia, cinco mil e duzentos réis, ouro.....

58\$200

De 14", duzia, seis mil novecentos e sessenta réis, ouro

68\$060

De 16", duzia, dez mil e oitenta réis, ouro.....

108\$080

Limas tres quinas, bastardas (dos fabricantes do edital):

De 3", duzia, mil seiscentos e oitenta réis, ouro..

18\$680

De 4", duzia, mil seiscentos e oitenta réis, ouro..

18\$680

De 6", duzia, dous mil e quatrocentos réis, ouro..

28\$400

De 8", duzia, tres mil e duzentos réis, ouro.....

38\$200

De 10", duzia, quatro mil réis, ouro.....

48\$000

Limas tres quinas murças (dos fabricantes do edital):

De 3", duzia, dous mil duzentos e quarenta réis, ouro

28\$240

De 4", duzia, dous mil duzentos e quarenta réis, ouro

28\$240

De 5", duzia, dous mil seiscentos e quarenta réis, ouro

28\$640

De 6", duzia, tres mil e quarenta réis, ouro.....

38\$040

De 8", duzia, quatro mil réis, ouro

48\$000

De 10", duzia, cinco mil e quarenta réis, ouro

58\$040

De 12", duzia, seis mil cento e sessenta réis, ouro..

68\$160

De 14", duzia, oito mil cento e sessenta réis, ouro

88\$160

De 16", duzia, doze mil duzentos e quarenta réis, ouro

128\$240

Limas meia canna, bastardas (dos fabricantes do edital):

De 4", duzia, mil seiscentos e oitenta réis, ouro..

18\$680

De 6", duzia, dous mil e quatrocentos réis, ouro..

28\$400

De 8", duzia, tres mil e duzentos réis, ouro.....

38\$200

De 10", duzia, quatro mil réis, ouro.....

48\$000

De 12", duzia, cinco mil e quarenta réis, ouro....

58\$040

De 14", duzia, seis mil novecentos e sessenta réis, ouro

68\$060

De 16", duzia, nove mil setecentos e sessenta réis, ouro

98\$760

De 18", duzia, treze mil e duzentos réis, ouro.....

138\$200

Limas meia canna, murças (dos fabricantes do edital):

De 4", duzia, dous mil seiscentos e quarenta réis, ouro

28\$640

De 6", duzia, tres mil e quarenta réis, ouro.....

38\$040

De 8", duzia, quatro mil réis, ouro

48\$000

De 10", duzia, cinco mil e quarenta réis, ouro....

58\$040

De 12", duzia, seis mil cento e sessenta réis, ouro

68\$160

De 14", duzia, oito mil cento e sessenta réis, ouro..

88\$160

De 16", duzia, doze mil duzentos e quarenta réis, ouro

128\$240

De 18", duzia, dezesseis mil e quatrocentos réis, ouro

168\$400

Limas facas bastardas (dos fabricantes do edital):

De 4", duzia, dous mil seiscentos e quarenta réis, ouro

28\$640

De 6", duzia, tres mil trescentos e sessenta réis, ouro

38\$360

De 8", duzia, quatro mil cento e sessenta réis, ouro

48\$160

De 10", duzia, cinco mil quatrocentos e quarenta réis, ouro

58\$440

De 12", duzia, sete mil e seiscentos réis,ouro..

78\$600

Limas facas, murças, (dos fabricantes do edital):

De 4", duzia, tres mil e duzentos réis, ouro.....	3\$200
De 6", duzia, quatro mil duzentos e sessenta réis, ouro	4\$260
De 8", duzia, cinco mil duzentos e oitenta réis, ouro	5\$280
De 10", duzia, seis mil seiscentos e quarenta réis, ouro	6\$640
De 12", duzia, nove mil cento e vinte réis, ouro..	9\$120

Limas paralelas, bastardas, (dos fabricantes do edital):

De 8", duzia, tres mil e duzentos réis, ouro.....	3\$200
De 10", duzia, quatro mil réis, ouro	4\$000
De 12", duzia, cinco mil e quarenta réis, ouro....	5\$040
De 14", duzia, seis mil novecentos e sessenta réis, ouro	6\$960
De 16", duzia, nove mil setecentos e sessenta réis, ouro	9\$760

Limas paralelas, murças (dos fabricantes do edital):

De 8", duzia, quatro mil réis, ouro	4\$000
De 10", duzia, cinco mil e quarenta réis, ouro....	5\$040
De 12", duzia, seis mil cento e sessenta réis, ouro	6\$160
De 14", duzia, oito mil cento e sessenta réis, ouro.	8\$160
De 16", duzia, doze mil duzentos e quarenta réis, ouro	12\$240

Limasões redondos, bastardos (dos fabricantes do edital):

De 1", duzia, mil trescentos e sessenta réis, ouro...	1\$360
De 6", duzia, mil setecentos e sessenta réis, ouro.	1\$760
De 8", duzia, dous mil trescentos e vinte réis, ouro	2\$320
De 10", duzia, tres mil cento e vinte réis, ouro..	3\$120
De 12", duzia, quatro mil cento e sessenta réis, ouro	4\$160
De 14", duzia, cinco mil oitocentos e quarenta réis, ouro	5\$816
De 16", duzia, oito mil trescentos e vinte réis, ouro	8\$320

Limasões redondos, murços (dos fabricantes do edital):

De 4", duzia, mil oitocentos e quarenta réis, ouro.	1\$810
De 6", duzia, dous mil e quatrocentos réis, ouro..	2\$400
De 8", duzia, tres mil e duzentos réis, ouro.....	3\$200
De 10", duzia, quatro mil cento e sessenta réis, ouro	4\$160
De 12", duzia, cinco mil e duzentos réis, ouro....	5\$200
De 14", duzia, seis mil novecentos e sessenta réis, ouro	6\$960
De 16", duzia, dez mil e oitenta réis, ouro.....	10\$080

Limasões quadrados, bastardos (dos fabricantes do edital):

De 6", duzia, mil setecentos e sessenta réis, ouro.	1\$760
De 8", duzia, dous mil trescentos e vinte réis, ouro	2\$320
De 10", duzia, tres mil cento e vinte réis, ouro..	3\$120
De 12", duzia, quatro mil cento e sessenta réis, ouro	4\$160
De 14", duzia, cinco mil oitocentos e quarenta réis, ouro	5\$816
De 16", duzia, oito mil trescentos e vinte réis, ouro	8\$320

Limasões quadrados, murços (dos fabricantes do edital):

De 6", duzia, dous mil e quatrocentos réis, ouro..	2\$400
De 8", duzia, tres mil e duzentos réis, ouro.....	3\$200
De 10", duzia, quatro mil cento e sessenta réis, ouro	4\$160
De 12", duzia, cinco mil e duzentos réis, ouro....	5\$200
Lixa branca, em papel, superior, (de accordo com as especificações do edital), folha, dez réis, ouro	\$010
Lixa esmeril, em panno, superior, (de accordo com as especificações do edital), folha, cincoenta réis, ouro	1\$050

Machos de aço, para porcas:

De 3/16", jogo, mil e trescentos réis, ouro.....	1\$300
De 1/4", jogo, dous mil réis, ouro.....	2\$000
De 5/16", jogo, dous mil e duzentos réis, ouro....	2\$200
De 3/8", jogo, dous mil e quatrocentos réis, ouro..	2\$400
De 7/16", jogo, dous mil e oitocentos réis, ouro..	2\$800
De 1/2", jogo, tres mil e quatrocentos réis, ouro..	3\$400
De 5/8", jogo, quatro mil e novecentos réis, ouro..	4\$900
De 3/4", jogo, seis mil e trescentos réis, ouro....	6\$300
De 7/8", jogo, oito mil e quatrocentos réis, ouro..	8\$400
De 1", jogo, dez mil e trescentos réis, ouro.....	10\$300
Óleo de linhaça, cru, kilo, quatrocentos e cinco réis, ouro	\$405
Picaretas de cavar, superiores, de 6 libras, uma, setecentos e oitenta réis, ouro	\$780
Picaretas de bico e socca, de 3" x 1", de peso de 6 1/2 libras, superiores, uma, novecentos e setenta réis, ouro.	\$970
Pás de bico, reforçadas, n. 4, com cabos, uma, oitocentos e dez réis, ouro	\$810

Rebolos de esmeril carborundum, "Norton" ou "Corindon":

De 8" x 3/8", um, dous mil setecentos e vinte réis, ouro	2\$720
De 8" x 5/8", um, tres mil quatrocentos e trinta réis, ouro	3\$450
De 8" x 3/4", um, tres mil oitocentos e quarenta réis, ouro	3\$810
De 8" x 7/8", um, quatro mil cento e trinta réis, ouro	4\$150
De 8" x 1", um, quatro mil e quatrocentos réis, ouro	4\$100
De 10" x 7/8", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis, ouro	5\$950
De 12" x 3/8", um, quatro mil e quinhentos réis, ouro	4\$500
De 12" x 7/8", um, sete mil cento e cincoenta réis, ouro	7\$150
De 14" x 1", um, dez mil e novecentos réis, ouro..	10\$900
De 21" x 4", um, cem mil réis, ouro	100\$000

Rebolos de amolar:

De 0m.40 x 0m.08, um, trinta e cinco mil réis, ouro	35\$000
De 0m.60 x 0m.10, um, oitenta e seis mil réis, ouro	86\$000
De 0m.80 x 0m.12, um, cento e noventa mil réis, ouro	190\$000

Registros de passagem de ferro galvanizado que se adaptem a encauamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

De 1 1/2", um, mil e duzentos réis, ouro	1\$200
De 3/4", um, mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro	1\$450
De 1", um, mil quinhentos e setenta réis, ouro..	1\$570
De 2 1/2", um, cinco mil setecentos e cincoenta réis, ouro	5\$750
De 3", um, oito mil e oitocentos réis, ouro.....	8\$800
De 4", um, vinte mil duzentos e cincoenta réis, ouro	20\$250
Serras bracas de T. Im 80, "Greaves", uma, doze mil e quinhentos réis, ouro	12\$500

Serras circulares, francezas, superiores:

De 0m.40 x 0m.003, uma, sete mil e duzentos réis, ouro	7\$200
De 0m.50 x 0m.003, uma, onze mil e duzentos réis, ouro	11\$200
De 0m.20 x 0m.002, uma, dous mil e trescentos réis, ouro	2\$300
De 0m.60 x 0m.003, uma, quinze mil réis, ouro..	15\$000

Serras "Simonds":

De 1m.60 x 0m.10 x 0.003, para engenho pequeno, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
De 2m.00 x 0m.20 x 0m.003, para engenho grande, uma, treze mil e oitocentos réis, ouro.....	13\$800

Serras "Victor" ou "Griffins":

De 12", grossa, onze mil réis, ouro.....	11\$000
De 14", grossa, treze mil réis, ouro.....	13\$000

Serras de fila:

De 5m.00 x 0m.012, metro, quatrocentos réis, ouro.....	\$400
De 5m.00 x 0m.020, metro, quinhentos réis, ouro.....	\$500
De 5m.00 x 0m.030, metro, setecentos e cinquenta réis, ouro.....	\$750
De 5m.00 x 0m.040, metro, mil e trezentos réis, ouro.....	1\$300
De 5m.00 x 0m.050, metro, mil e quinhentos réis, ouro.....	1\$500
De 5m.00 x 0m.060, metro, mil e oitocentos réis, ouro.....	1\$800

Serras de mão "Greaves":

De 0m.50, um, dois mil trezentos e cinquenta réis, ouro.....	2\$350
De 0m.65, um, dois mil oitocentos e oitenta réis, ouro.....	2\$880

Tarrachas em caixas, rosca Whitworth:

De 1/8" até 1", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis, ouro.....	26\$400
De 1/4" até 1 1/4", uma, trinta e oito mil e duzentos réis, ouro.....	38\$200
De 1/4" até 1 1/2", uma, cinquenta e oito mil réis, ouro.....	58\$000

Tela de metal "Déployé":

N. 6, metro quadrado, setecentos e sessenta réis, ouro.....	\$760
N. 8, metro quadrado, mil e cem réis, ouro.....	1\$100
N. 26, metro quadrado, setecentos e cinquenta réis, ouro.....	\$750

Tês de ferro galvanizado, que se adaptem em encaimento de ferro galvanizado, de diametro interno:

De 1/2" x 1/2", um, cento e quarenta réis, ouro.....	\$140
De 3/4" x 1/2", um, cento e noventa réis, ouro.....	\$190
De 3/4" x 3/4", um, cento e noventa réis, ouro.....	\$190
De 1" x 1/2", um, trezentos réis, ouro.....	\$300
De 1" x 3/4", um, trezentos réis, ouro.....	\$300
De 1" x 1", um, trezentos réis, ouro.....	\$300
De 1 1/2" x 1", um, quinhentos e cinquenta réis, ouro.....	\$550
De 2" x 3/4", um, setecentos e cinquenta réis, ouro.....	\$750
De 2" x 1", um, setecentos e cinquenta réis, ouro.....	\$750
De 2" x 2", um, setecentos e cinquenta réis, ouro.....	\$750
De 2 1/2" x 1 1/2", um, mil e quatrocentos réis, ouro.....	1\$400
De 2 1/2" x 2", um, mil e quatrocentos réis, ouro.....	1\$400
De 2 1/2" x 2 1/2", um, mil e quatrocentos réis, ouro.....	1\$400
De 3" x 1", um, dois mil cento e cinquenta réis, ouro.....	2\$150
De 3" x 1 1/2", um, dois mil cento e cinquenta réis, ouro.....	2\$150
De 3" x 2", um, dois mil cento e cinquenta réis, ouro.....	2\$150
De 3" x 2 1/2", um, dois mil cento e cinquenta réis, ouro.....	2\$150
De 3" x 3", um, dois mil cento e cinquenta réis, ouro.....	2\$150
De 4" x 2", um, quatro mil réis, ouro.....	4\$000
De 4" x 2 1/2", um, quatro mil réis, ouro.....	4\$000
De 4" x 3", um, quatro mil réis, ouro.....	4\$000
De 4" x 4", um, quatro mil réis, ouro.....	4\$000

Trenas de pano e fio metálico "Chesterman":

De 10 metros, uma, quatro mil e trezentos réis, ouro.....	4\$300
---	--------

De 20 metros, uma, seis mil e quinhentos réis, ouro.....	6\$500
De 30 metros, uma, nove mil réis, ouro.....	9\$000
Zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo quatrocentos e oitenta réis, ouro.....	\$480
Zinco liso de 2m. x 1m. x 1/2mm., kilo, quatrocentos e quarenta réis, ouro.....	\$440
Zinco em barra para fundição, kilo, quinhentos e trinta réis, ouro.....	\$530
Zinco corrugado de 8 gonios, n. 18, de accordo com as especificações do edital, pó, quatrocentos e dois réis, ouro.....	\$402
Enxadas de 3 1/2 libras, uma, mil duzentos e cinquenta réis, ouro.....	1\$250

Rectificações em tempo:

Correia polio camello:

Havendo omitido a moeda das de 3" e 5" da pagina 2, declaramos que devem entender-se em ouro.

Enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacaré", C. 40:

Rectificamos o preço constante da pagina II de réis 1\$250, que está errado, para réis 1\$900, mil novecentos réis, ouro, cada uma.

Fillele:

Annullamos os preços parciais da pagina II vigorando só o preço médio indicado.

Linhas chatas, bastardas:

Devem entender-se em ouro os das de 5" da pagina III, que foi omitido.

Declaramos que todos os preços são em moeda ouro nacional, e que nos subordinamos às quantidades, especificações e cláusulas exaradas no edital da presente concorrência. Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Por procuração, Joaquim Dias Garcia.

Em tempo — Na pagina II leia-se dois mil e duzentos réis.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

A Companhia Nacional de Electricidade propõe-se a fornecer os seguintes artigos:

5.000 rolos de arame farpado para cerca, 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas, 0.08 a 0.10 e 0.0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, quadro mil seiscentos e noventa e cinco réis, ouro.....	4\$695
---	--------

Arame de ferro galvanizado:

50 kilos de 1/2 m/m, kilo, trezentos e cinquenta réis, ouro.....	\$350
100 kilos de 1 m/m, kilo, trezentos réis, ouro.....	\$300
100 kilos de 2 m/m, kilo, duzentos e oitenta réis, ouro.....	\$280
1.000 kilos de 3 m/m, kilo, cento e trinta e trinta e quatro réis, ouro.....	\$134
5.000 kilos de 4 m/m, kilo, cento e vinte e quatro réis, ouro.....	\$124
20.000 kilos de alvaide de zinco, "Vieille Montagne", em barricas de 100 kilos, kilo, trezentos e oitenta réis, ouro.....	\$380
400 kilos de azul ultramar, R. U., kilo, dois mil e cem réis, ouro.....	2\$100

Brochas de cabelo, A. P., encastoadas, com anel de cobre, francezas:

100 numero 6, uma, trezentos e sessenta e dois réis, ouro.....	\$362
200 numero 8, uma, quinhentos e cinquenta e nove réis, ouro.....	\$559
200 numero 10, uma, seiscentos e noventa e dois réis, ouro.....	\$692
200 numero 12, uma, mil duzentos e setenta réis, ouro.....	1\$270

250 numero 14, uma, mil novecentos e cinco réis, ouro	1\$903
290 numero 16, uma, mil oitocentos e dez réis, ouro	1\$810

Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diametro interno:

500 kilos de 3/8".
2.500 kilos de 1/2".
10.000 kilos de 3/4".
10.000 kilos de 1".
5.000 kilos de 1 1/2".
10.000 kilos de 2".
25.000 kilos de 2 1/2".
40.000 kilos de 3".
50.000 kilos de 4".

Preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas, cento e oitenta e um réis, ouro.

15.000 barricas de cimento de 1ª classe, em barricas de 150 kilos, peso bruto, barrica, quatro mil e trescentos réis, ouro.

Correia balata, 3 dobras:

100 metros de 2", metro, quinhentos e quarenta réis, ouro	\$540
100 metros de 2 1/2", metro, seiscentos e setenta réis, ouro	\$670
150 metros de 3", metro, oitocentos e quarenta réis, ouro	\$840
150 metros de 3 1/2", metro, novecentos e sessenta réis, ouro	\$950

4 dobras:

100 metros de 4", metro, mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro	1\$450
100 metros de 4 1/2", metro, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
100 metros de 5", metro, mil oitocentos e quarenta réis, ouro	1\$810
50 metros de 5 1/2", metro, mil novecentos e vinte réis, ouro	1\$920
80 metros de 6", metro, dous mil cento e setenta réis, ouro	2\$170

6 dobras:

80 metros de 8", metro, cinco mil e oitocentos réis, ouro	5\$800
50 metros de 10", metro, seis mil e novecentos réis, ouro	6\$000

Correia pello de camello (Belting Camell):

60 metros de 3", metro, mil trescentos e quinze réis, ouro	1\$315
60 metros de 4", metro, mil seicentos e quinze réis	1\$715
60 metros de 5", metro, dous mil réis, ouro.	2\$000

Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam em encanamento de diametro interno:

30 de 3/8", uma, cento e trinta e seis réis, ouro	\$136
50 de 1/2", uma, cento e sessenta e sete réis, ouro	\$167
40 de 3/4", uma, duzentos e trinta e tres réis, ouro	\$233
60 de 1", uma, trescentos e quarenta e sete réis, ouro	\$347
40 de 1 1/2", uma, seicentos e quarenta réis, ouro	\$740
20 de 2", uma, mil e oitenta e quatro réis, ouro	1\$084
20 de 2 1/2", uma, dous mil e cem réis, ouro	2\$100
50 de 3", uma, tres mil e duzentos réis, ouro	3\$200
50 de 4", uma, cinco mil e seiscentos réis, ouro	5\$600
2.500 enxadas de 4 libras, calçadas de aço, uma, mil trescentos e oitenta e seis réis, ouro	1\$386

1.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas "Jacaré", C. 40, uma, dous mil e vinte e quatro réis, ouro	2\$024
50 enxadas de 3 1/2" libras, um, mil e setecentos réis, ouro	1\$700

Espoletas para dynamite:

1 milheiro n. 1, milheiro, treze mil réis, ouro	13\$000
5 milheiros n. 3, milheiro, quinze mil e seiscentos réis, ouro	15\$600
20 milheiros n. 4, milheiro, dezeseis mil e duzentos réis, ouro	16\$200
40 milheiros n. 6, milheiro, dezeseite mil e sessenta réis, ouro	17\$600

Confirmamos que o preço, em algarismo, de espoletas para dynamite n. 6, é 17\$060 e não 17\$600.

10 milheiros n. 8, milheiro, dezenove mil e quatrocentos réis, ouro	19\$400
10 milheiros n. 5, milheiro, dezeseis mil e quatrocentos réis, ouro	16\$400
2.000 espoletas electricas (6 pés fios), uma, cento e quarenta réis, ouro	\$140
10.000 metros de estopim branco, em fita, metro, vinte e nove réis, ouro.	\$029
4.000 metros de fillete, sendo:	
1.000 metros branco	
1.500 metros encarnado.	
1.500 metros verde.	

Preço médio para o metro, trescentos e quarenta e sete réis, ouro

Folha de Flandres, C. Charcoal, de 20"x x 28", em cunhetes, de 56 folhas:

6 caixas de duas cruzes, caixa, vinte e um mil réis, ouro	21\$000
5 caixas de tres cruzes, caixa, vinte e quatro mil réis, ouro	24\$000
1.200 kilos de gesso cré, inglez, kilo, cento e quarenta réis, ouro	\$140

Joelhos de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

50 de 3/4", um, cento e quinze réis, ouro.	\$115
30 de 1", um, cento e sessenta e sete réis, ouro	\$167
10 de 4", uma, vinte e cinco mil réis, ouro.	25\$000

Junções de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

12 de 1/2", uma, mil e seiscentos réis, ouro.	1\$600
12 de 1", uma, mil seicentos e noventa réis, ouro	1\$690
6 de 2 1/2", uma, mil seicentos e cinco réis, ouro	1\$705

(Declaramos que o preço, por algarismos, de junções de ferro galvanizado, de 2 1/2", é 1\$705, como se lê por extenso).

6 de 3", uma, dous mil e novecentos réis, ouro	2\$909
6 de 4", uma, tres mil e setecentos réis, ouro	3\$760

Luvas de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

10 de 1/2", uma, quarenta e quatro réis, ouro	\$044
50 de 3/4", uma, cincoenta e nove réis, ouro	\$059
30 de 1", uma, setenta e seis réis, ouro.	\$076
10 de 1 1/2", uma, cento e sessenta e oito réis, ouro	\$168
10 de 2", uma, duzentos e quarenta e tres réis, ouro	\$243
20 de 2 1/2", uma, seicentos e quarenta réis, ouro	\$740
12 de 3", uma, dous mil seicentos e vinte réis, ouro	2\$720

Linhas chatas bastardas, Black Diamond,
Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou
K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil trescentos e qua- renta e oito réis, ouro.....	1\$348
4 duzias de 5", duzia, mil quinhentos e deve- réis, ouro.....	1\$512
4 duzias de 6", duzia, mil setecentos e sessen- ta e quatro réis, ouro.....	1\$764
10 duzias de 8", duzia, dous mil trescentos e dez réis, ouro.....	2\$310
15 duzias de 10", duzia, tres mil cento e oito réis, ouro.....	3\$108
20 duzias de 12", duzia, tres mil setecentos e oitenta réis, ouro.....	3\$780
25 duzias de 14", duzia, cinco mil setecentos e sessenta e quatro réis, ouro.....	5\$764
25 duzias de 16", duzia, oito mil trescentos e cincoenta e oito réis, ouro.....	8\$358
10 duzias de 18", duzia, dez mil quinhentos e oito réis, ouro.....	10\$508

Linhas chatas, murças, Black Diamond,
Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

15 duzias de 4", duzia, mil oitocentos e qua- renta e oito réis, ouro.....	1\$848
6 duzias de 5", duzia, dous mil cento e qua- renta e dous réis, ouro.....	2\$142
6 duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e no- venta e quatro réis, ouro.....	2\$394
10 duzias de 8", duzia, tres mil cento e seten- ta e um réis, ouro.....	3\$171
10 duzias de 10", duzia, quatro mil cento e cincoenta e oito réis, ouro.....	4\$158
10 duzias de 12", duzia, cinco mil cento e oito réis, ouro.....	5\$108
10 duzias de 14", duzia, seis mil oitocentos e oitenta réis, ouro.....	6\$880
10 duzias de 16", duzia, dez mil réis, ouro....	10\$000

Linhas 3 quinas, bastardas, Black Diamond,
Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou
K. F.:

3 duzias de 3", duzia, mil seiscientos e oitenta réis, ouro.....	1\$680
5 duzias de 4", duzia, mil seiscientos e oitenta réis, ouro.....	1\$680
5 duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e no- venta e quatro réis, ouro.....	2\$394
6 duzias de 8", duzia, tres mil cento e no- venta e dous réis, ouro.....	3\$192
6 duzias de 10", duzia, tres mil novecentos e quarenta e oito réis, ouro.....	3\$948

Linhas 3 quinas, murças, Black Diamond,
Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 3", duzia, dous mil duzentos e vinte e seis réis, ouro.....	2\$226
10 duzias de 4", duzia, dous mil duzentos e vinte e seis réis, ouro.....	2\$226
10 duzias de 5", duzia, dous mil quinhentos e oitenta e dous réis, ouro.....	2\$582
10 duzias de 6", duzia, dous mil novecentos e oitenta réis, ouro.....	2\$980
10 duzias de 8", duzia, tres mil novecentos e cinco réis, ouro.....	3\$905
4 duzias de 10", duzia, quatro mil novecentos e quatorze réis, ouro.....	4\$914
5 duzias de 12", duzia, seis mil e quarenta e oito réis, ouro.....	6\$048
2 duzias de 14", duzia, oito mil e vinte e dous réis, ouro.....	8\$022
3 duzias de 16", duzia, doze mil e noventa e cinco réis, ouro.....	12\$095

Linhas de 1/2 cana, bastardas, Black Dia-
mond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves,
ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil seiscientos e trinta e sete réis, ouro.....	1\$637
2 duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e noventa e tres réis, ouro.....	2\$393
2 duzias de 8", duzia, tres mil cento e noventa e seis réis, ouro.....	3\$190

5 duzias de 10", duzia, tres mil novecentos e quarenta e sete réis, ouro.....	3\$947
5 duzias de 12", duzia, quatro mil novecen- tos e noventa e sete réis, ouro.....	4\$997
12 duzias de 14", duzia, seis mil oitocentos e setenta e nove réis, ouro.....	6\$872
3 duzias de 16", duzia, nove mil quinhentos e setenta e nove réis, ouro.....	9\$579
2 duzias de 18", duzia, treze mil e sessenta e um réis, ouro.....	13\$061

Linhas 1/2 canna, murças, Black Diamond,
Norton, Colver, Para Sol, Greaves, ou
K. F.:

2 duzias de 1", duzia, dous mil duzentos e vinte e seis réis, ouro.....	2\$226
4 duzias de 6", duzia, dous mil novecentos e oitenta réis, ouro.....	2\$980
5 duzias de 8", duzia, tres mil novecentos e seis réis, ouro.....	3\$906
10 duzias de 10", duzia, quatro mil oitocentos e oitenta réis, ouro.....	4\$880
10 duzias de 12", duzia, seis mil e quarenta e oito réis, ouro.....	6\$048
10 duzias de 14", duzia, oito mil e vinte e dous réis, ouro.....	8\$022
6 duzias de 16", duzia, nove mil e novecentos réis, ouro.....	9\$900
1 duzia de 18", duzia, dezesseis mil cento e vinte e oito réis, ouro.....	16\$128

Linhas facas bastardas, Black Diamond,
Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou
K. F.:

2 duzias de 4", duzia, dous mil quinhentos e oitenta e tres réis, ouro.....	2\$583
5 duzias de 6", duzia, tres mil quinhentos e vinte e oito réis.....	3\$528
3 duzias de 8", duzia, quatro mil trescentos e sessenta e oito réis, ouro.....	4\$368
3 duzias de 10", duzia, cinco mil setecentos e cincoenta e quatro réis, ouro.....	5\$754
3 duzias de 12", duzia, sete mil novecentos e oitenta réis, ouro.....	7\$980
3 duzias de 14", duzia, onze mil e oitenta réis, ouro.....	11\$080

Linhas facas murças, Black Diamond, Nor-
ton, Colver, Para Sol, Greaves, ou
K. F.:

2 duzias de 4", duzia, tres mil trescentos e ses- senta réis, ouro.....	3\$360
6 duzias de 6", duzia, quatro mil trescentos e setenta réis.....	4\$370
6 duzias de 8", duzia, cinco mil quinhentos e dous réis, ouro.....	5\$502
6 duzias de 10", duzia, seis mil setecentos e vinte réis, ouro.....	6\$720
5 duzias de 12", duzia, nove mil setecentos e oitenta e seis réis, ouro.....	9\$786
3 duzias de 14", duzia, treze mil oitocentos e sessenta réis, ouro.....	13\$860

Linhas paralelas bastardas, Black Diamond,
Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou
K. F.:

5 duzias de 8", duzia, tres mil cento e noventa réis, ouro.....	3\$190
5 duzias de 10", duzia, tres mil novecentos e cincoenta réis, ouro.....	3\$950
5 duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e noventa e oito réis, ouro.....	4\$996
5 duzias de 14", duzia, seis mil oitocentos e oitenta réis, ouro.....	6\$880
5 duzias de 16", duzia, nove mil quinhentos e e setenta e seis réis, ouro.....	9\$576

Linhas paralelas murças, Black Diamond,
Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou
K. F.:

2 duzias de 8", duzia, tres mil novecentos e seis réis, ouro.....	3\$906
2 duzias de 10", duzia, quatro mil oitocentos e trinta réis, ouro.....	4\$830

2 duzias de 12", duzia, seis mil e quarenta e oito réis, ouro	6\$048
2 duzias de 14", duzia, oito mil e vinte e dois réis, ouro	8\$022
2 duzias de 16", duzia, nove mil e novecentos réis, ouro	9\$900

Limatões redondos, bastardos, Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4" duzia, mil trescentos e quarenta e oito réis, ouro	1\$348
4 duzias de 6", duzia, mil oitocentos e dezoito réis, ouro	1\$818
1 duzia de 6", duzia, mil oitocentos e dezoito réis, ouro	1\$818
6 duzias de 8", duzia, dous mil trescentos e dez réis, ouro	2\$310
10 duzias de 10", duzia, tres mil cento e oito réis, ouro	3\$108
10 duzias de 12", duzia, tres mil setecentos e oitenta réis, ouro	3\$780
10 duzias de 14", duzia, cinco mil setecentos e sessenta réis, ouro	5\$760
6 duzias de 16", duzia, oito mil trescentos e e cincoenta e oito réis, ouro	8\$358

Limatões Redondos, murços, Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil oitocentos e quarenta e oito réis, ouro	1\$848
5 duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e noventa e quatro réis, ouro	2\$394
10 duzias de 8", duzia, tres mil cento e noventa e dous réis, ouro	3\$192
10 duzias de 10", duzia, tres mil setecentos e oitenta réis, ouro	3\$780
10 duzias de 12", duzia, cinco mil cento e oito réis, ouro	5\$108
10 duzias de 14", duzia, seis mil oitocentos e oitenta réis, ouro	6\$880
6 duzias de 16", duzia, nove mil novecentos e noventa e nove réis, ouro	9\$999

Limatões quadrados, bastardos, Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 6", duzia, mil setecentos e sessenta e quatro réis, ouro	1\$764
3 duzias de 8", duzia, dous mil quatrocentos e trinta e seis réis, ouro	2\$136
4 duzias de 10", duzia, tres mil cento e oito réis, ouro	3\$108
5 duzias de 12", duzia, quatro mil trescentos e vinte e seis réis, ouro	4\$326
5 duzias de 14", duzia, cinco mil setecentos e sessenta e quatro réis, ouro	5\$764
3 duzias de 16", duzia, oito mil seiscentos e e noventa e quatro réis, ouro	8\$694

Limatões quadrados, murços, Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

1 duzia de 6", duzia, dous mil trescentos e noventa e quatro réis, ouro	2\$394
2 duzias de 8", duzia, tres mil cento e noventa e um réis, ouro	3\$101
3 duzias de 10", duzia, quatro mil cento e cincoenta e oito réis, ouro	4\$158
2 duzias de 12", duzia, cinco mil cento e oito réis, ouro	5\$108

Lixa branca, em papel superior:

2.000 folhas n. 0;	
2.000 folhas n. 1;	
2.000 folhas n. 2;	
2.000 folhas n. 3;	
Preço médio para a folha, nove e meio réis, ouro	4\$002,5

Lixa esmeril, em panno superior:

2.000 folhas n. 0;	
2.000 folhas n. 1;	

2.000 folhas n. 2;	
2.000 folhas n. 3;	
Preço médio para a folha, quarenta e um réis e sete decimos, ouro	\$041,7

Machos de aço para porcas:

12 jogos de 3/16", jogo, novecentos e quatorze réis, ouro	\$914
12 jogos de 1/4", jogo, novecentos e quatorze réis, ouro	\$914
12 jogos de 5/16", jogo, mil e oitenta e oito réis, ouro	1\$088
12 jogos de 3/8", jogo, mil duzentos e sessenta réis, ouro	1\$200
12 jogos de 7/16", jogo, mil quatrocentos e setenta réis, ouro	1\$470
24 jogos de 1/2", jogo, mil novecentos e trinta e dous réis, ouro	1\$932
24 jogos de 5/8", jogo, dous mil seiscentos e oitenta e dous réis, ouro	2\$682
24 jogos de 3/4", jogo, tres mil seiscentos e noventa e seis réis, ouro	3\$696
24 jogos de 7/8", jogo, quatro mil seiscentos e sessenta réis, ouro	4\$660
24 jogos de 1", jogo, cinco mil trescentos e setenta e seis réis, ouro	5\$376
20.000 kilos de oleo de linhaça crú, kilo, quatrocentos e cincoenta e sete réis, ouro	\$157
1.500 picarelas de cavar, superiores, de seis libras, uma, mil duzentos e noventa e nove réis	1\$299
1.000 picarelas de bico e socca, de 3" x 1", peso de seis e meia libras, superiores, uma, mil e seiscentos réis, ouro	1\$600
2.000 pás de bico, reforçadas, n. 4, com os respectivos cabos, uma, mil seiscentos e quarenta réis, ouro	1\$640

Serras circulares francezas, superiores:

6 de 0m,40 x 0,003, uma, sete mil duzentos e setenta e seis réis, ouro	7\$276
6 de 0,50 x 0,003, uma, quatorze mil seiscentos e cincoenta e oito réis, ouro	14\$658
6 de 0m,20 x 0,002, uma, quatro mil cento e dezesseis réis, ouro	4\$116
6 de 0m,60 x 0,003, uma, quinze mil quinhentos e quarenta réis	15\$540
4 serras circulares de 0,520 x 0,005, de aço especial, para cortar ferro, uma, vinte e seis mil e novecentos réis, ouro	26\$900
20 serras Simonds de 1m,00 x 0m,10 x 0,003 para engenho pequeno, uma, sessenta e nove mil e novecentos réis, ouro	69\$900

Serras Victor ou Griffins.

5 grosas de 12", grossa, dez mil e novecentos réis, ouro	10\$900
10 grosas de 14", grossa, doze mil duzentos e dez réis, ouro	12\$210

Serras de fita:

50 metros de 5m,00 x 0,012, metro, quinhentos e quarenta e seis réis, ouro	\$546
50 metros de 5m,00 x 0,020, metro, seiscentos e setenta e dous réis, ouro	\$672
60 metros de 5m,00 x 0,030, metro, mil e noventa e dous réis, ouro	1\$002
60 metros de 5m,00 x 0,040, metro, mil trescentos e quarenta e quatro réis, ouro	1\$344
30 metros de 5m,00 x 0,050, metro, dous mil duzentos e sessenta e oito réis, ouro	2\$268
30 metros de 5m,00 x 0,060, metro, dous mil quinhentos e vinte réis, ouro	2\$520

Serrotez de mão, Greaves:

40 de 0,50, um, dous mil cento e cincoenta e dous réis, ouro	2\$152
80 de 0,65, um, dous mil duzentos e trinta e seis réis, ouro	2\$234

Tarrachas em caixa, rosca Withworth:

6 de 1/8" até 1", uma, dez mil novecentos e sessenta réis, ouro	1\$950
---	--------

6 de 1/4" até 1 1/4", uma, dezoito mil seiscentos e cinquenta réis, ouro	18\$550
6 de 1/4" até 1 1/2", uma, vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis réis, ouro	28\$686

Tês de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

10 de 1/2" x 1/2", um, dous mil e oitocentos réis, ouro	2\$800
20 de 3/4" x 1/2", um, dous mil e novecentos réis, ouro	2\$900
20 de 3/4" x 3/4", um, tres mil réis, ouro	3\$000
20 de 1" x 3/4", um, tres mil e cem réis, ouro	3\$100
20 de 1" x 1/2", um, tres mil e duzentos réis, ouro	3\$200
30 de 1" x 1", um, tres mil réis, ouro	3\$000
20 de 1/2" x 1", um, tres mil e quatrocentos réis, ouro	3\$400
10 de 2" x 3/4", um, tres mil réis, ouro	3\$000
20 de 2" x 1", um, tres mil e seiscentos réis, ouro	3\$600
10 de 2" x 2", um, tres mil e seiscientos réis, ouro	3\$700
20 de 2 1/2" x 1 1/2", um, tres mil e oitocentos réis, ouro	3\$800
20 de 2 1/2" x 2", um, tres mil e novecentos réis, ouro	3\$900
20 de 2 1/2" x 2 1/2", um, quatro mil réis, ouro	4\$000
10 de 3" x 1", um, quatro mil e cem réis, ouro	4\$100
10 de 3" x 1 1/2", um, quatro mil e duzentos réis, ouro	4\$200
10 de 3" x 2", um, quatro mil e trescentos réis, ouro	4\$300
10 de 3" x 2 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis, ouro	4\$400
10 de 3" x 3", um, quatro mil e quinhentos réis, ouro	4\$500
5 de 4" x 2", um, quatro mil e seiscentos réis, ouro	4\$600
10 de 4" x 2 1/2", um, quatro mil e setecentos réis, ouro	4\$700
5 de 4" x 3", um, cinco mil réis, ouro	5\$000
5 de 4" x 4", um, cinco mil e cem réis	5\$100

Trenas de panno e fio metallico, "Chestermann":

20 de 10m,00, uma, tres mil cento e sessenta réis, ouro	3\$160
50 de 20,00, uma, quatro mil e trescentos réis, ouro	4\$300
10 de 30m,00, uma, sete mil e seiscentos réis, ouro	7\$600

Trenas de laminas de aço de 3/4" de largura, n. 155, "Chestermann":

12 de 10m,00, uma, onze mil seiscentos e sessenta réis, ouro	11\$060
24 de 20m,00, uma, vinte mil quinhentos e vinte réis, ouro	20\$520
6 de 30m,00, uma, trinta mil réis, ouro	30\$000
1.500 kilos de zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo, quinhentos réis, ouro	\$500
2.000 kilos de zinco liso, de 2m,00 x 1m,00 x 1/2 m/m, kilo, quatrocentos e quarenta réis, ouro	\$440

Em tesmo, declaramos que o preço, em algarismo, de 5.000 rôlos de arame farpado, para cercas, duos fias e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,38 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido, 36 kilos, é 4\$694, como se lê por extenso e não 4\$695; que o preço, em algarismos, de duas duzias de limatões quadrados murços, de 8", é 3\$171, como se lê por extenso, e não 3\$191.

Rebolos de esmeril, Carborundum, Norton ou Cormdon:

24 de 8" x 5/8", um, dous mil e trescentos réis, ouro	2\$300
12 de 8" x 5/8", um, dous mil e quinhentos réis, ouro	2\$500
12 de 8" x 3/4", um, tres mil e duzentos réis, ouro	3\$200
6 x 7/8", um, tres mil e quinhentos réis, ouro	3\$500

6 de 8" x 1", um, doze mil réis, ouro	12\$000
12 de 10" x 7/8", um, quatro mil novecentos e noventa réis, ouro	4\$990
20 de 12" x 3/8", um, tres mil e oitocentos réis, ouro	3\$800
12 de 12" x 7/8", um, seis mil réis, ouro	6\$000
12 de 14" x 1", um, nove mil e duzentos réis, ouro	9\$200
2 de 24" x 4", um, noventa e seis mil réis, ouro	96\$000

Rebolos de amolar:

6 de 9m,10 x 9m,08, um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis, ouro	34\$400
12 de 9m,60 x 9m,10, um, oitenta e seis mil réis, ouro	86\$000
12 rebolos de amolar, de 0,80 x 0,12, um, cento e noventa mil réis, ouro	190\$000

Registros de passagem de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

30 de 1/2", um, mil cento e trinta réis, ouro	1\$130
10 de 3/4", um, mil trescentos e quarenta réis, ouro	1\$340
50 de 1", um, mil quatrocentos e noventa réis, ouro	1\$490
20 de 2 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis, ouro	5\$500
30 de 3", um, oito mil e quatrocentos réis, ouro	8\$400
20 de 4", um, dezenove mil e trescentos réis, ouro	19\$300

Declaramos que o preço médio, por extenso, de lixa esmeril em panno superior, é quarenta e um réis o sete decimos, ouro (\$041.7) a folha.

A presente proposta se refere a preços em moeda ouro nacional, para mercadoria entregue no Cães do Porto, nas condições do respectivo edital de concorrência, a cujos termos o proponente se submete integralmente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá, presidente.

Declaramos, outrossim, que o preço, por extenso, de rebolos de esmeril Carborundum, Norton ou Cormdon, de 24" x 4", 6 de noventa e seis mil réis, ouro, como se lê em algarismo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá, presidente.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua da Alfandega n. 119, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 18 de janeiro de 1926, publicado no *Diário Oficial* e respectivas correções.

Concurrença para o fornecimento de artigos diversos para a 3ª divisão, em 1926:

Correia balata:

3 dobras:

100 (cem) metros de 2", metro, seiscentos e vinte réis, ouro	\$620
100 (cem) metros de 2 1/2", metro, setecentos e setenta e cinco réis, ouro	\$775
150 (cento e cinquenta) metros de 3", metro, novecentos e trinta réis, ouro	\$930
150 (cento e cinquenta) metros de 3 1/2", metro, mil e oitenta e cinco réis, ouro	1\$085

4 dobras:

100 (cem) metros de 4", metro, mil e setecentos réis, ouro	1\$700
60 (sessenta) metros de 4 1/2", metro, mil novecentos e quinze réis, ouro	1\$915
100 (cem) metros de 5", metro, dous mil cento e trinta réis, ouro	2\$130
50 (cincoenta) metros de 5 1/2", metro, dous mil quatrocentos e dez réis, ouro	2\$410
20 (oitenta) metros de 6", metro, dous mil seiscentos e trinta e cinco réis, ouro	2\$635

6 dobras	
80 (oitenta) metros de 8", metro cinco mil novecentos e vinte réis, ouro.....	5\$920
50 (cinquenta) metros de 10", metro, sete mil e noventa réis, ouro.....	7\$090
Correia bello de camello (Belting Camell):	
60 (sessenta) metros de 3", metro, mil quatrocentos e vinte réis, ouro.....	1\$420
60 (sessenta) metros de 4", metro, mil oitocentos e noventa réis, ouro.....	1\$890
60 (sessenta) metros de 5", metro, dois mil trescentos e sessenta réis, ouro.....	2\$360
Linhas chatas bastardas Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 4", duzia, mil e quinhentos réis, ouro.....	1\$500
4 (quatro) duzias de 5", duzia, mil e setecentos réis, ouro.....	1\$700
4 (quatro) duzias de 6", duzia, mil e novecentos réis, ouro.....	1\$900
10 (dez) duzias de 8", duzia, dois mil e seiscentos réis, ouro.....	2\$600
15 (quinze) duzias de 10", duzia, tres mil e quinhentos réis, ouro.....	3\$590
20 (vinte) duzias de 12", duzia, quatro mil quatrocentos e oitenta réis, ouro.....	4\$480
25 (vinte e cinco) duzias de 14", duzia, seis mil e trescentos réis, ouro.....	6\$300
25 (vinte e cinco) duzias de 16", duzia, nove mil réis, ouro.....	9\$000
10 (dez) duzias de 18", duzia, doze mil e setecentos réis, ouro.....	12\$700
Linhas chatas murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
15 (quinze) duzias de 4", duzia, dois mil réis, ouro.....	2\$000
6 (seis) duzias de 5", duzia, dois mil e quatrocentos réis, ouro.....	2\$400
6 (seis) duzias de 6", duzia, dois mil e setecentos réis, ouro.....	2\$700
10 (dez) duzias de 8", duzia, tres mil e seiscentos réis, ouro.....	3\$600
10 (dez) duzias de 10", duzia, quatro mil e seiscentos réis, ouro.....	4\$600
10 (dez) duzias de 12", duzia, cinco mil e oitocentos réis, ouro.....	5\$800
10 (dez) duzias de 14", duzia, sete mil e oitocentos réis, ouro.....	7\$800
10 (dez) duzias de 16", duzia, onze mil e trescentos réis, ouro.....	11\$300
Linhas 3 quinas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
3 (tres) duzias de 3", duzia, mil e oitocentos réis, ouro.....	1\$800
5 (cinco) duzias de 4", duzia, mil e oitocentos réis, ouro.....	1\$800
5 (cinco) duzias de 6", duzia, dois mil e setecentos réis, ouro.....	2\$700
6 (seis) duzias de 8", duzia, tres mil e seiscentos réis, ouro.....	3\$600
6 (seis) duzias de 10", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro.....	4\$500
Linhas 3 quinas murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 3", duzia, dois mil e quinhentos réis, ouro.....	2\$500
10 (dez) duzias de 4", duzia, dois mil e quinhentos réis, ouro.....	2\$500
10 (dez) duzias de 5", duzia, dois mil e novecentos réis, ouro.....	2\$900
10 (dez) duzias de 6", duzia, tres mil e quatrocentos réis, ouro.....	3\$400
10 (dez) duzias de 8", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro.....	4\$500
4 (quatro) duzias de 10", duzia, cinco mil e seiscentos réis, ouro.....	5\$600

5 (cinco) duzias de 12", duzia, seis mil e novecentos réis, ouro.....	6\$900
2 (duas) duzias de 14", duzia, nove mil e cem réis, ouro.....	9\$100
3 (tres) duzias de 16", duzia, treze mil e setecentos réis, ouro.....	13\$700
Linhas 1/2 canna bastardas Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 4", duzia, mil oitocentos e noventa réis, ouro.....	1\$890
2 (duas) duzias de 6", duzia, dois mil e setecentos réis, ouro.....	2\$700
2 (duas) duzias de 8", duzia, tres mil e seiscentos réis, ouro.....	3\$600
5 (cinco) duzias de 10", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro.....	4\$500
5 (cinco) duzias de 12", duzia, cinco mil e seiscentos réis, ouro.....	5\$600
12 (doze) duzias de 14", duzia, sete mil e oitocentos réis, ouro.....	7\$800
3 (tres) duzias de 16", duzia, dez mil e novecentos réis, ouro.....	10\$900
2 (duas) duzias de 18", duzia, quatorze mil e oitocentos réis, ouro.....	14\$800
Linhas 1/2 canna, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 4", duzia, dois mil e quinhentos réis, ouro.....	2\$500
4 (quatro) duzias de 6", duzia, tres mil e quatrocentos réis, ouro.....	3\$400
5 (cinco) duzias de 8", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro.....	4\$500
10 (dez) duzias de 10", duzia, cinco mil e seiscentos réis, ouro.....	5\$600
10 (dez) duzias de 12", duzia, seis mil e novecentos réis, ouro.....	6\$900
10 (dez) duzias de 14", duzia, nove mil e cem réis, ouro.....	9\$100
6 (seis) duzias de 16", duzia, treze mil e setecentos réis, ouro.....	13\$700
1 (uma) duzia de 18", duzia, dezotto mil e trescentos réis, ouro.....	18\$300
Linhas faras bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 4", duzia, dois mil e novecentos réis, ouro.....	2\$900
2 (duas) duzias de 6", duzia, tres mil e setecentos réis, ouro.....	3\$700
3 (tres) duzias de 8", duzia, quatro mil e seiscentos réis, ouro.....	4\$600
3 (tres) duzias de 10", duzia, seis mil e cem réis, ouro.....	6\$100
3 (tres) duzias de 12", duzia, oito mil e quinhentos réis, ouro.....	8\$500
Linhas faras, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 4", duzia, tres mil e seiscentos réis, ouro.....	3\$600
6 (seis) duzias de 6", duzia, quatro mil setecentos e setenta réis, ouro.....	4\$770
6 (seis) duzias de 8", duzia, cinco mil novecentos e quarenta réis.....	5\$910
6 (seis) duzias de 10", duzia, sete mil quatrocentos e setenta réis, ouro.....	7\$470
5 (cinco) duzias de 12", duzia, dez mil duzentos e sessenta réis, ouro.....	10\$260
Linhas paralelas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
5 (cinco) duzias de 8", duzia, tres mil e seiscentos réis, ouro.....	3\$600
5 (cinco) duzias de 10", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro.....	4\$500
5 (cinco) duzias de 12", duzia, cinco mil seiscentos e setenta réis, ouro.....	5\$670
5 (cinco) duzias de 14", duzia, sete mil quatrocentos e trinta réis, ouro.....	7\$430

5 (cinco) duzias de 16", duzia, dez mil novecentos e oitenta réis, ouro.....	10\$980
Linhas paralelas, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 8", duzia, quatro mil e quinhentos réis, ouro.....	4\$500
2 (duas) duzias de 10", duzia, cinco mil e seiscientos e setenta réis, ouro.....	5\$670
2 (duas) duzias de 12", duzia, seis mil e novecentos réis, ouro.....	6\$900
2 (duas) duzias de 14", duzia, nove mil e cem réis, ouro.....	9\$100
2 (duas) duzias de 16", duzia, treze mil e seicentos réis, ouro.....	13\$700
Linhas redondos, bastardos, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 4", duzia, mil quinhentos e trinta réis, ouro.....	1\$330
5 (cinco) duzias de 6", duzia, mil novecentos e oitenta réis, ouro.....	1\$980
6 (seis) duzias de 8", duzia, dois mil seiscientos e dez réis, ouro.....	2\$610
10 (dez) duzias de 10", duzia, tres mil quinhentos e dez réis, ouro.....	3\$510
10 (dez) duzias de 12", duzia, quatro mil seiscientos e oitenta réis, ouro.....	4\$680
10 (dez) duzias de 14", duzia, seis mil quinhentos e setenta réis, ouro.....	6\$570
6 (seis) duzias de 16", duzia, nove mil trezentos e sessenta réis, ouro.....	9\$360
Linhas redondos, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou P. F.:	
2 (duas) duzias de 4", duzia, dois mil e setenta réis, ouro.....	2\$070
5 (cinco) duzias de 6", duzia, dois mil e seiscientos réis, ouro.....	2\$790
10 (dez) duzias de 8", duzia, tres mil e seiscientos réis, ouro.....	3\$600
10 (dez) duzias de 10", duzia, quatro mil seiscientos e oitenta réis, ouro.....	4\$680
10 (dez) duzias de 12", duzia, cinco mil oitocentos e cinquenta réis, ouro.....	5\$850
10 (dez) duzias de 14", duzia, sete mil oitocentos e trinta réis, ouro.....	7\$830
6 (seis) duzias de 16", duzia, onze mil trezentos e quarenta réis, ouro.....	11\$310
Linhas quadrados, bastardos, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2 (duas) duzias de 6", duzia, mil e novecentos réis, ouro.....	1\$900
3 (tres) duzias de 8", duzia, dois mil e seiscientos réis, ouro.....	2\$600
4 (quatro) duzias de 10", duzia, tres mil e quinhentos réis, ouro.....	3\$500
5 (cinco) duzias de 12", duzia, quatro mil e seiscientos réis, ouro.....	4\$600
5 (cinco) duzias de 14", duzia, seis mil e quinhentos réis, ouro.....	6\$500
Linhas quadrados, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
1 (uma) duzia de 6", duzia, dois mil e setecentos réis, ouro.....	2\$700
2 (duas) duzias de 8", duzia, tres mil e seiscientos réis.....	3\$600
3 (tres) duzias de 10", duzia, quatro mil e seiscientos réis, ouro.....	4\$600
2 (duas) duzias de 12", duzia, cinco mil e oitocentos réis, ouro.....	5\$800
20.000 (vinte mil) kilos de oleo de linhaça, cru, kilo, quinhentos e vinte réis, ouro....	2\$20
Rebolos de amolar:	
4 (seis) de 0m,40 x 0m,08, um, trinta e sete mil e quinhentos réis, ouro.....	37\$500

12 (doze) de 0m,60 x 0m,10, um, noventa e quatro mil réis, ouro.....	94\$000
12 (doze) de 0m,80 x 0m,12, um, duzentos e sete mil réis, ouro.....	207\$000
Registros de passagem de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:	
30 (trinta) de 1/2", um, mil duzentos e quarenta réis, ouro.....	1\$240
40 (quarenta) de 3/4", um, mil quatrocentos e setenta réis, ouro.....	1\$470
50 (cincoenta) de 1", um, mil seiscientos e trinta réis, ouro.....	1\$630
20 (vinte) de 2 1/2", um, cinco mil e novecentos réis, ouro.....	5\$900
30 (trinta) de 3", um, nove mil e cem réis, ouro.....	9\$100
20 (vinte) de 4", um, vinte e um mil réis, ouro.....	21\$000
Tes de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:	
10 (dez) de 1/2" x 1/2", um, cento e dez réis, ouro.....	\$110
20 (vinte) de 3/4" x 1/2", um, cento e cinquenta e cinco réis, ouro.....	\$155
20 (vinte) de 1" x 1/2", um, duzentos e dezeses réis, ouro.....	\$216
30 (trinta) de 1" x 3/4", um, duzentos e dezeses réis, ouro.....	\$216
30 (trinta) de 1" x 1", um, duzentos e dezeses réis, ouro.....	\$216
20 (vinte) de 1 1/2" x 1", um, quatrocentos e quarenta e cinco réis, ouro.....	\$445
10 (dez) de 2" x 3/4", um, seiscientos e dez réis, ouro.....	\$610
20 (vinte) de 2" x 1", um, seiscientos e dez réis, ouro.....	\$610
20 (vinte) de 2 1/2" x 1 1/2", um, mil cento e cinquenta réis, ouro.....	1\$150
20 (vinte) de 2 1/2" x 2", um, mil cento e cinquenta réis, ouro.....	1\$150
10 (dez) de 3" x 1", um, mil setecentos e sessenta réis, ouro.....	1\$760
10 (dez) de 3" x 1 1/2", um, mil setecentos e sessenta réis, ouro.....	1\$760
10 (dez) de 3" x 2", mil setecentos e sessenta réis, ouro.....	1\$760
10 (dez) de 3" x 2 1/2", um, mil setecentos e sessenta réis, ouro.....	1\$760
10 (dez) de 3" x 3", um, mil setecentos e sessenta réis, ouro.....	1\$760
5 (cinco) de 4" x 2", um, tres mil duzentos e cinquenta réis, ouro.....	3\$250
10 (dez) de 4" x 2 1/2", um, tres mil duzentos e cinquenta réis, ouro.....	3\$250
5 (cinco) de 4" x 3", um, tres mil duzentos e cinquenta réis, ouro.....	3\$250
5 (cinco) de 4" x 4", um, tres mil duzentos e cinquenta réis, ouro.....	3\$250
Cano de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diametro interno:	
O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas, duzentos e tres réis, ouro.....	
Jelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:	
50 (cincoenta) de 3/4", um, cento e trinta e cinco réis, ouro.....	\$135
30 (trinta) de 1", um, cento e noventa e seis réis, ouro.....	\$190
10 (dez) de 4", um, dois mil oitocento e quarenta réis, ouro.....	2\$810

Junções de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

12 (doze) de 1/2", uma, trescentos e cinco réis, ouro	\$325
12 (doze) de 1", uma, quatrocentos e oitenta e nove réis, ouro	\$480
6 (seis) de 2 1/2", uma, duzentos e dezesseis réis, ouro	\$216
6 (seis) de 3", uma, tres mil e quinhentos réis, ouro	\$3500
6 (seis) de 4", uma, seis mil setecentos e oitenta réis, ouro	\$6750

Luvax de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:

10 (dez) de 1/2", uma, cincoenta e tres réis, ouro	\$053
50 (cincoenta) de 3/4", uma, setenta réis, ouro	\$070
30 (trinta) de 1", uma, noventa réis, ouro	\$090
10 (dez) de 1 1/2", uma, cento e noventa e sete réis, ouro	\$197
10 (dez) de 2", duzentos e oitenta e quatro réis, ouro	\$471
20 (vinte) de 2 1/2", uma, quatrocentos e setenta e quatro réis, ouro	\$171
12 (doze) de 3", uma, setecentos e sessenta réis, ouro	\$760

Rectificado:

Limatões quadrados, bastardos, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.

3 (tres) duzias de 16", duzia, nove mil e trescentos réis, ouro	\$300
---	-------

Tes de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

20 (vinte) de 2 1/2" x 2 1/2", um, mil cento e cincoenta réis, ouro	\$150
---	-------

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Willmann Xavier & Comp

Em tempo declaramos que o preço de tres mil e seiscentos réis é para duzia de limatões quadrados de muros 8" Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — Por procuração, de Willmann Xavier & Comp., F. Lopes.

Em tempo declaramos que accedimos a condição do edital.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., F. Lopes.

Souza Baptista & Comp., negocia dos matriculados, es-tabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no Diário Official, artigos diversos para a 5ª Divisão, durante o anno de 1926:

Concurrença publica n. 16

Arame de ferro galvanizado:

50 kilos de 1/2 m/m, kilo, seiscentos e seis réis	\$000
100 kilos de 1 m/m, kilo, quatrocentos e vinte e cinco réis	\$425
100 kilos de 2 m/m, kilo, trescentos e tres réis	\$303
1.000 kilos de 3 m/m, kilo, cento e trinta e nove réis	\$139
20.000 kilos de alça de zinco, "Vieille Mortagne", em baricas de 100 kilos, kilo, quatrocentos e quarenta e dois réis	\$442
50 alicates "Universal", de 8", um, quatrocentos e vinte e quatro réis	\$124
400 kilos de azul ultra-mar R. U., kilo, oitocentos e sessenta e seis réis	\$866

Brochas de cabelo A. P., encastoadas, com arnel de cobre, francezas:

100 n. 6, uma, trescentos réis	\$300
200 n. 8, uma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
200 n. 10, uma, seiscentos e sessenta réis	\$660
200 n. 12, uma, mil e vinte e um réis	\$021
250 n. 14, uma, mil quinhentos e trinta réis	\$530
200 n. 16, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	\$250
200 cadeados de ferro galvanizado de 4", com 2 chaves, alça e corrente para desvio, um, seiscentos e oitenta e tres réis	\$683

Cano de ferro galvanizado, com as respectivas luvax, diametro interno:

De accordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para o kilo, duzentos e cincoenta réis	\$250
500 kilos de cobre em barra, para fundição, kilo, seiscentos e vinte e sete réis	\$627

Cobre em chapa para calhas e condutores:

De accordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para o kilo, mil e trinta e dous réis	\$332
---	-------

Cobre em chapa:

De accordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para o kilo, novecentos e noventa e nove réis	\$999
---	-------

Cobre redondo em vergalhões:

De accordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para o kilo, mil e quarenta e oito réis	\$48
---	------

Arame de ferro galvanizado:

5.000 kilos de 4 m/m, kilo, cento e trinta e um réis	\$131
--	-------

Correia Balata:

3 dobras:

100 metros de 2", metro, quinhentos e noventa e quatro réis	\$594
100 metros de 2 1/2", metro, setecentos e quarenta e cinco réis	\$745
150 metros de 3", metro, oitocentos e noventa e um réis	\$891
150 metros de 3 1/2", metro, mil e quarenta e dous réis	\$042

4 dobras:

100 metros de 4", metro, mil quinhentos e vinte e seis réis	\$520
80 metros de 4 1/2", metro, mil oitocentos e trinta e sete réis	\$837
100 metros de 5", metro, dous mil e trinta e dous réis	\$3032
50 metros de 5 1/2", metro, dous mil trescentos e cinco réis	\$305
80 metros de 6", metro, dous mil quinhentos e trinta réis	\$530

6 dobras:

80 metros de 8", metro, cinco mil seiscentos e setenta e cinco réis	\$5675
50 metros de 10", metro, seis mil setecentos e sessenta réis	\$6760

Correia pelo de camello (Belting Camell):

60 metros de 9", metro, mil setecentos e oitenta e dous réis	\$782
--	-------

59 metros de 4", metro, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380	30 de 1", uma, oitenta e dous réis.....	\$082
60 metros de 5", metro, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980	10 de 1 1/2", uma, cento e setenta e nove réis	\$179
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas que sirvam em encanamento de diametro interno:		10 de 2", uma, duzentos e cincoenta e oito réis	\$258
50 de 3/8", uma, cento e dez réis.....	\$110	20 de 2 1/2", uma, quatrocentos e trinta réis	\$430
50 de 1/2", uma, cento e trinta e cinco réis..	\$135	12 de 3", uma, seiscentos e oitenta e nove réis	\$689
50 de 3/4", uma, cento e oitenta e cinco réis ..	\$185	Limas chatas bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Pára-Sol ou K. F.:	
50 de 1", uma, duzentos e oitenta e dous réis ..	\$232	2 duzias de 4", duzia, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
20 de 1 1/2", uma, seiscentos e dezesseis réis ..	\$616	4 duzias de 5", duzia, mil seiscentos e cincoenta e quatro réis.....	1\$654
20 de 2", uma, novecentos e vinte e dous réis ..	\$922	4 duzias de 6", duzia, mil novecentos e quatorze réis	1\$914
20 de 2 1/2", uma, mil setecentos e vinte e dous réis	1\$722	10 duzias de 8", duzia, dous mil quinhentos e vinte e quatro réis.....	2\$524
50 de 3", uma, dous mil quinhentos e oitenta e dous réis.....	2\$582	15 duzias de 10", duzia, tres mil trescentos e noventa réis	3\$390
50 de 4", uma, cinco mil cento e setenta réis ..	5\$170	20 duzias de 12", duzia, quatro mil quinhentos e vinte e dous réis.....	4\$522
12 chaves inglezas, de 0m,30, uma, dous mil trescentos e dezoito réis.....	2\$318	25 duzias de 14", duzia, seis mil trescentos e cincoenta réis	6\$350
12 chaves inglezas, de 0m,40, uma, tres mil réis	3\$000	25 duzias de 16", duzia, nove mil e cincoenta réis	9\$350
2.500 enxadas de 1 libras, calçadas de aço, uma, mil duzentos e oitenta e dous réis....	1\$282	10 duzias de 18", duzia, doze mil e setecentos réis	12\$700
1.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacaré", C 40, uma, dous mil duzentos e cinco réis	2\$205	Limas chatas murças, Black Diamond, Norton, Colver, Pára-Sol, Greaves ou K. F.:	
50 enxadas de 3 1/2 libras, um, mil quatrocentos e vinte e quatro réis.....	1\$124	15 duzias de 4", duzia, dous mil réis.....	2\$000
Enxós da Ribeira, "Greaves", sem cabo:		6 duzias de 5", duzia, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
150 n. 2, uma, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380	6 duzia de 6", duzia, dous mil seiscentos e dez réis	2\$610
150 n. 3, uma, dous mil seiscentos e trinta e tres réis	2\$633	10 duzias de 8", duzia, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
4.000 metros de fillete, sendo:		10 duzias de 10", duzia, quatro mil quinhentos e vinte réis.....	4\$520
1.000 metros branco;		10 duzias de 12", duzia, cinco mil seiscentos e cincoenta réis	5\$650
1.500 metros encarnado;		10 duzias de 14", duzia, sete mil quinhentos e e sessenta e oito réis.....	7\$568
1.500 metros verde;		10 duzias de 16", duzia, dez mil novecentos e cincoenta réis	10\$950
Preço médio para metro, quatrocentos e dez réis	\$416	Limas de 3 quinas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Pára-Sol, Greaves ou K. F.:	
Folhas de Flandres C. Charcoal, de 20"x x28", em cunhetes, de 56 folhas:		3 duzias de 3", duzia, mil oitocentos e vinte e oito réis	1\$828
5 caixas de duas cruzes, caixa, vinte e quatro mil duzentos e vinte réis.....	24\$220	5 duzias de 4", duzia, mil oitocentos e vinte e oito réis	1\$828
5 caixas de tres cruzes, caixa, vinte e sete mil duzentos e quarenta réis.....	27\$240	5 duzias de 6", duzia, dous mil seiscentos e dez réis	2\$610
1.200 kilos de gesso crú, inglez, kilo, quinhentos e noventa e nove réis.....	\$599	6 duzias de 8", duzia, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
Joelhos de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:		6 duzias de 16", duzia, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350
50 de 3/4", um, cento e vinte e dous réis....	\$122	Limas de 3 quinas murças, Black Diamond, Norton, Colver, Pára-Sol, Greaves ou K. F.:	
30 de 1", um, cento e setenta e nove réis.....	\$179	2 duzias de 3", duzia, dous mil quatrocentos e trinta e sete réis.....	2\$437
10 de 4", um, dous mil quinhentos e oitenta e quatro réis	2\$584	10 duzias de 4", duzia, dous mil quatrocentos e trinta e cinco réis.....	2\$435
Juncções de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:		10 duzias de 5", duzia, dous mil oitocentos e setenta réis	2\$870
12 de 1/2", uma, duzentos e noventa e seis réis	\$296	10 duzias de 6", duzia, tres mil trescentos e quatro réis	3\$304
12 de 1", uma, quatrocentos e quarenta e tres réis	\$443	10 duzias de 8", duzia, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350
6 de 2 1/2", uma, mil novecentos e cincoenta e nove réis	1\$959	4 duzias de 10", duzia, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.....	5\$480
6 de 3", uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	5 duzias de 12", duzia, seis mil e setecentos réis	6\$700
6 de 4", uma, seis mil cento e cincoenta e tres réis	6\$153	2 duzias de 14", duzia, oito mil oitocentos e setenta e nove réis.....	8\$879
Luvas de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:			
10 de 1/2", uma, quarenta e sete réis.....	\$047		
50 de 3/4", uma, sessenta e tres réis.....	\$063		

2 duzias de 16", duzia, treze mil e trescentos réis	13\$300	5 duzias de 12", duzia, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480
Limas 1/2 canna, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:		5 duzias de 14", duzia, sete mil quinhentos e setenta réis	7\$570
2 duzias de 4", duzia, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	5 duzias de 16", duzia, dez mil seiscentos e vinte réis	10\$620
2 duzias de 6", duzia, dous mil seiscentos e onze réis	2\$611	Limas paralelas, murças, black diamond, Norton, Colver, para-sol, Greaves ou K. F.:	
2 duzias de 8", duzia, tres mil quatrocentos e oitenta e dous réis	3\$482	2 duzias de 8", duzia, quatro mil trescentos e cinquenta e nove réis	4\$359
5 duzias de 10", duzia, quatro mil trescentos e cinquenta réis	4\$350	2 duzias de 10", duzia, cinco mil quatrocentos e noventa e dous réis	5\$492
5 duzias de 12", duzia, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480	2 duzias de 12", duzia, seis mil setecentos e trinta e dous réis	6\$732
12 duzias de 14", duzia, sete mil quinhentos e setenta réis	7\$570	2 duzias de 14", duzia, oito mil oitocentos e oitenta réis	8\$880
3 duzias de 16", duzia, dez mil seiscentos e dez réis	10\$610	2 duzias de 16", duzia, treze mil trescentos e vinte e tres réis	13\$323
2 duzias de 18", duzia, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600	Limatões redondos, bastardos, black diamond, Norton, Colver, para-sol, Greaves ou K. F.:	
Limas de 1/2 canna murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:		2 duzias de 4", duzia, mil quatrocentos e oitenta e tres réis	1\$483
2 duzias de 4", duzia, dous mil quatrocentos e trinta e sete réis	2\$437	5 duzias de 6", duzia, mil novecentos e dezanove réis	4\$919
4 duzias de 6", duzia, tres mil trescentos e oitenta réis	3\$308	6 duzias de 8", duzia, dous mil quinhentos e vinte e nove réis	2\$529
5 duzias de 8", duzia, quatro mil trescentos e cinquenta réis	4\$350	10 duzias de 10", duzia, tres mil trescentos e noventa réis	3\$399
10 duzias de 10", duzia, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480	10 duzias de 12", duzia, quatro mil quinhentos e trinta réis	4\$530
10 duzias de 12", duzia, seis mil e setecentos réis	6\$700	10 duzias de 14", duzia, seis mil trescentos e sessenta réis	6\$360
10 duzias de 14", duzia, oito mil oitocentos e setenta réis	8\$870	6 duzias de 16", duzia, nove mil e sessenta réis	9\$060
6 duzias de 16", duzia, treze mil trescentos e dezoito réis	13\$318	Limatões redondos, murças, black diamond, Norton, Colver, para-sol, Greaves, ou K. F.:	
1 duzia de 18", por dezesete mil setecentos e cinquenta e oito réis	17\$758	2 duzias de 4", duzia, dous mil e cinco réis ..	2\$005
Limas facas bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:		5 duzias de 6", duzia, dous mil seiscentos e dezeses réis	2\$618
2 duzias de 4", duzia, dous mil oitocentos e setenta réis	2\$870	10 duzias de 8", duzia, tres mil setecentos e noventa e cinco réis	3\$795
2 duzias de 6", duzia, tres mil seiscentos e cinquenta e nove réis	2\$659	10 duzias de 10", duzia, quatro mil quinhentos e trinta réis	4\$530
3 duzias de 8", duzia, quatro mil quinhentos e vinte e sete réis	4\$527	10 duzias de 12", duzia, cinco mil seiscentos e sessenta réis	5\$650
3 duzias de 10", duzia, cinco mil novecentos e vinte e cinco réis	5\$925	10 duzias de 14", duzia, sete mil quinhentos e oitenta réis	7\$580
3 duzias de 12", duzia, oito mil duzentos e setenta réis	8\$270	7 duzias de 16", duzia, dez mil novecentos e setenta réis	10\$970
3 duzias de 14", duzia, quinze mil e novecentos réis	15\$900	Limatões quadrados, bastardos, black diamond, Norton, Colver, para-sol, Greaves, ou K. F.:	
Limas facas, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:		2 duzias de 6", duzia, mil novecentos e dezoito réis	1\$918
2 duzias de 4", duzia, tres mil quatrocentos e oitenta e dous réis	3\$482	3 duzias de 8", duzia, dous mil quinhentos e dezanove réis	2\$519
6 duzias de 6", duzia, quatro mil seiscentos e vinte e seis réis	4\$623	4 duzias de 10", duzia, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
6 duzias de 8", duzia, cinco mil setecentos e quarenta e quatro réis	5\$744	5 duzias de 12", duzia, quatro mil quinhentos e trinta réis	4\$530
6 duzias de 10", duzia, sete mil duzentos e vinte e sete réis	7\$227	5 duzias de 14", duzia, seis mil trescentos e sessenta réis	6\$360
5 duzias de 12", duzia, nove mil novecentos e vinte e tres réis	9\$923	3 duzias de 16", duzia, nove mil e sessenta réis	9\$060
3 duzias de 14", duzia, dezanove mil réis	19\$000	Limatões quadrados murças, black diamond, Norton, Colver, para-sol, Greaves, ou K. F.:	
Limas paralelas, bastardas, black diamond, Norton, Colver, para-sol, Greaves ou K. F.:		1 duzia de 6", duzia, dous mil seiscentos e quinze réis	2\$615
5 duzias de 8", duzia, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480	2 duzias de 8", duzia, tres mil quatrocentos e oitenta e sete réis	3\$487
5 duzias de 10", duzia, quatro mil trescentos e cinquenta réis	4\$350	3 duzias de 10", duzia, quatro mil quinhentos e trinta e tres réis	4\$533
		2 duzias de 12", duzia, cinco mil seiscentos e sessenta e cinco réis	5\$665

Lixa branca em papel superior, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para folha, dezeseis réis		\$017	Serrutes de mão, Greaves:	
Lixa esmeril, em panno superior, de accôrdo com as quantidades especificadas e especificações do edital, preço médio para folha, quarenta e tres réis.....		\$043	40 de 0m,50, um, cinco mil e duzentos réis..	5\$200
Machos de aço para porcas:			80 de 0m,65, um, cinco mil e duzentos réis...	5\$200
12 jogos de 3/16", jogo, seletos e noventa e nove réis	\$799		Tarrachas em caixas, rosca Withworth:	
12 jogos de 1/4", jogo, seletos e noventa e nove réis	\$799		6 de 1/8" até 1", uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$400
12 jogos de 5/16", jogo, oitocentos e cinquenta e tres réis	\$853		6 de 1/4" até 1 1/4", uma, trinta e oito mil réis	38\$000
12 jogos de 3/8", jogo, mil e tres réis.....	\$003		6 de 1/4" até 1 1/2", uma, sessenta e cinco mil e duzentos réis	65\$200
12 jogos de 7/16, jogo, mil e duzentos réis...	1\$200		Tês de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento do ferro galvanizado, de diametro interno:	
24 jogos de 1/2", jogo, mil quinhentos e quinze réis	1\$515		10 de 1/2" x 1/2", um, noventa e nove réis...	\$099
24 jogos de 5/8", jogo, mil e setecentos réis..	1\$700		20 de 3/4" x 1/2", um, cento e quarenta réis.	\$140
21 jogos de 3/4", jogo, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150		20 de 3/4" x 3/4", um, cento e quarenta réis.	\$140
24 jogos de 7/8", jogo, dous mil oitocentos e cinco réis	2\$805		20 de 1" x 1/2", um, cento e noventa e sete réis	\$197
21 jogos de 1", jogo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650		30 de 1" x 3/4", um, cento e noventa e sete réis	\$197
1.500 picaretas de cavar, superiores, de 6 libras, uma, novecentos e sessenta réis.....	\$960		30 de 1" x 1", um, cento e noventa e sete réis	\$197
1.600 picaretas de bico e socca, de 3" x 1", peso de 6 1/2 libras, superiores, uma, mil cento e sessenta e oito réis.....	1\$168		20 de 1 1/2" x 1", um, quatrocentos réis.....	\$400
2.000 pás de bico, reforçadas, n. 4, com os respectivos cabos, uma, oitocentos e seis réis	\$806		10 de 2" x 3/4", um, quinhentos e cincoenta réis	\$550
Registro de passagem de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, diametro interno:			20 de 2" x 1", um, quinhentos e cincoenta réis	\$550
30 de 1/2", um, mil e trinta réis.....	1\$030		10 de 2" x 2", um, quinhentos e cincoenta réis	\$550
40 de 3/4", um, mil duzentos e vinte réis....	1\$220		20 de 2 1/2" x 1 1/2", um, mil e quarenta réis	1\$040
50 de 1", um, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490		20 de 2 1/2" x 2", um, mil e quarenta réis....	1\$040
20 de 2 1/2", um, cinco mil e dez réis.....	5\$010		20 de 2 1/2" x 2 1/2", um, mil e quarenta réis	1\$040
30 de 3", um, sete mil setecentos e vinte réis.	7\$720		10 de 3" x 1", um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
20 de 4", um, dezeseis mil e setecentos réis..	17\$700		10 de 3" x 1 1/2", um, mil e seiscentos réis..	1\$600
6 serras braçacs de 1m,80, Greaves, uma, doze mil réis	12\$000		10 de 3" x 2", um, mil e seiscentos réis....	1\$600
Serras circulares. francezas. superiores:			10 de 3" x 2 1/2", um, mil e seiscentos réis..	1\$600
6 de 0m,40 x 0m,003, uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis.....	5\$850		5 de 4" x 2", um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
6 de 0m,50 x 0m,003, uma, sete mil quinhentos e sessenta réis	7\$560		10 de 4" x 2 1/2", um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
6 de 0m,20 x 0m,002, uma, mil setecentos e vinte réis	1\$720		5 de 4" x 3", um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
6 de 0m,60 x 0m,003, uma, dez mil e trescentos réis	10\$300		5 de 4" x 4", um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
4 serras circulares, de 0m,520 x 0m,005, de aço especial, para cortar ferro, uma, quatorze mil quinhentos e cinco réis..	14\$505		Trenas de panno e fio metallico, Chestermann:	
Serras Victor ou Griffins:			20 de 10m,00, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
5 grosas de 12", grossa, dezeseis mil e seiscentos réis	16\$600		50 de 20m,00, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
10 grosas de 14", grossa, vinte e tres mil e trescentos réis	23\$300		10 de 30m,00, uma, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
Serras de fita:			2.000 kilos de zinco liso, de 2m,00 x 1m,00 x 1 m/m, kilo, quinhentos e um réis.....	\$501
50 metros de 5m,00 x 0m,012, metro, duzentos e trinta réis	\$230		Zinco corrugado de 8 gommos, n. 18:	
50 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, duzentos e setenta réis	\$270		1.500 folhas de 6 pés x 0m,00127.	
60 metros de 5m,00 x 0m,030, metro, quatrocentos e cinco réis	\$405		2.500 folhas de 7 pés x 0m,00127.	
60 metros de 5m,00 x 0m,040, metro, quinhentos e quarenta réis	\$540		2.000 folhas de 8 pés x 0,00127, preço médio para o pé, cincoenta réis.....	\$050
50 metros de 5m,00 x 0m,050, metro, oitocentos e dez réis	\$810		Em tempo: Rectificamos o preço de 1.200 kilos de gesso cré, ingiez, de novecentos e noventa e nove réis, para cento e trinta e sete réis.....	
30 metros de 5m,00 x 0m,060, metro, mil e oitenta réis	1\$080		que é \$430 (quatrocentos e trinta réis; o preço de cada luva de ferro galvanizado, de 2 1/2", que é por extenso treze mil e trescentos réis; o preço de cada duzia de limas de 3 quinas, murças, de 16", que é por extenso tres mil trescentos e oito réis; o preço de cada duzia de limas de 1/2 canna, murças, de 6", ainda por extenso, se lerá: treze mil trescentos e dezoito réis, o preço de cada duzia de limas de 1/2 canna de 16".	\$137
			Nota — Os preços acima são em moeda ouro brasileiro, para entrega do material no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, direitos por conta da mesma e demais despesas por nossa conta.	
			Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital de concorrência, publicado no Diario Official.	
			Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Por procuração, Th. Costa.	
			Em tempo declaramos que o preço de cada duzia de limas chatas bastardas, de 4", é de mil quatrocentos e oitenta réis.	
			Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Por procuração, Th. Costa.	

Brenno & Comp., negociantes matriculados, e estabelecidos nesta praça, à rua Primeiro de Março n. 107, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer os seguintes artigos:

Arame de ferro galvanizado:	
50 kilos de 1/2 mm., kilo, quatrocentos e cincoenta réis, ouro brasileiro	\$450
100 kilos de 1 mm., kilo, trescentos réis, ouro brasileiro	\$300
100 kilos de 2mm., kilo, trescentos réis, ouro brasileiro	\$300
1.000 kilos de 3mm., kilo, cento e dezenove réis, ouro brasileiro	\$119
5.000 kilos de 4mm., kilo, cento e nove réis, ouro brasileiro	\$109
20.000 kilos de alvaia de zinco Vieille Montagne, em barricas de 100 kilos, kilo, quatrocentos e doze réis, ouro brasileiro	\$412
25 arcos de serra Wilkinson, de 8" de altura, para serras de 14", um, tres mil oitocentos réis, ouro brasileiro	\$3800
25 arcos de serra Wilkinson, de 8" de altura, para serras de 12", um, dous mil réis, ouro brasileiro	\$2000
50 alicates Universal, de 8", um, quinhentos e cinco réis, ouro brasileiro	\$505
400 kilos de azul ultramar RU, legitimo, kilo, mil e seiscentos réis, ouro brasileiro	\$600
500 kilos de arsenico branco, inglez em pó, kilo, trescentos e dous réis, ouro brasileiro	\$302
Brochetas de cabello, A. P., encastoadas, com anel de cobre:	
100 n. 6, uma, trescentos e cincoenta réis, ouro brasileiro	\$330
200 n. 8, uma, trescentos e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$345
200 n. 10, uma, seiscentos réis, ouro brasileiro	\$600
200 n. 12, uma, setecentos e cincoenta e seis réis, ouro brasileiro	\$756
250 n. 14, uma, mil e dezenove réis, ouro brasileiro	\$1019
200 n. 16, uma, mil duzentos e oitenta réis, ouro brasileiro	\$1280
500 kilos de cobre em barra para fundição, kilo, oitocentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$860
Cobre em chapa, para calhas e condutores:	
400 kilos de 16", ao preço médio de novecentos e dezesseis réis por kilo, ouro brasileiro	\$917
Cobre em chapa:	
2.500 kilos de 1m,37 x 1m,37 x 1mm., ao preço médio de oitocentos e sessenta réis por kilo, ouro brasileiro	\$860
50 kilos de 4 1/2", ao preço médio de novecentos e dezesseis réis por kilo, ouro brasileiro	\$917
Correia balata, de tres dobras:	
100 metros de 2", metro, seiscentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$860
100 metros de 2 1/2", metro, oitocentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$820
150 metros de 3", metro, novecentos e oitenta e seis réis, ouro brasileiro	\$986
150 metros de 3 1/2", metro, mil cento e quarenta e dous réis, ouro brasileiro	\$1142
Correia balata, de quatro dobras:	
100 metros de 4", metro, mil setecentos e setenta e sete réis, ouro brasileiro	\$1777
60 metros de 4 1/2", metro, dous mil e vinte e cinco réis, ouro brasileiro	\$2025
100 metros de 5", metro, dous mil duzentos e quarenta e dous réis, ouro brasileiro	\$2242
50 metros de 5 1/2", metro, dous mil quinhentos e quarenta e tres réis, ouro brasileiro	\$2543

80 metros de 6", metro, dous mil setecentos e noventa e oito réis, ouro brasileiro	\$2798
Correia balata, de seis dobras:	
80 metros de 8", metro, seis mil duzentos e cincoenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$6255
50 metros de 10", metro, sete mil trescentos e cincoenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$7355
Correia de pello de camello — Belting Camel:	
60 metros de 3", metro, trescentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$365
60 metros de 4", metro, quatrocentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$490
60 metros de 5", metro, seiscentos e dez réis, ouro brasileiro	\$610
Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam a encanamento de diametro interno:	
30 de 3/8", uma, cento e dous réis, ouro brasileiro	\$102
50 de 1/2", uma, cento e vinte e cinco réis, ouro brasileiro	\$125
50 de 3/4", uma, cento e setenta réis, ouro brasileiro	\$170
50 de 1", uma, duzentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$260
20 de 1 1/2", uma, quinhentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$560
20 de 2", uma, oitocentos e cincoenta réis, ouro brasileiro	\$850
20 de 2 1/2", uma, mil quinhentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$1590
50 de 3", uma, dous mil trescentos e oitenta réis, ouro brasileiro	\$2380
50 de 4", uma, quatro mil quinhentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$4560
2.500 enxadas de quatro libras, calçadas de aço, uma, mil e cem réis, ouro brasileiro	\$1100
1.000 enxadas de aço de quatro libras, polidas, Jacaré, C. 40, uma, mil seiscentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$1620
50 enxadas de 3 1/2" libras, um, mil e duzentos réis, ouro brasileiro	\$1200
Enxós da Ribeira, Greaves, sem cabo:	
150 n. 2, um, quatro mil réis, ouro brasileiro	\$4000
150 n. 3, um, quatro mil e quinhentos réis, ouro brasileiro	\$4500
800 kilos de estanho Carneiro, em verguinhas, kilo, tres mil duzentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro	\$3226
100 kilos de estanho em lingotes (barras para fundição), kilo, tres mil duzentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro	\$3226
4.000 metros de fillele, sendo:	
1.000 metros de fillele branco;	
1.500 metros de fillele encarnado;	
1.500 metros de fillele verde, ao preço médio de quatrocentos e sessenta e um réis por metro, ouro brasileiro	\$161
Folhas de Flandres C. Charcoal, de 20" x 28", em cunhetes de 56 folhas:	
5 caixas de duas cruces, caixa, vinte e um mil réis, ouro brasileiro	\$21000
5 caixas de tres cruces, caixa, vinte e tres mil réis, ouro brasileiro	\$23000
1.200 kilos de gesso cré, inglez, kilo, duzentos e dez réis, ouro brasileiro	\$210
Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:	
50 de 3/4", um, cento e vinte e quatro réis, ouro brasileiro	\$124
30 de 1", um, mil e oitocentos réis, ouro brasileiro	\$1800
10 de 4", um, dous mil e seiscentos réis, ouro brasileiro	\$2600

Junções de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

12 de 1/2", uma, duzentos e noventa e oito réis, ouro brasileiro	\$298
12 de 1", uma, quatrocentos e quarenta e seis réis, ouro brasileiro	\$446
6 de 2 1/2", uma, mil novecentos e oitenta réis, ouro brasileiro	\$980
6 de 3", uma, tres mil duzentos e dezoito réis, ouro brasileiro	\$3218
6 de 4", uma, seis mil cento e oitenta e oito réis, ouro brasileiro	\$6188

Luvas de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

10 de 1/2", uma, cinquenta réis, ouro brasileiro	\$050
50 de 3/4", uma, sessenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$065
30 de 1", uma, oitenta réis, ouro brasileiro	\$080
10 de 1 1/2", uma, cento e oitenta réis, ouro brasileiro	\$180
10 de 2", uma, duzentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$260
20 de 2 1/2", uma, quatrocentos e trinta e quatro réis, ouro brasileiro	\$434
12 de 3", uma, seiscentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	\$695

Limas chatas bastardas Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil duzentos e noventa e seis réis, ouro brasileiro	\$298
4 duzias de 5", duzia, mil quatrocentos e cinquenta e oito réis, ouro brasileiro	\$428
4 duzias de 6", duzia, mil e setecentos réis, ouro brasileiro	\$700
10 duzias de 8", duzia, dous mil duzentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$220
15 duzias de 10", duzia, tres mil réis, ouro brasileiro	\$3000
20 duzias de 12", duzia, tres mil seiscentos e quarenta réis, ouro brasileiro	\$640
25 duzias de 14", duzia, cinco mil quinhentos e quarenta réis, ouro brasileiro	\$5540
25 duzias de 16", duzia, oito mil e sessenta réis, ouro brasileiro	\$8060
10 duzias de 18", duzia, onze mil e noventa réis, ouro brasileiro	\$1090

Limas chatas murças Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

15 duzias de 4", duzia, mil setecentos e oitenta réis, ouro brasileiro	\$780
6 duzias de 5", duzia, dous mil e sessenta réis, ouro brasileiro	\$2060
6 duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e oitenta réis, ouro brasileiro	\$2380
10 duzias de 8", duzia, tres mil e setenta réis, ouro brasileiro	\$3070
10 duzias de 10", duzia, tres mil seiscentos e cinquenta réis, ouro brasileiro	\$3650
10 duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e quarenta réis, ouro brasileiro	\$4940
10 duzias de 14", duzia, seis mil seiscentos e oitenta réis, ouro brasileiro	\$6080
10 duzias de 16", duzia, dez mil e trescentos réis, ouro brasileiro	\$10300

Limas 3 quinas bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

3 duzias de 3", duzia, mil seiscentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$620
5 duzias de 4", duzia, mil seiscentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$620
5 duzias de 6", duzia, dous mil e trescentos réis, ouro brasileiro	\$2300

6 duzias de 8", duzia, tres mil e setenta réis, ouro brasileiro	\$3070
6 duzias de 10", duzia, tres mil e oitocentos réis, ouro brasileiro	\$3800

Limas 3 quinas murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 3", duzia, dous mil cento e quarenta réis, ouro brasileiro	\$2140
10 duzias de 4", duzia, dous mil cento e quarenta réis, ouro brasileiro	\$2140
10 duzias de 5", duzia, dous mil quatrocentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$2490
10 duzias de 6", duzia, dous mil oitocentos e setenta réis, ouro brasileiro	\$2870
10 duzias de 8", duzia, tres mil setecentos e sessenta, ouro brasileiro	\$3760
4 duzias de 10", duzia, quatro mil setecentos e trinta réis, ouro brasileiro	\$4730
5 duzias de 12", duzia, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro brasileiro	\$5830
2 duzias de 14", duzia, sete mil setecentos e trinta réis, ouro brasileiro	\$7330
3 duzias de 16", duzia, onze mil seiscentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$11620

Limas 1/2 canna, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil seiscentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$620
2 duzias de 6", duzia, dous mil e trescentos réis, ouro brasileiro	\$2390
2 duzias de 8", duzia, tres mil e setenta réis, ouro brasileiro	\$3070
5 duzias de 10", duzia, tres mil e oitocentos réis, ouro brasileiro	\$3800
5 duzias de 12, duzia, quatro mil oitocentos e dez réis, ouro brasileiro	\$4810
12 duzias de 14", duzia, seis mil seiscentos e oitenta réis, ouro brasileiro	\$6080
3 duzias de 16", duzia, nove mil duzentos e trinta réis, ouro brasileiro	\$9230
2 duzias de 18", duzia, doze mil quinhentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$12590

Limas 1/2 canna, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, dous mil cento e quarenta réis, ouro brasileiro	\$2140
4 duzias de 6", duzia, dous mil oitocentos e setenta réis, ouro brasileiro	\$2870
5 duzias de 8", duzia, tres mil setecentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$3760
10 duzias de 10", duzia, quatro mil setecentos e trinta réis, ouro brasileiro	\$4730
10 duzias de 12", duzia, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro brasileiro	\$5830
10 duzias de 14, duzia, sete mil setecentos e trinta réis, ouro brasileiro	\$7330
6 duzias de 16", duzia, onze mil seiscentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$11620
1 duzia de 18", duzia, quinze mil quinhentos e cinquenta réis, ouro brasileiro	\$15550

Limas facas bastardas Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, dous mil seiscentos e cinquenta réis, ouro brasileiro	\$2650
2 duzias de 6", duzia, tres mil trescentos réis, ouro brasileiro	\$3300
3 duzias de 8", duzia, quatro mil duzentos e dez réis, ouro brasileiro	\$4210
3 duzias de 10", duzia, cinco mil quinhentos e quarenta réis, ouro brasileiro	\$5540
3 duzias de 12", duzia, sete mil seiscentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$7690
3 duzias de 14", duzia, dez mil oitocentos e dez réis, ouro brasileiro	\$10810

Limas facas murças Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, tres mil duzentos e trinta réis, ouro brasileiro	3\$230
6 duzias de 6", duzia, quatro mil duzentos e dez réis, ouro brasileiro	4\$210
6 duzias de 8", duzia, cinco mil e trescentos réis, ouro brasileiro	5\$300
6 duzias de 10", duzia, seis mil quatrocentos e oitenta réis, ouro brasileiro	6\$480
5 duzias de 12", duzia, nove mil quatrocentos e trinta réis, ouro brasileiro	9\$430
3 duzias de 14", duzia, onze mil seiscentos e sessenta réis, ouro brasileiro	11\$600

Limas paralelas bastardas Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

5 duzias de 8", duzia, tres mil e setenta réis, ouro brasileiro	3\$070
5 duzias de 10", duzia, tres mil oitocentos réis, ouro brasileiro	3\$800
5 duzias de 12", duzia, quatro mil oitocentos e dez réis, ouro brasileiro	4\$910
5 duzias de 14", duzia, seis mil seiscentos e oitenta réis, ouro brasileiro	6\$680
5 duzias de 16", duzia, nove mil duzentos e trinta réis, ouro brasileiro	9\$230

Limas paralelas murças Black, Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 8", duzia, tres mil setecentos e sessenta réis, ouro brasileiro	3\$760
2 duzias de 10", duzia, quatro mil setecentos e trinta réis, ouro brasileiro	4\$730
2 duzias de 12", duzia, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro brasileiro	5\$830
2 duzias de 14", duzia, sete mil setecentos e trinta réis, ouro brasileiro	7\$730
2 duzias de 16", duzia, onze mil seiscentos e setenta réis, ouro brasileiro	11\$670

Limatões redondos bastardos Black Diamond, Norton, Colver, Para Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil duzentos e noventa réis, ouro brasileiro	1\$290
2 duzias de 6", duzia, mil setecentos e oitenta réis, ouro brasileiro	1\$780
6 duzias de 8", duzia, dous mil duzentos e vinte réis, ouro brasileiro	2\$220
10 duzias de 10", duzia, dous mil novecentos e noventa réis, ouro brasileiro	2\$090
10 duzias de 12", duzia, quatro mil réis, ouro brasileiro	4\$000
10 duzias de 14", duzia, cinco mil quinhentos e quarenta réis, ouro brasileiro	5\$540
6 duzias de 16", duzia, oito mil e cinquenta réis, ouro brasileiro	8\$050

Limatões redondos, murços, Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

5 duzias de 4", duzia, mil setecentos e oitenta réis, ouro brasileiro	1\$780
5 duzias de 6", duzia, mil e novecentos réis, ouro brasileiro	1\$900
10 duzias de 8", duzia, tres mil e setenta réis, ouro brasileiro	3\$070
10 duzias de 10", duzia, quatro mil réis, ouro brasileiro	4\$000
10 duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e quarenta réis, ouro brasileiro	4\$910
10 duzias de 14", duzia, seis mil siescentos e oitenta réis, ouro brasileiro	6\$680
6 duzias de 16", duzia, nove mil trescentos e dez réis, ouro brasileiro	9\$310

Limatões quadrados, bastardos, Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 6", duzia, mil setecentos e oitenta réis, ouro brasileiro	1\$780
3 duzias de 8", duzia, dous mil duzentos e vinte réis, ouro brasileiro	2\$220
4 duzias de 10", duzia, dous mil novecentos e noventa réis, ouro brasileiro	2\$990
5 duzias de 12", duzia, quatro mil réis, ouro brasileiro	4\$000
5 duzias de 14", duzia, cinco mil quinhentos e quarenta réis, ouro brasileiro	5\$540
3 duzias de 16", duzia, oito mil e cinquenta réis, ouro brasileiro	8\$050

Limatões quadrados, murços, Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

1 duzia de 6", mil e novecentos réis, ouro brasileiro	1\$900
2 duzias de 8", duzia, tres mil e setenta réis, ouro brasileiro	3\$070
3 duzias de 10", duzia, quatro mil réis, ouro brasileiro	4\$000
2 duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e quarenta réis, ouro brasileiro	4\$910

Lixa branca em papel, superior:

2.000 folhas n. 0;	
2.000 folhas n. 1;	
2.000 folhas n. 2;	
2.000 folhas n. 3, ao preço médio por folha de oito réis, ouro brasileiro	\$008

Lixa esmeril em papel, superior:

2.000 folhas n. 0;	
2.000 folhas n. 1;	
2.000 folhas n. 2;	
2.000 folhas n. 3, ao preço médio por folha de quarenta e oito réis, ouro brasileiro	\$018

Machos de aço para picaretas:

12 jogos de 3/16", jogo, seiscentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$690
12 jogos de 1/4", jogo, seiscentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$690
12 jogos de 5/16", jogo, mil e cinquenta réis, ouro brasileiro	1\$050
12 jogos de 3/8", jogo, mil duzentos e dez réis, ouro brasileiro	1\$210
12 jogos de 7/16", jogo, mil quatrocentos e vinte réis, ouro brasileiro	1\$420
24 jogos de 1/2", jogo, mil oitocentos e sessenta réis, ouro brasileiro	1\$860
24 jogos de 5/8", jogo, dous mil quinhentos e noventa réis, ouro brasileiro	2\$590
24 jogos de 3/4", jogo, tres mil quinhentos e sessenta réis, ouro brasileiro	3\$560
24 jogos de 7/8", jogo, quatro mil quatrocentos e noventa réis, ouro brasileiro	4\$490
24 jogos de 1", jogo, cinco mil cento e oitenta réis, ouro brasileiro	5\$180
20.000 kilos de óleo de lubrificação, kilo, quatrocentos e trinta e seis réis, ouro brasileiro	\$436
1.500 picaretas de cavar, superiores, de 6 libras, uma, oitocentos réis, ouro brasileiro	\$800
1.000 picaretas de bico e soca de 3" x 1", peso de 6 1/2 libras, superiores, uma, novecentos e quinze réis, ouro brasileiro	\$915
1.000 kilos de pregos de ferro zincado para marcar dormientes para 1927 em baixo relevo, conforme o desenho, kilo, seiscentos e cinco réis, ouro brasileiro	\$605
2.000 pás de bico reforçadas n. 4, com os respectivos tabos, uma, novecentos e sete réis, ouro brasileiro	\$907

Rebolos de esmeril Carborundum, Norton, ou Corynden:

24 de 8" x 3/8", um, tres mil cento e cinquenta réis, ouro brasileiro	3\$150
---	--------

12 de 8" x 5/8", um, tres mil setecentos e oitenta réis, ouro brasileiro.....	3\$780
12 de 8" x 3/4", um, tres mil e trescentos réis, ouro brasileiro.....	3\$300
6 de 8" x 7/8", um, tres mil quinhentos e cincoenta réis, ouro brasileiro.....	3\$550
6 de 8" x 1", um, tres mil seiscentos e setenta réis, ouro brasileiro.....	3\$670
12 de 10" x 7/8", um, cinco mil e sessenta réis, ouro brasileiro.....	5\$060
20 de 12" x 3/8", um, tres mil oitocentos e trinta réis, ouro brasileiro.....	3\$830
12 de 12" x 7/8", um, seis mil e quarenta réis, ouro brasileiro.....	6\$040
12 de 14" x 1", um, oito mil novecentos e cinquenta réis, ouro brasileiro.....	8\$950
2 de 24" x 4", um, oitenta e sete mil setecentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro.....	87\$720

Rebolos de amolar:

6 de 0m,40 x 0m,08, um, vinte e nove mil oitocentos e quarenta réis, ouro brasileiro.....	29\$840
12 de 0m,60 x 0m,10, um, setenta e oito mil trescentos e setenta réis, ouro brasileiro.....	78\$370
12 de 0m,80 x 0m,12, um, cento e setenta e um mil e oitocentos réis, ouro brasileiro.....	171\$800

Registros de passagem de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

30 de 1/2", um, mil e trinta réis, ouro brasileiro.....	1\$030
40 de 3/4", um, mil e vinte e dois réis, ouro brasileiro.....	1\$022
50 de 1", um, mil quatrocentos e noventa réis, ouro brasileiro.....	1\$490
20 de 2 1/2", um, cinco mil e quarenta réis, ouro brasileiro.....	5\$040
30 de 3", um, sete mil setecentos e cinquenta réis, ouro brasileiro.....	7\$750
20 de 4", um, dezeseite mil setecentos e sessenta réis, ouro brasileiro.....	17\$760

Serras Victor ou Griffin:

5 grosas de 12", grossa, quinze mil trescentos e noventa réis, ouro brasileiro.....	15\$390
10 grosas de 14", grossa, dezoito mil duzentos e vinte réis, ouro brasileiro.....	18\$220

Serra de fita

50 metros de 5m,00 x 0m,012, metro, quinhentos e vinte réis, ouro brasileiro.....	\$520
50 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, seiscentos e cinquenta réis, ouro brasileiro.....	\$650
60 metros de 5m,00 x 0m,030, metro, mil e cinquenta réis, ouro brasileiro.....	1\$050
60 metros de 5m,00 x 0m,040, metro, mil duzentos e noventa réis, ouro brasileiro.....	1\$290
30 metros de 5m,00 x 0m,050, metro, dois mil cento e oitenta réis.....	2\$180
30 metros de 5m,00 x 0m,060, metro, dois mil quatrocentos e trinta réis, ouro brasileiro.....	2\$130

Serrotes de mão, Greaves:

40 de 0m,50, um, dois mil e setenta réis, ouro brasileiro.....	2\$070
80 de 0m,65, um, dois mil e trescentos réis, ouro brasileiro.....	2\$300

Tarrachas em caixas, rosca Withworth:

6 de 1/8" a 1", uma, dez mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	10\$500
6 de 1/4" a 1 1/4", uma, dezoito mil e cem réis, ouro brasileiro.....	18\$100
6 de 1/4" a 1 1/2", uma, vinte e sete mil e setecentos réis, ouro brasileiro.....	27\$700

Trenas de panno e fio metallico Chester-mann:

20 de 10 metros, uma, oito mil réis, ouro brasileiro.....	8\$000
50 de 20 metros, uma, doze mil réis, ouro brasileiro.....	12\$000
10 de 30 metros, uma, dezoito mil réis, ouro brasileiro.....	18\$000

Trenas de laminas de aço de 3/4" de largura, n. 155, Chestermann:

12 de 10 metros, uma, oito mil réis, ouro brasileiro.....	8\$000
24 de 20 metros, uma, dezenove mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	19\$500
6 de 30 metros, uma, trinta mil réis, ouro brasileiro.....	30\$000
1.500 kilos de zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo, seiscentos réis, ouro brasileiro.....	\$600
2.000 kilos de zinco liso de 2m,00 x 1m,00 x 1/2", kilo, seiscentos réis, ouro brasileiro.....	\$600
200 kilos de zinco em barra, para fundição, kilo, quatrocentos e oitenta réis, ouro brasileiro.....	\$480

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Brenno & Comp.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 18 de janeiro proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

Quinta Divisão

5.000 rolos de arame farpado para cerca, 2 fios e 4 farpas distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo cinco mil cento e quarenta e quatro réis.....	5\$115
---	--------

Arame de ferro galvanizado:

50 kilos de 1/2 m/m, kilo, oitocentos réis.....	\$800
100 kilos de 1 m/m, kilo, quinhentos réis.....	\$500
100 kilos de 2 m/m, kilo, quatrocentos réis.....	\$400
1.000 kilos de 3 m/m, kilo, cento e sessenta e nove réis.....	\$169
5.000 kilos de 4 m/m, kilo, cento e sessenta e nove réis.....	\$169
20.000 kilos de alvaia de zinco «Vieille-Montagne», em barricas de 100 kilos, kilo, quatrocentos e quatorze réis.....	\$414
25 arcos de serra «Wilkinson», de 8" de altura, para serras de 14", um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
25 arcos de serra «Wilkinson», de 8" de altura, para serras de 12", um, oito mil e cem réis.....	8\$100
50 alicates «Universal», de 8", um, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
100 kilos de azul ultra-mar R. U. kilo, quinhentos e setenta e cinco réis.....	\$575
500 kilos de arsenico, branco, inglez, em pó, kilo, setecentos e dez réis.....	\$710

Brochas de cabelo, A. P., encastoadas, com anel de cobre, francezas:

100 n. 6 uma, trescentos e cinquenta e quatro réis.....	\$354
200 n. 8 uma, quinhentos e vinte réis.....	\$520
200 n. 10 uma, setecentos e noventa e cinco réis.....	\$795
200 n. 12 uma, mil duzentos e trinta réis.....	1\$230
250 n. 14 uma, mil oitocentos e setenta réis.....	1\$870
200 n. 16 uma, dois mil seiscentos e noventa réis.....	2\$690

200 cadeados de ferro galvanizado de 4", com 2 chaves, alça e corrente para desvio, um, mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550	50 enxadas de 3 1/2 libras, um cento e noventa réis ..	\$190
Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diametro interno, conforme especificações do edital, kilo, cento e setenta e nove réis.....	\$179	Enxós da Ribeira «Greaves», sem cabo:	
17.000 barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, peso bruto, barrica, quatro mil duzentos e setenta e quatro réis	4\$274	150 n. 2, uma, dous mil duzentos e quarenta e oito réis ..	2\$248
500 kilos de cobre em barra, para fundição, kilo setecentos e oitenta e dous réis..	\$782	150 n. 3, uma, dous mil quinhentos e sessenta e sete réis.....	2\$567
Cobre em chapa para calhas e conductores, conforme especificações do edital, kilo, novecentos e sessenta e tres réis ..	\$963	Espoletas para dynamite:	
Cobre em chapa, conforme especificações do edital, kilo, mil e cinquenta réis..	1\$050	1 milheiro n. 1, por quatorze mil e cem réis	14\$109
Cobre redondo, em vergalhões, conforme especificações do edital, kilo, novecentos e sessenta e quatro réis.....	\$964	5 milheiros, n. 3, milheiro, quinze mil e trescentos réis ..	15\$300
Correia balata:		20 milheiros, n. 4, milheiro, quinze mil e novecentos réis ..	15\$909
3 dobras:		40 milheiros, n. 6, milheiro, dezeseite mil e setecentos réis ..	17\$700
100 metros de 2", metro, quinhentos e trinta e sete réis ..	\$537	10 milheiros, n. 8, milheiro, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.....	24\$409
100 metros de 2 1/2", metro, seiscentos e setenta e oito réis.....	\$678	10 milheiros, n. 5, milheiro, dezeseite mil e cem réis ..	17\$100
150 metros de 3", metro, oitocentos e vinte réis	\$826	2.000 espoletas electricas (6 pés fios), uma, cento e cincoenta e nove réis.....	\$159
150 metros de 3 1/2" metro, novecentos e quarenta e sete réis.....	\$947	600 kilos de estanho em vergalhões, marca «Carneiro», legitimo kilo, tres mil e noventa e oito réis.....	3\$098
4 dobras:		100 kilos de estanho em lingotes (barras para fundição), kilo, tres mil e noventa e oito réis ..	3\$098
100 metros de 4", metro, mil quatrocentos e sessenta e nove réis.....	1\$459	10.000 metros de estopim branco, em fita, metro, trinta e dous réis.....	\$692
60 metros de 4 1/2", metro, mil seiscentos e setenta e cinco réis.....	1\$675	Fillele, conforme especificações do edital, metro, quatrocentos e trinta e sete réis ..	\$437
100 metros de 5", metro, mil oitocentos e noventa e dous réis.....	1\$892	Folhas de Flandres G. Charcol, de 20" x 28", em cunhetes de 56 folhas	
50 metros de 5 1/2", metro, dous mil e noventa e oito réis.....	2\$098	5 caixas de duas cruzes, caixa, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500
80 metros de 6", metro, dous mil trescentos e cinco réis	2\$305	5 caixas de tres cruzes, caixa, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
6 dobras:		1 200 kilos de gesso cre inglês, kilo, cento e noventa réis ..	\$190
80 metros de 8", metro, cinco mil cento e setenta e nove réis.....	5\$179	Jacchos de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:	
50 metros de 10", metro, seis mil cento e setenta e seis réis.....	6\$176	50 de 3/4", um, noventa e cinco réis.....	\$995
Correia pello de camello (Belting Camell):		30 de 1", um, cento e trinta e oito réis.....	\$138
60 metros de 3", metro, mil setecentos e vinte e cinco réis.....	1\$725	10 de 4", um, dous mil cento e vinte réis...	2\$120
60 metros de 4" metro, dous mil e trescentos réis ..	2\$300	Juncções de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:	
60 metros de 5", metro, dous mil oitocentos e oitenta réis	2\$880	12 de 1/2", uma, duzentos e trinta réis.....	\$230
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas que sirvam em encanamento de diametro interno:		12 de 1", uma, trescentos e quarenta e oito réis	\$348
30 de 3/8", uma, cento e cinquenta réis.....	\$150	6 de 2 1/2", uma, mil quinhentos e setenta e cinco réis ..	1\$575
50 de 1/2", uma, cento e oitenta réis.....	\$180	6 de 3" uma, dous mil quinhentos e trinta réis ..	2\$530
50 de 3/4", uma, duzentos e quarenta e oito réis ..	\$248	Luvas de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:	
50 de 1", uma, trescentos e setenta e tres réis	\$373	10 de 1/2", uma, cincoenta réis.....	\$050
20 de 1 1/2", uma, setecentos e noventa e oito réis ..	\$798	50 de 3/4", uma, sessenta réis.....	\$060
20 de 2", uma, mil cento e sessenta réis.....	1\$166	30 de 1", uma, setenta e cinco réis.....	\$075
20 de 2 1/2", uma, dous mil cento e dez réis	2\$110	10 de 1 1/2", uma, cento e quarenta e cinco réis ..	\$145
50 de 3", uma, tres mil cento e cinquenta réis	3\$150	10 de 2" uma, duzentos e vinte réis.....	\$220
50 de 4", uma, seis mil e cinquenta réis.....	6\$050	20 de 2 1/2", uma, duzentos e setenta réis...	\$270
12 chaves inglesas, de 0m,30, uma, tres mil e duzentos réis ..	3\$200	12 de 3", uma, trescentos e quarenta réis.....	\$310
12 chaves inglesas, de 0m,40, uma, tres mil e novecentos réis ..	3\$900	Limas chalas bastardas Black Diamond, Norton, Solver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:	
2.500 enxadas de 4 libras, calçadas de aço, uma, mil setecentos e cinquenta e nove réis	1\$759	2 duzias de 4", duzia, mil trescentos e quarenta réis ..	1\$310
1.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, «Jacaré», C. 40, uma, mil novecentos e cinquenta e sete réis.....	1\$957	4 duzias de 5", duzia, mil quinhentos e dez réis ..	1\$510

4 duzias de 6", duzia, mil setecentos e sessenta réis	1\$760
10 duzias de 8", duzia, dous mil e trescentos réis	2\$300
15 duzias de 10", duzia, tres mil e cincoenta réis	3\$050
20 duzias de 12", duzia, quatro mil e cem réis	4\$100
25 duzias de 14", duzia, cinco mil e setecentos réis	5\$700
25 duzias de 16", duzia, oito mil trescentos e trinta réis	8\$330
10 duzias de 18", duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500

Limas chalas murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

15 duzias de 4", duzia, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
3 duzias de 5", duzia, dous mil cento e quarenta réis	2\$140
6 duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e noventa réis	2\$390
10 duzias de 8", duzia, tres mil cento e setenta réis	3\$170
10 duzias de 10", duzia, quatro mil cento e cincoenta réis	4\$150
10 duzias de 12", duzia, cinco mil cento e vinte réis	5\$120
10 duzias de 14", duzia, seis mil novecentos e trinta réis	6\$930
10 duzias de 16", duzia, nove mil novecentos e noventa réis	9\$990

Limas tres quinas bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

3 duzias de 3", duzia, mil e setecentos réis	1\$700
5 duzias de 4", duzia, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
5 duzias de 6", duzia, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
6 duzias de 8", duzia, tres mil cento e noventa réis	3\$190
6 duzias de 10", duzia, tres mil novecentos e quarenta réis	3\$940

Limas tres quinas murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 3", duzia, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250
10 duzias de 4", duzia, dous mil e trescentos réis	2\$300
10 duzias de 5", duzia, dous mil quinhentos e oitenta réis	2\$580
10 duzias de 6", duzia, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
10 duzias de 8", duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900
10 duzias de 10", duzia, quatro mil novecentos e dez réis	4\$910
5 duzias de 12", duzia, seis mil e trinta réis	6\$030
2 duzias de 14", duzia, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920
3 duzias de 16", duzia, onze mil novecentos e noventa réis	11\$990

Limas 1/2 canna, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil seiscentos e trinta réis	1\$630
2 duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e noventa réis	2\$390
2 duzias de 8", duzia, tres mil cento e noventa réis	3\$190
5 duzias de 10", duzia, tres mil novecentos e quarenta réis	3\$940
5 duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990
12 duzias de 14", duzia, seis mil novecentos e trinta réis	6\$930

3 duzias de 10", duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600
2 duzias de 18", duzia, tres mil e trezentos réis	13\$000

Limas 1/2 canna, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250
4 duzias de 6", duzia, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
5 duzias de 8", duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900
10 duzias de 10", duzia, quatro mil novecentos e dez réis	4\$910
10 duzias de 12", duzia, seis mil e quarenta réis	6\$040
10 duzias de 14", duzia, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920
6 duzias de 16", duzia, onze mil novecentos e noventa réis	11\$990
1 duzia de 18", duzia, dezesseis mil e cem réis	16\$100

Limas facas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, dous mil setecentos e trinta réis	2\$730
2 duzias de 6", duzia, tres mil quinhentos e vinte réis	3\$520
3 duzias de 8", duzia, quatro mil trescentos e sessenta réis	4\$360
3 duzias de 10", duzia, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
3 duzias de 12", duzia, sete mil novecentos e noventa réis	7\$980
3 duzias de 14", duzia, onze mil e duzentos réis	11\$200

Limas facas, murças, Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, tres mil trescentos e sessenta réis	3\$360
6 duzias de 6", duzia, quatro mil trescentos e sessenta réis	4\$360
6 duzias de 8", duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
6 duzias de 10", duzia, seis mil e setecentos réis	6\$700
5 duzias de 12", duzia, nove mil setecentos e oitenta réis	9\$780
3 duzias de 14", duzia, tres mil e oitocentos réis	13\$800

Limas paralelas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

5 duzias de 8", duzia, tres mil cento e noventa réis	3\$190
5 duzias de 10", duzia, tres mil novecentos e quarenta réis	3\$940
5 duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990
5 duzias de 14", duzia, seis mil novecentos e trinta réis	6\$930
5 duzias de 16", duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600

Limas paralelas, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 8", duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900
2 duzias de 10", duzia, quatro mil novecentos e dez réis	4\$910
2 duzias de 12", duzia, seis mil e cem réis	6\$100
2 duzias de 14", duzia, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920
2 duzias de 16", duzia, onze mil novecentos e noventa réis	11\$990

Limalhões redondos, bastardos, Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
5 duzias de 6", duzia, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
6 duzias de 8", duzia, duas mil trescentos e dez réis	2\$340
10 duzias de 10", duzia, tres mil e cem réis	3\$100
10 duzias de 12", duzia, quatro mil cento e cinquenta réis	4\$150
10 duzias de 14", duzia, cinco mil setecentos e cinquenta réis	5\$750
6 duzias de 16", duzia, oito mil trescentos e cinquenta réis	8\$350

Limalhões redondos, murços, Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 4", duzia, mil oitocentos e quarenta réis	1\$340
5 duzias de 6", duzia, duas mil trescentos e noventa réis	2\$390
10 duzias de 8", duzia, tres mil cento e setenta réis	3\$170
10 duzias de 10", duzia, quatro mil cento e cinquenta réis	4\$150
10 duzias de 12", duzia, cinco mil cento e vinte réis	5\$120
10 duzias de 14", duzia, seis mil novecentos e trinta réis	6\$930
6 duzias de 16", duzia, nove mil novecentos e noventa réis	9\$990

Limalhões quadrados, bastardos, Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 duzias de 6", duzia, mil e novecentos réis	1\$900
3 duzias de 8", duzia, duas mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440
4 duzias de 10", duzia, tres mil e duzentos réis	3\$200
5 duzias de 12", duzia, quatro mil duzentos e cinquenta réis	4\$250
5 duzias de 14", duzia, cinco mil oitocentos e cinquenta réis	5\$850
3 duzias de 16", duzia, oito mil quinhentos e cinquenta réis	8\$550

Limalhões quadrados, murços, Black, Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

1 duzia de 6", duas mil trescentos e noventa réis	2\$390
2 duzias de 8", duzia, tres mil cento e setenta réis	3\$170
3 duzias de 10", duzia, quatro mil cento e cinquenta réis	4\$150
2 duzias de 12", duzia, cinco mil cento e vinte réis	5\$120
Lixa branca, em papel, superior, conforme especificações do edital, folha, dezoto réis	\$010
Lixa esmeril, em panno, superior, conforme especificações do edital, folha, quarenta e seis réis	\$010

Machos de aço para porcas:

12 jogos de 3/16", jogo, quinhentos réis	\$500
12 jogos de 1/4", jogo, quinhentos e quarenta réis	\$540
12 jogos de 5/16", jogo, quinhentos e oitenta e cinco réis	\$585
12 jogos de 3/8", jogo, setecentos e trinta e cinco réis	\$735
12 jogos de 7/16", jogo, oitocentos e trinta e cinco réis	\$835
24 jogos de 1/2", jogo, novecentos réis	\$900
24 jogos de 5/8", jogo, mil cento e trinta réis	1\$130

24 jogos de 3/4", jogo, mil quatrocentos e sessenta réis	1\$470
24 jogos de 7/8", jogo, mil novecentos e dez réis	1\$910
24 jogos de 1", jogo, duas mil e seiscentos réis	2\$600
20.000 kilos de óleo de linhaga, cru, kilo, quatrocentos e quatro réis	\$404
1.500 picaretas de cavar, superiores, de seis libras, uma, oitocentos e quatorze réis	\$814
1.000 picaretas de bico e soca, de 3" x 1", peso de 6 1/2 libras, superiores, uma, novecentos e oitenta e dois réis	\$982
5.000 kilos de pregos de ferro zincado, para marcar dormentes, para 1927, em baixo relevo, conforme o desenho, kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
2.000 pás de bico, reforçadas, n. 4, com os respectivos cabos, uma, setecentos e sessenta e cinco réis	\$765

Rebolos de esmeril Carborundum, Norton ou Corindon:

24 de 8" x 3/8", um, quatro mil e cinquenta réis	4\$050
12 de 8" x 5/8", um, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4\$840
12 de 8" x 3/4", um, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
6 de 8" x 7/8", um, cinco mil setecentos e quarenta réis	5\$740
6 de 8" x 1", um, seis mil trescentos e sessenta réis	6\$360
12 de 10" x 7/8", um, seis mil oitocentos e cinquenta réis	6\$850
20 de 12" x 3/8", um, cinco mil réis	5\$000
12 de 12" x 7/8", um, sete mil duzentos e sessenta réis	7\$260
12 de 14" x 1", um, quinze mil e novecentos réis	15\$900
2 de 24" x 4", um, cento e dezesseis mil e seiscentos réis	116\$600

Rebolos de amolar:

6 de 0m,40 x 0m,08, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
12 de 0m,60 x 0m,10, um, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400
12 de 0m,80 x 0m,12, um, trinta e tres mil e duzentos réis	33\$200

Registros de passagem de ferro galvanizado, que se adaptem a encaimento de ferro galvanizado, de diametro interno:

30 de 1/2", um, oitocentos réis	\$800
40 de 3/4", um, novecentos e vinte e cinco réis	\$925
50 de 1", um, mil e noventa e dois réis	1\$092
20 de 2 1/2", um, quatro mil seiscentos e vinte réis	4\$620
30 de 3", um, seis mil oitocentos e trinta réis	6\$830
20 de 4", um, treze mil duzentos e cinquenta réis	13\$250
6 serras braçoes de 1m,80, «Greaves», uma, dezoito mil e novecentos réis	18\$900

Serras circulares, francezas, superiores:

5 de 0m,40 x 0m,003, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
6 de 0m,50 x 0m,003, uma, nove mil setecentos e sessenta réis	9\$760
6 de 0m,20 x 0m,002, uma, mil novecentos e noventa e cinco réis	1\$995
5 de 0m,60 x 0m,003, uma, treze mil cento e vinte e cinco réis	13\$125
4 serras circulares, de 0m,520 x 0m,003, de aço especial, para cortar ferro, uma, cento e dez mil réis	110\$000
20 serras «Simonds», de 1m,00 x 0m,10 x 0m,003, para engenho pequeno, uma, onze mil trescentos e cinquenta réis	11\$350

70 serras Sémonds, de 2m,00 x 0m,20 x
x 0m,003, para engenho grande, uma,
vinte e dois mil duzentos e trinta réis

22\$230

Serras «Victor» ou «Griffins»:

5 grossas de 12", grossa, dez mil quatrocentos
e noventa réis

10\$490

10 grossas de 14", grossa, doze mil cento e no-
venta réis

12\$190

Serras de fita:

50 metros de 5m,00 x 0m,012, metro, duzentos
e sessenta e dois réis

\$262

50 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, trescentos
e cinquenta e seis réis

\$356

60 metros de 5m,00 x 0m,030, metro, quinhen-
tos e quarenta e quatro réis

\$544

60 metros de 5m,50 x 0m,040, metro, novecen-
tos e sessenta e cinco réis

\$965

30 metros de 5m,00 x 0m,050, metro, mil e no-
venta e cinco réis

1\$095

30 metros de 5m,00 x 0m, 060, metro, mil du-
zentos e noventa e cinco réis

1\$295

Serrotes de mão, «Greaves»:

40 de 0m,50, um, dois mil quinhentos e cin-
coenta réis

2\$550

80 de 0m,65, um, tres mil quinhentos e cin-
coenta réis

3\$550

Tarrachas em caixas, rosca Withworth:

6 de 1/8" até 1", uma, vinte e cinco mil e du-
zentos réis

25\$200

6 de 1/4" até 1 1/4", uma, trinta e sete mil
e oitocentos réis

37\$800

6 de 1/4" até 1 1/2", uma, cincoenta e seis
mil e quinhentos réis

56\$500

Tela de metal «Deployé»:

250 metros quadrados de n. 6, metro quadrado,
setecentos e sessenta réis

\$760

200 metros quadrados de n. 8, metro quadrado,
novecentos e sessenta réis

\$960

100 metros quadrados de n. 26, metro quadrado,
setecentos e quarenta réis

\$740

Tês de ferro galvanizado, que se adaptam
a encanamento de ferro galvanizado,
de diametro interno:

10 de 1/2" x 1/2", um, oitenta réis

\$080

20 de 3/4" x 1/2", um, cento e seis réis

\$106

30 de 3/4" x 3/4", um, cento e seis réis

\$106

20 de 1" x 1/2", um, cento e cinquenta réis

\$150

30 de 1" x 3/4", um, cento e cinquenta e cinco
réis

\$155

20 de 1 1/2" x 1", um, trescentos réis

\$300

10 de 2" x 3/4", um, quatrocentos e dezenove
réis

\$419

20 de 2" x 1", um, quatrocentos e vinte e tres
réis

\$423

10 de 2" x 2", um, quatrocentos e vinte e cinco
réis

\$425

20 de 2 1/2" x 1 1/2", um, setecentos e oitenta
e cinco réis

\$785

20 de 2 1/2" x 2", um, setecentos e oitenta e
oito réis

\$788

20 de 2 1/2" x 2 1/2", um, setecentos e noventa
réis

\$790

10 de 3" x 1", um, mil duzentos e doze réis

1\$212

10 de 3" x 1 1/2", um, mil duzentos e quinze
réis

1\$215

10 de 3" x 2", um, mil e trescentos réis

1\$300

10 de 3" x 2 1/2", um, mil trescentos e sessenta
réis

1\$360

10 de 3" x 3", um, mil trescentos e noventa réis

1\$390

5 de 4" x 2", um, dois mil duzentos e trinta e
oito réis

2\$238

10 de 1" x 2 1/2", um, dois mil duzentos e
sessenta e cinco réis

2\$265

5 de 1" x 3", um, dois mil trescentos e trinta
réis

2\$330

5 de 1" x 4", um, dois mil quinhentos e ses-
senta réis

2\$560

Trenas de panno e fio metallico, «Ches-
termann»:

20 de 10m,00, uma, tres mil quinhentos e qua-
renta réis

3\$540

50 de 20m,00, uma, cinco mil duzentos e no-
venta réis

5\$290

10 de 30m,00, uma, sete mil réis

7\$000

Trenas de laminas de aço, de 3/4" de lar-
gura, n. 155, «Chertermann»:

12 de 10m,00, uma, doze mil setecentos e qua-
renta réis

12\$740

24 de 20m,00, uma, vinte e dois mil quatro-
centos e cinquenta réis

22\$450

6 de 30m,00, uma, trinta e dois mil réis

32\$000

1.500 kilos do zarcão genuino, em cylindros de
ferro, kilo, quinhentos e trinta e seis
réis

\$536

2.000 kilos de zinco liso, de 2m,00 x 1m,00 x
x 1/2 mm., kilo, quinhentos e cinco
réis

\$505

200 kilos de zinco em barra, para fundição, kilo,
quatrocentos e quarenta réis

\$440

Zinco corrugado de oito gomos, n. 18,
conforme especificações do edital, pé,
trescentos e noventa e sete réis

\$397

Os preços acima entendem-se em réis, ouro, moeda bra-
sileira.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições
do referido edital.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Fonseca, Almeida
& Comp.

Proposta para o fornecimento de 15.000 (quinze mil)
barricas de cimento de 150 kilos cada uma, para a Estrada
de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concorrência
n. 16.

A Sociedade Finlandeza Limitada, estabelecida á rua de
São Pedro numero nove (9), segundo andar, nesta Capital,
tendo preenchido todas as formalidades afim de poder entrar
na concorrência numero dezesseis (16), para o fornecimento,
á Estrada de Ferro Central do Brasil, de 15.000 (quinze mil)
barricas de cimento, pesando cada barrica 150 (cento e cin-
coenta) kilos, estando esta sociedade inteiramente de accordo
e submettendo-se a todas as clausulas do edital a que se re-
fere a concorrência do citado fornecimento, vem por meio
desta muito respeitosamente fazer a seguinte proposta:

15.000 (quinze mil) barricas de cimento marca
"L. K." Finlandez, do peso de 150 kilos
cada uma, ao preço de quatro mil tres-
centos e doze réis, moeda brasileira
ouro, por barrica posta nos vagões da
Estrada de Ferro Central do Brasil, no
Cais do Porto

4\$312

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926 (15/2/26) — (15/2/26)
— Soc. Finlandeza Ltda., Koly Apro.

A "Cobrasil", Companhia de Mineração e Metallurgia
"Brasil", representante legal da Nederlandsche Export en Im-
port Maatschappij, de Amsterdam, e da Phoenix S. A. de
Hoerds, vem apresentar seus preços para os materiais abaixo
discriminados e constantes do edital da concorrência n. 16,
que se realizará hoje:

Arame farpado:

5.000 (cinco mil) rolos de arame farpado para
cerças, dois fios, e quatro farpas, dis-
tancia entre ellas 0,08 a 0,10 e 0,0028
de diametro, pesando liquido 36 kilos,
ao preço de quatro mil e novecentos e
sessenta e oito réis, ouro, por rolo de
36 kilos liquidos

4\$960

Arame de ferro galvanizado:

50 kgs. de 1/2 mm.;	
100 kgs. de 1 mm.;	
100 kgs. de 2 mm.;	
1.000 kgs. de 3 mm.;	
5.000 kgs. de 4 mm.;	
Ao preço médio de cento e onze réis, ouro, por kilo	
	\$111

Arames de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diametro interno:

500 kgs. de 3/8";	
2.500 kgs. de 1/2";	
10.000 kgs. de 3/4";	
10.000 kgs. de 1";	
5.000 kgs. de 1 1/2";	
10.000 kgs. de 2";	
25.000 kgs. de 2 1/2";	
40.000 kgs. de 3";	
50.000 kgs. de 4";	
Ao preço médio de cento e oitenta e tres réis, ouro, por kilo	
	\$183

Os preços acima são dados em moeda nacional, ouro, para material entre Cif Rio de Janeiro, carregado nos vagões da estrada, correndo por conta da estrada as despesas de direitos aduaneiros e por conta da proponente as demais despesas.

A proponente se submete a todas as condições estabelecidas no edital de concorrência inclusive o prazo da entrega do material, que será o de 90 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926 (15/2/26—(15/2/26)).

— Pela Companhia de Min. e Met. Brasil, A. Leite Garcia. — City Lays.

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada do Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão em 1926

Concurrença publica n. 16

8.250 (seis mil duzentos e cincoenta) kilos de arame de ferro galvanizado, quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, cento e noventa e quatro réis, ouro brasileiro	\$194
20.000 (vinte mil) kilos de alvalade de zinco Vieille Montagne, em barricas de 100 kilos, kilo, quinhentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$520
500 (quinhentos) kilos de arsenico, branco, inglez, em pó, kilo, trescentos e sessenta e seis réis, ouro brasileiro	\$363
Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas diametro interno, nas quantidades e dimensões, de accordo com o edital, ao preço médio por kilo, duzentos e cinco réis, ouro brasileiro	\$295
15.000 (quinze mil) barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, peso bruto, barrica, cinco mil cento e oitenta réis, ouro brasileiro	\$480
500 (quinhentos) kilos de cobre em barra para fundição, kilo, setecentos e sessenta e dois réis, ouro brasileiro	\$762
Cobre em chapa para calhas e conductores, quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio de kilo, novecentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$985
Cobre em chapa, quantidades e dimensões de accordo com o edital, ao preço médio, de kilo, mil e quinze réis, ouro brasileiro	\$1015

Correia Balata de 3 dobras:

100 (cem) metros de 2", metro, quatrocentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$475
100 (cem) metros de 2 1/2", metro, seiscentos e quarenta e oito réis, ouro brasileiro	\$619
150 (cento e cincoenta) metros de 3", metro, setecentos e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro	\$749

450 (cento e cincoenta) metros de 3 1/2", metro, novecentos e nove réis, ouro brasileiro	\$909
--	-------

Correia Balata de 4 dobras:

100 (cem) metros de 4", metro, mil trescentos e setenta réis, ouro brasileiro	\$876
60 (sessenta) metros de 4 1/2", metro, mil quinhentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	\$897
100 (cem) metros de 5", metro, mil setecentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$876

Correia Balata de quatro dobras:

50 (cincoenta) metros de 5 1/2", metro, mil novecentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$890
80 (oitenta) metros de 6", metro, dois mil cento e oitenta réis, ouro brasileiro	\$2180

Correia Balata de seis dobras:

80 (oitenta) metros de 8", metro, quatro mil novecentos e trinta réis, ouro brasileiro	\$8930
50 (cincoenta) metros de 10", metro, seis mil trinta réis, ouro brasileiro	\$8030

Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas que sirvam em encanamento de diametro interno:

20 (trinta) de 3/8", uma, cento e quarenta réis, ouro brasileiro	\$140
50 (cincoenta) de 1/2", uma, cento e setenta réis, ouro brasileiro	\$170
50 (cincoenta) de 3/4", uma, duzentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$220
50 (cincoenta) de 1", uma, trescentos e cinco réis, ouro brasileiro	\$305
20 (vinte) de 1 1/2", uma, quinhentos e noventa réis, ouro brasileiro	\$500
20 (vinte) de 2", uma, novecentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$960
20 (vinte) de 2 1/2", uma, dois mil duzentos e quarenta réis, ouro brasileiro	\$2240
50 (cincoenta) de 3", uma, tres mil trescentos e sessenta réis, ouro brasileiro	\$3360
50 (cincoenta) de 4", uma, seis mil e setenta réis, ouro brasileiro	\$6070
12 (doze) chaves inglesas de 0,30, uma, mil novecentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$1920
12 (doze) chaves inglesas de 0m,40, uma, dois mil oitocentos e vinte réis, ouro brasileiro	\$2820
2.500 (duas mil e quinhentas) enxadas de quatro libras, calçadas de aço, uma, mil e cincoenta réis, ouro brasileiro	\$4050
1.000 (mil) enxadas de aço de quatro libras, polidas, Jacaré C. 40, uma, dois mil réis, ouro brasileiro	\$2000
50 (cincoenta) enxadões de 3 1/2 libras, um, mil e duzentos réis, ouro brasileiro	\$1200

Enxós da Ribeira Greaves sem cabo:

150 (cento e cincoenta) n. 2, uma, dois mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro	\$2400
150 (cento e cincoenta) n. 3, uma, dois mil seiscentos e cincoenta réis, ouro brasileiro	\$2650
800 (oitocentos) kilos de estanho "Carneiro" em verguinhas, legitimo, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis, ouro brasileiro	\$2250

Folhas de Flandres C. Charcoal, de 20" x 28" em cunhetes de 50 folhas:

5 (cinco) caixas de duas cruzes, caixa, doze mil e quatrocentos e cincoenta réis, ouro brasileiro	\$4450
---	--------

5 (cinco) caixas de tres cruces, caixa, dezoito mil quatrocentos e cinquenta réis, ouro brasileiro	18\$450
1.200 (mil e duzentos) kilos de gesso cré, inglez, kilo, cento e sessenta réis, ouro brasileiro	\$160

Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado, de diametro interno:

50 (cincoenta) de 3/4", um, duzentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro.....	\$265
30 (trinta) de 1", um, trescentos e dez réis, ouro brasileiro	\$310
10 (dez) de 4", um, cinco mil quinhentos e cinquenta réis, ouro brasileiro.....	5\$550

Junções de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado, de diametro interno:

12 (doze) de 1/2", uma, quinhentos e cinquenta réis, ouro brasileiro.....	\$550
12 (doze) de 1", uma, mil e vinte réis, ouro brasileiro	1\$020
6 (seis) de 2 1/2", uma, mil quatrocentos e vinte réis, ouro brasileiro.....	1\$420
6 (seis) de 3", uma, quatro mil e duzentos réis, ouro brasileiro.....	4\$200
6 (seis) de 4", uma, sete mil e duzentos réis, ouro brasileiro	7\$200

Luvras de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

10 (dez) de 1/2", uma, sessenta e cinco réis, ouro brasileiro.....	\$065
50 (cincoenta) de 3/4", uma, oitenta réis, ouro brasileiro	\$080
30 (trinta) de 1", uma, noventa e cinco réis, brasileiro	\$095
10 (dez) de 1 1/2", uma, cento e setenta réis, ouro brasileiro	\$170
10 (dez) de 2", uma, duzentos e quarenta réis, ouro brasileiro	240
20 (vinte) de 2 1/2", uma, seiscentos e cinquenta réis, ouro brasileiro.....	\$650
12 (doze) de 3", uma, setecentos réis, ouro brasileiro	\$700

Limas chatas bastardas Black Diamond, Norton, Silver, Para-Sol, Greaves, ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, mil trescentos e cinco réis, ouro brasileiro.....	1\$305
4 (quatro) duzias de 5", duzia, mil quatrocentos e sessenta e sete réis, ouro brasileiro	1\$467
4 (quatro) duzias de 6", duzia, mil setecentos e doze réis, ouro brasileiro.....	2\$245
10 (dez) duzias de 8", duzia, dous mil duzentos e quarenta e cinco réis, ouro brasileiro	2\$245
15 (quinze) duzias de 10", duzia, tres mil e quinze réis, ouro brasileiro.....	3\$015
20 (vinte) duzias de 12", duzia, quatro mil e trinta e dous réis, ouro brasileiro.....	4\$032
25 (vinte e cinco) duzias de 14", duzia, cinco mil quinhentos e oitenta e oito réis, ouro brasileiro	5\$588
25 (vinte e cinco) duzias de 16", duzia, oito mil cento e dezenove réis, ouro brasileiro	8\$119
10 (dez) duzias de 18", duzia, onze mil cento e dezesseis réis, ouro brasileiro.....	11\$116

Limas chatas murças Black, Diamon, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves, ou K. F.:

15 (quinze) duzias de 4", duzia, mil setecentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro.....	1\$795
5 (seis) duzias de 5", duzia, dous mil setenta e nove réis, ouro brasileiro.....	2\$079

6 (seis) duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e vinte e quatro réis, ouro brasileiro.....	2\$324
10 (dez) duzias de 8", duzia, tres mil e oitenta réis, ouro brasileiro.....	3\$080
10 (dez) duzias de 10", duzia, quatro mil e trinta e sete réis, ouro brasileiro.....	4\$037
10 (dez) duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e setenta e dous réis, ouro brasileiro	4\$972
10 (dez) duzias de 14", duzia, seis mil setecentos e trinta e dous réis, ouro brasileiro.....	6\$792
10 (dez) duzias de 16", duzia, nove mil setecentos e dous réis, ouro brasileiro.....	9\$702

Limas de tres quinas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

3 (tres) duzias de 3", duzia, mil seiscentos e trinta e um réis, ouro brasileiro.....	1\$631
5 (cinco) duzias de 4", duzia, mil seiscentos e trinta e cinco réis, ouro brasileiro.....	1\$835
5 (cinco) duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e vinte e quatro réis, ouro brasileiro	2\$324
6 (seis) duzias de 8", duzia, tres mil cento e dous réis, ouro brasileiro.....	3\$102
6 (seis) duzias de 10", duzia, tres mil e oitocentos e quarenta réis, ouro brasileiro.....	3\$840

Limas de tres quinas, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 3", duzia, dous mil cento e sessenta e sete réis, ouro brasileiro.....	2\$167
10 (dez) duzias de 4", duzia, dous mil cento e sessenta e sete réis, ouro brasileiro.....	2\$167
10 (dez) duzias de 5", duzia, dous mil trescentos e oito réis, ouro brasileiro.....	2\$308
10 (dez) duzias de 6", duzia, dous mil oitocentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	2\$895
10 (dez) duzias de 8", duzia, tres mil setecentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	3\$795
4 (quatro) duzias de 10", duzia, quatro mil setecentos e sessenta réis, ouro brasileiro	4\$760
5 (cinco) duzias de 12", duzia, cinco mil oitocentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro	5\$875
2 (duas) duzias de 14", duzia, sete mil setecentos e oitenta e oito réis, ouro brasileiro	7\$788
3 (tres) duzias de 16", duzia, onze mil setecentos e cinquenta réis.....	11\$750

Limas meia canna, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, mil quinhentos e noventa réis, ouro brasileiro.....	1\$590
2 (duas) duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e vinte e quatro réis, ouro brasileiro	2\$324
2 (duas) duzias de 8", duzia, tres mil e noventa e sete réis, ouro brasileiro.....	3\$097
5 (cinco) duzias de 10", duzia, tres mil oitocentos e trinta e dous réis, ouro brasileiro	3\$832
5 (cinco) duzias de 12", duzia, quatro mil oitocentos e cinquenta réis, ouro brasileiro	4\$850
12 (doze) duzias de 14", duzia, seis mil setecentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro	6\$726
3 (tres) duzias de 16", duzia, nove mil duzentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	9\$205
2 (duas) duzias de 18", duzia, doze mil seiscentos e setenta e sete réis, ouro brasileiro	12\$677

Limas meia canna, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves, ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, dous mil cento e sessenta e um réis, ouro brasileiro..	2\$161
4 (quatro) duzias de 6", duzia, dous mil oitocentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	2\$895
5 (cinco) duzias de 8", duzia, tres mil setecentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	3\$795
10 (dez) duzias de 10", duzia, quatro mil seiscentos e oitenta e seis réis, ouro brasileiro	4\$086
10 (dez) duzias de 12", duzia, seis mil duzentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro	6\$275
10 (dez) duzias de 14", duzia, sete mil setecentos e oitenta e oito réis.....	7\$788
6 (seis) duzias de 16", duzia, onze mil setecentos e trinta e sete réis, ouro brasileiro	11\$737
1 (uma) duzia de 18", duzia, quinze mil setecentos e cincoenta e cinco réis.....	15\$755

Limas facas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, dous mil seiscentos e setenta e cinco réis, ouro brasileiro	2\$675
2 (duas) duzias de 6", duzia, tres mil quatrocentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro	3\$126
3 (tres) duzias de 8", duzia, quatro mil duzentos e quarenta réis, ouro brasileiro	4\$240
3 (tres) duzias de 10", duzia, cinco mil quinhentos e noventa e seis réis, ouro brasileiro	5\$296
3 (tres) duzias de 12", duzia, sete mil setecentos e quarenta e quatro réis, ouro brasileiro	7\$714
3 (tres) duzias de 14", duzia, dez mil oitocentos e noventa réis, ouro brasileiro..	10\$890

Limas facas, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (Duas) duzias de 4", duzia, tres mil duzentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro	3\$265
6 (seis) duzias de 6", duzia, quatro mil duzentos e quarenta réis, ouro brasileiro	4\$210
6 (seis) duzias de 8", duzia, cinco mil duzentos e trinta e cinco réis.....	5\$235
6 (seis) duzias de 10", duzia, seis mil oitocentos e nove réis, ouro brasileiro.....	6\$809
5 (cinco) duzias de 12", duzia, nove mil duzentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	9\$295
3 (tres) duzias de 14", duzia, treze mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis, ouro brasileiro	13\$155

Limas paralelas, bastardas, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol Greaves ou K. F.:

5 (cinco) duzias de 8", duzia, tres mil cento e dous réis, ouro brasileiro.....	3\$102
5 (cinco) duzias de 10", duzia, tres mil oitocentos e trinta e nove réis, ouro brasileiro	3\$839
5 (cinco) duzias de 12", duzia, quatro mil oitocentos e cincoenta réis, ouro brasileiro	4\$850
5 (cinco) duzias de 14", duzia, seis mil setecentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro	6\$720
5 (cinco) duzias de 16", duzia, nove mil trezentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	9\$395

Limas paralelas, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 8", duzia, quatro mil setecentos e noventa e cinco réis.....	4\$795
---	--------

2 (duas) duzias de 10", duzia, quatro mil seiscentos e oitenta e seis réis, ouro brasileiro	4\$686
2 (duas) duzias de 12", duzia, cinco mil e oitocentos e noventa e quatro réis, ouro brasileiro	5\$891
2 (duas) duzias de 14", duzia, sete mil setecentos e oitenta e oito réis, ouro brasileiro	7\$768

Limas redondas, bastardos, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, mil trescentos setenta e dous réis, ouro brasileiro.....	1\$372
5 (cinco) duzias de 6", duzia, mil setecentos noventa e cinco réis, ouro brasileiro....	1\$795
6 (seis) duzias de 8", duzia, dou. mil duzentos e quarenta réis, ouro brasileiro.....	2\$240
10 (dez) duzias de 10", duzia, tres mil e dezesseis réis, ouro brasileiro.....	3\$016
10 (dez) duzias de 12", duzia, quatro mil e trinta e sete réis, ouro brasileiro.....	4\$032
10 (dez) duzias de 14", duzia, cinco mil quinhentos e oitenta e oito réis, ouro brasileiro	5\$588
6 (seis) duzias de 16", duzia, oito mil cento e dezoito réis, ouro brasileiro.....	8\$118

Limas redondas murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 4", duzia, mil setecentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro	1\$795
5 (cinco) duzias de 6", duzia, dous mil trescentos e vinte e quatro réis, ouro brasileiro	2\$324
10 (dez) duzias de 8", duzia, tres mil cento e dous réis, ouro brasileiro.....	3\$102
10 (dez) duzias de 10", duzia, quatro mil e trinta e sete réis, ouro brasileiro.....	4\$037
10 (dez) duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e setenta e dous réis, ouro brasileiro	4\$972
6 (seis) duzias de 16", duzia, seis mil novecentos e setenta e dous réis, ouro brasileiro	6\$972

Limas quadrados, bastardos, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

2 (duas) duzias de 6", duzia, mil setecentos e doze réis, ouro brasileiro.....	1\$712
3 (tres) duzias de 8", duzia, dous mil trescentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro	2\$365
4 (quatro) duzias de 10", duzia, tres mil e dezesseis réis	3\$016
5 (cinco) duzias de 12", duzia, quatro mil duzentos e dous réis, ouro brasileiro.....	4\$202
5 (cinco) duzias de 14", duzia, cinco mil quinhentos e oitenta e oito réis, ouro brasileiro	5\$588
3 (tres) duzias de 16", duzia, oito mil quatrocentos e sessenta e sete réis, ouro brasileiro	8\$467

Limas quadrados, murças, Black Diamond, Norton, Colver, Para-Sol, Greaves ou K. F.:

1 (uma) duzia de 6", duzia, dous mil trescentos e vinte e quatro réis.....	2\$324
2 (duas) duzias de 8", duzia, tres mil e oitenta réis, ouro brasileiro.....	3\$080
3 (tres) duzias de 10", duzia, quatro mil e trinta e sete réis, ouro brasileiro.....	4\$037
2 (duas) duzias de 12", duzia, quatro mil novecentos e setenta e dous réis, ouro brasileiro	4\$972

Lixa branca em papel, superior:

Quantidades e numeros de accôrdo com o edital, folha, vinte e quatro réis, ouro brasileiro ..	1\$021
---	--------

Lixa esmeril em panno, superior:

Quantidades e numeros de accôrdo com o edital, folha, quarenta e cinco réis, ouro brasileiro

\$045

Machos de aço para porcas:

12 (doze) jogos de 3/16", jogo, quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro....

\$185

12 (doze) jogos de 1/4", jogo, quinhentos e vinte e quatro réis, ouro brasileiro....

\$221

Machos de aço para porcas:

12 (doze) jogos de 5/16", jogo, quinhentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro....

\$265

12 (doze) jogos de 3/8", jogo, seiscientos e seis réis, ouro brasileiro.....

\$606

12 (doze) jogos de 7/16", jogo, seiscientos e sete réis, ouro brasileiro.....

\$707

24 (vinte e quatro) jogos de 1/2", jogo, oitocentos e vinte e sete réis, ouro brasileiro

\$827

24 (vinte e quatro) jogos de 5/8", jogo, mil e oitenta e seis réis, ouro brasileiro.....

\$1086

24 (vinte e quatro) jogos de 3/4", jogo, mil quatrocentos e dez réis, ouro brasileiro

\$1410

24 (vinte e quatro) jogos de 7/8", jogo, mil oitocentos e trinta e dois réis, ouro brasileiro

\$1832

24 (vinte e quatro) jogos de 1", jogo, dois mil quatrocentos e trinta e seis réis, ouro brasileiro

\$2456

20.000 (vinte mil) kilos de óleo de linhaça crú, kilo, seiscientos e dezesseis réis, ouro brasileiro

\$616

1.500 (mil e quinhentas) picaretas de cavar, superiores, de 6 libras, uma, oitocentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro....

\$885

1.000 (mil) picaretas de bico e soca, de 3" x 1", peso de 6 1/2 libras, superiores, uma, novecentos e cinquenta e oito réis, ouro brasileiro

\$958

Serras circulares francezas, superiores:

6 (seis) de 0m.40 x 0m.003, uma, tres mil réis, ouro brasileiro

\$3000

6 (seis) de 0m.50 x 0m.003, uma, quatro mil réis, ouro brasileiro.....

\$4000

6 (seis) de 0m.20 x 0m.002, uma, mil e cem réis, ouro brasileiro.....

\$1100

6 (seis) de 0m.60 x 0m.003, uma, seis mil e seiscientos réis, ouro brasileiro.....

\$6600

Tarrachas em caixa, rosca Whitworth:

6 (seis) de 1/8" até 1", uma, vinte e quatro mil e duzentos réis, ouro brasileiro.....

\$2400

6 (seis) de 1/4" até 1 1/4", uma, trinta e cinco mil e duzentos réis, ouro brasileiro.....

\$35200

6 (seis) de 1/4" até 1 1/2", uma, cinquenta e tres mil e cem réis.....

\$53100

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas de edital de concorrência publicado no *Diário Official*, bem como suas correções e mais o que prescreve o Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Por procuração de Meiz de Aragão & Comp., Francisco Paula Cirne Guimarães.

Theodor Wille & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 79, sujeitando-se ás condições do edital de concorrência n. 16, publicado no *Diário Official* sob data de 18 de janeiro de 1926, propõem-se o fornecer a essa estrada os materiaes abaixo mencionados:

5.000 (cinco mil) rôlos de arame farpado para cercas, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, kilo, tres mil duzentos e setenta e sete réis, ouro

\$3277

10.000 (quinze mil) barricas de cimento de 1ª qualidade (conforme analyse junta), em barricas de 150 kilos, peso bruto, barrica, quatro mil quatrocentos e sete réis, ouro

\$4107

Em tempo: Declaramos que os preços acima mencionados são:

Cimento: Quatro mil quatrocentos e sete réis, ouro.

Arame: Tres mil duzentos e setenta e sete réis, ouro.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., Victor Mattos.

Almeida Lisboa & Comp., Ltd., firma estabelecida á rua Buenos Aires n. 52, nesta Capital, devidamente matriculada e registrada na Junta Comumercial, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* de 19 de janeiro do corrente anno, apresentar a V. S. a seguinte proposta para o fornecimento de material á 5ª divisão dessa estrada, durante o anno de 1926:

5.000 (cinco mil) rôlos de arame farpado, para cercas, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido, 36 kilos, rôlo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis, ouro (cif-Rio)

\$5850

20.000 (vinte mil) kilos de alvaide de zinco Vieille Montagne, em barricas de 100 kilos, kilo, cif-Rio, quatrocentos e trinta réis, ouro

\$430

Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas:

500 (quinhentos) kilos de 3/8";
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 1/2";
10.000 (dez mil) kilos de 3/4";
10.000 (dez mil) kilos de 1";
5.000 (cinco mil) kilos de 1 1/2";
10.000 (dez mil) kilos de 2";
25.000 (vinte e cinco mil) kilos de 2 1/2";
30.000 (quarenta mil) kilos de 3";
50.000 (cincoenta mil) kilos de 4".

Ao preço, por kilo, cif-Rio, cento e noventa e seis réis, ouro

\$196

10.000 (quinze mil) barricas de cimento de 1ª qualidade em barricas de 150 kilos, peso bruto, barrica, cif-Rio, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro

\$4150

Os proponentes aceitam e declaram que serão fielmente observadas as clausulas constantes do respectivo edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Almeida Lisboa & Comp., Ltd.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 22, 24 e 26 d. corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 22

Adalberto Monteiro Torres.
Benedicto Pereira da Cruz.
Carlos Monteiro Navarro.
Edson Cintra de Lauro.
Francisco da Silva Valente.
João Gaibraith Mendonça.

Jorge Coelho Soares.
Joaquim Gomes da Silva.
Moseyr Moreira Borges.
Oscar Gonzaga de Bastos Gomes
Roberto Perpetuo.
Walkir Calvet Dias Coelho.

Dia 24

Alonso Chagas.
Arminio Pereira Junior.
Celestino Salathiel de Oliveira Maurity.
Juvencio Francisco de Oliveira.
José Alves do Oliveira.
José de Araujo Koscky.
José Valadão.
Pollux Victorino Coelho.
Paulo Eduardo de Souza Guerra.
Sylvio de Araujo Fraga.

Abeilard Nogueira da Gama.
Paulo Bastos.

Dia 26

Donaldo Muniz Cordeiro.
Heli Belem Goulart.
Celestote Lavra.
Francisco Xavier de Andrade.
Marcelino Bispo de Souza.
Pedro Marques do Fraga.
Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
Januario Alves dos Santos.
Wanderley Garcia Terra.
Accyoli de Oliveira Moura.
Benedicto de Franca Lopes.
José Gonçalves Roque.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de março de 1926.
— João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15
Segunda rectificação da concorrência administrativa n. 15, para o fornecimento de acessórios para trilhos destinados à Sexta Divisão.

De ordem da directoria, faço publico que, do edital de concorrência administrativa n. 15, ficam excluídos os 14 (quatorze)apparelhos de mudança de via, de 1:10 tipo C completo, para bitola de 1m,60, governada porapparelhos Saxby; 8 (oito) apparelhos de mudança de via, de 1:10, tipo C, para bitola de 1m,00, governada porapparelhos Saxby; 6 (seis) apparelhos de mudança completos, tipo C de 1:10 para bitola mixta, governada porapparelhos Saxby e 10 (dez) signaes fixos completos, de semaphora e bandeira, do tipo usado no Saxby, e beta assim as expressões "com excepção dos signaes fixos" e "quanto aos signaes fixos a preferencia será dada ao preço mais baixo".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

Inspectoria Federal de Navegação

AVISO

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concorrência publica para o fornecimento de material de consumo para a lancha da Inspectoria Federal de Navegação, publicado no *Diário Official* de 23 de dezembro do anno proximo findo, são convidadas as firmas Fontes Garcia & Comp., e Rocha Couto & Comp., a virem assignar nesta inspectoria o respectivo contracto, sob pena de perda da caução. Outrosim são convidadas a satisfazer o que determina a clausula IV, referente á caução prévia para assignatura do aludido contracto. — A. Medeiros, chefe da secção de expediente e contabilidade.

Inspectoria Federal de Navegação

AVISO

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concorrência publica para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, publicado em 22 de dezembro ultimo, são convidadas as firmas J. G. Pereira & Comp., Cardinale & Comp. e A. Placido Marques & Comp., a virem assignar nesta inspectoria o respectivo contracto, sob pena de perda da caução. Outrosim, são convidadas a satisfazer o que determina a clausula IV, referente á caução prévia para assignatura do aludido contracto. — A. Medeiros, chefe da secção de expediente e contabilidade.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.

Mendes Campos, chefe da secção.
N. da conta — Responsavel — Localidade
N. do predio — Importancia devida
N. 85, Gastão Fernando de Araujo, rua Paraná n. 163A, 10\$500.

N. 87 — José Gomes de Oliveira, rua Venancio Ribeiro n. 146, 8\$294.

N. 90 — Archilhes Gomes, rua Ferrari n. 11, 14\$861.

N. 92 — João Mello Gomes, avenida Suburbana n. 2.713, 17\$375.

N. 94, Manoel Diogo, rua Condessa Belmonte numeros 112 e 114, 27\$618.

N. 95, Domingos Lameirao, rua Baroneza de Uruguayana n. 55, 10\$943.

N. 96, Lazaro Adelt, rua Coronel Cotta n. 51, 10\$943.

N. 98, Trajano C. Maia, rua Christovam Cunha n. 60, 9\$762.

N. 99, Delphim P. de A. Borges, rua Goyaz n. 800, 16\$127.

N. 101, Aria Amazonas de Moraes, rua Eulina n. 41, 11\$373.

N. 101, Abel Pereira de Mattos, rua J sem numero, 9\$925.

N. 110, Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 48\$948.

N. 112, Joaquim Rodrigues Sampaio, rua Laurindo Filho n. 109, 7\$192.

N. 115 — Florencio A. dos Santos, rua Luiz Silva n. 21, 18\$220.

N. 116, Manoel Gomes, rua José dos Reis n. 737, 23\$151.

N. 117, Flacklin Furtado, rua Felicio n. 61, 5\$373.

N. 118, Manoel Pereira Vaz, rua Antonio Vargas sem numero, 5\$373.

N. 120, João Caetano Rodrigues, rua Cardozo Mesquita n. 8, 7\$192.

N. 122, Domingos Ladislau, rua Ada n. 55, 7\$775.

N. 123, Manoel Ferreira Seabra, rua Zeferino Costa n. 115, 10\$175.

N. 125, José Antonio Sobral, rua Fernão Cardim n. 28, 11\$980.

N. 126, Antonio Antunes Lopes, rua Peçanha da Silva n. 156, 9\$397.

N. 127, Reynaldo Franklin, rua Bolivia n. 27, 16\$987.

N. 128, Agostinho M. de Faria, rua Furtado de Mendonça n. 12, 10\$444.

N. 129, José Rodrigues Alves, rua Goyaz n. 170-A, 20\$581.

N. 130, Valentin Del Guenzo, rua Eulina Ribeiro n. 47, 8\$294.

N. 131, José Dias, rua Eulina Ribeiro n. 49, 8\$294.

N. 132, Julio Moreira da S. Lima, rua Minas n. 174, 21\$723.

N. 134, Francisco José da Rocha, ua Botafogo n. 18, 48\$948.

N. 135, Carlos de Almeida, rua Glanco Velasques n. 28, 17\$117.

N. 136, Jayde de M. Barbosa, rua do Couto n. 178, 10\$444.

N. 138, Quintino Bracelli, rua Vaz de Caminha n. 16, 10\$943.

N. 140, Raul C. Ramalho, rua Maria Benjamin n. 202, 9\$397.

N. 141, Augusto Gomes de Oliveira, rua Eugenia n. 50, 18\$220.

N. 42, Antonio Luiz da Cunha, rua Montevidéo n. 83, 9\$631.

N. 43, João Alfino Doria, praia do Galeão n. 180, 23\$632.

N. 44, Antonio Ferreira da Silva, rua Bezerra de Menezes n. 75, 20\$821.

N. 45, Luiz Ignacio Fernandes, rua Aurora n. 46, 11\$290.

N. 47, Waldemiro Custodio Nunes, rua Rosalina n. 158, 22\$608.

N. 50, Antonio Cruz, rua Cintra n. 59, 7\$540.

N. 52, Cesarino dos S. Magalhães, rua Portinho n. 66, 3 e 68, 87\$820.

N. 55, Alberto Henrique de Almeida, rua Adahyl n. 20, 11\$792.

N. 56, José Soares, rua Delphim Ennes n. 48-A, 8\$928.

N. 13, José Bonifacio, travessa Marquez do Paraná n. 3, 70\$302.

N. 50, Francisco J. da G. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 8\$231.

N. 15, Olympio Gomes Malheiros, rua Buarque de Macedo n. 32, 8\$899.

N. 14, Rosalina Mendes Guimarães, rua Visconde de Santa Isabel n. 205, 53\$176.

N. 3, Fernando Bacellar do Carmo & Oliveira, rua Uruguay n. 405, 78\$301.

N. 2, Declinda Ferreira Lima, rua Maria Amalia n. 68, 17\$184.

N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 5\$819.

N. 86, Antonio Maria da S. Couto, rua Bento Gonçalves n. 86, 17\$645.

N. 23, João Antonio A. Gonzaga, rua Therezopolis n. 23, 47\$687.

N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 51, 68\$491.

N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino Amaral n. 25, 9\$366.

N. 9, Alberto Cordeiro Dias, rua Barão de Itaipu n. 74, 38\$092.

N. 28, Constança Borges da Silva, rua dos Artistas n. 11-A, 12\$675.

N. 4, Hilda Gostan, rua Guaxupé numero 20, 20\$775.

N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.

N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 3\$634.

N. 2, 640 proprietario, rua Estrella n. 65, 13\$850.

N. 71, Antonio Isidro Gonçalves, rua Aqueducto n. 425, 11\$822.

N. 92, Maria Couto N. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 11\$247.

N. 29, proprietario, rua Navarro numero 22, 13\$317.

N. 9, Americo Henrique de Plous, rua Miguel Pereira n. 41, 3\$534.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 12 de março de 1926. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.

Mendes Campos, chefe da secção.
CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 13 — Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 127\$828.

N. 21 — Royal M. S. Pachet Co., avenida Rio Branco ns. 51 e 55, réis 21\$587.

N. 22 — Adriano C. Cesar e outros, largo de S. Francisco n. 32, 26\$331.

N. 23 — João Claudino M. Vianna, rua do Lavradio n. 79, 9\$202.

N. 24 — Francisco Alvaro de Nogueira, rua Vasco da Gama n. 130, réis 12\$376.

N. 25 — Emilia, menor, e outros, rua Sete de Setembro n. 139, 52\$686.

N. 26 — Bernardino N. L. Guimarães, rua Visconde de Itaboraí n. 111, casa 9, 12\$054.

N. 27 — Antonio Vieira Motta, la-deira Pedro Antonio n. 13, 19\$927.

N. 28 — Rita I. F. da Costa, rua Senhor dos Passos n. 116, 9\$098.

N. 29 — Carlos J. e Jorge Hirtla, rua do Riachuelo n. 87, 8\$031.

N. 30 — Leopoldina J. M. de Aguiar, rua da Quintana n. 54, 33\$425.

N. 31 — Anna A. R. Mascarenhas, travessa de Annes n. 41, 14\$980.

N. 32 — João Araújo Motta Junior e Radame Araújo Motta, rua Uruguayana n. 26, 53\$792.

N. 33 — Alvaro A. Cavalcante, rua Paulo de Godoy n. 42, 29\$803.

N. 34 — Salvador Malfitano, rua Saldanha Marinho n. 27, 23\$653.
 N. 35 — Manoel Antonio de Pinho, rua Saccadura Cabral n. 109, 101\$126.
 N. 36 — Companhia do Porto do Rio de Janeiro, rua Saccadura Cabral n. 1, 11\$855.
 N. 37 — Julio Ferrini, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.
 N. 38 — Manoel Alves da Nobrega, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.
 N. 39 — Conde Sucena, rua dos Ourives n. 23, 80\$697.
 N. 40 — N. O. 3.ª da Penitencia, rua Gonçalves Dias n. 67, 72\$599.
 N. 41 — Rodrigo R. Vianna, rua Buenos Aires n. 226, 6\$860.
 N. 42 — Francisco F. Guimarães, rua Farnizi n. 64, 6\$860.
 N. 43 — Maria dos Anjos Araujo, rua João Cardoso n. 27, 6\$860.
 N. 44 — Abílio Maria da Cunha, rua Frei Caneca n. 273, 66\$449.
 N. 45 — Lucinda da C. B. Ribeiro, rua Jogo da Bola n. 45, 13\$552.
 N. 46 — Santa Casa da Misericórdia, travessa do Commercio n. 48, 6\$860.
 N. 47 — Sr. proprietário, rua Cordeiro da Graça n. 89, 18\$245.
 N. 48 — José Rizzo, rua S. Leopoldo n. 198, 6\$860.
 N. 49 — Companhia S. A. Fluminense, rua da Gambôa n. 263, 12\$307.
 N. 50 — Emilia C. M. Rocha, rua dos Andradas n. 109, 6\$860.
 N. 51 — Evaristo S. Gonçalves, rua Farnezi n. 79, 6\$860.
 N. 52 — Maria dos Anjos, travessa Britto Teixeira n. 17, 6\$860.
 N. 53 — Francisco de O. Rabello, praça Tiradentes n. 39, 8\$324.
 N. 54 — José A. Guimarães e outros, rua Dr. Piragibe n. 14, 8\$031.
 N. 55 — Victorino Lopes Sampaio, rua de Pinto n. 18, 7\$446.
 N. 56 — Eduardo A. C. da Silva, rua Felipe Nery n. 7, 7\$446.
 N. 57 — Daniel F. de Freitas, rua Saccadura Cabral n. 262, 15\$771.
 N. 58 — José F. Mattos, rua D. Felicidade n. 21, 10\$291.
 N. 59 — Religiosos de S. Bento, rua D. Gerardo n. 46, 20\$775.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua São Luiz Gonzaga n. 89, propriedade de Antonio Telles de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua São Luiz Gonzaga n. 308, propriedade de Emilio Corrêa do Amaral, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Sinimbu n. 70, propriedade de José Siqueira V. Fontes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Affonso Penna n. 150, propriedade de José Maria Fernandes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Consultorio n. 77, propriedade da Irmandade Cruz dos Militares, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dr. Maciel n. 103, propriedade de Luiz M. de Freitas, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 238, propriedade de Henrique Carlos Ortiz, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua General Canabarro n. 44, propriedade de Joaquim de Azevedo Villela, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 393, propriedade da Sociedade B. Artistas de São Christovão, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Mariz e Barros n. 344, propriedade da Sociedade A. Estamparia Colombo, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoría, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia

N. 114 — R. B. S. Portuguezza de Beneficencia, rua Professor Gabizo numero 24, 5\$308.

N. 115 — Rodrigo da Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14, 4\$347.

N. 116 — José Maria Campos, rua Barão de Petropolis n. 73, 7\$731.

N. 117 — O proprietario, rua São Frederico n. 5, 6\$038.

N. 118 — O proprietario, rua São Frederico n. 13, 7\$000.

N. 119 — José Ricardo M. Leal, rua Pedro Americo n. 84, 13\$476.

N. 120 — Antonio Castello Branco, ladeira do Peixoto n. 73, 6\$038.

N. 121 — Phendelina G. do Mendonça, rua Pereira da Silva n. 246, 6\$038.

N. 122 — O proprietario, rua Leite Leal n. 9, 4\$347.

N. 123 — Angelina P. Cardoso, rua Tavares Bastos n. 112 A-B, 6\$225.

N. 124 — Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 27, 7\$731.

N. 125 — Sr. proprietario, rua Azevedo Lima n. 54, 4\$347.

N. 126 — Pedro Sá, rua Tavares Bastos n. 84, 11\$822.

N. 127 — Sr. proprietario, rua Itapirú n. 67, 20\$018.

N. 128 — Sr. proprietario, rua Itapirú n. 45, 6\$647.

N. 129 — Domingos Teixeira da Cunha, rua Marechal Pires Ferreira numero 67, 15\$030.

N. 130 — Maria L. M. Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190, 12\$142.

N. 131 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36, 8\$692.

N. 132 — João de Oliveira Dias, rua Araujo Penna n. 64, 5\$308.

N. 133 — José Santos Azevedo, travessa Fernandina n. 37, 17\$251.

N. 134 — Henrique Tocci, rua Benjamin Constant n. 161, 19\$259.

N. 135 — Antonio Lara, rua Santa Alexandrina n. 357, 4\$347.

N. 136 — Baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 18\$260.

N. 137 — Alfredo Lopes Sarta, rua Professor Gabizo n. 34, 7\$731.

N. 138 — José Ribeiro, rua das Neves n. 25, 15\$842.

N. 139 — Elisa Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 265, 5\$497.

N. 140 — Sr. proprietario, ladeira Smith Vasconcellos n. 21, 18\$260.

N. 142 — Bertha Luginger, rua Barão de Petropolis n. 75 (30), 10\$661.

N. 143 — Pedro de Sá, rua Tavares Bastos n. 80, 13\$476.

N. 144 — Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 291, 6\$647.

N. 145 — Dr. Oscar Clark, rua do Bispo n. 180, 9\$700.

N. 146 — Sr. proprietario, rua Idalina n. 3, 8\$692.

N. 147 — Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 269, 9\$700.

N. 148 — Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 154, 10\$611.

N. 149 — Alcino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 11\$076.

N. 150 — Julio C. Santos Marques, rua Cosme Velho n. 124 (15), 4\$482.

N. 151 — Adelino Augusto de Moraes, largo do Rio Comprido n. 55, 119\$986.

N. 15 — Celestino da Silva Pereira, rua Nascimento Silva n. 375, 33\$293.

N. 17 — Raymundo Frazão Cantanhede, rua F. n. 86, 39\$840.

N. 37 — Sr. proprietario, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.

N. 44 — Antonio Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 920, 37\$513.

N. 60 — Armando Braga, rua Engenheiro Coriolano sem numero, 9\$573.

N. 92 — Manoel Garcia Barroso, rua Mario Pereira n. 35, 12\$167.

N. 68 — José Augusto Moreira, rua Gama n. X, 12\$909.

N. 69 — Manoel Ermida, rua Gama sem numero, 12\$909.

N. 46 — Edmundo Kelly, rua Guaxupé n. 47, 10\$000.

N. 45 — Ivo Graça Campos, rua Guaxupé n. 27, 10\$000.

N. 16 — Paulo Gomes, rua Projectada n. 2, 16\$410.

N. 34 — João da Silva Dias, rua Visconde de Cabo Frio n. 46, 8\$243.

N. 15 — Bernardo de Almeida, rua Motta n. 2, 14\$800.

N. 36 — Moyses José Vieira, rua José Hygino n. 155, 19\$906.

N. 38 — Leonfino G. Tane, rua Antonio Salema n. 50, 21\$325.

N. 61 — João Pereira da Costa, rua Aracajú n. 60, 7\$788.

N. 85 — Eduardo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, réis 11\$403.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsável:

Rua do Catete n. 102, propriedade de Celeste Ferreira Lima.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu

esta inspeção, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua São Christovão n. 207 A, propriedade de Augusto Camello da Silva Ribeiro, instalar hydrometro de 10mlm. em substituição ao do predio.

Rua São Christovão n. 609, propriedade de Manoel Seixas, instalar hydrometro de 10mlm. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 37, propriedade de Miranda & Gaspar, instalar hydrometro de 15mlm. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 93, propriedade de Peixoto Faria & Comp., instalar hydrometro de 20mlm. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 101, propriedade de Anatolia P. da Costa, instalar hydrometro de 15mlm. em substituição ao do predio.

Rua Idalina Senra n. 34, propriedade de José da Silva, instalar hydrometro de 15mlm.

Praia de São Christovão n. 19, propriedade de Francisco Antonio Maria Escherard, instalar hydrometro de 15mlm. em substituição ao do predio.

Rua Bomfim n. 80, propriedade de Benito Augusto de Barros Ribeiro, instalar hydrometro de 10mlm. em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 228, propriedade de José Gonçalves Rabagem, instalar hydrometro de 10mlm. em substituição ao do predio.

Rua Lopes de Souza n. 43, propriedade de Maria Joaquina Monteiro, instalar hydrometro de 15mlm. em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspeção de Águas e Esgotos, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convendo os proprietários constantes das relações anexas, a virem pagar na thesauraria desta inspeção, a rua do Riachuelo n. 287, as quantias por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — importancia de

N. 3, Companhia C. I. de Tecidos, rua D. Elza n. 87, 63\$848.

N. 4, Luiz G. de M. Sarmiento, rua da Garibay n. 110, 56\$850.

N. 10, Andrade Lima & Comp., rua Gomes Freire n. 130 A, 62\$764.

N. 11, Veneravel O. 3.º do M. do Carmo, Praça Tiradentes n. 75, 54\$243.

N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.

N. 15, Lebre Sobrinho, 45\$525.

N. 16, Lebre Sobrinho, 106\$725.

N. 18, Manoel da Cruz Eiras, rua Mariz e Barros n. 329, 55\$202.

N. 20, Companhia de S. Sul America, rua da Quitanda n. 198, 58\$502.

N. 24, Domingos Fortuna Sanches, rua Mariz e Barros n. 176, 66\$317.

N. 22, Jorge P. Fontie, rua Mariz e Barros n. 304, 67\$955.

N. 23, Francisco Antonio Giffoni, rua 1.º de Março n. 17, 65\$574.

N. 24, Miguel José Barbosa, rua Visconde da Gavea n. 117, 61\$916.

N. 25, Veneravel Ordem 3.º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 83, réis 64\$791.

N. 26, Visconde de Moraes, rua do Lavradio n. 202, 62\$905.

N. 27, Manoel Joaquim Machado, rua Visconde da Gavea n. 118, 70\$656.

N. 28, Santa Casa de Misericordia, rua Vasco da Gama n. 56, 61\$709.

N. 30, Real e B. S. D. Pedro V, rua dos Ourives n. 5, 60\$559.

N. 31, Religiosos do C. do Carmo, rua da Quitanda n. 69, 61\$755.

N. 32, S. Lopes Valle, rua Mariz e Barros n. 123, 67\$982.

N. 33, Companhia de Seguros, Maritima e Terrestre Providente, rua da Quitanda n. 94, 55\$154.

N. 34, Antonio Garcia da Cruz, rua Mariz e Barros n. 109, 54\$262.

N. 36, Silva Freire, rua da Quitanda n. 186, 63\$999.

N. 37, Manoel Bernada E. da Cruz, rua Mariz e Barros n. 329, 59\$639.

N. 38, Santa Casa de Misericordia, rua Senador Eusebio n. 17, 54\$466.

N. 40, Francisco da Silva Araujo, rua Coronel Figueira de Mello n. 200, réis 84\$045.

N. 41, Antonio Caldas, rua Mariz e Barros n. 211, 58\$914.

N. 42, Antonio José Dias de Castro, rua Mariz e Barros n. 403, 60\$743.

N. 44, Olympia Rosa Nogueira, rua Mariz e Barros n. 182, 62\$997.

N. 45, Veneravel Ordem 3.º de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 57\$730.

N. 46, Ernesto G. Fontes, Avenida Gomes Freire n. 132, 66\$493.

N. 47, Antonio F. de Souza Torres, rua General Pedra n. 19, 93\$783.

N. 48, José F. Machado Guimarães, rua Silva Jardim n. 17, 61\$893.

N. 49, Veneravel Ordem 3.º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 87, réis 66\$191.

N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.

N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 319, 68\$491.

N. 52, Paulo Henrique Labouriau, rua da Quitanda n. 81, 61\$916.

N. 53, Antonio Penna Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 65\$423.

N. 54, Josephina Rosa, rua 1.º de Março n. 145, 24\$656.

N. 55, João da Silva Carvalho, Avenida Gomes Freire n. 103, 59\$156.

N. 56, José Maria A. Rodrigues, Praia do Retiro Saudoso n. 175, réis 18\$193.

N. 57, Veneravel Ordem 3.º dos Meninos de S. Francisco, rua General Canabarro n. 103, 49\$576.

N. 46, José G. Caldeira, Travessa Carlos Xavier, Avenida, n. 112, réis 24\$173.

N. 47, Antonio de Araujo, Travessa Carlos Xavier n. 51, 24\$173.

N. 48, Manoel Antonio Esteves, rua Silva Xavier n. 138, 11\$403.

N. 49, Annibal Magalhães, rua Nova do Amorim n. 6, 12\$409.

N. 50, Francisco Cordeiro, rua Topázios n. 9, 12\$167.

N. 51, Leocadio Teixeira da Cunha, rua Octaviano n. 144, 12\$167.

N. 52, Arthur da Silva Paschoal, rua Mello Moraes n. 19, 12\$167.

N. 53, Maria Philomena P. Delgado, rua Cassipore n. 11, 33\$744.

N. 54, Avelino Machado Guimarães, Travessa Carlos Xavier n. 87, 20\$718.

N. 55, Francisco Joaquim Ferrão, rua Perdigão Malheiros n. 35, 14\$254.

N. 55 A, Carmen Gil Delos Rios, rua Pirapora n. 2, 18\$630.

N. 56, Giovanna Saggese, Estrada Banca Velha n. 643, 28\$144.

N. 57, Felisberto Nunes de Souza, rua da Taquara ns. 21 e 23, 24\$334.

N. 58, José Laureiro, rua Francisco n. 39, 12\$641.

N. 59, Antonio Pereira, Estrada Portella n. 23 A, 12\$167.

N. 60, Francisco Machado Monteiro, rua Bernardo de Vasconcellos n. 143, 21\$675.

N. 61, João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 69, 7\$788.

N. 62, José Medeiros Penha, rua João Vicente n. 35, 106\$767.

N. 63, Manoel Rodrigues Fontinha, rua Carolina Machado n. 514, fundos, 14\$254.

N. 64, o mesmo rua Carolina Machado n. 514, 14\$998.

N. 65, Silverio José Netto, rua Senador Camará n. 72, 5\$701.

N. 66, Maria Angelica Souto, rua Capitão Pires n. 10, 16\$341.

N. 67, Agostinho José Rodrigues, rua Araujo n. 35, 15\$760.

N. 68, Arthur Henrique, rua Pinto Telles n. 359, 14\$025.

N. 69, Luiz Montinho, rua João Pereira n. 14, 16\$962.

N. 70, Bernardino F. Leal, rua Candido Benicio n. 1.131, 73\$304.

N. 71, Carmen Marinho da Costa, rua Comendador Pinto n. 107, 15\$016.

N. 72, Manoel Gonçalves, rua João Vicente n. 129, 19\$791.

N. 73, Alfredo Augusto Fernandes, rua Florianopolis n. 114, 17\$052.

N. 74, Alberto Alfredo de Almeida, Estrada da Freguezia n. 1.035, 13\$162.

N. 75, Francisco de Almeida Mendonça, rua Miguel Rangel ns. 55 e 57, 24\$334.

N. 76, Junília Torres Pacheco, Estrada Portella n. 59, 12\$167.

N. 77, Antenor Coimbra, rua Emilia Ribeiro n. 121, 17\$388.

N. 78, Antonio Chinvães, rua Carlos Xavier n. 64 A, 41\$563.

N. 79, Beatriz de Moraes, Estrada Intendente.

N. 80, Manoel Chaves Junior, rua Anna Telles n. 1 A, 15\$608.

N. 81, Messias C. de A. Lima, rua da Estação n. 9, 26\$274.

N. 82, Annibal A. Barbosa, rua João Vicente n. 961, 31\$593.

N. 83, Carlos Ferreira da Costa, Becco dos Velhacos ns. 36 e 38, 18\$584.

N. 84, Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Theidim n. 144, 11\$403.

N. 1.401, Jacintho Alves da Costa, rua Manoel Victorino n. 431, 23\$801.

N. 1.413, Alvaro Costa, rua Souza Ramos n. 128, 16\$049.

N. 1.415, Francisco Paulo Consenga, Estrada da Penha n. 1.096 V, 5\$109.

N. 1.422, Francisco Duarte, rua Braulio Muniz n. 24, 5\$522.

N. 1.423, Alfredo Cunha, rua Tenente Costa n. 107, 14\$946.

N. 1.427, Domingos Fernandes, rua Archias Cordeiro n. 406, 13\$816.

N. 1.430, Joaquim Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 17, 4\$966.

N. 1.433, Carlos Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 182, 6\$069.

N. 1.453, João Rodrigues França, rua Archias Cordeiro n. 450, 15\$659.

N. 1.454, D. Proserpina Ferreira Lima, rua Fernando Cardim n. 23, 7\$893.

N. 1.462, Manoel Corrêa, Estrada Velho da Pavuna n. 845, 3\$463.

- N. 1.484, Ovidio Alves Teixeira, Praça das Nações n. 8, 13\$809.
 N. 1.536, Joaquim de Souza, Travessa Christiana n. 20, 3\$654.
 N. 1.539, Fernandes José Alves, rua Dr. Garnier n. 29 A, 13\$335.
 N. 1.541, D. Mercedes Godinho, rua Engenho Novo n. 73, 11\$057.
 N. 1.545, Julia Wandeeck, rua Dona Alice n. 71, 7\$306.
 N. 1.553, Amelia Mendes Freire, rua Pernambuco ns. 269 a 271, 24\$599.
 N. 1.564, Paulo Torres Carvalho, rua Cachamby n. 33, 16\$049.
 N. 1.566, Carlos Sampaio, Estrada da Penha n. 877, 99\$561.
 N. 1.567, Antonio Saraiva, rua Roberto Silva n. 68, 12\$394.
 N. 1.579, Augusto Sansam, rua Coronel Almeida n. 23, 3\$864.
 N. 1.584, Euclides Faria, rua Portinho n. 23, 12\$575.
 N. 1.585, Alfredo de Almeida, rua Palm Pamploa n. 80, 13\$475.
 N. 1.586, Clementina Martins de Freitas, rua Costa Mendes n. 144, réis 4\$526.
 N. 1.588, Francisco Motta Nabuco, rua Eliza Albuquerque n. 40, 11\$679.
 N. 1.589, José Pinheiro, rua General Belliard n. 42, 20\$419.
 N. 1.591, Clementino Pereira Lima, rua Engenheiro Mario Nazareth numero 61, 6\$069.
 N. 1.597, Felipe de Castro, rua Comendador Conceição n. 11, réis 13\$843.
 N. 1.598, Rodrigo Joaquim de Mattos, rua General Belford n. 80, 3\$654.
 N. 1.599, Romão Antonio da Costa, rua Cezario n. 27, 14\$303.
 N. 1.601, Pedro Belinho, Travessa Moraes Macedo n. 23, 14\$303.
 N. 1.602, Leonor Teixeira P. de Castro, Avenida Suburbana n. 439, 15\$515.
 N. 1.604, Antonio Nunes, Estrada da Penha n. 1.492 A, 12\$102.
 N. 1.608, Amelia de Souza, rua Dona Silvana n. 52, 6\$069.
 N. 1.606, José Rodrigues de Oliveira, rua João Rodrigues n. 88, 12\$098.
 N. 1.608, Carolina Francisca Cruz, rua Francisco Manoel n. 85, 5\$103.
 N. 1.609, Luiz Barroso, rua Minas n. 27, 14\$119.
 N. 1.611, José Maria Martins, rua Francisca Meyer n. 64, 9\$933.
 N. 1.614, Ernesto Abruñhosa, rua Uranos n. 8 A, 21\$368.
 N. 1.615, Elias Jorge, rua Archias Cordeiro n. 418, 11\$516.
 N. 1.616, Antonio Cabral Junior, rua Dr. Garnier n. 111, 6\$954.
 N. 1.617, Waldemar Pires, rua Manoel Victorino n. 503, 20\$503.
 N. 1.618, José Alves dos Reis, rua Goyaz n. 312, 11\$592.
 N. 1.619, Enrico Alves Baptista, rua 24 de Maio ns. 38 a 40, 40\$769.
 N. 77, Antonietta Bastos, rua Cosme Velho n. 253, 6\$617.
 N. 78, Eliza Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 295, 4\$347.
 N. 79, Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 291, 4\$317.
 N. 80, Osminda V. Carvalho, rua Alice n. 69, 7\$608.
 N. 81, Bernardo C. de O. Brasil, Travessa Fernandina n. 87, 11\$822.
 N. 84, Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 21, 4\$347.
 N. 85, Edelvino Fernandes, rua Cosme Velho n. 102, 7\$797.
 N. 86, Abilio Augusto Alvarez, rua Alice n. 37, 1\$347.
 N. 87, Antonio Silveira Netto, rua Bento Lisboa n. 80, 10\$092.
 N. 92, Maria C. P. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 11\$247.
 N. 93, Job de Carvalho Azevedo, rua Professor Gabizo n. 39, 5\$331.
 N. 94, Francisco Xavier Forez, rua Pereira da Silva n. 25, 11\$822.
 N. 96, Santa Casa de Misericórdia, rua Pereira da Silva n. 174, 26\$374.
 N. 100, Marianna L. O. e Silva, rua Pedro Americo n. 8, 10\$868.
 N. 101, A. Perrini, rua das Laranjeiras n. 468, 19\$203.
 N. 102, Manoel Cardoso Fontes, rua do Aqueducto n. 133, 30\$059.
 N. 103, General Modestino Martins, rua Delgado de Carvalho n. 38, réis 10\$661.
 N. 104, baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 9\$700.
 N. 105, Rdefonso Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 410, 36\$476.
 N. 105, Maria L. Ferreira Marques, rua Itapirú n. 381, 16\$568.
 N. 107, Marcolino Rodrigues, rua Joaquim Murtinho n. 102, 7\$731.
 N. 108, Guilherme Ferreira Ramos, rua Barão de Petropolis n. 185, 11\$822.
 N. 109, Elisa Antonina dos Santos, rua São Carlos n. 328, 4\$347.
 N. 110, Maria Roza de Mello, rua Laurindo Rabello n. 43, 4\$347.
 N. 111, Hylidia Marques Machado, Travessa Fernandina n. 47, 10\$092.
 N. 112, Manoel Pinto da Silva, rua Smith Vasconcellos n. 74, 4\$347.
 N. 113, Luiza Salgado Cunha M., rua das Laranjeiras n. 468, 8\$692.
 N. 104, José Credman, rua Joaquim Murtinho n. 92, 49\$303.
 N. 4, Frederico A. Huntress, rua Domingos Ferreira n. 255, 19\$610.
 N. 7, senhor proprietario, rua Copacabana n. 917, 11\$616.
 N. 8, senhor proprietario, rua Toneleiros n. 206, 13\$871.
 N. 9, senhor proprietario, rua Montenegro n. 33, 7\$479.
 N. 10, senhor proprietario, rua Senador Vergueiro n. 104, 9\$692.
 N. 11, senhor proprietario, rua Faraui n. 76, 7\$479.
 N. 12, José Bonifacio, Travessa Marquez do Paraná n. 3, 70\$392.
 N. 1, Lauretina E. de Magalhães, Estrada Intendente Magalhães n. 47, 24\$404.
 N. 2, Salvador Pukliez, rua Capitão Menezes n. 75, 12\$641.
 N. 3, Manoel Alves Charegas, rua Emilia Ribeiro n. 87, 12\$167.
 N. 4, Hyminio Pereira da Silva, rua Oliveira Andrade n. 62, 24\$791.
 N. 5, João A. de Albuquerque, rua Tury-Assú n. 26, 14\$111.
 N. 6, Igreja E. de Bento Ribeiro, rua Emilia Ribeiro n. 103, 16\$062.
 N. 7, Manoel de Souza Andrade, Estrada Marechal Rangel n. 164 A, 15\$016.
 N. 8, Carlos Coelho de Souza, rua Domingos Lopes n. 71, 48\$725.
 N. 9, Nilo Silva, Estrada Monsenhor Felix n. 116, 40\$825.
 N. 10, Companhia T. E. Suburbana, Estrada Intendente Magalhães n. 43, 14\$366.
 N. 11, José Ferreira Imaginario, rua Barbosa Rodrigues n. 193, 12\$167.
 N. 12, Ignacio Bispo de Cerqueira, travessa da Independencia n. 19, 10\$078.
 N. 13, João Cornelio do Nascimento, travessa Magdalena n. 12, 10\$078.
 N. 14, Alfredo de Souza, travessa Magdalena n. 4, 10\$078.
 N. 15, Trajano Rodrigues Quinhões, rua Barcellos Domingos n. 131, 9\$315.
 N. 16, Maria Izabel do Carmo, rua Caixo n. 285, 9\$315.
 N. 17, Alfredo dos Santos, rua Padre Nobrega n. 339, 26\$116.
 N. 18, Maria da Conceição, rua Joaquim Silva n. 37, 42\$167.
 N. 19, Rosa Fernandes de Sá, rua Sinatorio n. 116, 23\$667.
 N. 20, Manoel Leocadio de Souza, rua Emilia Ribeiro n. 111, 11\$403.
 N. 21, Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 108, 8\$694.
 N. 22, Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 106, 8\$694.
 N. 23, Moacyr de Abreu, rua Jacintho Rabello n. 50, 12\$929.
 N. 24, Antonio Moreira Ramos, Estrada Octaviano n. 98, 12\$167.
 N. 25, José da Conceição Mattos, rua Laurentino Filho n. 135, 9\$315.
 N. 26, Paschoal Elias, rua Adelaide n. 72, 11\$403.
 N. 27, Antonio Loureiro Montta, rua Barão do Bananal n. 33, 24\$173.
 N. 28, Victor Antonio T. Durval, rua Maria Teixeira n. 29, 12\$107.
 N. 29, Maria P. B. Salgado, rua Cassiporé n. 15, 12\$929.
 N. 30, Antonio Moreira Ramos, rua Ibiá n. 1, 12\$167.
 N. 31, Joaquim Loureiro, rua Jeronymo Pinto n. 28, 12\$641.
 N. 32, José Miguel Alves, rua Barão do Bananal n. 146, 12\$024.
 N. 33, Marciano Antunes Vieira, rua Iguassú n. 62, 12\$167.
 N. 34, José Pereira dos Santos, rua Circular n. 61, 25\$336.
 N. 35, Gabriel de Souza Gomes, rua Capitão Pires n. 18, 14\$455.
 N. 36, Raphael F. de Magalhães, rua Columbia n. 85 A, 12\$929.
 N. 37, José Domingos, rua Domingos Pires n. 121, 12\$167.
 N. 38, José Francisco Moreira, rua Jacarehy n. 127, 12\$167.
 N. 39, Alfredo Dordrou, rua da Passagem n. 123, 12\$929.
 N. 40, Accendino Rocha, rua Guanabara n. 19, 12\$167.
 N. 41, Alice Teixeira da Costa, rua João Vicente n. 183, 30\$590.
 N. 42, Antonio de Almeida, rua Vaz Lobo n. 104, 12\$167.
 N. 43, Joaquim Pedro de C. Pereira, rua Quintino Bocayuva ns. 9, 11 e 13, 165\$419.
 N. 44, Antonio Valerio Pires, rua Carolina Amado n. 109, 31\$680.
 N. 45, José de Paiva Ferreira, rua Mario Hermes n. 22, 17\$085.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, em 5 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENCADERNACÕES DURANTE O ANNO DE 1924

De ordem do Sr. ministro-presidente do Tribunal, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de abril proximo futuro, até ás tres horas, serão recebidas no Tribunal propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1926, de material de expediente ao Tribunal de Contas, e encadernações.

I

Os pretendentes ao fornecimento deverão entregar ao presidente da concorrência director Luiz Ribeiro Rosado, ou quem o substituir na secretaria do Tribunal, em envelopos fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e

assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residências.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, ou certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital registrado até 31 de dezembro proximo findo, ou estarem legalmente constituidos nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, carta de commerciante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos que abonem os interessados.

Ambos os envolveros trarão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por ocasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento á thesouraria geral do Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$ (dous contos de réis), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem os ultimos talões dos impostos municipaes e federaes a que estiverem sujeitos, até ás 14 horas do dia 9 de abril, vespera do recebimento das propostas.

IV

As propostas, cujos preços só poderão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, e escriptas com toda a clareza sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital.

V

Não serão accetitas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto dentro de 24 horas, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 17 de abril proximo.

Cada um dos presentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

Os artigos a fornecer serão os abaixo relacionados, de primeira qualidade, de accordo com os usados no Trib. nal e com as amostras existentes na secretaria e que ficam á disposição dos interessados, das 11 ás 15 horas, diariamente, até a vespera do encerramento da concorrência.

IX

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade de artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella a qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação do edital no *Diário Official*. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento e verificado novo empate caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas accetitas. Si, porém, nenhum dos licitantes quizer fazer qualquer abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

X

Si um ou mais proponentes por serem contemplados com poucos artigos, ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser attribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas, desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

XI

O Tribunal adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro dos recursos do orçamento.

XII

Para garantia da execução do contracto de cada concorrente, será depositada como caução, no Thesouro Nacional, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$) em dinheiro ou apolices da dívida publica.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto e será immediatamente completada com as importancias de que for sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos, da caução, prestada para garantia da execução do contracto.

XIII

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro de 24 horas dos pedidos, salvo os que dependerem de impressão que terão o prazo que lhes for marcado.

XIV

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20% do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de qualidades inferiores ás dos que forem contractados, hypothese em que serão tambem recusados. Igua multa será cobrada em cada 18 horas que exceder áquelle prazo para a entrega do material pedido ou á substituição do material recusado. Si esse excesso de prazo, para a entrega ou substituição, for maior de quinze dias, serão os artigos adquiridos directamente no mercado, pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa, que será deduzida da caução prestada.

XV

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro-presidente e registrados pelo Tribunal do Contas e vigorarão até 31 de dezembro de 1926.

XVI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, dentro de 30 dias da data do fornecimento e processadas mensalmente, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional, á conta da verba 7.ª, «Tribunal de Contas», parto «Material», sub-consignação «Expediente», ns. 1, 2 e 3 da consignação «I — Material de consumo», do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1926.

XVII

Fica reservado ao presidente do Tribunal o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Tribunal de Contas, 22 de março de 1926. — L. R. Rosado, director, presidente da commissão.

Relação dos artigos

1. Agulhas grandes, uma.
2. Almofada para carimbo 0,8 x 0,12, uma.
3. Almofada para carimbo 0,9 x 0,17, uma.
4. Barbante fino de cores, novello pequeno, novello.
5. Barbante pardo, fino, novello.
6. Barbante pardo, grosso, novello.
7. Blócos de 100 fls., 0,11 x 0,33, papel pautado, timbrado, um.
8. Blócos de 100 fls., 0,15 x 0,33, idem, idem, um.
9. Blócos de 100 fls., 0,21 x 0,27, idem, idem, um.
10. Blócos de 100 fls., papel Fiume, 5 kilos, liso, 0,11 x 0,33, um.
11. Borracha circular Faber, 1.080, uma.
12. Borracha Faber, para tinta, 101, uma.
13. Borracha Faber, para lapis, uma.
14. Borracha Faber, para dous usos, uma.
15. Bobina para machina do sommar Burroughs, uma.
16. Buvards de madeira, um.
17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma.
18. Caneta «Eagle Pencil», ns. 1 a 6, uma.
19. Canetas Faber, uma.

20. Canetas Faber, de borracha, uma.
21. Cartões 0,13 x 0,10, timbrados, cento.
22. Cartões 0,17 x 0,10, timbrados, cento.
23. Cartões impressos para arquivos, cento.
24. Cartões impressos, com ilhós, para as pastas do arquivo, cento.
25. Carimbo de borracha 4 linhas, um.
26. Carimbo «Sper», data novel, um.
27. Cestas comuns de vime, para papéis inúteis, uma.
28. Cestas especiais de vime, para papéis inúteis, uma.
29. Colchetes Self, ns. 1 e 2, caixa.
30. Colchetes Self, ns. 3 e 4, caixa.
31. Colchetes ingleses, diversos números, caixa.
32. Colchetes O. K., n. 1 B, caixa.
33. Colchetes O. K., n. 2 B, caixa.
34. Colchetes Gem, caixa.
35. Colchetes Star, caixa.
36. Cilindros de vidro para molhador, um.
37. Depósito de vidro para gomme, um.
38. Encadernações meio marroquim, 0,24 x 0,18, uma.
39. Encadernações meio marroquim, 0,24 x 0,35, uma.
40. Encadernações meio marroquim, 0,26 x 0,38, uma.
41. Encadernações do *Diario Official*, um mez, uma.
42. Enveloppes timbrados 0,27 x 0,15, formato sacco, cento.
43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,14, cento.
44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,13, cento.
45. Enveloppes timbrados, 0,10 x 0,15, para cartas, cento.
46. Enveloppes timbrados para cartas, 0,18 x 0,11, cento.
47. Enveloppes timbrados, 0,14 x 0,23, cento.
48. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,14, cento.
49. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,15, formato sacco, cento.
50. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, cento.
51. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, forrados de pano, cento.
52. Enveloppes timbrados, 0,28 x 0,20, cento.
53. Enveloppes timbrados, 0,35 x 0,28, cento.
54. Enveloppes timbrados, 0,40 x 0,28, formato sacco, cento.
55. Enveloppes timbrados, 0,40 x 0,29, formato sacco, forrados de pano, cento.
56. Fio de algodão, fino, novello.
57. Fio de algodão, grosso, novello.
58. Fio de linho para coser processos, novello.
59. Fio de linho para coser processos, carretel.
60. Fita para machina de escrever, uma cor, uma.
61. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.
62. Furador para papel, um.
63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um.
64. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um.
65. Gomma Stick Phant, vidro pequeno, um.
66. Giz branco em páos, duzia.
67. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 4, duzia.
68. Lapis pretos, Faber HB, duzia.
69. Lapis pretos, Eberhard, 425, Bank, duzia.
70. Lapis pretos, Graphite, Vandyke, duzia.
71. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia.
72. Ditos grossos, duzia.
73. Lapis pretos «Excelsior», n. 2, duzia.
74. Canetas nacionais Excelsior, 510, duzia.
75. Ditas n. 511, duzia.
76. Lapis tinta Kosmograph, J. Faber, duzia.
77. Lapis azul-vermelhos, Faber, oitavados, duzia.
78. Ditos grossos, duzia.
79. Lapis de borracha, duzia.
80. Limpa pennas de vidro, com brocha, um.
81. Limpa pennas de louça, com brocha, um.
82. Livros de 200 folhas, actas, um.
83. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um.
84. Livros de 100 folhas, protocollo provisões, um.
85. Livros de 100 folhas, protocollo remessa, um.
86. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um.
87. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um.
88. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um.
89. Livros de 270 folhas, protocollo de officios, um.
90. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um.
91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despesa, um.
92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despesa, um.
93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despesa, um.
94. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações, um.
95. Livros de 250 folhas, a officiar.
96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
97. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
101. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um.
104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um.
105. Livros de 100 folhas, auxiliares, um.
106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um.
107. Livros de 180 folhas, auxiliares, um.
108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um.
109. Livros de 250 folhas, protocollo de «requerimentos» e «Diversos», um.
110. Livros de 300 folhas, protocollo de «requerimentos» e «Diversos», um.
111. Livros de 350 folhas, protocollo de «requerimentos» e «Diversos», um.
112. Livros de 400 folhas, protocollo de «requerimentos» e «Diversos», um.
113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de conta, um.
114. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um.
115. Livros de 350 folhas, protocollo de fianças, um.
116. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
117. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
118. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
119. Livros de 250 folhas, protocollo dos Ministerios, um.
120. Livros de 300 folhas, protocollo dos Ministerios, um.
121. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um.
122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das Collectorias, um.
123. Livros de 500 folhas, coprador de officios, um.
124. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um.
125. Livros de 150 folhas, Termos do Compromissos, um.
126. Livros de 100 folhas, Pessoal, Férias, Licenças, etc., um.
127. Livros de 100 folhas, Delegações do Tribunal de Contas, um.
128. Livros de 250 folhas, Assentamento do Pessoal, um.
129. Livros de 100 folhas, Tomada de Contas, um.
130. Livros de 150 folhas, Tomada de Contas, um.
131. Livros de 100 folhas, Resumo do Ponto, um.
132. Livros de 200 folhas, com indice, Contractos, um.
133. Livros para balancetes, de 0,52 x 0,70, de 50 folhas, um.
134. Livros para balancetes, de 0,52 x 0,70, de 70 folhas, um.
135. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma.
136. Molhador de louça com esponja, um.
137. Papel carbonó «Carbonum», 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.
138. Papel carbonó «Greif», de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa.
139. Papel carbonó «Klams», de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa.
140. Papel de linho impresso para autorização de despesa, 100 folhas.
141. Papel Royal Vellum pautado para officio, impresso, 400 folhas.
142. Papel «Official», timbrado, para minuta de officios, 400/2 folhas.
143. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de cópia para officio, 400 folhas.
144. Papel Royal Bucks Vellum, pautado e impresso, para officio, 400 folhas.
145. Papel impresso para provisões do tomadas de contas, 400 folhas.
146. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas.
147. Papel impresso para portarias, 400 folhas.
148. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
149. Papel de linho 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
150. Papel de linho impresso para portarias, 400 folhas.
151. Papel impresso para capas, 400 folhas.
152. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer cor, 400 folhas.
153. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas.

155. Papel almasso riscado 4 lados para conta corrente, 400 folhas.
 156. Papel almasso riscado 3 lados para conta corrente, 400 folhas.
 157. Papel pautado riscado 3 lados para balanço, 400 folhas.
 158. Papel pautado riscado 4 lados para balanço, 400 folhas.
 159. Papel riscado impresso para relatório, 400 folhas.
 160. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 400 folhas.
 161. Papel riscado para relatório, 400 folhas.
 162. Papel Londrino pautado 33 linhas, 400 folhas.
 163. Papel Flôr de Lys pautado, 33 linhas, 400 folhas.
 164. Papel de linho impresso para minuta de provisão, 400/2 folhas.
 165. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas.
 166. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
 167. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas.
 168. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
 169. Papel Official, sem pauta, 400 folhas.
 170. Papel Official, impresso, para officio, 400 folhas.
 171. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas.
 172. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas.
 173. Idem, dito, sem pauta, timbrado para minutas de officios, 400/2 folhas.
 174. Papel No Protest Bond, sem pauta, timbrado, para minuta de officios, 400/2 folhas.
 175. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas.
 176. Papel Official, sem pauta em meias folhas, 400/2 folhas.
 177. Papel absorvente para micrographo, timbrado, em meias folhas, 400/2 folhas.
 178. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400/2 folhas.
 179. Papel aspero, formato almasso, 400/2 folhas.
 180. Papel de linho para cartas timbrado, 400 folhas.
 181. Papel de linho especial para cartas timbrado, 400 folhas.
 182. Papel Carbono Multi Kopy, azul ou preto, 0,22 x 0,33, caixa.
 183. Idem, idem 0,49 x 0,60, caixa.
 184. Papel carbonô Pelikan n. 1.025, de 0,22 x 0,23, caixa.
 185. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma.
 186. Papel para cartas, timbrado, com envelopes, conto.
 187. Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha.
 188. Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha.
 189. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, conto.
 190. Papel para embrulho, grosso, folha.
 191. Papel para embrulho, manilha, folha.
 192. Pennas Gillot n. 170, caixa.
 193. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa.
 194. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa.
 195. Pennas Leonard's 505, prateadas, caixa de 100, caixa.
 196. Pennas Leonard's 516, douradas, caixa de 100, caixa.
 197. Pennas Perry n. 420, caixa.
 198. Pennas Turnor J., caixa.
 199. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa.
 200. Pennas Blancy n. 475, caixa.

201. Pennas Brandante n. 530, caixa.
 202. Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa.
 203. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma.
 204. Pasta de oleado para mesa, uma.
 205. Pasta de marroquim, para mesa, uma.
 206. Pasta Perry n. 3 com mola de aço, uma.
 207. Pasta Registradora Soennecken, formato officio com alavanca e indice, uma.
 208. Pasta Registradora Geka, formato officio, uma.
 209. Pasta Soennecken Kismet, uma.
 210. Pasta Soennecken qualidade D. S., uma.
 211. Pasta Soennecken 968, uma.
 212. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma.
 213. Idem, idem officio, uma.
 214. Pasta de papelão com cadarço para archivo, uma.
 215. Ceso de vidro de 100 grammas, um.
 216. Porta caneta de ferro, um.
 217. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma.
 218. Raspadeiras Canivete, Rodgers, cabo de madeira, uma.
 219. Raspadeiras Rodgers, canivete, cabo de osso, uma.
 220. Reguas de borracha 0,10, uma.
 221. Reguas de borracha 0,50, uma.
 222. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um.
 223. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um.
 224. Talões de empenhos, 100 folhas, pessoal, um.
 225. Tesoura Rodgers para papel, uma.
 226. Tinteiro de vidro com dois depósitos para tinta, em armação de ferro, um.
 227. Tinteiro de vidro, um.
 228. Tinta preta Stephens, litro.
 229. Tinta preta Velox, litro.
 230. Tinta carmin Stephens 1/2, litro.
 231. Tintas de cores para carimbo nacional, vidro.
 232. Tinta de cores para carimbo Maurin, vidro.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta Inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 15 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
 Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;
 Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
 Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;
 Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;
 Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;
 Notas de 500\$, das estampas 9 e 11;
 De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização,

as estacões arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem os repartidores pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925.
 — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente edital faz-se publico que, tendo sido extraviado o conhecimento de deposito n. 340, de 27 de dezembro de 1919, de conformidade com o capitulo II, secção III, art. 202 do Código de Contabilidade, vai ser restituída á Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos a importância de réis 16:445\$800, de que trata o mencionado conhecimento.

Primeira Sub-diretoria, 20 de março de 1926. — Benjamin Guimarães Santos, sub-director, interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17 e 18, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 15 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, Augusto H. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes do Oliveira, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (1.359).

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 242

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 30 de março, 3 e 7 de abril de 1926, ás 12 horas, nos armazens ns. 3, 5, 6 e 8, do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação da Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

G S C: Uma caixa n. 1.012/8, pesando bruto 78 kilos, contendo 10 latas de produto chimico não classificado (carra-paticida), pesando com as latas 61 kilos. (*Pionier*, de Antuerpia, em 2 de junho de 1921 — Manifesto n. 765.)

Lote n. 2

Chochia dentro de um rectangulo: Um sacco contendo quebracho, pesando bruto 46 kilos.

Sig dentro de um circulo: Tres saccos contendo quebracho, pesando bruto 10 kilos.

(*Aludra*, de Buenos Aires, em 7 de abril de 1924 — Manifesto n. 468.)

Lote n. 3

K0050C: Trinta e seis fardos numerados 95.308/43, contendo papel semelhante ao vegetal, pesando bruto nos envoltórios 5.298 kilos.

(*Zaldijk*, em 26 de junho de 1925 — Manifesto n. 892.) (Representação.)

Lote n. 4

PHC: Uma caixa n. 4.001/6, pesando bruto 220 kilos, contendo fechaduras de cobre, pesando bruto 26 kilos; fechaduras de ferro não especificadas, pesando bruto 144 kilos; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando bruto 56 kilos.

(*Altenuark*, de Hamburgo, em junho de 1924 — Manifesto n. 886.)

Lote n. 5

TB: Um barril n. 935, pesando bruto 235 kilos, contendo sulfato de calcio, pesando 222 kilos.

(*Ansaldi V.*, de Genova, em junho de 1925 — Manifesto n. 798.) (Representação.)

Lote n. 6

EK: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 259 kilos, contendo preparação para matar insectos, pesando 200 kilos.

(*Madeira*, de Hamburgo, em 11 de maio de 1925 — Manifesto n. 649.) (Representação.)

Lote n. 7

OH: Doze caixas ns. 60, 70/80, pesando bruto 624 kilos, contendo cores de urilina, pesando nos papeis 564 kilos.

(*Vigo*, de 25 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 74.)

ARMAZEM N. 5

Lote n. 8

KC: Uma grande viga de ferro, numero 232, ou semelhante, para construção, pesando cerca de ... kilos.

(*Horusund*, de 27 de abril de 1923 — Manifesto n. 526.)

Sem marca: Uma escada de encostar, de ferro, usada.

(*Sachsen*, de 19 de fevereiro de 1923 — Manifesto n. 218.)

B, dentro de um triangulo: Um engrachado n. 33, contendo um estrado de 236 kilos. (*Sarthe*, de 1 de julho de 1924 — Manifesto n. 718.)

Lote n. 9

PZF: Um fardo n. 59, pesando bruto 24 kilos, contendo esponjas ordinarias, pesando 23 kilos. (*Sambre*, de Londres, em 5 de setembro de 1924.) Manifesto n. 1.204.

Lote n. 10

AST: Quatro caixas ns. 651/2 — 4. 5. 7, pesando bruto 362 kilos, contendo brinquedos não especificados (bonecas), pesando nas caixas 191 kilos. (*Niederwald*, de Hamburgo, em 26 de outubro de 1924.) Manifesto n. 1.508.

Lote n. 11

Cottage: Duas caixas ns. 3 e 4, pesando bruto 258 kilos, contendo obras não classificadas de estanho, pintadas (bisnazes), pesando nos papeis 125 kilos. (*Idem*.)

Lote n. 12

JTC: Uma caixa n. 150, vazia, de madeira ordinaria, pesando 14 kilos. (*Niederwald*, de 26 de outubro de 1924.) Manifesto n. 1.508.

CI: Tres barricas ns. 591/93, pesando bruto 1.085 kilos, contendo peças não classificadas, de lonca n. 2, pesando liquido 700 kilos. (*Ardito*, de Genova, em 2 de fevereiro de 1925.) Manifesto numero 117.

Lote n. 13

CESS: Vinte barris, pesando bruto 6.700 kilos contendo sinicato de soda, pesando liquido 5.980 kilos.

(*Idem*: Dez barris vazios. (*Balzac*, de Live pool em 21 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.022.)

Lote n. 14

BHA: Uma barrica n. 10, pesando bruto 158 kilos contendo tinta para escrever, pesando nos vidros 120 kilos. (*Algarate*, de Hamburgo, em 18 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.594.)

Lote n. 15

LEF: Uma caixa n. 5.914, pesando bruto 52 kilos contendo pantes de celuloide (travessas), pesando nos papeis 52 kilos. (*Eisenach*, de Hamburgo, em 26 de julho de 1924 — Manifesto numero 1.054.)

Lote n. 16

WKE: Uma caixa n. 3.066, pesando bruto 84 kilos, contendo 50 peças de tecido de linho encerrado pesando liquido 54 kilos e meio (*Idem*.)

Lote n. 17

I Vermelho: 290 barras de ferro (com avaria) pesando 15.310 kilos.

I Verde: 220 amarrados de barras de ferro (com avaria) pesando 11.820 kilos.

(*Idem*: 95 barras de ferro (com avaria) pesando 2.250 kilos. (*Niederwald*, de Hamburgo, em 26 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.508.)

ARMAZEM N. 6

Lote n. 18

CL: Uma caixa n. 102, contendo utensilios para machina, pesando 152 kilos; duas bicyclettas de duas rodas com assento para adultos; uma machina de costura, de pé, desarmada pesando liquido 18 kilos e 4 pequenas mesas de madeira ordinaria simples, para centro de sala. (*Minden*, de Bremen, em 17 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.528. Representação.)

Lote n. 19

APC, dentro de um circulo: Uma barrica, pesando bruto 148 kilos, contendo refinamento, pesando 110 kilos.

Sem marca: Dois amarrados e oito junções soltas, de ferro, pesando tudo 155 kilos. (*D'Entrecasteaur*, de Hamburgo, em 18 de agosto de 1922 — Manifesto n. 947.)

Lote n. 20

K&S: Uma caixa n. 135/2, pesando bruto 10 kilos contendo espoletas para armas de fogo carregadas com balas, pesando bruto 9.200 grammas. (*Monticello*, da Alemanha, em 9 de março de 1922 — Manifesto n. 357.)

Lote n. 21

GFC: Tres fardos ns. 4.541/13, pesando bruto 107 kilos contendo trança de palha para chapéus, pesando 107 kilos. (*Valdivia*, de Genova, em 30 de junho de 1925 — Manifesto n. 889.)

Lote n. 22

ECC: Uma caixa n. 556, pesando 200 kilos contendo peças de metal simples para lustres pesando nos papeis 5 kilos; obras não classificadas de ferro fundido envernizadas, (adorno), pesando nos papeis 138 kilos; quaesquer outras obras de vidro n. 2 (globo) pesando 1 kilo; obras não classificadas de madeira, pesando 2 kilos. (*Idem*.)

Lote n. 23

ECC: Uma caixa n. 557, pesando bruto 150 kilos contendo obras não classificadas de ferro fundido pintada (objectos de adorno), pesando nos papeis 66 kilos; obras não classificadas de vidro n. 2 para outros usos (globo) pesando nos papeis um kilo; obras não classificadas de ferro batido envernizadas pesando 39 kilos; obras não classificadas de madeira pesando um kilo. (*Idem*.)

Lote n. 24

BC: Tres caixas ns. 7.513/15 pesando bruto 204 kilos contendo 1.200 vidros de oleo de ricino, pesando liquido 54 kilos. (*Idem*.)

Lote n. 25

BC: Uma caixa n. 7.516 pesando bruto 3 kilos com 149 vidros de magnesia calcinada pesando liquido 2 kilos e 200 grammas. (*Idem*.)

Lote n. 26

BC: Tres caixas ns. 7.517/19, pesando bruto ... kilos, contendo ... latas de magnesia calcinada, pesando liquido ... kilos. (*Idem*.)

Lote n. 27

G11 dentro de um triangulo — Contra-marca KM: Uma caixa n. 1.286, pesando bruto 43 kilos, contendo botões de madreperola, pesando nos papeis 25 kilos e meio. (*Mexico Marit*, de Yokohama, em 13 de julho de 1925 — Manifesto numero 969.)

Lote n. 28

PC: Dezoito caixas, peso bruto 1.927 kilos, contendo peças não classificadas de lonca n. 5, pesando liquido 1.200 kilos. (*Idem*.)

Lote n. 29

Companhia Servicos Reunidos Ilapa-mirim: Seis caixas ns. 3.313/14, 3.319/20, 3.337 e 3.353, peso bruto 294 kilos, contendo com electrometro, *Arvis*, de Londres (em 11 de julho de 1925 — Manifesto n. 934.)

Lote n. 30

Empresa Fluminense Força e Luz
Barra do Pirahy: Seis caixas numros
3.306/8, 3.350, 3.328 e 3.385 peso
bruto 100 kilos, contendo com electro-
metros. (Idem.)

Lote n. 31

Vera: Doze caixas ns. 1.839/11, peso
bruto 1.344 kilos contendo verniz não
especificado pesando em 300 latas 1.200
kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 8**Lote n. 32**

Retângulo JPC: Trinta caixas con-
tendo 188 litros de champagne «1. de
Beaumont», e 95 litros de champagne
Premido, pesando tudo 508 kilos.

Idem: Trinta caixas contendo 255 ki-
los de cognac, pesando 344 kilos. (Sa-
mara, de janeiro de 1920 — Manifesto
n. 1.986.)

Lote n. 33

MI dentro de um triângulo: Cinqüenta
caixas contendo 165 litros de cognac 3
Estrellas; 206 litros 3 Coroas e 156 Mo-
nopole, pesando tudo 741 kilos. (Sama-
ra, de janeiro de 1920 — Manifesto nu-
mero 1.986.)

PLJ: Um amarrado contendo uma
caixa vazia de madeira ordinaria, arma-
da, pesando 4 kilos e uma caixa pesando
bruto 23 kilos, contendo com latas de
sardinhas em conserva de oleo, pesando
cada lata 180 grammas ou sejam, ao todo
48 kilos. (Kimonthol, de maio de 1920
— Manifesto n. 757.)

Lote n. 34

EES contra marca PRG: Oito caixas
ns. 1/8, peso bruto 2.080 kilos, contendo
parafusos de ferro, pesando nos pa-
quetes 1.899 kilos. (Drechteland, de
Amsterdã em 13 de fevereiro de 1924
— Manifesto n. 189.)

Lote n. 35

EES contra marca PRG: Cinco caixas
ns. 9/13, peso bruto 959 kilos, contendo
parafusos de cobre, pesando nos pacotes
859 kilos. (Idem.)

Lote n. 36

TMC dentro de um circulo: Trezentos
e vinte saccos ns. 35/354 (duplos) con-
tendo pontas de Paris com cabeça, pe-
sando liquido 45.415 kilos.

Idem: Trezentos e vinte saccos de
amagem grossos (envoltorios), pesando
liquido 83 kilos.
(Idem.)

Lote n. 37

EH: Uma caixa n. 73, peso bruto 307
ferro em barras, pesando... kilos.

ANT: Uma caixa n. 2, armada, vazia,
de madeira, pesando 11 kilos. (Idem.)

Lote n. 38

EH: Uma caixa n. 73, peso bruto 307
kilos, contendo adereços de celluloida
(enfeites para cabeça, pesando nos pa-
peis 249 kilos. (D'iberville, de Anvers,
em 12 de abr. de 1924 — Manifesto nu-
mero 498.)

Lote n. 39

3.200 dentro de um losango — Con-
tra marca APC: Quatrocentos e quatro
engradados com diversos numeros, pe-
sando bruto 35.956 kilos, contendo azu-
lejos de barro (121.200) de 15 x 15,
medindo 2.727 metros quadrados.
(Idem.)

Lote n. 40

Touro: Um rolo encapado de fio de
arame do ferro (avariado), pesando 45
kilos.

SOMT: Duas barras de aço, pesando...
kilos. (Idem.)

Lote n. 41

Sipil: Uma caixa n. 668, pesando bru-
to 23 kilos, contendo 10 aparelhos ele-
ctricos (marcadores de voltagem (An-
saldo VI, de Genova, em 14 de julho de
1924. Manifesto n. 974.)

Lote n. 42

PC: Vinte saccos contendo enxofre em
cylindros ou canudos, pesando bruto
1.100 kilos. (Idem.)

Lote n. 43

JFD: Uma caixa n. 28, pesando bruto
134 kilos, contendo 11 peças de tecido
não classificado, branco, de linho e al-
gão, em partes iguais, de mais de 24
até 36 fios, medindo 940 metros, pesan-
do liquido 84 kilos e meio. (Eucha, de
Liverpool, em 6 de fevereiro de 1924.
Manifesto n. 166.)

Lote n. 44

GS: Uma caixa n. 1.005, pesando bru-
to 28 kilos, contendo brinquedos não
especificados, pesando nos envoltorios 8
kilos. (Walyk, de Hamburgo, em 11 de
março de 1924. Manifesto n. 310.)

Lote n. 45

JCI: Uma caixa n. 1, pesando bruto
45 kilos, contendo 8 latas de verniz não
especificado, pesando bruto 10 kilos; 29
latas de tinta preparada a oleo, com re-
sina, pesando bruto 29 kilos. (Idem.)

Lote n. 46

MMC: Vinte e dois fardos ns. 1/22, pe-
sando bruto 1.748 kilos, contendo papel
de seda, pesando liquido 1.616 kilos.
(Nienburgo, de 13 de março de 1925. Ma-
nifesto n. 337.)

Lote n. 47

AMG: Uma caixa n. 41.483, pesando
bruto 68 kilos, contendo um motor ele-
ctrico, pesando 53 kilos. (Idem.)

Lote n. 48

LC: Uma caixa n. 211, pesando bruto
47 kilos, contendo lapiseiras de metal,
pesando nos papéis 35 kilos. (Idem.)

Lote n. 49

FEI: Uma caixa n. 515, de madeira
ordinaria, vazia, pesando 10 kilos.

ARPC: Uma caixa n. 1.697, de madei-
ra ordinaria, vazia, pesando 10 kilos.

RLC, contra marca 32P-HG: Quatro
barricas ns. 1/4, pesando bruto 4.267
kilos, contendo amarras de ferro, pesan-
do mais de um e meio kilo por metro
linear, com o peso liquido de 1.167 ki-
los. (Idem.)

Lote n. 50

EWECO: Duas caixas ns. 28 e 29, pe-
sando bruto 444 kilos, contendo perfu-
marias em 222 vidros, n. 1, pesando bru-
to 113 kilos. (Ernest Hugo Stine, de
Antuerpia, em 24 de janeiro de 1925.
Manifesto n. 104.)

TG: Uma caixa n. 28, pesando bruto
165 kilos, contendo bolsas de couro, de
mão, sem pregadores, para viagem, pe-
sando nos papéis 6 kilos; 10 malas co-
bertas de sola até 60 centímetros de
comprimento; 4 malas, idem, idem, de

mais de 60 até 80 centímetros. (Parna-
hyba, de Antuerpia, em 27 de março de
1925. Manifesto n. 408.)

Lote n. 52

BC: Uma barrica n. 1, pesando bruto
134 kilos, contendo obras não clas-sifica-
das de vidro, n. 1, branco, para serviço
de mesa, pesando liquido 64 kilos. (An-
gelis Cambilsis, de 4 de junho de 1925.
Manifesto n. 708.)

Lote n. 53

BC: Quatro barricas ns. 2/5, pesando
bruto 378 kilos, contendo obras não clas-
sificadas de vidro n. 2, branco, para o
serviço de mesa, pesando liquido 180
kilos (idem.)

Lote n. 54

MC: Trinta e nove barricas, pesando
bruto 4.306 kilos, contendo oxydo ou al-
vaiade de zinco impuro, pesando liquido
3.876 kilos (idem.)

Lote n. 55

N. 8.803 dentro de um losango — Con-
tra marca — BG: Um rolo de fio de ara-
me de ferro (avariado), pesando 55 ki-
los. (Angelis Cambilsis, de 4 de junho
de 1925. M. n. 708.)

JM: Quatro caixas ns. 1/4, pesando
bruto 1.615 kilos, contendo uma ma-
china operatriz (para impressão), pe-
sando liquido 1.215 kilos. (Adour, de 15
de maio de 1925. M. 662.)

Lote n. 56

RLC: Cem barricas pesando bruto
5.900 kilos, contendo grampos de fio de
arame de ferro galvanizado para cerca,
pesando liquido 5.310 kilos. (Adour, de
Antuerpia, em 15 de maio de 1925.
M. n. 662.)

Lote n. 57

I vermelho: Doze amarrados de cha-
pas de ferro cimpes, pesando 732 kilos
(idem.)

Lote n. 58

III sobre 783 dentro de um triângulo
— Contra marca 779: Sete fardos nu-
meros 1/, pesando bruto 1.309 kilos,
contendo papel colorido liso dos dois
lados, para embrulho, pesando liquido
1.225 kilos. (Bougainville, de Hamburgo,
em 11 de fevereiro de 1925. M. n. 430.)

Lote n. 59

Berrini: Uma caixa n. 5.835, pesando
bruto 103 kilos, contendo 98 vidros de
xarope medicinal, pesando liquido 39
kilos (idem.)

Lote n. 60

RLC: Doze caixas n. 2.700/11, pesan-
do bruto 2.404 kilos. (Kanofford, de
Hamburgo em 17 de abril de 1925.
M. n. 531.)

Lote n. 61

RLC: Cinqüenta engradados ns. 127
a 176, pesando bruto 550 kilos, contendo
peças de louça não classificada n. 2 (la-
trinas), pesando liquido 490 kilos
(idem.)

Lote n. 62

RLC: Treze engradados ns. 177/89,
pesando bruto kilos, contendo
peças de louça não classificada n. 2
(pias) pesando liquido 832 kilos (idem.)

Lote n. 63

JAS: Cinqüenta e cinco bobinas de pa-
pal colorido, liso de um lado, para em-

orlhu, pesando bruto 6.120 kilos e líquido 5.895 kilos. *Paraná*, de Hamburgo, em 18 de janeiro de 1924. M. n. 61.

Lote n. 64

Falsch dentro de um triângulo — Contra marca 10.056: Quarenta caixas sem números, pesando bruto 1.480 kilos, contendo azul ultramar, pesando nos pacotes 1.210 kilos (idem.)

Lote n. 65

ETHL: Uma caixa pesando bruto 37 kilos, contendo estampas para annuncias, ollados em estampas, pesando 26 kilos (idem.)

Lote n. 66

EWECO: Uma caixa n. 3.620, de madeira ordinaria, vasia, pesando 7 kilos.

MCH: Uma caixa n. 1.056, de madeira ordinaria, vasia, pesando 15 kilos.

KHB: Uma caixa n. 6.000, pesando bruto 43 kilos, contendo lanternas com guarnições de metal branco para navios, pesando nos papeis 8 kilos; aluminio em obras pesando um kilo e meio; obras impressas de duas cores, pesando nos papeis 1.400 grammas; dous fogareiros de ferro fundido, pesando nos envoltorios 3 kilos; uma machina de picar carne, pesando 2 kilos; papel em tiras de qualquer outra qualidade pesando liquido 1.700 grammas (idem.)

Lote n. 67

JCX: Uma caixa n. 41.020, pesando bruto 311 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, nickeladas (capiteiras), pesando nos pacotes 295 kilos. (*Atus*, de Hamburgo, em 12 de maio de 1925. — Manifesto n. 637.)

Lote n. 68

JCX: Uma caixa n. 41.019, pesando bruto 337 kilos, contendo fechaduras de ferro envernizado, de uma só folha, pesando nos pacotes 88 kilos; fechaduras de ferro latonado de uma só folha, pesando nos pacotes 216 kilos (idem.)

Lote n. 69

JCX: Uma caixa n. 41.018, pesando bruto 264 kilos, contendo fechaduras de ferro latonado, pesando nos pacotes 230 kilos. (idem.)

Lote n. 70

JCX: Uma caixa n. 41.019, pesando bruto 223 kilos, contendo fechaduras de ferro latonado, de uma só folha, pesando nos pacotes 43 kilos; fechaduras de ferro nickelado de uma só folha, pesando nos pacotes 110 kilos; fechos de ferro latonado, pesando nos pacotes 29 kilos; obras não classificadas de latão (fechos), pesando nos pacotes 11 kilos. (idem.)

Lote n. 71

Rectangulo — 1.000: Uma mala numero 134, pesando bruto 85 kilos, contendo obras de folhas de Flandres, simples, pesando nos papeis 29 kilos; obras de folha de Flandres pintadas, pesando nos papeis 12 kilos; lanternas para navios, pesando nos papeis cinco kilos; fogareiros de metal, pesando nos papeis 800 grammas; catalogos com estampas para annuncias, pesando seis kilos. (idem.)

Lote n. 72

Rectangulo — 1.000: Uma caixa numero 133, pesando bruto 90 kilos, contendo brinquedos com mecanismo de

dar corda pesando nos envoltorios 19 kilos; brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios dous kilos; obras não classificadas, de ferro batido, estampadas 800 grammas; obras não classificadas de folha de Flandres, simples, pesando nos papeis cinco kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando nos papeis 16 kilos; lanternas para navios, pesando nos papeis dous kilos. (idem.)

Lote n. 73

Rectangulo — 1.000: Uma caixa numero 524, pesando bruto 119 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos papeis 49 kilos; livros impressos com capa de papelão, pesando nos papeis 21 kilos; estampas para brinquedos, pesando nos papeis 12 kilos. (idem.)

Lote n. 74

Rectangulo — 1.000: Uma caixa numero 7.744, pesando bruto 82 kilos contendo obras não classificadas, de ferro batido, esmaltadas, pesando nos papeis 44 kilos. (idem.)

Lote n. 75

Rectangulo — 1.000: Uma caixa numero 525 pesando bruto 69 kilos, contendo jogos de damas, xadrez e dominó, de papelão e madeira ordinaria, pesando nos envoltorios 38 kilos. (idem.)

Lote n. 76

Rectangulo — 1.000: Uma caixa numero 1.477, pesando bruto 64 kilos contendo peças de vidro n. 2, branco, para serviço de mesa, pesando liquido 35 kilos. (idem.)

Lote n. 77

Rectangulo — 1.000: Uma caixa numero 189, pesando bruto 207 kilos contendo ferramentas manuaes, pesando nos papeis 108 kilos; tres balanças de cima de mesa até 0,40 centímetros de comprimento; obras não classificadas de madeira, pesando tres kilos; moinhos pequenos para pimenta, pesando nos papeis 2.800 grammas; obras não classificadas, de ferro fundido, pintadas, pesando nos papeis cinco kilos; almo-faças, pesando liquido 4 1/2 kilos; bijuteria de ferro (correntes para chaves), pesando nos cartões dous kilos; sacca-pilhas de ferro nickelado pesando nos papeis 10 kilos. (idem.)

Lote n. 78

Rectangulo — 1.000: Uma caixa n. 7.745, pesando bruto 143 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, pesando nos papeis 20 kilos. (idem.)

Lote n. 79

Rectangulo 1.000: Uma caixa n. 7.423, pesando bruto 102 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios 18 kilos e meio; 5 binoculos ferridos de couro; 6 microscopios simples de 1 até 3 vidros; um cinematografo pequeno comum; uma lanterna magica com reflector. (idem.)

Lote n. 80

OWC: Cinco barricas ns. 1.305/9, pesando bruto 1.008 kilos, contendo tubos de borracha, pesando liquido 843 kilos. (idem.)

Lote n. 81

OWC: Duas caixas ns. 1.310/11, pesando bruto 609 kilos, contendo man-

gueiras de lona e borracha, pesando liquido 469 kilos. (idem.)

Lote n. 82

AK: Tres caixas ns. 2.570/2, pesando bruto 609 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando nos pacotes 560 kilos. (*Ribbas*, de Hamburgo em 2 de maio de 1925. M. 596.)

Lote n. 83

RF: Uma caixa n. 1.289, pesando 120 kilos, contendo obras não classificadas de cobre polido, pesando nos papeis 71 kilos. (idem.)

Lote n. 84

Garantia: Trinta e quatro amarrados ns. 1.023 a 1.056, de ferro em barra, pesando 800 kilos. (idem.)

Lote n. 85

JSC: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 313 kilos, contendo dobradiças de ferro galvanizado, pesando nos pacotes 279 kilos. (*Wagdyk*, de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1925. M. 71.)

Lote n. 86

GPME: Dez caixas ns. 9.101/10, pesando bruto 1.730 kilos, contendo peças de louça para installações electricas, pesando nos papeis 1.500 kilos. (idem.)

Lote n. 87

JP — contra marca 243: Uma bobina n. 81.440, pesando bruto 305 kilos, contendo cordoalha de fio de arame de ferro, pesando liquido 260 kilos. (idem.)

Lote n. 88

SSC: Cincoenta e quatro fardos numeros 8.634/87, pesando 4.249 kilos, contendo papel de seda em cores, pesando liquido 3.970 kilos. (*Atlanta*, de Genova em 29 de abril de 1925. M. 582.)

Lote n. 89

MT: Um engradado n. 299, pesando bruto 94 kilos, contendo amostras de ladrilhos de barro (varios formatos). (idem.)

Lote n. 90

751 dentro de um losango — contra marca AC — AC: Dez fardos ns. 1/10, pesando bruto 1.240 kilos, contendo papel oleado em folhas, pesando liquido 1.140 kilos. (*Gustaf Adolf*, de Stockolmo em 4 de junho de 1925. M. 986.)

Lote n. 91

HA: Duzentos amarrados de ferro em verguinhas, com avaria, pesando 10.000 kilos. (*Halgan* de Anvers em 4 de abril de 1924. M. 464.)

Lote n. 92

I Verde — contra marca — HA: Cento e setenta e seis amarrados de ferro em barra, com avaria, pesando 8.148 kilos. (*Janffray d'Abbas* do Havre em 26 de agosto de 1924. M. 1.169.)

Lote n. 93

I verde — contra marca HA: Noventa e seis vergalhões de ferro, avariados, pesando 9.060 kilos. (idem.)

Lote n. 94

EAC: Uma caixa n. 6.415, pesando bruto 129 kilos, contendo 100 diizas de facas com cabos de madeira para mesa

e sobremesa. (*Guarujá*, de Marselha em 22 de abril de 1924. M. 553).

Lote n. 95

APA: Obras não classificadas de ferro fundido simples (1 cylindro), pesando 52 kilos. (*Santa Theresza*, de Hamburgo em 9 de setembro de 1924. Manifesto 1.288).

Lote n. 96

Christian Kärmer: Uma caixa, pesando bruto 21 kilos, contendo roupas e objectos usados.

EC: Uma caixa n. 2.209/2, pesando bruto 8 kilos, contendo *bijouteria* de cobre, pesando nos papeis 5.600 grammas. (Idem).

Lote n. 97

JG: Uma caixa n. 2.209/1, pesando bruto 9 kilos, contendo *bijouteria* de cobre, pesando nos papeis 6.100 grammas;

Idem: Uma caixa n. 2.310/1, pesando bruto 4 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltórios 1.600 grammas;

Idem: Uma caixa n. 2.209/3, pesando bruto 7 kilos, contendo adereços de vidro, pesando nos envoltórios 6.300 grammas. (Idem).

Lote n. 98

Rectangulo — 1.000: Uma caixa numero 35.791, pesando bruto 228 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltórios 96 kilos; lapis para escrever, pesando nos envoltórios 75 kilos. (Idem).

Lote n. 99

IG: Uma caixa n. 2.406/1, pesando bruto 3 kilos, contendo obras não classificadas de celluloides (fechos para bolsas), pesando 480 grammas; obras não classificadas de cobre prateado, pesando nos papeis 600 grammas. (Idem).

Lote n. 100

JIC: Uma caixa n. 291.117, pesando bruto 82 kilos, contendo producto chimico não classificado em 50 latas, pesando 25 kilos. (Idem).

Lote n. 101

AVC — sobre 5.161 — dentro de um losango: Oito caixas ns. 1/8, pesando bruto 1.656 kilos, contendo gachetas de asbestos, pesando liquido 1.456 kilos.

Fort Donnant, do Havre em 24 de setembro de 1924. M. 1.340).

Lote n. 102

De Courmand: Uma caixa n. 8.297, pesando bruto 56 kilos, contendo estampas para annuncios, pesando nos papeis 36 kilos. (Idem).

Lote n. 103

HS: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 191 kilos, contendo amostras de papel pintado para forrar salas. (Idem).

Lote n. 104

FSH: Quatro rolos de arame de ferro galvanizado, avariados, pesando 25 kilos;

Sem marca: Uma barra de ferro, pesando 47 kilos. (Idem).

Lote n. 105

BC: Uma caixa n. 15, pesando bruto contendo 16 peças de tecido de linho e algodão em partes iguaes até 36 fios,

medindo 1.434 metros, pesando liquido 135 kilos e meio;

Nasmith, de Liverpool em 23 de novembro de 1924. M. 1.617).

Lote n. 106

José Guimarães: Um pacote, pesando bruto 14 kilos, contendo obras impressas de uma cor, pesando nos papeis 3 kilos; amostras sem valor mercantil, pesando 41 kilos. (Idem).

Lote n. 107

RBC — Contra marca 1.924: Uma caixa n. 5, pesando bruto 25 kilos, contendo 11 relógios pequenos de cima de brinquedos não especificados, pesando mesa com caixas de marmore, etc.; nos envoltórios 3 kilos. (*Rio de Janeiro*, de Hamburgo em 6 de julho de 1924. M. 911).

Lote n. 108

RM — Tres caixas numeras I, II, e III, pesando bruto 531 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Idem).

Lote n. 109

RBC — Contra marca — 1924 — Duas caixas pesando bruto 42 kilos, contendo *bijouteria* de cobre, pesando nos papeis 3.350 grammas; brinquedos não especificados, pesando nos envoltórios 16 kilos. (Idem).

Lote n. 110

RBC — Contra marca — 1924 — Uma caixa n. 3, pesando bruto 27 kilos, com mostruario constituído de multiplicidade de artigos. (Idem).

Lote n. 111

RBC — Contra marca — 1924 — Uma caixa n. 6, pesando bruto 41 kilos, contendo um mostruario constituído de multiplicidade de artigos. (Idem).

Uma caixa pesando bruto 28 kilos, contendo um mostruario constituído de multiplicidade de artigos, pesando 49 kilos. (Idem).

Lote n. 112

SC — Dezoito bobinas numeras 5.420-37, pesando bruto 1.890 kilos, contendo papel branco lizo, para impressão, pesando liquido 1.638 kilos. (Idem).

Lote n. 113

157 dentro de um rectangulo — Contra marca Forker — Werner: Uma caixa n. 832, pesando bruto 153 kilos, contendo 4 peças de panninhos envernizados com 131 metros, pesando liquido 41 kilos; uma peça de tecido com 62 metros, pesando liquido 4 kilos; uma peça de tecido de algodão urdido com ouro ou prata falsos, medindo 20 metros, pesando liquido 9 kilos e meio; 2 saccos com barro em bruto, pesando 100 kilos. (Idem).

Lote n. 114

R-2 — Contra marca A — Quarenta e um fardos, pesando bruto 6.478 kilos, contendo papel branco lizo, para impressão, pesando liquido 5.822 kilos. (*Tenerrife*, de Hamburgo, em 28 de junho de 1924). M. 757.

Lote n. 115

JG — Uma caixa n. 1, pesando bruto 405 kilos, contendo uma machina operatriz, pesando liquido 310 kilos. (Idem).

Lote n. 116

MG — Uma caixa n. 5924, pesando bruto 98 kilos, contendo grampos de alu-

minio para cabeca, pesando nos envoltórios 78 kilos. (*Actus*, de Hamburgo, em 12 de maio de 1925. M. 637).

Lote n. 117

RAI. — Duas caixas numeras 1 e 2, pesando bruto 60 kilos, contendo 22 vidros com essencias artificiaes, pesando liquido 12 kilos. (*Somme*, de Cardiff, em 16 de julho de 1924.) M. 999.

Lote n. 118

WAB dentro de um losango — Contra marca AH: Uma caixa n. 2, pesando bruto 43 kilos, contendo obras de aluminio, pesando nos papeis 5 kilos.

Sem marca: Um amarrado de chapas de ferro, pesando 50 kilos.

Sem marca: Um barril de madeira, vazio, armado. (Idem).

Lote n. 119

Sem marca: Uma caixa pesando bruto 314 kilos, contendo um guincho hydraulico, pesando liquido 294 kilos; um manometro. (*Ryland*, de Hamburgo, em 28 de março de 1924.) M. 421.

Lote n. 120

BC: Uma mala n. 1.899, pesando bruto 47 kilos, contendo perfumaria em vidros n. 1 (176 objectos), pesando bruto 47 kilos. (Idem).

Lote n. 121

IM: Uma peça de ferro fundido simples em obra não classificada, pesando 193 kilos. (*Amibul Troupe*, do Havre, em 4 de agosto de 1924.) M. 1.086.

Lote n. 122

APC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 30 kilos, contendo capsulas semelhantes ás de borracha, pesando nos envoltórios 20 kilos. (Idem).

Lote n. 123

MMSA: Cinco caixas ns. 7.163/7, pesando bruto 270 kilos, com 183 amperometros. (*Ansaldo &*, de Genova, em 7 de março de 1924 — Manifesto n. 331.)

Lote n. 124

DJSC: Nove rolos de arame farpado, pesando 261 kilos. (*Clewater*, de 20 de julho de 1923 — Manifesto n. 966.)

Sem marca: Um encapado de fio de arame de ferro galvanizado, pesando 15 kilos. (*Aidon*, retorno — Manifesto numero 41.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 9, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 8.

Lote n. 125

Sem marca: 19.840 telhas de qualquer feitio, de barro simples (grandemente avariadas e quebradas). (*Lourenço Marques*, de Lisboa, em setembro de 1922 — Manifesto n. 1.091.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 9, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 8.

Lote n. 126

FRV — contramarca 553: um tubo numero 2.418, de ferro fundido, para agua, pesando 318 kilos. (*Vestris*, de 26 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 252).

Brasilian Railway Co.: Uma caixa pesando bruto cinco kilos, contendo quatro latinhas de verniz não especificado, pesando tres kilos e meio. (*Saga*, de 19 de

fevereiro de 1919 — Manifesto n. 124.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 16, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 8.

Lote n. 127

MVC: Uma caixa n. 10, pesando bruto 115 kilos, contendo campainhas electricas e accessorios, pesando nas caixas 71 kilos. (*America Legion*, de 24 de abril de 1924 — Manifesto n. 572.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 16, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 8.

Lote n. 128

DNC: dentro de um losango: Quatro caixas ns. 2/5, contendo 400 kilos de liniminos. Decisão da Comissão de Tarifa de 21 de fevereiro de 1923.

(*Araguaya*, de 6 de novembro de 1923). Manifesto n. 1.472. (Representação).

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 16, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 8.

Lote n. 129

W: dentro de um losango: Um rolo n. 1.503, de arame farpado, pesando 35 kilos.

(*American Legion*, de 29 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.543).

DMC: Duas caixas ns. 3.366 e 3.372, pesando bruto 217 kilos, contendo folhetos impressos, pesando 175 kilos.

(*Vandiek*, de 12 de janeiro de 1925. Manifesto n. 40).

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 17, onde poderá ser visto pelos interessados, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 8.

Lote n. 130

R: 19, dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 133, pesando bruto 31 kilos, contendo partes de navilhas «Gillette» (1.200 cabos), pesando liquido 30 kilos. Idem.

(*America Legion*, de Nova York, em 29 de janeiro de 1925). Manifesto n. 148.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 17, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 8.

Lote n. 131

Gianlorenzo Schettino: Um pacote, pesando bruto nove kilos, contendo livros impressos em brochuras, pesando nos pacotes oito kilos e meio.

(*Desna*, de Liverpool, em 21 de maio de 1924). Manifesto n. 711.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 17, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 8.

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso dirigir-se ao fiol do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignado o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — O 3º escriptuario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector desta alfandega, convida-se a quem quer que, directa ou indirectamente se julgar interessado no processo relativo á apprehensão de 299 fardos da marca CAC, contra-marca 402 — Rio de Janeiro, ns. 311/609, pesando bruto 54.507 kilogrammos, contendo papel para impressão, vindos pelo vapor *Maasland*, entrado neste porto em 11 de junho de 1924 e consignados á ordem mercadoria esta cuja retirada desta alfandega por taxa muito inferior á devida, fôr preparada por meio de uma falsa requisição em que se falsificara tambem a assignatura do capitão de corveta Francisco Bomfim de Andrade a vir ou mandar allegar nesta repartição o que julgar a bem de seus direitos o defesa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *Aurelio Flores*, 2º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em 3 vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268, «A», de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será accetita fôr dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até o dia 25 do corrente, a caução de dous contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente ou em apolices da Divisão Publica Federal ao portador. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados as especificações juntas; a entrega será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 20 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Grupo 5

Relação das «Bandeiras» de nações, signaes e material respectivo, para a concurrencia de 1926.

1. Bandeira de cruzeiro de um panno, uma.
2. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.
4. Bandeira de nação de dous pannos, uma.
5. Bandeira de nação de quatro pannos, uma.
6. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, jogo.
7. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, jogo.
8. Bandeira de signal numericos de tres pannos, jogo.
9. Bandeira de signal numericos de quatro pannos, jogo.
10. Flammula de um metro, uma.
11. Flammula de 1 1/2 metro, uma.
12. Flammula de tres metros, uma.
13. Flammula de quatro metros, uma.
14. Flammula de cinco metros, uma.
15. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
16. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
17. Pavilhão de ministro da Marinha de um panno, um.
18. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
19. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, uma.
20. Pavilhão do chefe de Estado-maior da Armada de um panno, um.
21. Pavilhão do chefe de Estado-maior da Armada de dous pannos, um.
22. Pavilhão do chefe de Estado-maior da Armada de tres pannos, um.
23. Pavilhão do almirantado de um panno, um.
24. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.

25. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
26. Pavilhão de almirante de um panno, um.
27. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
28. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
29. Pavilhão de vice-almirante de um panno, um.
30. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
31. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
32. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
33. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
34. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
35. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
36. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
37. Pavilhão de commandante de Flotilha de um panno, um.
38. Pavilhão de commandante de Flotilha de dous pannos, um.
39. Pavilhão de commandante de Flotilha de tres pannos, um.
40. Pavilhão de capitão do Porto de um panno, um.
41. Pavilhão de capitão do Porto de dous pannos, um.
42. Pavilhão de capitão do Porto de tres pannos, um.
43. Pavilhão de commandante mais antigo de um panno, um.
44. Pavilhão de commandante mais antigo de dous pannos, um.
45. Pavilhão de commandante mais antigo de tres pannos, um.
46. Regimento de signaes com 84 bandeiras de um panno, um.
47. Regimento de signaes com 84 bandeiras de dous pannos, um.
48. Regimento de signaes com 84 bandeiras de tres pannos, um.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 24 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

As poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na fazenda deste ministerio, até o dia 23 do corrente a caução de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em apolices da dívida publica ao portador. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas; a entrega será feita nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 18 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Relação dos artigos para concorrência

1. Algarismos em chapa de metal, de 0.019, jogo.
2. Algarismos em chapa de metal, de 0.012, jogo.
3. Algarismos em chapa de metal, de 0.025, jogo.
4. Algarismos em chapa de metal, de 0.030, jogo.
5. Algarismos de zinco, de 0.019, jogo.
6. Algarismos de zinco, de 0.012, jogo.
7. Algarismos de zinco, de 0.025, jogo.
8. Algarismos de zinco, de 0.030, jogo.
9. Algarismos de latão, de 0.012, jogo.
10. Algarismos de latão, de 0.025, jogo.
11. Algarismos de latão, de 0.030, jogo.
12. Algarismos em punção de aço, de 0.012, jogo.
13. Algarismos em punção de aço, de 0.025, jogo.
14. Algarismos em punção de aço, de 0.030, jogo.
15. Algarismos em punção de aço, de 0.019, jogo.
16. Alfabets de zinco, de 30 m.m. jogo.
17. Alfabets de zinco, de 0.012, jogo.
18. Alfabets de zinco, de 0.019, jogo.
19. Alfabets de zinco, de 0.025, jogo.
20. Algemas, par.
21. Ancinhos de ferro, unidade.
22. Alumínio em chapa de 1 1/2 m/m. kilo.
23. Alumínio em chapa de 1 m/m. kilo.
24. Almotolia de cobre, de 1, 1/2 litro, unidade.
25. Almotolia de cobre, de 1/2 litro, unidade.
26. Ampulhetas de 30°, unidade.
27. Arruelas de amianto, unidade.
28. Arame de latão, de 1/62, kilo.
29. Arame para adriça, de 3/8, kilo.

30. Aço em barra, de 0.010 x 0.175, kilo.
31. Aço em barra, de 19 x 0.015, kilo.
32. Aço em barra, de 0.015 x 0.045, kilo.
33. Aço em barra, de 0,1 x 0,2, kilo.
34. Aço commum, em vergalhão redondo, de 0.019, kilo.
35. Aço commum, em vergalhão redondo, de 0.022, kilo.
36. Aço commum, em vergalhão redondo, de 0.038, kilo.
37. Aço em vergalhão quadrado, de 0.025, kilo.
38. Aço em vergalhão quadrado, de 0.032, kilo.
39. Aço em vergalhão, de 0.037, kilo.
40. Arestas de ferro sem cabeça, de 8 x 10, kilo.
41. Arestas de ferro, de 6 x 8, kilo.
42. Algodão mineiro, metro.
43. Barrete de lã para escaphandro, unidade.
44. Bocas para mangueira, de 0.069, unidade.
45. Bocas para mangueiras, de 0.075, unidade.
46. Bocas para mangueiras, de 2 1/2", unidade.
47. Bocas para mangote, de 2 3/4", unidade.
48. Baldes para lixo, unidade.
52. Baldes de ferro agatha, unidade.
53. Balões de cabo para defensas, numero 1 unidade.
54. Balões de cabo para defensas, numero 2, unidade.
55. Binoculos Zeiss, typo Marinha, unidade.
56. Brocas americanas de 1/4, unidade.
57. Brocas americanas, de 3/16, unidade.
58. Brocas americanas, de 1/8, unidade.
59. Brocas americanas, de 1/16, unidade.
60. Brocas americanas, de 1/32 a 1/2", unidade.
61. Borracha em lençol com inserção de lona, de 3/8, kilo.
62. Borracha em lençol, com inserção de arame, de 1/4 kilo.
63. Brochas para lubrificação, unidade.
64. Bules de granito para café, unidade.
65. Capacete para escaphandro, unidade.
66. Camisas de lã para escaphandro, unidade.
67. Corollas de lã para escaphandro, unidade.
68. Caixões vassios de madeira, dec°.
69. Cadernal de ferro, com gato e tornel de 1", unidade.
70. Cadernal de ferro, com gato e tornel de 2", unidade.
72. Cadernal de ferro com gato e tornel de 4", unidade.
73. Cadernal de ferro, com gato e tornel de 5", unidade.
74. Cadernal de ferro, com gato e tornel de 6" unidade.
75. Cadernal de ferro galvanizado, de 0.170 de circumferencia, unidade.
76. Cadernal de madeira, ferrado, com 3 gornes e ollal, unidade.
77. Corrente de ferro galvanizado, com 6m/m de diametro do elo e 37 m/m de comprimento, kilo.
78. Campainha electrica, americana, de 42 volts, unidade.
79. Carvão para pilha Leclanché, unidade.

80. Cabo para tempo, n. 10, metro.
81. Cabo para tempo, n. 14, metro.
82. Cabo para tempo, n. 15, metro.
83. Chave de laço em bruto, unidade.
84. Chave de aço de duas bocas, do 0,00953 x 0,0127, unidade.
85. Carvão para relais, unidade.
86. Cacarolla de aço estanhado, n. 8, kilo.
87. Cacarolla de aço estanhado, n. 10, kilo.
89. Cacarolla de aço estanhado, n. 12, kilo.
89. Cacarolla de aço estanhado, n. 14, kilo.
90. Cacarolla de aço estanhado, n. 16, kilo.
91. Cacarolla de aço estanhado, n. 18, kilo.
92. Cacarolla de aço estanhado, n. 20, kilo.
93. Cacarolla de aço estanhado, n. 22, kilo.
94. Cacarolla de aço estanhado, n. 24, kilo.
95. Cacarolla de aço estanhado, n. 26, kilo.
96. Cacarolla de aço estanhado, n. 28, kilo.
97. Cacarolla de aço estanhado, n. 30, kilo.
98. Chalça de ferro fundido, kilo.
99. Carvão animal para filtro, kilo.
100. Cera para soalho, lata.
101. Colchões de capim, unidade.
102. Cabo electrico duplo, de 10 fios, com isolamento de chumbo, metro.
103. Cabo electrico duplo, de sete fios, com isolamento de chumbo, metro.
104. Cabo de linho alcatroado, de 2", kilo.
105. Chicaras de granito para café, unidade.
106. Chicaras de granito para chá, unidade.
107. Colheres de aluminio para sopa, unidade.
108. Colheres de aluminio para chá, unidade.
109. Colheres de ferro para sopa, unidade.
110. Copos de vidro, unidade.
111. Calices de vidro, unidade.
112. Cobre em linguado, kilo.
113. Cobre em chapa, de 1/32, kilo.
114. Escada de madeira, de 3m. 1/2, unidade.
115. Mangueiras (3 secções), de 15 metros, 45 metros, conforme a amostra no Departamento Nacional ou Base Alinada, metro.
116. Meias de lã para escaphandro, par.
117. Mollas para valvulas de capacet de escaphandro, unidade.
118. Mesas para machina do escrever, unidade.
119. Roupa impermeavel para escaphandro, unidade.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 18 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

«Dietas»

I

De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 30 de março

corrente, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno de 1926, dos artigos abaixo discriminados:

Abacate.	uma
Banana da terra ou S. Thomé.	uma
Frango.	unidade
Gallinha.	unidade
Laranja.	uma
Lima.	uma
Limão doce.	um
Legumes frescos.	kilo
Leite fresco de vacca.	litro
Maças.	unidade
Mamão.	unidade
Ovos.	duzia
Pera.	unidade
Uvas pretas ou brancas.	kilo
Peixe fresco.	kilo

II

Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações acima, devendo ser entregues nas estações competentes, conforme determinarem as autoridades de Marinha, nesta Capital.

III

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha ás tres horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

IV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado circular pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro.

V

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

VI

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até a vespera do dia da concorrência as importancias de cinco contos de réis (5:000\$000) para os artigos legumes e fructas ou gallinhas e ovos e tres contos de réis (3:000\$000) para leite fresco, para garantir as assignaturas dos contractos, importancias essas que revertirão para a Fazenda Nacional no caso dos preferidos se recusarem a assignar os mesmos contractos.

VII

O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Comissão de concorrências, em 12 de março de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e seis (67\$800), trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis (34\$280) e setenta e tres mil trezentos e oitenta e seis (73\$380), provenientes da insufficiencia de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedeta numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedeta numero dois do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepidos».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Millar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, da importancia de trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis (34\$250), proveniente da insufficiencia de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n. 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir de 15 de março corrente, estará aberta nesta directoria, por 20 dias, a inscripção para o concurso ao primeiro posto do quadro de medicos do Exercito.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 13 de março de 1926. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho do 11º regimento de infantaria, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica para o fornecimento de alimentação preparada a este regimento, publicado no *Diário Official*, de 11 do corrente mez.

São João d'El-Rey, 20 de março de 1926. — *João de Magalhães Carvalho*, 2º tenente cont. C., secretario da comissão de rancho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Direcção de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Fago publico que na secretaria desta direcção serão recebidas no dia vinte e dois do corrente mez, propostas para encadernação de livros, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 do mesmo mez.

Direcção de Meteorologia, 19 de março de 1926. — *Sampaio Ferraz*, director.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTA REPARTIÇÃO.

De ordem do Sr. director chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente mez, pagina 6.091.

Observatorio Nacional, 22 de março de 1926. — O secretario, interino, *Marico Militão da Rocha*.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONCERTOS NA CUPULA DO CIRCULO MERIDIANO DE GAUTHIER

De ordem do senhor director, devidamente autorizado pelo Sr. ministro em officio n. 1.326, de 25 de março do anno proximo passado, proceder-se-ha nesta repartição, de accordo com os artigos 745 a 756 doCodigo de Contabilidade Publica, á concorrência publica para a execução de concertos na cupula do Circulo Meridiano de Gauthier, mediante as seguintes condições e de conformidade com as especificações transcritas em seguida, devendo os interessados apresentarem suas propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, nesta secretaria, no dia 10 do mez de abril proximo futuro, ás 13 horas.

I

Os interessados, que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta secretaria a guia para recolher ao Thesouro Nacional a importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica para garantia da execução da proposta que apresentarem.

II

Os interessados deverão apresentar anticipadamente, em envolvero fechado, com o recibo do deposito feito no Thesouro Nacional, os documentos comprobantes de sua idoneidade especialmente a prova de pagamentos dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, assim como, recibo de pagamento do imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, á juizo do presidente da comissão da Concorrência, será concedido prazo para completá-los, até a hora da abertura das propostas.

III

As propostas, que serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, contendo o preço pelo qual é assumido o compromisso de executar os concertos, escripto por extenso e em algarismos, deverão ser rubricadas pelo presidente da comissão, rubricando também cada concorrente as dos demais; não sendo tomada em consideração quaisquer modificações deste edital que as mesmas contenham, nem as que offerecerem redução sobre o preço da proposta mais barata.

IV

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, deixando de serem abertas as dos que forem julgados inidoneos. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e hein assim, si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, deverá fazer por escripto essa declaração. Querendo o concorrente julgado idoneo recorrer para o director, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas sem encerradas em envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do director. Decidida a duvida, será publicado edital no *Diario Official* determinando a hora para a abertura das propostas.

V

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás condições exigidas neste edital, declarando o proponente o prazo minimo da conclusão do respectivo trabalho.

VI

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir á essa formalidade, sendo as mesmas publicadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

VII

A concorrência versará sobre o preço para a execução dos referidos concertos, sendo preferida a que maior vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preço, proceder-se-ha á uma nova concorrência de abatimento, por propostas additionaes, procedendo-se a sorteio quando esse preço ainda seja igual.

VIII

Não será tomada em consideração a proposta que se referir a preço superior á importância do orçamento official de 33:000\$; devendo os interessados, para perfeita elaboração de suas propostas, examinar o respectivo local e obter também os esclarecimentos, julgados ainda necessários, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

IX

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis contados da data do edi-

tal de chamada feita no *Diario Official*, não se apresentar para a assignatura do respectivo contracto, perderá a caução feita para garantia da sua proposta, cuja importância reverterá então em favor dos cofres publicos.

X

A comissão de concorrência será presidida pelo assistente engenheiro Alcyrio Hugueney de Mattos, que também fiscalizará a execução dos referidos concertos contractados com o concorrente a quem for adjudicado, com autoridade bastante para fazer respeitar as exigências constantes deste edital, recusando o emprego de material que julgar impróprio, como também a execução de qualquer trabalho discordante do que está estabelecido; podendo mesmo propor ao director a annullação da concorrência, no caso de não ser sua reclamação attendida, pelo contratante.

XI

A concorrência poderá ser annullada pelo director, com devida comunicação ao ministro, desde que se offereça motivo para isso, sem que possa caber aos proponentes direito a qualquer indemnização.

XII

O presente edital, de accordo com o artigo 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1921 será publicado de uma só vez.

Especificações

a) reforma geral do madeiramento, constando da substituição das cambotas estragadas e demais madeiras, que deverão ser porcha de Campos, sendo:

1.º Lado da cobertura:

24 cambotas com as dimensões da actuaes: 22 ms. x 20 cms. x 25 mm.

12 ditas idem: 22 ms. x 20 cms. x 25 mm.

1.800 metros de reguas com 18 cms. x 25 mm.

2.º Faces lateraes:

180 metros de pednas de 10 cms. x 10 cms. para montantes.

20 pernas de 5 cms. x 7 cms.

82 metros de reguas para venesiana, com 10 cms. x 25 mm.

b) fornecimento e assentamento de conductores de cobre n. 14, com 10 cms. de diametro e 7m,60 de comprimento.

Fornecimento e assentamento de malilhas de barro com 10 cms. de diametro.

c) pintura geral de todo o madeiramento com uma mão de aparelho e tres de tinta a oleo, na cor escolhida pelo fiscal e pelas quatro faces da madeira, sendo que as duas primeiras mãos de tinta e aparelho devem ser dadas antes da colocação da madeira e a terceira depois da colocação.

d) fornecimento de todo o material necessário á collocação, com os pregos parafusos, etc:

e) mão de obra para a collocação.

f) concertos das chapas de ferro que estiverem estragadas;

g) raspagem de toda a armadura metálica exterior, antes da pintura;

h) substituição de todos os vidros partidos, que deverão ser ondulado e com espessura de 3 mm.

i) concerto da ligação que existe entre o corpo da cúpula e o puxado lateral, por meio de chapas, a fim de evitar completamente a entrada da chuva pelas juntas;

j) todo o material desmontado será recolhido ao depósito da repartição.

Observatório Nacional, 22 de março de 1926. — O secretario interino, *Alarico Militão da Rocha*.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharós), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 11.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, *Jayme Jesteira*, 1º escripturario.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. FABRICA HURLIMANN

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1926.

Srs. accionistas. — Em cumprimento ao preceito legal, vimos trazer ao vosso conhecimento os principaes factos de administração occorridos em 1925, e submettel-os á vossa apreciação e julgamento, bem como os balanços e contas referentes ao dito exercicio, acompanhados do competente parecer do conselho fiscal.

Com normalidade correram os negocios sociais no anno que acaba de findar.

O nosso producto continua a ter boa e crescente aceitação nas diversas praças do paiz, compensando assim o respeitavel publico os esforços que temos envidado para manter a reputação de que goza a nossa marca.

Com profundo pesar temos a comunicar-vos o fallecimento do nosso dedicado amigo e gerente da nossa fabrica de Curitiba, Sr. F. Hotte, occorrido em 31 de outubro do anno findo. Foram prestadas ao mesmo, por parte desta sociedade e de sua directoria, as devidas homenagens, cumprindo-nos propor aos Srs. accionistas que, pelos bons serviços prestados pelo extinto a esta sociedade, seja consignado um sincero voto de gratidão á sua memoria.

Os juros do nosso emprestimo por debentures, teem sido pagos com a devida pontualidade e, bem assim, o resgate annual previsto pela respectiva escriptura.

Concluindo, promptificamo-nos a prestar-vos quaesquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — *João Dale*, presidente. — *C. Hayward*, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanços, contas e negocios sociais referentes ao exercicio, de 1925, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — *G. L. Chandler*, — *Arthur B. Freeland*, — *Manoel José da Cunha Osorio*, supplemte.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Fabrica e propriedade.	2.638:649\$8690
Marcas de fabrica, privilegios, etc.	217:719\$260
Accões caucionadas.	20:000\$000
Caixa.	2:961\$580
Diversas contas devedoras.	357:270\$000
Total do activo.	3.236:600\$530

Passivo

Capital.	1.800:000\$000
Debenturistas.	315:000\$000
Fundo de reserva.	257:141\$800
Cação da directoria.	20:000\$000
Juros de debentures a pagar.	11:025\$000
Diversas contas credoras.	833:433\$730
Total do passivo.	3.236:600\$530

João Dale, director-presidente. — *Heitor Werneck*, contador. (2.053)

A ANNUNCIADORA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NOS 22 DIAS DE FEVEREIRO DE 1926

Aos 22 dias de fevereiro de 1926, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 117, nesta capital, presentes por si e pelos seus legitimos procuradores, accionistas representando mais de metade do capital social, conforme se constata do livro de presença, assumiu a presidencia o Sr. Léon N. Bensabat que, abrindo a sessão, pediu aos accionistas que aclamassem aquelle que devia presidir os trabalhos da assembleia. Por proposta do Sr. James Fagan foi aclamado o proprio Sr. Bensabat que convidou para secretario os Srs. Otto Christoph e Frank B. Ford. Por ordem do senhor presidente, o senhor segundo secretario procedeu á leitura dos annuncios de convocação publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* de 31 de janeiro e *Diário Official* de 20 de fevereiro do corrente anno, assim como o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal publicados no *Diário Official* de 20 de fevereiro do mesmo anno, referentes ao exercicio transacto. Em seguida o senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Procedeu-se em seguida á leitura da acta da assembleia ge-

ral extraordinaria realizada em 20 de outubro de 1925 que depois de submettida á discussão, foi approvada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor presidente submetteu á approvação da assembleia o balanço apresentado pela directoria, juntamente com o parecer do conselho fiscal que opinava pela sua approvação. Ninguém pedindo a palavra foi, em seguida, approvado o balanço por unanimidade. Pedindo a palavra o Sr. Fagan submetteu á assembleia uma proposta pela qual suggeria que os lucros havidos pela sociedade anonyma fossem levados ao fundo de reserva. Essa proposta foi approvada por todos os presentes. Tendo sido tambem approvados os relatorios submettidos pelos outros funcionarios da sociedade, o presidente levou ao conhecimento dos senhores accionistas que lhes competia elegerem a directoria, conselho fiscal e supplemtes para o novo exercicio, para o que lhes rogava se munissem de cédulas a fim de que pudessem proceder á eleição. Procedida á eleição verificou-se o seguinte resultado: directoria: Presidente, Sr. Otto Christoph; secretario-thezoureiro, Sr. J. F. Sachs e gerente, Sr. Frank B. Ford. Conselho fiscal: Sr. James I. Miller, Dr. Alberto Torres Filho, capitão Ernest Cromack. Supplemtes: Sr. U. S. Keener, Sr. Cecil Davis e A. G. Leão. Tomando a palavra o Sr. presidente fez uma longa exposição sobre os negocios da companhia na cidade de São Paulo, e depois dessa exposição o Sr. James Fagan, pedindo a palavra, propoz que fossem tomadas as providencias necessarias para que o Sr. Lee, gerente do escriptorio de São Paulo, fosse requisitado para o escriptorio do Rio de Janeiro, assim como que o pessoal e despesas do escriptorio de São Paulo fossem reduzidos tanto quanto possível. Proposta essa que sendo submettida á votação, foi approvada por todos os membros da casa. Ninguém mais pedindo a palavra, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por empossados os novos directores, membros do conselho fiscal e supplemtes e suspendeu a sessão por 30 minutos, a fim de que fosse lavrada a presente acta, pedindo aos senhores accionistas que não se afastassem do recinto enquanto não tivessem assignado a mesma. Reaberta a sessão, o senhor segundo secretario procedeu á leitura desta acta que, posta em discussão, foi approvada por unanimidade. E eu, Frank B. Ford, servindo de segundo secretario, lavrei esta acta em duas vias e a assignei com todos os accionistas presentes. — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — *Leon N. Bensabat*, — *Otto Christoph*, — *James I. Fagan*, — Capitão *Ernest Cromack*, por si e como procurador do capitão M. J. Robinson. — *James I. Miller*, por si e como procurador de Sr. Vernon A. Moore. — *J. F. Sachs*, — *Frank B. Ford*, por si e como procurador do Sr. Louis Wallenstein. (2.047)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGEENSE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1926.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, reuniram-se em assembleia geral ordina-

ria no escritório da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, às duas horas da tarde, à rua S. Bento n. 28-1º andar, para onde foram convidados por annuncios, na forma da lei e dos nossos estatutos, 18 (dezoito) Srs. accionistas, representando por si e por procurações, 9.179 (nove mil cento e setenta e nove) accões, com direito a 913 (novecentos e treze) votos.

O director-presidente da companhia, Sr. Alberto Dias Teixeira, verificando ser sufficiente o numero de accionistas e por estes o capital representado, declarou installada a assembleia, convidando os Srs. accionistas a nomearem o presidente que terá de dirigir-a.

Por proposta do accionista Sr. Jayme Lino da Cunha Sotio Maior, é convidado para presidir a mesa, o accionista senhor Augusto Faria Carneiro Pacheco, que accetando e agradecendo a honrosa incumbencia, convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Alfredo de Carvalho Pinto Osorio e Julio Alves Moreira, ficando, assim, constituida a mesa.

O Sr. presidente faz o annuncio relativo á assembleia, e de accordo com o mesmo, convida ao Sr. 1º secretario á proceder á leitura do relatorio da directoria, que, por proposta do accionista Sr. Herminio Maria de Novaes, cuja proposta é approvada, foi dispensada esta formalidade; visto o referido relatorio ter sido publicado no *Diário Official* de 23 do corrente e achar-se o respectivo numero sobre a mesa.

Procedeu-se, então, á leitura do parecer do conselho fiscal, como se segue:

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, de accordo com os estatutos e em cumprimento ao seu mandato, examinou a escripturação e documentos que lhe foram apresentados, referentes ao 1º e 2º semestres de 1925, achando-tudo na melhor exactidão, de conformidade com os balanços que ora vos são apresentados.

Como resultado desse exame, é de parecer e propõe a approvação das contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *Sotio Maior & Comp.* — Francisco José Gomes Valente. — Arlindo L. Ferreira Chaves.

Submettido o parecer acima á approvação dos Srs. accionistas, é o mesmo unanimemente approved, abstenção de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que, de accordo com os annuncios publicados e estatutos, desta companhia, vai mandar proceder á eleição para membros do conselho fiscal e seus supplentes no exercicio corrente, pondo, deste modo em votação os referidos cargos, cuja votação dá o seguinte resultado:

Para conselho fiscal:

Sotio Maior & Comp., reeleitos.

Francisco José Gomes Valente, reeleito.

José Alves de Souza, eleito.

Para supplentes:

Jayme Lino da Cunha Sotio Junior, reeleito.

Evaristo Maria de Novaes, reeleito.

Augusto Faria Carneiro Pacheco, eleito.

Em seguida o Sr. director-presidente, Sr. Alberto Dias Teixeira, pede a palavra, e agradece a cooperação do senhor Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, quer como accionista quer como mem-

bro do conselho fiscal, reeleito por diversos annos, sempre concorreu com o seu valioso auxilio para os interesses da companhia, e de cujo cargo se retira por sua vontade, propondo por isto, um voto de louvor ao referido senhor, cuja proposta foi approvada pelos senhores accionistas presentes. Dirigindo-se em seguida aos senhores accionistas o senhor director-presidente agradece em seu nome e no de seu collega de directoria, Sr. Alfredo Marques Bronze, a confiança depositada em suas pessoas, esperando continuarem a merecê-la, para o que procurará corresponder como até aqui, na medida das suas forças.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente da mesa volta a agradecer a escolha que lhe conferiram para presidir os trabalhos da assembleia, dando em seguida por terminada a mesma. E eu, Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, 1º secretario da assembleia, mandei fazer a presente acta, que depois de conferida subscreevo e assigno. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, 1º secretario. — Augusto Faria Carneiro Pacheco, presidente. — Julio Alves Moreira, 2º secretario. (2.910).

COMPANHIA GRANDE MANUFATURA DE FUMOS VEADO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, ás quinze horas, reunidos na sede da companhia, á rua Republica do Perú numeros noventa e quatro a noventa e oito, novaeccionistas da Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, representando 9.375 accões em devido tempo depositadas e conforme as assignaturas constantes do livro de presença, o presidente da companhia, Sr. Arthur de Castro, declarou installada a assembleia geral ordinaria, convocada de acordo com o artigo 22 dos estatutos, pelos annuncios publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, de 20 de janeiro de 1926, para, de accordo com o artigo 25 dos estatutos, conhecer, discutir e votar o relatorio e as contas da directoria, relativas ao exercicio de 1925, o parecer do conselho fiscal, pedindo aos accionistas presentes que escolhessem o presidente dos trabalhos.

A assembleia indicou o Sr. Dr. Ruy da Cunha e Costa, que convidou para secretario o Sr. Antonio Corrêa Neves, e agradeceu em breves palavras a indicação do seu nome para presidir este acto; propõe em seguida a dispensa da leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados pela imprensa, o que foi unanimemente approved.

Pede a palavra o Sr. Arthur de Castro que faz uma longa e documentada exposição da marcha dos negocios da Companhia, quer nesta Capital quer nos Estados.

Diz que se torna necessario augmentar o fundo de liquidações, para fazer face ás contas de difficil liquidación, visto ser insufficiente o fundo que actualmente existe.

Disse mais que, dos 4 % sobre os lucros líquidos, que de accordo com o artigo 29 dos estatutos, são reservados, a fins determinados pela assembleia geral, foram distribuidos 3 % aos operários da fabrica, de accordo com o resolvido anteriormente pela directoria e conselho

fiscal, distribuindo essa que deve continuar a ser feita nos exercicios seguintes, que os 20 % reservados pelos estatutos para distribuição pelo pessoal gratificado tiveram a sua applicação do accordo com o quadro approved em reunião conjuncta da directoria e conselho fiscal em 23 de janeiro de 1925, e como, por se haver excedido o limite daquella porcentagem, apenas foi concedido 1 % ao gerente do Departamento do Bello Horizonte, que desta forma ficou em desigualdade de condições com seus collegas; propõe, pois, que o 1 % restante, lhe seja creditado, como gratificação extraordinaria.

Fossem a votos, pelo Sr. presidente, as indicações do Sr. Arthur de Castro, foi resolvido por unanimidade, o seguinte:

a) que se transfira da conta de lucros em suspense o excedente de 1.000 contos para augmentar o Fundo de liquidación;

b) que se distribua nos futuros exercicios, 3 % dos lucros líquidos aos operários da fabrica, dos 4 % reservados pelos estatutos para os fins determinados pela assembleia geral;

c) que se credite ao gerente do Departamento de Bello Horizonte como gratificação extraordinaria o 1 % restante dos lucros verificados no exercicio de 1925.

A seguir o Sr. presidente congratula-se com a directoria e os Srs. accionistas presentes pelo resultado verificado, que demonstra o esforço empregado pela directoria, tratando-se, como se trata, de uma industria asphyxiada por pesadas contribuições e encargos, e que, sem menosprezo pelo esforço e dedicação dos demais directores, não pôde deixar de propor um voto de especial louvor e agradecimento ao Sr. Arthur de Castro, presidente da directoria, pela capacidade, tenacidade e esforços empregados.

Pede a palavra o Sr. Domingos Barbosa, e diz que todos os industriais da fumo quer desta Capital, quer dos Estados, estão immensamente reconhecidos ao Sr. Arthur de Castro pela sua proficua acção na questão dos impostos; que o Sr. Arthur de Castro, além da forma brilhante como agiu nesta questão, houve-se admiravelmente, durante a sua licença, na aquisição de fumos que a companhia necessitou para o seu consumo, o que muito contribuiu para o lucro apresentado. Pede, pois, que seja approved a resolução do conselho, em sessão conjuncta com a directoria, que lhe concedeu uma gratificação especial, o que teve unanime approvação.

Ninguém mais, pedindo a palavra, o Sr. presidente diz que, de accordo com os artigos 5º e 48 dos estatutos, deverá proceder-se á eleição da directoria e conselho fiscal.

O Sr. Antonio Corrêa Neves, pedindo a palavra, propõe a reeleição geral, com os mesmos vencimentos do anno findo, o que foi unanimemente approved.

O Sr. Arthur de Castro agradece em seu nome e do de seus collegas a prova de confiança com que eram honrados pela assembleia.

Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos ás 18 horas, e mandou lavar esta acta, que depois de lida e unanimemente approved, assigna com o secretario.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. Antonio Corrêa Neves, secretario. Dr. Ruy da Cunha e Costa, presidente. (2.932)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS YPIRANGA

Corrigenda feita á publicação de 19 de março de 1926, a fls. 6.166, do *Diário Oficial*, que saiu incompleta por lapso.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Secção marítima e terrestre		
Debito		
Premios cancellados	7:814\$100	
Premios restituídos	4:729\$170	12:573\$270
Resseguros terrestres	57:561\$900	
Resseguros marítimos	4:930\$730	
Commissões	62:792\$351	125:284\$984
Honorários da directoria e conselho fiscal		19:932\$000
Sinistros marítimos e terrestres	117:654\$417	
Sinistros a pagar	13:339\$600	
Gastos com sinistros	415\$600	161:109\$617
Despesas gerais	80:161\$580	
Estampilhas	1:585\$100	
Impostos	15:181\$722	97:528\$102
Reservas técnicas:		
10 % sobre riscos terrestres	101:148\$298	
20 % sobre riscos marítimos e ferro-viários	4:001\$172	
10 % estatutárias	1:625\$871	
5 % de lucros suspensos	812\$937	107:888\$281
Saldo que passa para 1926		13:819\$850
Secção de accidentes		
Accidentes mortaes	89:038\$150	
Accidentes de incap. temporaria	151:912\$890	
Accidentes de incap. permanente	153:322\$340	391:273\$680
Assistencia medica e hospitalar	272:508\$010	
Assistencia juridica	15:022\$600	287:530\$610
Despesas gerais	75:932\$468	
Despesas judiciais	15:697\$223	
Ordens na sede e agencias	152:108\$100	
Alugueis	12:170\$000	
Honorários da directoria e conselho fiscal	56:133\$320	
Estampilhas	4:672\$900	317:011\$311
Commissões	191:110\$504	
Impostos	11:856\$671	
Premios devolvidos	7:038\$610	212:505\$788
Reservas técnicas	230:165\$500	
Reserva estatutaria	1:486\$001	
Reserva de lucros suspensos	713\$002	232:391\$506
Saldo que passa para 1926		67:212\$729
		2.019:398\$028

Credito

Premios terrestres	395:811\$877	
Premios marítimos e ferro-viários	112:300\$277	508:115\$154
Salvados marítimos		1:007\$550
Juros de apólices	10:000\$000	
Juros de depósitos em bancos	19:313\$700	29:313\$700

Secção de accidentes

Saldo do balanço de 1925	11:611\$693	
Reserva técnica de 1925	228:111\$500	
Premios recolhidos	1.219:816\$896	
Juros de apólices	10:000\$000	
Juros de debentures	6:000\$000	16:060\$000
Arrendamento	2:358\$533	
		2.019:398\$028

O director-presidente, Francisco de Assis Chateaubriand.
O contador, Candido Castro.

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA COLOMBO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 24 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Em obediencia ao que determina o art. 13, § 7º, dos estatutos, vimos apresentar á vossa esclarecida apreciação o nosso primeiro relatório, submettendo tambem ao vosso julgamento as contas e o balanço relativos ao exercicio findo de 1925. Foi nosso principal esforço manter inalterados todos os serviços da antiga Fabrica Colombo, da firma Lebrão & Comp., da qual foi incorporada a nossa sociedade, honrando assim a tradição de que somos hoje depositarios, deixada por aquelles nossos fundadores. Como vereis do balanço, podemos distribuir o nosso primeiro dividendo annual á razão de 10\$ por acção.

Fabricas

Estão em franca actividade as de nossa propriedade, localizadas em Soledade de Itajubá (E. de Minas), Therezopolis e Barreto (E. do Rio), devendo dentro em breve estar funcionando a que recentemente construímos em Magé, neste mesmo Estado.

Produção

A nossa produção de doces no anno findo foi de 2.765.490.500 kilos, attingindo as vendas no mesmo exercicio a importancia de Rs. 7.429:864\$160 (sete mil quatrocentos e vinte e nove contos oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta reis).

Fundo de Previdencia 17 de Setembro

O nosso prezado amigo, fundador desta sociedade, Sr. Manoel José Lebrão, fez-nos entrega do generoso donativo de 200 (duzentas) acções da nossa sociedade, para ser instituido o fundo de beneficencia, sob a denominação acima, destinado á assistencia medica e hospitalar dos nossos auxiliares.

Conselho fiscal

Por motivo de molestia ficámos infelizmente privados da preciosa collaboração do nosso prezado amigo, Sr. Dr. José de Oliveira Coelho, tendo sido chamado para substitui-lo no conselho o Sr. Paulo C. Peixoto. Formulamos os mais sinceros votos pelo restabelecimento daquelle nosso prezado amigo, a quem deixámos aqui consignado o nosso reconhecimento pelo auxilio que nos prestou na incorporação desta sociedade. De accordo com o art. 19 dos estatutos, tendo de proceder nesta reunião á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o anno de 1926.

Terminando, Srs. accionistas, ficamos á vossa inteira disposição para prestar-vos todos os esclarecimentos que porventura ainda julgardes necessario ao vosso exame. Cabe-nos tambem o dever, que cumprimos com immensa satisfação, de apresentar ao conselho fiscal os nossos agradecimentos pela coadjunção que nos dispensou durante o exercicio findo que vimos relatando.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — *Bernardo José Gomes*, presidente. — *Abilio José de Carvalho*, secretario, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determina o art. 20, § 2º, dos nossos estatutos, examinámos a escripturação e balanço da nossa sociedade, relativos ao exercicio de 1925, e achámos tudo com clareza e boa ordem; por isso recommendamos á assemblea geral a sua approvação.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926. — *Antonio Parente Ribeiro*. — *Juan D. Albertotti*. — *Paulo C. Peixoto*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo		
Imoveis	635:115\$680	
Titulo e marcas de fabrica	500:000\$000	
Machinismos e accessorios	381:539\$200	
Fabricas regionaes	87:096\$480	1.611:635\$680
Móveis e vehiculos	82:502\$800	
Semoventes	1:050\$000	83:552\$800
Accões caucionadas	80:000\$000	
Accões em deposito	10:000\$000	
Depositos e caucões	372\$000	
Mercadorias	1.066:352\$210	
Contas correntes	267:682\$270	
Obrigações a receber	310:678\$190	
Contas da praça	413:361\$600	991:725\$360
Caixa	45:172\$620	
		3.914:526\$350

Passivo

Capital	1.500:000\$000	
Fundo de depreciação.....	56:536\$160	
Fundo de reserva.....	56:536\$160	113:072\$320
Lucros suspensos	265:361\$560	
Fundo de Previdência 17 de Setembro.....	40:000\$000	
Caução da directoria.....	80:000\$000	
Contas correntes.....	1.365:961\$470	
Contas a pagar.....	93:732\$600	
Seguros marítimos	3:960\$900	
Aluguéis	2:437\$500	
Gratificações a distribuir.....	150:000\$000	
Dividendos	300:000\$000	
		3.914:526\$350

Bernardo José Gomes, presidente. — Jorge Ballalai, contador. (2.052)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO CORRENTE

Srs. accionistas: — Dando cumprimento ás disposições do § 10 do art. 8º dos nossos estatutos, vimos mais uma vez e na forma do costume, prestar-vos de nossa administração durante o exercício de 1925.

Assembléa extraordinária — Tivo lugar a de 24 de abril do anno passado, e por sua deliberação foi o nosso capital augmentado para mil e quatrocentos contos de réis, cuja subscrição foi desde logo coberta.

Reforma da fabrica — Cumprindo o programma estabelecido por essa assembléa, ultimamos e legalizamos o processo dessa reorganização, de que já tendes conhecimento por circumstanciadas publicações. Tomando as providencias por ella determinadas adquirimos no estrangeiro os machinismos necessarios para as novas installações, cujos primeiros esboços estão prestes a realizar-se, sendo de esperar que dentro de alguns mezes a nova fabrica esteja em condições de funcionar. As obras do novo edificio, que estamos construindo para nelle se installarem esses machinismos, foram confiadas á direcção de technicos competentes, que as estão executando a contento da directoria.

Dividendo — Apesar da crise que actualmente opprime o commercio e a industria, os nossos negocios permitiram a distribuição do dividendo correspondente a Rs. 15\$000 por acção, nos termos da deliberação da assembléa extraordinária de 24 de abril de 1925.

Quanto á situação actual dos nossos negocios, pouco temos a dizer-vos, pois o balanço e quadros demonstrativos que collocamos á vossa disposição, bem a esclarecem com cifras, não havendo necessidade de cingir por mais tempo vossa preciosa attenção. Além da approvação das contas e balanço da directoria, seu relatório, etc., tendes de eleger o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercício. Finalmente, a directoria acha-se á vossa disposição para prestar quaesquer informações de que necessitardes para desempenho de vossas funções.

Petropolis, 15 de março de 1926. — **Hermann Bekem,** presidente. — **Mario A. Silva,** secretario.

PARCER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, cumprindo as disposições do art. 9º, § 4º, dos estatutos, examinaram os livros, balanço e mais documentos, relativos ao exercício de 1925 e, encontrando tudo em perfeita ordem e regularidade, recommendam á assembléa a sua approvação.

Petropolis, 15 de março de 1926. — **Bernardo José Gomes,** — **Paulo Pellegrini,** — **Francisco Sirel.**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Materia prima e manufactura.....	427:456\$743
Beneficiorias	4:012\$750
Bens immoveis	46:500\$000
Machinismos e accessorios.....	82:102\$800
Movs e offensivos.....	100\$000
Premios de seguro.....	1:460\$000
Combustiveis	1:851\$000
Obras novas	15:500\$220
Caixa	18:039\$673
Caução da directoria.....	10:000\$000
Automovel	500\$000
Deposito no Thesouro Federal.....	129:000\$000
Accionistas	545:010\$000
Contas correntes	726:015\$693
	4.707:470\$082

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de concertos e reparações.....	25:921\$700
Fundo de reserva.....	58:895\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Reserva para liquidações.....	17:000\$000
Percentagem da directoria.....	3:300\$000
Folha do pessoal	6:827\$300
Dividendos:	
Não reclamados	7:057\$000
Dest. semestre	33:000\$000
Lucros suspensos	92:477\$213
Contas correntes	61:721\$870
	1.707:470\$082

Petropolis, 15 de março de 1926. — **Hermann Bekem,** director-presidente. — **Mario A. Silva,** director-secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Despezas geraes	13:123\$120
Contas assignadas	1:100\$000
Carregos e arreios.....	300\$000
Premios de seguro.....	1:460\$000
Combustiveis	26:331\$200
Juros e descontos.....	1:000\$000
Honorarios da directoria.....	15:000\$000
Impostos	2:178\$000
Fundo de reserva.....	3:825\$000
Fundo de concertos e reparações.....	3:855\$600
Dividendos	33:000\$000
Percentagem da directoria.....	3:300\$000
Lucros suspensos	33:515\$000
	142:165\$000

Credito

Materia prima e manufactura..	427:456\$743
Saldo do Razão.....	14:071\$257
Commissões	31\$000
	142:165\$000

Petropolis, 15 de março de 1926. — **Hermann Bekem,** director-presidente. — **Mario A. Silva,** director-secretario.

COMPANHIA COLORAU, S. A.

RELATÓRIO

Srs. accionistas: — Pela terceira vez, obedecendo á determinação do art. 42º dos estatutos da companhia e de accordo com a legislação em vigor, a directoria apresentar-vos o balanço e contas relativas ás operações realizadas no exercício findo á 31 de dezembro de 1925.

Submettendo á vossa apreciação o resultado do movimento de nossa empresa, com toda satisfação pedimos notay que, não obstante a diminuição de vendas motivada pela crise porque passou o paiz no segundo semestre do anno, em virtude de alta cambial e outros factores, verificaremos, pela demonstração de "Lucros e perdas" um lucro liquido de 49:639\$130.

Seguindo a orientação dos annos anteriores, achamos acertado a não distribuição de dividendos, o que consolidará a nossa situação financeira. A assembleia, no entanto, melhor esclarecida, resolverá como melhor entender.

Tanto o pessoal do escriptorio como o da fabrica, tem continuado a prestar a melhor collaboração possível e os seus esforços tem contribuido para a boa regularidade dos serviços desta companhia.

Terminando esta resenha das occorrencias do anno administrativo findo, inutil será acrescentar que permanecemos inteiramente à vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos que porventura se tornarem necessarios.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. — *Frederico Sensburg Vieira de Lemos*, presidente. — *Mario Pinto de Oliveira*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Colorau, tendo examinado o balanço e demais contas apresentadas pela directoria, são de parecer que as mesmas sejam approvadas, visto se acharem rigorosamente exactas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *Pedro Americo Werneck*. — *Didimo Amaral Agapito da Veiga*. — *Cid Cabral de Mello*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Ações em caução	10:000\$000
Sociedade Anonyme du Gaz	30\$000
Patentes de invenção	4 58\$000
Móveis e utensilios	5:778\$900
Caixa	867\$720
Machinismos e accessorios	124:227\$250
Veiculos	29:285\$000
Contas assignadas a receber	130:349\$880
Contas correntes (devedoras)	113:259\$930
Merendorias	152:931\$190
	567:164\$870

Passivo	
Capital	50:000\$000
Fundo de reserva	23:603\$550
Lucros suspensos	148:867\$170
Caução da directoria	10:000\$000
Contas assignadas a pagar	17:443\$300
Obrigações a pagar	53:426\$870
Contas a pagar	4:183\$260
Títulos caucionados	107:426\$500
Títulos descontados	21:300\$000
Contas correntes (credoras)	133:314\$220
Aluguel a pagar	600\$000
	567:164\$870

S. E. O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Frederico Sensburg Vieira de Lemos*, presidente. — *Victor C. Mello*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito	
a Contas correntes	1:019\$580
Caixa	420\$000
Despesas de propaganda	4:782\$400
Despesas gerais	81:916\$380
Moagem	40:297\$490
Commissões	55:979\$810
Juros e descontos	19:384\$490
Costas judiciais	206\$800
Impostos	4:023\$500
Obras e melhorias	582\$000
Móveis e utensilios	612\$100
	209:254\$550
a Fundo de reserva	1:963\$910
Lucros suspensos	17:675\$220
	228:893\$680

Credito	
de Merendorias	228:893\$680

S. E. O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Victor C. Mello*, guarda-livros. (2.037.)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS "COVILHA"

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Em obediencia aos nossos estatutos, mais uma vez vimos a vossa presença, afim de vos dar esclarecimentos sobre o movimento commercial e financeiro do anno de 1925.

Não vos é desconhecida a crise, que nos assoberbou durante o 2º semestre, visto se ter generalizado, pela maioria dos nossos esforços, não nos foi possível mostrar resultados compensadores, para poder ser feita distribuição de dividendo, conforme os annos anteriores. Com a normalidade dos nossos negócios, esperamos que este anno vos trará melhores compensações.

Manufatura

Apezar da paralysação geral de vendas no periodo de crise que atravessamos, ainda assim podemos dizer que os nossos productos continuaram a ter como sempre a boa aceitação de nossos clientes.

Edificio e machinismos

Continuam em perfeito estado de conservação.

Conselho fiscal

Pelos Srs. membros do conselho fiscal, em seu parecer, vos é demonstrado os pontos principais de seu mandato. Deixamos aqui consignado o nosso agradecimento pela boa cooperação prestada durante o periodo de anormalidade de negocios.

Conclusão

Convencidos de que nos prestamos todos os esclarecimentos, ainda assim permanecemos ao vosso dispor para vos darmos as informações de que carecerdes. — *Julio de Almeida Baptista*, director-secretario. — *Aurelio Mendes de Faria*, director-interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento dos nossos estatutos e ao que determina a lei das sociedades anonymas, vimos declarar-vos, que tendo examinado com toda a attenção, o movimento de contas e balanço, correspondente ao anno social de 1925, encontramos tudo em perfeita ordem e exactidão, pelo que somos de parecer seguinte:

1º, que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela directoria;

2º, que em virtude dos resultados não compensarem o ainda perdurar a crise commercial, somos de opinião que não seja distribuido dividendo;

3º, que continue a directoria a movimentar o fundo de reserva durante o periodo de 1926. — *Pedro José de Souza Lima*. — *Joaquim Bento da Costa Mourão*. — *Domingos José Rodrigues*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS "COVILHA", REALIZADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Edificio da fabrica	220:971\$650
Machinismos e accessorios	317:221\$650
Móveis e utensilios	5:111\$870
Instalação electrica	7:838\$200
	581:143\$370
Caução da directoria	10:000\$000
Depositos	2:000\$000
Seguros	1:952\$600
Seguro c/ accidentes no trabalho	983\$810
Sellos de consumo	114\$600
Sellos de duplicatas	53\$500
Manufatura	535:419\$020
Materia prima	299:232\$500
	834:651\$520
Bancos e/caução	668:327\$880
Contas correntes	308:910\$510
Caixa	3:906\$870
	2.412:044\$660

Passivo

Capital	200:000\$000
Deposito da directoria.....	10:000\$000
Fundo de reserva	86:836\$430
Fundo de reserva c/especial....	200:000\$000
Fundo de depreciação.....	146:612\$940
Eventualidades na cobrança....	200:000\$000
Lucros suspensos	250:000\$000
	883:449\$370
Bancos c/garantida	544:679\$640
Contas correntes	107:450\$770
Obrigações a pagar.....	651:943\$200
Contas a pagar	6:676\$860
Folha a pagar.....	6:494\$820
Dividendo a distribuir:	
Saldo não reclamado.....	1:350\$000
	2.412:044\$660

Director-secretario, *Julio de Almeida Baptista*. — Director-interino, *Aurelio Mendes de Faria*. — Guarda-livros, *Emidio Augusto Cruz*. (2.030)

"BRAZIL"

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

AVIGESIMO PRIMEIRO RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 25 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto no art. 36 dos estatutos, vimos apresentar-vos o presente relatorio, acompanhado dos respectivos balanços semestrais e mais annexos, dando assim conta da nossa administração, durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Responsabilidades

Foram assumidas durante o exercicio, a que nos referimos, responsabilidades que se elevaram á somma de réis 268.055:951\$430, sendo:

Seguros terrestres

Ferroviano	1.231:076\$300
Predios	145:930:027\$160
Mercadorias	84.788:178\$300

Seguros marítimos

Mercadorias	32.354:669\$070
Cascos	752:000\$000

Premios de seguros

O total dos premios foi de 739:870\$800, a saber:

Seguros terrestres

Ferroviano	40:443\$800
Predios	275:667\$800
Mercadorias	311:419\$100

Seguros marítimos

Mercadorias	127:320\$800
Cascos	15:319\$300

Reseguros

Afim de subdividir as responsabilidades de maior vulto, effectuamos reseguros no valor de 43.341:690\$000, sendo:

Terrestres	40.945:990\$000
Marítimos	2.395:700\$000

Pelos quaes pagamos de premios 102:450\$730.

Sinistros

A somma total dos occorridos e pagos em dinheiro á vista, durante o anno, foi de 334:118\$709, de cuja importancia se deduz 105:293\$220, recebido de resseguros e salvados, ficando aquella quantia reduzida a 228:825\$489, a saber:

Primeiro semestre

Sinistros terrestres	85:436\$050
Sinistros marítimos	103:951\$615
menos:	
Reseguros e salvados.....	75:741\$670
	113:646\$895

Segundo semestre

Sinistros terrestres	105:962\$460
Sinistros marítimos	38:767\$684
menos:	
Reseguros e salvados.....	29:551\$550
	115:178\$594
	228:825\$489

Receita geral

A receita geral attingiu a somma de 803:317\$610, proveniente de:

Premios de seguros.....	739:870\$800
Juros de apolices.....	57:525\$000
Juros e descontos.....	1:098\$810
Apolices de seguros.....	4:852\$000

Despesa geral

A despesa geral importou em 587:535\$583.

Reserva de riscos não expirados

Foi elevada a 240:000\$, em virtude de ter sido creditada a quantia de 42:098\$, no 1º semestre e 19:000\$ no 2º.

Lucros líquidos

Dos balanços verificamos um lucro liquido de 244:816\$151 que, de accordo com o art. 82 dos estatutos, teve a seguinte distribuição:

Primeiro semestre

Reserva estatutaria	20:684\$183
Integração	10:312\$091
Commissão da directoria.....	15:513\$137
20º dividendo	30:000\$000
Reserva de riscos não expirados.....	12:098\$000
Saldo para o 2º semestre	14:783\$504
	103:428\$915

Segundo semestre

Reserva estatutaria	27:679\$047
Integração	13:839\$523
Commissão da directoria.....	20:759\$285
21º dividendo	30:000\$000
Reserva de riscos não expirados.....	10:000\$000
Integração (importancia suplementar)....	10:818\$385
Saldo para 1926	25:298\$995
	138:395\$236

Integração

Esta conta com a importancia suplementar levada á credito, no 2º semestre foi elevada a 105:000\$000.

Titulos de propriedade da companhia

Tendo adquirido 200 apolices da divida publica federal, de 1:000\$, cada uma, ao portador, sendo: — 100 no primeiro semestre e 100 no segundo semestre, fica a companhia possuindo 1.200 apolices de 1:000\$, cada uma, e uma dita da 500\$, das quaes 200 se acham depositadas no Thesouro Federal, 200 caucionadas ao Banco do Commercio como medida de precaução, pois felizmente não temos tido necessidade de nos servirmos desta conta, e 400 ao portador, entresuave guarda deste conceituado estabelecimento de credito.

Transferências de ações

Foram lavrados durante o anno 23 termos de transferência de 1.987 ações, sendo:

	Termos	Ações
Por venda.....	19	1.605
Por alvará.....	2	82
Por levantamento de caução.....	2	300

Sub-Agencia de Santos

Continúa a cargo do nosso dedicado amigo Sr. Antenor da Rocha Leite e só merece louvores a direcção de S. S., observando com elevado criterio a orientação da directoria. Renovando-lhe aqui os nossos agradecimentos, cumprimos apenas rigoroso dever. Como de costume são as apolices desta sub-agencia emittidas na sede.

Conselho fiscal

De accordo com o art. 25 dos estatutos, tendes de eleger os membros effectivos do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Cumpre-nos ainda uma vez agradecer aos illustres membros do conselho fiscal, Srs. Carlos Zenha Placido, João Rodrigues Teixeira Junior e Dr. Edmundo Canabarro de Carvalho, o prestigioso concurso que tem continuado a dispensar-nos.

Directoria

Terminando o mandato com que fomos honrados, tendes de eleger nova directoria, em conformidade com o art. 18 dos estatutos.

Pessoal

Continuam todos os empregados no desempenho satisfactorio dos seus deveres.

Conclusão

Os mappaes e annexos vos proporcionarão ampla e detalhada informação, e para quaesquer esclarecimentos que desejardes, estamos a vossa disposição.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — *Ricardo M. da Costa Ramos*, — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*, — *Artindo Barroso*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Brasil", cumprindo as disposições legais e as dos estatutos, procedeu ao exame da sua escripturação, encontrando-a organizada com todo o preceito e ordem. Bem assim encontrou todos os documentos e valores, devidamente coordenados e de perfeito accordo com a demonstração da conta de lucros e perdas e balanço, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925.

O relatório da digna directoria vos offerece os esclarecimentos necessários sobre o movimento da companhia, e o conselho fiscal nãa tendo a acrescentar propõe a approvação das contas e actos da directoria até aquella data.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Carlos Zenha Placido*, — *João Rodrigues Teixeira Junior*, — *Dr. Edmundo Canabarro de Carvalho*.

*BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "BRASIL", EM 30 DE JUNHO DE 1925**Activo*

Accionistas	400:000\$000
Depósitos no Thesouro Federal.....	200:000\$000
Apolices da Divida Publica — Valor de 1.100 apolices de 1:000\$000 e uma de 500\$000.....	906:774\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Móveis e utensilios.....	6:657\$664
Caixa: saldo existente.....	42:430\$109
Bancos: saldo a n.º favor.....	29:868\$600
Juros de apolices a receber.....	27:512\$500
Letras a receber.....	1:875\$100
Premios a receber.....	32:613\$410
Contas correntes.....	4:459\$671
Avaria grossa vapor <i>Pernambuco</i>	4:703\$720
Avaria grossa a liquidar.....	5:038\$520
Sinistro a liquidar.....	5:016\$000
Deposito.....	15\$000
Titulos caucionados.....	300:000\$000
Deposito judicial.....	354:785\$134
Companhia Previsora Rio Grandense.....	4:000\$000
Impostos	1:103\$600

2.326:553\$059

Passivo

Capital	1.000:000\$000
<i>Titulos depositados:</i>	
Valor de 200 apolices federaes depositadas no Thesouro Nacional.....	200:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Reserva de riscos não expirados.....	200:000\$000
Reserva estatutaria.....	113:911\$919
Integração.....	80:342\$091
Comissão da directoria.....	15:513\$137

Dividendos:

Não reclamados.....	1:857\$000
20% a distribuir.....	30:000\$000
Imposto de fiscalização.....	3:711\$230
Caução.....	300:000\$000
Deposito judicial.....	336:434\$177
Lucros e perdas.....	14:782\$501
	2.326:553\$058

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Os directores: *Ricardo M. da Costa Ramos*, — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*, — *Artindo Barroso*, — *Antonio Martins Fernandes*, guarda-livros.

*DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "BRASIL", EM 30 DE JUNHO DE 1925.**Debito*

Sinistros	113:646\$895
Resseguros	58:191\$550
Comissões	46:028\$950
Despesas gerais.....	10:491\$935
Administração	37:800\$000
Ordenados	16:320\$000
Premios annullados	2:380\$455
Sellos	12:438\$820
Impostos	1:383\$600
Despesas judiciais.....	186\$600
Despesas com sinistros.....	2:391\$700
Reserva estatutaria, 20 %.....	20:684\$183
Integração, 10 %.....	10:342\$091
Comissão da directoria, 15 %.....	15:513\$137
20% dividendo.....	30:000\$000
Reserva de riscos não expirados	12:098\$600
Saldo para o 2º semestre.....	14:783\$501
	404:681\$420

Credito

Saldo de 1924.....	11:220\$620
Premios de seguros.....	362:940\$100
Juros de apolices a receber.....	27:512\$500
Juros e descontos.....	643\$900
Apolices	2:364\$000
	404:681\$420

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Antonio Martins Fernandes*, guarda-livros.

*BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "BRASIL", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925**Activo*

Accionistas	400:000\$000
Depósitos no Thesouro Federal.....	200:000\$000
Apolices da divida publica — Valor de 1.200 apolices de 1:000\$000 e uma de 300\$000.....	969:274\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Móveis e utensilios.....	6:657\$664
Caixa: saldo existente.....	25:730\$664
Bancos: saldo a n.º favor.....	18:683\$110
Juros de apolices a receber.....	30:012\$500
Letras a receber.....	1:868\$200
Premios a receber.....	46:066\$410
Contas correntes.....	5:490\$471
Avaria grossa vapor <i>Pernambuco</i>	4:703\$720
Avaria grossa a liquidar.....	5:038\$520
Sinistro a liquidar.....	5:016\$000
Deposito.....	15\$000
Sellos	100\$000
Titulos caucionados.....	300:000\$000
Deposito judicial.....	354:785\$134
Companhia Previsora Rio Grandense.....	4:000\$000

2.407:441\$423

Passivo

Capital 1.000.000\$000

Títulos depositados:

Valor de 200 apólices federaes depositadas no
 Thesouro Nacional 200.000\$000
 Caução da directoria 30.000\$000
 Reservas de riscos não expirados 210.000\$000
 Reserva estatutaria 141.590\$966
 Integração 105.000\$000
 Comissão da directoria 20.759\$285

Dividendos:

Não reclamados 2.676\$000
 20% a distribuir 30.000\$000
 32.676\$060

Imposto de fiscalização 5.682\$000
 Caução 300.000\$000
 Depósito judicial 336.434\$177
 Lucros e perdas 25.298\$995

2.407.441\$423

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Os dire-
 ctors: *Ricardo M. da Costa Ramos*, — *Pedro da Silveira de*
Magalhães Coutinho, — *Arlindo Barroso*, — *Antonio Martins*
Fernandes, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA COMPANHIA
 DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "BRAZIL", EM 31 DE
 DEZEMBRO DE 1925.

Debito

Sinistros 115.178\$594
 Resgatos 44.259\$180
 Comissões 47.394\$030
 Despesas gerais 8.932\$425
 Administração 37.800\$000
 Oculados 17.390\$000
 Prêmios annullados 1.785\$630
 Sellos 10.662\$719
 Impostos 1.803\$200
 Despesas com sinistros 1.069\$300
 Reserva estatutaria, 20 % 27.679\$047
 Integração, 10 % 13.839\$523
 Comissão da directoria, 15 % 20.759\$285
 21% dividendo 30.000\$000
 Reserva de riscos não expi-
 rados 10.000\$000
 Integração 10.818\$386
 Saldos para 1926 25.298\$995

138.395\$236

424.670\$314

Credito

Saldo do 1º semestre 44.783\$504
 Prêmios de seguros 376.938\$400
 Juros de apólices a receber 30.012\$500
 Juros de descontos 455\$910
 Apólices 2.488\$000

424.670\$314

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Antonio Mar-*
tins Fernandes, guarda-livros. (2.032)

UNIAO MANUFACTORA DE ROUPAS, S. A.

Srs. accionistas — Obedeendo, mais uma vez, aos de-
 veres impostos pelos estatutos, na letra f do art. 11, a di-
 rectoria da União Manufactora de Roupas vem trazer aos
 Srs. accionistas, no balanço e documentos annexos, o estado
 da sociedade. Verificareis nessas provas, que a situação é
 sempre boa, através de todas as difficuldades que são precisas
 vencer, de modo a conduzir os bens sociaes pelo seu caminho
 de lucros, para que são destinados, ou, em outras palavras,
 para que sempre o progresso social, objectivo da formação da
 sociedade, quando os Srs. accionistas nella empregaram o seu
 capital.

Nos doze mezes decorridos, desde o ultimo balanço, não
 temos que lamentar factos desagradaveis; as operações corre-
 ram normalmente, dentro das linhas traçadas pela adminis-
 tração.

O pessoal, na comprehensão nitida das suas obrigações,
 contribuiu todo para o bom andamento dos negocios em
 geral.

O fundo exclusivamente destinado ao augmento do capi-
 tal, creado pela reforma dos estatutos, em 3 de dezembro de
 1924, que no balanço do anno anterior constava de réis
 115.210\$538, no anno relatado elevou-se a 206.363\$827.

Os fundos de reserva instituidos na formação da socie-
 dade, attingiram já a importancia de 383.751\$542.

Em 1925, houve, unicamente, uma transferencia de 40
 accções ao portador, dantes nominativas, ns. 246 a 285, cau-
 tela n. 1, em 25 de março, substituida pela de n. 74.

Pelo que está demonstrado acima, os fundos de reserva
 e o do especialmente destinado ao augmento de capital, somam
 a importancia de 590.115\$369, que representam uma
 garantia para os Srs. accionistas, pois não só encaminha o
 capital á sua elevação de 2.500.000\$ autorizada, como offe-
 recem margem á reconstituição de todos os elementos manu-
 factureiros.

O parecer fiscal que acompanha o balanço, documento
 representativo do exame a que se deram os membros do re-
 spectivo conselho, como delegados dos Srs. accionistas, diz
 com a autoridade que delle promana, que são verdadeiras as
 affirmações sobre o bom andamento de todos os negocios so-
 ciales. Assim, a directoria, deixando que os Srs. accionistas
 verifiquem por si as minucias que são aqui desnecessarias
 reproduzir, porque o balanço e os seus annexos contam pela
 maneira exacta dos numeros, só tem que agradecer-lhes, ao
 terminar este breve relato, o auxilio sempre efficaz a ella
 prestado, de modo a poder realizar com segurança o mandato
 que teve a honra de receber.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — *Francisco de*
Moura Coutinho presidente. — *Victor Marquês Paula Rosa*,
 thesoureiro.

PARCER FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma
 União Manufactora de Roupas, abaixo assignados, cumprindo
 os seus deveres indicados nos estatutos sociaes, e depois de
 bem examinadas todas as contas apresentadas pela directoria
 e referentes ao exercicio de 1925, as quaes estão em perfeito
 accordo com os lançamentos nos livros da escripta respectiva,
 são de parecer que sejam aquellas approvadas.

Continuando, como está patente, pelos documentos exa-
 minados, o estado prospero da sociedade, facto que demonstra
 o continuo esforço da directoria, em realizar, integralmente, o
 objectivo social, assim fomentando o progresso da sociedade,
 e, consequentemente, acatando o capital dos Srs. accionis-
 tas, são ainda de parecer que seja larchada na acta da assen-
 bléa a que este parecer tem de ser apresentado, um voto de
 louvor, justo preito de homenagem a ella devido, pela ma-
 neira intelligente e criteriosa como desempenha o mandato
 que lhe foi conferido.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — *Agostinho Pe-*
reira de Souza. — *Ernesto Isnerd*. — *Mario de Gouveia Ri-*
beiro.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Moveis e utensilios:

Valor dos existentes na matriz 15.119\$060

Immoveis:

Predio da rua Aristides Lobo
 94/96 178.467\$096
 Predio da rua Gonçalves Cres-
 po 43/5 103.742\$260
 282.209\$356

Deposito na Light:

Deposito em garantia de força e luz 1.000\$000

Accções caucionadas:

300 accções de 200\$, depositadas pelos di-
 rectores: 60.000\$000

Seguros terrestres:

Valor actual de premios pagos 6.698\$010

Seguro de accidentes do trabalho:

Valor actual de premios pagos 1.067\$955

Títulos a receber:		Passivo	
Valor actual dos emitidos a n' favor	85:845\$995	Capital:	
Bemfeitorias:		Ações integradas de 2008, no total de 7.500	1.500:000\$000
Valor actual das executadas	60:110\$306	Caução da directoria:	
Filial de S. Paulo, c/ machinismos:		Trentas acções de 2008, caucionadas pelos directores	60:000\$000
Valor actual dos c/ machinismos em n' filial	112:219\$566	Contas a pagar:	
Filial de S. Paulo, c/moveis:		Diversas contas de pagamento mensal, para janeiro	13:112\$600
Valor actual de moveis em n' filial	5:676\$705	Fundo de reserva:	
Filial de S. Paulo, c/deposito:		Valor actual deste fundo	191:875\$770
Deposito em garantia de força e luz na Light	1:100\$000	Fundo de depreciação	
Filial de S. Paulo, c/seguros:		Valor actual	191:875\$770
Valor actual de premios pagos	2:929\$160	Caixa beneficente:	
Devedores por cobrança:		Valor actual do saldo desta caixa	7:862\$835
Diversos para cobrança de n/ valores	1.137:132\$753	Gratificação a empregados:	
Títulos a receber por concordatas:		Quota a creditar a determinados empregados	35:132\$000
Valor actual dos diversos em n'carteira	6:275\$376	Dividendos:	
Duplicatas a receber por fallencias:		Quota autorizada pela assembleia geral extraordinaria de 3 de dezembro de 1921	91:147\$500
Valor actual de diversas duplicatas nos autos das respectivas fallencias	1:511\$900	Gratificação pro-labore:	
Duplicatas a receber por concordatas:		Quota a ser creditada aos directores	73:062\$112
Diversas em carteira	5:315\$290	Filial em S. Paulo, c/ caixa beneficente:	
Filial em S. Paulo, c/caixa:		Fundo desta caixa	61\$230
Saldo em 31 de dezembro de 1925	20:643\$320	.. Duplicatas em cobrança:	
Caixa:		Valor de n' duplicatas com diversos para cobrança	1.096:136\$772
Saldo em 31 de dezembro de 1925	58:353\$870	Duplicatas a pagar:	
Aluguéis a receber:		Valos de n' aceites	63:910\$670
Pelos que temos a receber dos predios da rua General Camara n. 80 e Goncalves Crespo ns. 43/45, nas importancias respectivas de 1:200\$ e 2:800\$	1:000\$000	Títulos em cobrança:	
Quotas de arrendamento a receber:		Valor de n'titulos com diversos para cobrança	21:200\$000
Pelas referentes ao arrendamento de n/la-vanderia da rua Goncalves Crespo ns. 43/45	9:200\$000	Aluguéis a pagar:	
Filial de S. Paulo, c/mercadorias:		Pelos vencidos em 31 de dezembro de 1925, referentes aos predios da rua General Camara n 80 e rua Haddock Lobo n. 108, respectivamente de 1:200\$ e 2:000\$	3:200\$000
Existencia em 31 de dezembro de 1925.....	288:206\$629	Operarios a pagar:	
Contas correntes:		Folha da semana, quinzena deste mez	13:241\$100
Devedores diversos	1.531:253\$785	Folha do capital:	
Duplicatas caucionadas:		Fundo autorizado pela assembleia geral extraordinaria de 3 de dezembro de 1921, para augmento de 1.000:000\$000	206:363\$827
Diversas a nós dadas em caução	31:062\$150	Contas correntes:	
Manufatura geral:		Devedores diversos	1.501:076\$232
Existencia em n/stock	182:092\$070	Títulos a pagar:	
Machinismos accessorios e installações:		Valor de n' aceites	186:875\$870
Valor actual das n' machinas na matriz	663:862\$053	Duplicatas caucionadas em cobrança:	
Mercadorias geraes:		Valor de diversas com diversos para cobrança	16:786\$350
Existencia em n/ almoxarifado	675:715\$223	Somma Rs.	5.579:902\$694
5.579:902\$694		5.579:902\$694	

Elias Apregio Guimarães, guarda-livros. — Francisco da Moura Coutinho, presidente.

ANNUNCIOS

S. A. Lanifícios Minerva

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— A directoria. (2.054)

S. A. Lanifícios Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, á rua General Camara n. 93, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— A directoria. (2.054)

Banco de Credito Commercial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas do Banco de Credito Commercial para a reunião de assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 25 do corrente, ás 3 horas e meia da tarde na sede do Banco, á rua 1.º de Março n. 65. A ordem dos trabalhos será leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e bem assim apresentação das contas referentes ao anno de 1925. De accordo com a lei, a assembleia funcionará com qualquer numero que comparecer. — A directoria. (2.050)

Grandes Moinhos do Brasil S/A

De conformidade com o disposto no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— A directoria. (2.044)

Companhia de Porcellana Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, a praça Marechal Floriano ns. 35/7, 2.º andar, no dia 31 do corrente, ás 11 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1925 e deliberarem sobre a approvação das mesmas e elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes. As accões ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da sociedade até 3 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926.
— A directoria. (2.049)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 56, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. (2.027)

Asylo Espirita João Evangelista

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Convido, de ordem do Sr. presidente, os membros da directoria, do conselho fiscal, da assembleia deliberativa e respectivos supplentes, para comparecerem no dia 28 do corrente, domingo, ás 16 horas, na sede provisoria deste asylo, á rua Honório de Barros n. 18, V. Gafetele, para eleição dos novos membros do conselho fiscal.

Rio, 23 de março de 1926. — C. Paula Barros, 2.º secretario, servindo de 1.º.
(2.028)

União Manufactora de Roupas, S. A

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria a realizar-se, no dia 26 do corrente mez, ás 15 horas, na sala da thesauraria, á rua doutor Aristides Lobo ns. 94/96, a qual não se effectou hoje, 20 do corrente, por não terem sido publicados no *Diário Official* o relatório, o parecer e o balanço, em tempo habil se lhe fivessem enviado os respectivos originaes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— A directoria. (2.038)

Lloyd Nacional

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 31 de março proximo futuro, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 106/108, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referente ao anno de 1925, bem como para proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— A directoria. (2.029)

Moinho Fluminense S/A

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.256)

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua Dom Gerardo n. 64, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1925, e deliberarem a respeito, procedendo-se na mesma occasião á eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato, e de accordo com o art. 24 dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas accões no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— Antonio Castro, director-presidente. (2.036)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás duas horas da tarde, na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 26, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás duas e meia da tarde, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 98, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 31 do corrente, ás tres horas da tarde, na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 26, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás quatro horas da tarde, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 117, 1.º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

S. A. Philips do Brasil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás tres e meia da tarde, na sede social, á rua Borja Castro ns. 13 e 15, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como para proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio, 12 de março de 1926. — A directoria. (1.786)

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana, em liquidação forçada

SEGUNDO RATEIO

São convidados os Srs. credores da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana a comparecerem ao Banco do Brasil, rua da Alfandega n. 17, 2º andar, sala dos advogados, para receberem o rateio a que tem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — *Os syndicos.*

Companhia de Medeiros Nacionais "Rio Doce"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março do corrente anno, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Venezuela n. 92, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social encerrado em 31 de dezembro ultimo.

Ficam suspensas as transferencias de accões até á realizacão da assembleia geral ordinaria. As accões ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — *A directoria.* (1.963)

S. A. Usinas Chimicas Marinho

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, nos escriptórios da sociedade, á rua Sete de Setembro n. 186, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio de 1925.

Rio, 13 de março de 1926. — *A directoria.* (1.779)

Companhia Ferro Carril Carioca

Tendo sido requerida a esta companhia uma segunda via da cautella n. 12, ao portador, de 100 accões, allegando-se extravio, decluro que, si no prazo de 30 dias, não houver reclamacao, será emitida uma outra em substituição áquella.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *Casimiro de Menezes, presidente.*

Sociedade Anonyma Fabril Progresso

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma Fabril Progresso a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas, no dia 31 de março corrente, na sede social, á rua Araujo Leitaõ numero um, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas e gestão da directoria, bem como de uma proposta para alteracão dos estatutos e mais assumptos que interessam a sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1926. — *A directoria.* (2.033)

S. A. Fabrica Hurlimann

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 24 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 115, sobrado, afim de serem submettido á sua approvacão o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1925, bem como procederem á eleição da directoria para o triennio de 1926 a 1928 e do conselho fiscal para o corrente anno.

As accões "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. *A directoria.* (1.605)

Companhia Nacional de Ceramica

CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Nacional de Ceramica", a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de março corrente, ás 14 horas, em sua sede, á rua Buenos Aires n. 44, 2º andar, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — *A directoria.* (1.993)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 31 de março corrente, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

No mesmo dia será iniciado o pagamento do dividendo correspondente ao anno relatado.

Petropolis, 13 do março de 1926. — *A directoria.* (1.807)

Sociedade Anonyma Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 106 e 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de 1925, e bem assim para a eleição da directoria para o biennio de 1926 a 1927, e conselho fiscal para o exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926. — *A directoria.* (1.717)

Lloyd Sul Americano

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.285)

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — *Antonio Lartigan Scabra.* — *Alexandre da Silva Azeredo, directores.*

Companhia de Terras

SOCIEDADE ANONYMA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, o balanço e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.281)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no salão do predio n. 36, da rua Visconde de Inhaúma, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, sobre gestão da directoria durante o anno findo e igualmente, para eleição dos membros do conselho e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *Antonio Fernandes dos Santos, presidente.* (1.777)

Moinho Fluminense S/A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo de 1925, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminacão do mandato e de accordo com o art. 8º dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas accões no escriptorio da sociedade, até 3 dias antes da reunião, afim de terem representacão.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — *A directoria.* (1.631)

Companhia Imobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, no dia 20 de abril, ás 14 horas, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio, ficando suspensas as transferencias de accões até á data em que se effectuar a referida assembleia.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — *A directoria.* (1.980)